

**LEI Nº 1.475 DE 17 DE JANEIRO DE 2024.**

ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA, EM IGUAL VALOR, DO MUNICÍPIO DE BENEVIDES, ESTADO DO PARÁ, PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024.

EU, PREFEITA MUNICIPAL DE BENEVIDES, encaminho à Câmara Municipal de Benevides, Estado do Pará, a seguinte Lei.

Art. 1º. O Orçamento anual do **Município de Benevides**, Estado do Pará, para o **Exercício Financeiro de 2024**, discriminado nos anexos desta Lei, constituído pelos Orçamentos: Fiscal e de Seguridade Social, estima a Receita em **R\$ 278.368.366,00** (duzentos e setenta e oito milhões, trezentos e setenta e oito mil, trezentos e sessenta e seis reais) e fixa a despesa em igual valor.

Art. 2º. A receita é decorrente da arrecadação de Tributos, Contribuições Sociais, Transferências Intergovernamentais e de outras receitas correntes e de capital, na forma de legislação vigente, obedecendo a seguinte classificação geral:

<u>ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL</u>	<u>R\$ 278.368.366,00</u>
<u>RECEITAS CORRENTES:</u>	<u>R\$ 283.673.366,00</u>
Receita de Impostos, Taxas e Contribuições	R\$ 35.392.000,00
Receita de Contribuições	R\$ 4.300.000,00
Receita Patrimonial	R\$ 755.686,25
Transferências Correntes	R\$ 241.554.679,75
Outras Receitas Correntes	R\$ 1.671.000,00
<u>RECEITA DE CAPITAL</u>	<u>R\$ 22.869.000,00</u>
Transferências de Capital	R\$ 22.869.000,00
<u>DEDUÇÕES DA RECEITA - FUNDEB:</u>	<u>-R\$ 28.174.000,00</u>

Art. 3º. Os Orçamentos Fiscal e de Seguridade Social discriminaram a despesa, com relação a natureza, no mínimo por categoria econômica, grupo de despesa até a modalidade de aplicação de acordo com o que dispõe o Art. 6º da Portaria Interministerial nº 163, de 04 de maio de 2001, do Ministério da Fazenda.

Art. 4º. A Despesa Fixada à conta dos Orçamentos Fiscal e de Seguridade Social será realizada conforme discriminações estabelecidas nos anexos desta Lei, de acordo com os seguintes desdobramentos:

**I - DESPESAS POR FUNÇÕES:**

<u>1 – ORÇAMENTO FISCAL</u>	<u>R\$ 208.861.066,00</u>
01 – Legislativa	R\$ 6.529.466,00
04 – Administrativa	R\$ 29.028.000,00
06 – Segurança Pública	R\$ 2.877.000,00
12 – Educação	R\$ 99.588.000,00
13 – Cultura	R\$ 7.910.900,00
15 – Urbanismo	R\$ 39.026.000,00
16 – Habitação	R\$ 1.349.000,00
17 – Saneamento	R\$ 5.364.500,00
18 – Gestão Ambiental	R\$ 5.301.200,00
20 – Agricultura	R\$ 2.535.000,00
22 – Indústria	R\$ 120.000,00
23 – Comércio e Serviço	R\$ 646.000,00
26 – Transporte	R\$ 4.502.000,00
27 – Desporto e Lazer	R\$ 3.584.000,00
99 – Reserva de Contingência	R\$ 500.000,00
<u>2 – ORÇAMENTO E SEGURIDADE SOCIAL</u>	<u>R\$ 69.507.300,00</u>
08 – Assistência Social	R\$ 5.700.700,00
10 – Saúde	R\$ 63.806.600,00

II – DESPESAS POR ÓRGÃOS:

<u>PODER LEGISLATIVO</u>	<u>R\$ 6.529.466,00</u>
Câmara Municipal	R\$ 6.529.466,00
<u>PODER EXECUTIVO</u>	<u>R\$ 271.831.900,00</u>
Gabinete da Prefeita	R\$ 3.609.800,00
Procuradoria Geral do Município	R\$ 561.000,00
Sec. Municipal de Administração	R\$ 6.040.000,00
Sec. Municipal de Finanças	R\$ 5.108.000,00
Sec. Mun. Obras, Viação e Infraestrutura	R\$ 42.152.000,00



Fundo Municipal de Educação	R\$ 99.588.000,00
Sec. Mun. de Cultura	R\$ 10.065.900,00
Fundo Municipal de Assistência Social	R\$ 14.786.700,00
Fundo Municipal de Saúde	R\$ 63.806.600,00
Agência Distritais	R\$ 722.700,00
Sec Mun Def Soc Trans e Trâns-SEMDESTRAN	R\$ 6.539.000,00
Sec Mun da Juventude - SEMJUV	R\$ 933.500,00
Sec Municipal de Habitação – SEMHA	R\$ 1.349.000,00
Sec Mun de Agricul e Abastec - SEMAGRI	R\$ 2.535.000,00
Fundo Municipal de Meio Ambiente	R\$ 5.990.200,00
Secretária Municipal de Esporte e Lazer	R\$ 869.000,00
Serviço Aut. de Água e Esg. de Benevides	R\$ 4.823.500,00
Fundo Municipal de Desenvolvimento Econô	R\$ 2.352.000,00

III – DESPESAS POR CATEGORIA ECONÔMICA

1 – DESPESAS CORRENTES	R\$ 231.285.016,25
Pessoal e Encargos Sociais	R\$ 132.940.216,25
Juros e Encargos da Dívida	R\$ 10.000,00
Outras Despesas Correntes	R\$ 98.334.800,00
2 – SUPERÁVIT DO ORÇAMENTO CORRENTE	R\$ 24.214.349,75
TOTAL	R\$ 225.499.366,00
3 – DESPESAS DE CAPITAL	R\$ 46.583.349,75
Investimentos	R\$ 45.033.349,75
Amortização da Dívida	R\$ 1.550.000,00
4 – SUPERÁVIT	R\$ 500.000,00
TOTAL	R\$ 47.083.349,75

Art. 5º. A presente Lei autoriza aos Poderes Executivo e Legislativo, a abertura de Créditos Adicionais Suplementares até o limite de 45% (quarenta e cinco por cento), do valor total consignado nessa Lei Orçamentária, através de Decreto do chefe do Poder Executivo, utilizando como fonte os recursos definidos no § 1º, art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64.



Art. 6º. Ficam autorizados remanejamentos entre elementos de despesas, afim de cobrir insuficiência ou inexistência de dotações, nas atividades ou projetos de uma mesma Unidade Administrativa, mediante Ato Administrativo do Chefe do Poder ou Órgão ao qual a mesma se referir, conforme prescrito no § 1º do artigo 18 da Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Art. 7º. Na hipótese de necessidade de devolução de saldos de convênios, ficam autorizadas as criações de elementos de despesas específicos, codificados como 33.20.93.96 ou 44.20.93.96, dentro dos projetos/atividades relativos aos objetos dos respectivos convênios, no montante estritamente necessário para a devolução dos recursos restantes. A fonte de recurso será a anulação do saldo da dotação do referido convênio.

Art. 8º. Esta Lei terá efeitos retroativos desde 1º de janeiro de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Benevides, 17 de janeiro de 2024.

LUZIANE DE	Assinado de forma
LIMA SOLON	digital por LUZIANE
OLIVEIRA:64717	DE LIMA SOLON
232291	OLIVEIRA:64717232
	291

Luziane de Lima Solon Oliveira
Prefeita Municipal

Mensagem

Benevides, 30 de agosto de 2023.

Exmº. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Benevides

Senhores Vereadores.

Estamos encaminhando para apreciação e votação de Vossas Excelências o Projeto de Lei, que apresenta a Lei Orçamentária Anual (LOA) para o Exercício de 2024, atendendo ao disposto na Constituição Federal, na Lei Orgânica do Município e demais legislações vinculadas, em particular a Lei Federal nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

O Poder Público Municipal de Benevides, segue aperfeiçoando seus mecanismos de planejamento financeiro para melhor integrar seus instrumentos de gestão, permitindo que o processo de elaboração e gerenciamento dos planos e orçamentos possa manter o necessário equilíbrio fiscal das contas públicas.

Planejados com critérios adequados, os resultados tendem a possibilitar a continuidade das ações previstas em nosso programa de governo aprovado nas urnas por ampla maioria de nossos cidadãos. Paralelamente, com a finalidade de dar subsídio e sustentabilidade a este sistema de planejamento, continuamos com a definição participativa das metas e programas de governo sob o controle social.

Uma vez definidas essas metas e programas de Governo para o exercício de 2024 (pela discussão pública da LDO), faz-se necessário estabelecer o provimento dos recursos para as ações previstas.

A participação da sociedade já é reconhecida e consolidada como indispensável, por conta da riqueza das suas intervenções, das discussões e análises experimentadas nos diversos eventos que compõem este sistema de gestão. Assim, com base nesses princípios, encaminhamos a essa Casa Legislativa a Lei Orçamentária Anual - LOA para 2024.

O conteúdo da matéria apresentada, conforme a legislação vigente, tem a sua construção baseada nas orientações dos demais elementos do sistema de planejamento. Esses, por sua vez, foram formulados sob a orientação da vontade popular, representadas pelas lideranças comunitárias, dirigentes e pessoais técnico do Governo Municipal e setores da sociedade civil, que participaram da construção do PPA.



O presente Projeto de Lei procura viabilizar as dotações orçamentárias necessárias para assegurar a continuidade das ações de ampliação e manutenção dos serviços públicos. Busca um esforço e atenção maiores para dotar nosso município de melhor infraestrutura, tanto na zona urbana quanto nas áreas rurais. Prevê, ainda, ações voltadas para o acompanhamento do pequeno produtor rural, da formação e capacitação para o trabalho, produção, comercialização e organização comunitária, da defesa dos cidadãos menos favorecidos, da infância, da juventude e do idoso.

No caso de Benevides, com a peça orçamentária aqui apresentada, esperamos dar continuidade nas ações realizadas em 2023, que tem sido um diferencial relevante na qualidade de vida no Município. As parcerias já desenvolvidas com os governos estaduais e federais conferem maior sustentabilidade às ações e programas desenvolvidos, além de possibilitar a criação de novos parâmetros e modelos para o desenvolvimento econômico com amplos ganhos sociais para a população deste município.

Além disso, a atual administração continua tomando todas as medidas necessárias para manter a prefeitura sempre adimplente e habilitada a firmar convênios em várias áreas, objetivando a melhoria nos serviços públicos, como a manutenção e aberturas de novas vias, saneamento básico, iluminação pública, melhoria na prestação dos serviços de saúde, educação, entre outras tantas necessidades prementes de nossas comunidades.

Dessa forma, Senhora Vereadora e Senhores Vereadores, esperamos poder contar com o valioso apoio de Vossas Excelências na apreciação e aprovação deste importante Projeto de Lei.

Atenciosamente,

Luziane de Lima Solon Oliveira
Prefeita Municipal

**DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA E DESPESA
SEGUNDO ÀS CATEGORIAS ECONÔMICAS**

R E C E I T A		D E S P E S A	
Receitas Correntes		Despesas correntes	
Impostos, taxas e contribuições de	35.392.000,00	Pessoal e encargos sociais	133.800.216,25
Contribuições	4.300.000,00	Juros e encargos da dívida	10.000,00
Receita Patrimonial	755.686,25	Outras despesas correntes	98.394.800,00
Transferências Correntes	241.554.679,75	SUPERÁVIT DO ORÇAMENTO CORRENTE	23.294.349,75
Outras Receitas Correntes	1.671.000,00		
Deduções de Receita		T O T A L	255.499.366,00
Deduções do FUNDEB			
Receitas Correntes - retif. - Fundeb	-28.174.000,00	Despesas de capital	
Transferências Correntes		Investimentos	44.113.349,75
T O T A L	255.499.366,00	Amortização da dívida	1.550.000,00
		SUPERÁVIT	500.000,00
SUPERÁVIT DO ORÇAMENTO CORRENTE	23.294.349,75	T O T A L	46.163.349,75
Receitas de Capital			
Transferências de Capital	22.869.000,00		
T O T A L	46.163.349,75		
R E S U M O			
RECEITAS CORRENTES.....	255.499.366,00	DESPESAS CORRENTES.....	232.205.016,25
RECEITAS DE CAPITAL.....	22.869.000,00	DESPESAS DE CAPITAL.....	45.663.349,75
TOTAL.....	278.368.366,00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA.	500.000,00
		TOTAL.....	278.368.366,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 01 Câmara Municipal de Benevides
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0101 Câmara Municipal de Benevides

NATUREZA
 DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				5.310.556,25
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			3.997.256,25	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	15000000	3.997.256,25		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			1.313.300,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	15000000	1.313.300,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				1.218.909,75
4.4.00.00.00	Investimentos			1.218.909,75	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	15000000	1.218.909,75		
TOTAL DA DESPESA					6.529.466,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 02 Gabinete da Prefeita
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0202 Gabinete da Prefeita

NATUREZA
 DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				3.425.400,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			1.572.100,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	15000000	1.572.100,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			1.853.300,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	15000000 17530000	1.803.300,00 50.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				184.400,00
4.4.00.00.00	Investimentos			184.400,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	15000000	184.400,00		
TOTAL DA DESPESA					3.609.800,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 03 Procuradoria Geral do Município
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0303 Procuradoria Geral do Município

NATUREZA
 DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				681.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			277.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	15000000	277.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			404.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	15000000	404.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				50.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			50.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	15000000	50.000,00		
TOTAL DA DESPESA					731.000,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 04 Fundo Mun de Desenvolvimento Econômico NATUREZA
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0404 Fundo Munic de Desenvolvimento Economico DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				6.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			3.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	15000000	3.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			3.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	15000000	3.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				1.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			1.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	15000000	1.000,00		
TOTAL DA DESPESA					7.000,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 05 Sec. Municipal de Administração
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0505 Sec. Municipal de Administração

NATUREZA
 DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				6.828.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			3.925.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	15000000	3.775.000,00		
		17530000	150.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			2.903.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	15000000	2.903.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				212.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			212.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	15000000	212.000,00		
TOTAL DA DESPESA					7.040.000,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 06 Sec. Municipal de Finanças				NATUREZA DA DESPESA	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0606 Sec. Municipal de Finanças					
CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				2.858.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			2.063.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	15000000	1.763.000,00		
		17530000	300.000,00		
3.2.00.00.00	Juros e encargos da dívida			10.000,00	
3.2.90.00.00	Aplicações diretas	15000000	10.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			785.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	15000000	685.000,00		
		17530000	100.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				1.750.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			200.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	15000000	200.000,00		
4.6.00.00.00	Amortização da dívida			1.550.000,00	
4.6.90.00.00	Aplicações diretas	15000000	1.500.000,00		
		17530000	50.000,00		
9.0.00.00.00	Reserva de contingência				500.000,00
9.9.00.00.00	Reserva de contingência			500.000,00	
9.9.99.00.00	Reserva de contingência	15000000	500.000,00		
				TOTAL DA DESPESA	5.108.000,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 07 Sec. Mun. Obras, Viação e Infraestrutura
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0707 Sec. Mun. Obras, Viação e Infra - SEMOVI

NATUREZA
 DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				21.556.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			6.990.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	15000000 17530000	6.690.000,00 300.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			14.566.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	15000000 15013110 17000000 17010000 17200000 17500000 17510000 17530000	8.985.000,00 25.000,00 80.000,00 316.000,00 530.000,00 420.000,00 4.110.000,00 100.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				21.026.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			21.026.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	15000000 15013110 17000000 17010000 17490000 17510000	4.657.000,00 1.211.000,00 1.671.000,00 12.367.000,00 930.000,00 190.000,00		
TOTAL DA DESPESA					42.582.000,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 08 Fundo Municipal de Educação
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0808 Secretaria Municipal de Educação

NATUREZA
 DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				14.967.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			3.037.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	15001001	3.037.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			11.930.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	15001001	8.661.000,00		
		15500000	325.000,00		
		15510000	3.000,00		
		15520000	1.908.000,00		
		15530000	160.000,00		
		15690000	3.000,00		
		15730000	405.000,00		
		15760000	465.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				3.702.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			3.702.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	15001001	1.170.000,00		
		15013110	425.000,00		
		15500000	50.000,00		
		15510000	1.000,00		
		15530000	5.000,00		
		15690000	2.051.000,00		
TOTAL DA DESPESA					18.669.000,00

Governo Municipal de Benevides
 Fundo Munic. de Desenv. da Educação Basica FUNDED

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2024

Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Orçamento Fiscal - Adendo III
 Em R\$ 1,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 08 Fundo Municipal de Educação
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0809 Sec. Municipal de Educação/FUNDEB

NATUREZA
 DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				76.313.360,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			69.048.360,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	15400000	3.205.000,00		
		15401070	27.341.000,00		
		15410000	2.765.000,00		
		15411070	16.555.360,00		
		15420000	71.047,60		
		15421070	17.617.952,40		
		15430000	1.493.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			7.265.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	15000000	50.000,00		
		15400000	4.013.000,00		
		15410000	2.618.000,00		
		15420000	104.000,00		
		15430000	80.000,00		
		15440000	400.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				4.605.640,00
4.4.00.00.00	Investimentos			4.605.640,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	15400000	2.664.000,00		
		15410000	406.640,00		
		15420000	920.000,00		
		15430000	15.000,00		
		15440000	600.000,00		
TOTAL DA DESPESA					80.919.000,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 09 Secretaria Municipal de Cultura
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0910 Sec. Mun. de Cultura

NATUREZA
 DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				8.362.900,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			1.041.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	15000000 17530000	941.000,00 100.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			7.321.900,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo	15000000 17150000 17160000	370.000,00 60.000,00 60.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	15000000 15013110 17000000 17010000 17150000 17160000 17490000 17490030 17530000	5.380.900,00 120.000,00 380.000,00 261.000,00 120.000,00 120.000,00 150.000,00 230.000,00 70.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				1.353.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			1.353.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	15000000 15013110 17000000 17010000 17530000	253.000,00 50.000,00 605.000,00 415.000,00 30.000,00		
TOTAL DA DESPESA					9.715.900,00

Governo Municipal de Benevides
Fundo Municipal de Assistência Social

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2024

Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Orçamento Fiscal - Anexo III
 Em R\$ 1,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 11 Fundo Municipal de Assistência Social
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1112 Fundo Municipal de Assistência Social

NATUREZA
 DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				7.732.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			4.260.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	15000000 17530000	4.160.000,00 100.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			3.472.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	15000000 16600000 16610000	3.307.000,00 80.000,00 85.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				1.074.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			1.074.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	15000000 16600000 17000000 17010000 17490000	555.000,00 32.000,00 204.000,00 183.000,00 100.000,00		
TOTAL DA DESPESA					8.806.000,00

Governo Municipal de Benevides
Fundo Municipal de Assistência Social

Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2024

Orçamento Fiscal - Anexo III
Em R\$ 1,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 11 Fundo Municipal de Assistência Social NATUREZA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1117 Fundo Mun. Dir. da Criança e Adolescente DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				280.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			280.000,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo	15000000	280.000,00		
TOTAL DA DESPESA					280.000,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 13 Agência Distritais
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1314 Agências Distritais

NATUREZA
 DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				651.700,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			470.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	15000000	470.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			181.700,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	15000000	181.700,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				71.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			71.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	15000000	71.000,00		
TOTAL DA DESPESA					722.700,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 14 Sec Mun Def Soc Trans e Trâns-SEMDESTRAN NATUREZA
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1414 Sec Mun Def Soc Trans e Trâns-SEMDESTRAN DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				6.268.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			2.730.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	15000000	2.730.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			3.538.000,00	
3.3.60.00.00	Transf. a inst. priv. com fins lucrativo	15000000	2.400.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	15000000	797.000,00		
		15013110	100.000,00		
		17520000	241.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				421.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			421.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	15000000	321.000,00		
		17520000	100.000,00		
TOTAL DA DESPESA					6.689.000,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 16 Sec Mun da Juventude - SEMJUV
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1616 Sec Mun da Juventude - SEMJUV

NATUREZA
 DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				918.500,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			750.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	15000000	750.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			168.500,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	15000000	168.500,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				15.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			15.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	15000000	15.000,00		
TOTAL DA DESPESA					933.500,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 17 Sec Municipal de Habitação - SEMHA NATUREZA
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1717 Sec Municipal de Habitação - SEMHA DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				895.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			330.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	15000000	330.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			565.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	15000000	295.000,00		
		17000000	250.000,00		
		17010000	20.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				454.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			454.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	15000000	102.000,00		
		17000000	180.000,00		
		17010000	50.000,00		
		17080000	9.000,00		
		17490000	3.000,00		
		17530000	110.000,00		
TOTAL DA DESPESA					1.349.000,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 18 Sec Mun de Agricul e Abastec - SEMAGRI NATUREZA
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1818 Sec Mun de Agricul e Abastec - SEMAGRI DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				1.971.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			970.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	15000000	970.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			1.001.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	15000000	901.000,00		
		17000000	50.000,00		
		17010000	50.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				664.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			664.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	15000000	207.000,00		
		17000000	275.000,00		
		17010000	182.000,00		
TOTAL DA DESPESA					2.635.000,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 19 Fundo Municipal de Meio Ambiente		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1917 Fundo Municipal de Meio Ambiente		NATUREZA DA DESPESA	
CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				4.946.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			1.940.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	15000000	1.675.000,00		
		17490060	65.000,00		
		17530000	200.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			3.006.000,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo	15000000	100.000,00		
		17490060	100.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	15000000	1.582.000,00		
		15013110	150.000,00		
		17000000	50.000,00		
		17010000	50.000,00		
		17490000	118.000,00		
		17490060	856.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				1.044.200,00
4.4.00.00.00	Investimentos			1.044.200,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	15000000	247.200,00		
		15013110	50.000,00		
		17000000	269.000,00		
		17010000	387.000,00		
		17490000	89.000,00		
		17490060	2.000,00		
				TOTAL DA DESPESA	5.990.200,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 20 Secretaria Municipal de Esporte e Lazer
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 2021 Secretaria Municipal de Esporte e Lazer

NATUREZA
 DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				599.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			210.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	15000000	210.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			389.000,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo	15000000	50.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	15000000	339.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				20.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			20.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	15000000	20.000,00		
TOTAL DA DESPESA					619.000,00

Governo Municipal de Benevides
 Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Benevides

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2024

Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Orçamento Fiscal - Adendo III
 Em R\$ 1,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 21 Serviço Aut. de Água e Esg. de Benevides
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 2122 Serviço Autonomo de Agua e Esg-SAAEB

NATUREZA
 DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				4.228.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			1.550.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	15000000	1.550.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			2.678.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	15000000 17000000	2.468.000,00 210.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				595.500,00
4.4.00.00.00	Investimentos			595.500,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	15000000 17000000 17010000	322.500,00 200.000,00 73.000,00		
TOTAL DA DESPESA					4.823.500,00

Governo Municipal de Benevides
Fundo Municipal de Desenvolvimento Econômico do Mu

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2024

Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Orçamento Fiscal - Adendo III
Em R\$ 1,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 22 Fundo Municipal de Desenvolvimento Econô
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 2223 Secretaria Especial de Desen. Economico

NATUREZA
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				2.283.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			1.923.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	15000000	1.911.000,00		
		17530000	12.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			360.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	15000000	360.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				69.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			69.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	15000000	69.000,00		
TOTAL DA DESPESA					2.352.000,00

Governo Municipal de Benevides
Fundo Municipal de Assistência Social

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2024

Orçamento Seguridade social - Adendo III
 Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85) Em R\$ 1,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 11 Fundo Municipal de Assistência Social NATUREZA
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1112 Fundo Municipal de Assistência Social DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				4.803.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			4.803.000,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo	15000000	20.000,00		
		15013110	1.350.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	15000000	1.299.000,00		
		15013110	145.000,00		
		16600000	1.849.000,00		
		16610000	140.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				497.700,00
4.4.00.00.00	Investimentos			497.700,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	15000000	267.700,00		
		16600000	230.000,00		
TOTAL DA DESPESA					5.300.700,00

Governo Municipal de Benevides
Fundo Municipal de Assistência Social

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2024

Orçamento Seguridade social - Adendo III
 Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85) Em R\$ 1,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 11 Fundo Municipal de Assistência Social NATUREZA
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1117 Fundo Mun. Dir. da Criança e Adolescente DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				348.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			348.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	15000000	207.000,00		
		16600000	101.000,00		
		16610000	40.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				52.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			52.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	15000000	52.000,00		
TOTAL DA DESPESA					400.000,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 12 Fundo Municipal de Saúde				NATUREZA DA DESPESA	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1213 Fundo Municipal de Saúde					
CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				55.973.600,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			26.713.500,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	15001002	10.255.100,00		
		16000000	15.753.400,00		
		16210000	705.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			29.260.100,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	15001002	6.953.800,00		
		15013110	1.190.000,00		
		16000000	17.575.000,00		
		16010000	30.000,00		
		16030000	20.000,00		
		16210000	3.146.300,00		
		16310000	60.000,00		
		16350000	135.000,00		
		17000000	140.000,00		
		17010000	10.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				6.583.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			6.583.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	15000000	30.000,00		
		15001002	2.267.000,00		
		15013110	495.000,00		
		16000000	130.000,00		
		16010000	2.916.000,00		
		16030000	204.000,00		
		16210000	30.000,00		
		16310000	137.000,00		
		17000000	253.000,00		
		17010000	121.000,00		
				TOTAL DA DESPESA	62.556.600,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS
CONSOLIDAÇÃO GERAL

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				171.080.416,25
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			107.086.716,25	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	15000000	33.774.356,25		
		15001001	3.037.000,00		
		15400000	3.205.000,00		
		15401070	27.341.000,00		
		15410000	2.765.000,00		
		15411070	16.555.360,00		
		15420000	71.047,60		
		15421070	17.617.952,40		
		15430000	1.493.000,00		
		17490060	65.000,00		
		17530000	1.162.000,00		
3.2.00.00.00	Juros e encargos da dívida			10.000,00	
3.2.90.00.00	Aplicações diretas	15000000	10.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			63.983.700,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo	15000000	800.000,00		
		17150000	60.000,00		
		17160000	60.000,00		
		17490060	100.000,00		
3.3.60.00.00	Transf. a inst. priv. com fins lucrativo	15000000	2.400.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	15000000	31.926.700,00		
		15001001	8.661.000,00		
		15013110	395.000,00		
		15400000	4.013.000,00		
		15410000	2.618.000,00		
		15420000	104.000,00		
		15430000	80.000,00		
		15440000	400.000,00		
		15500000	325.000,00		
		15510000	3.000,00		
		15520000	1.908.000,00		
		15530000	160.000,00		
		15690000	3.000,00		
		15730000	405.000,00		
		15760000	465.000,00		
		16600000	80.000,00		
		16610000	85.000,00		
		17000000	1.020.000,00		
		17010000	697.000,00		
		17150000	120.000,00		
		17160000	120.000,00		
		17200000	530.000,00		
		17490000	268.000,00		
		17490030	230.000,00		
		17490060	856.000,00		
		17500000	420.000,00		
		17510000	4.110.000,00		
		17520000	241.000,00		
		17530000	320.000,00		

- continuação -

4.0.00.00.00	Despesas de capital				38.530.649,75
4.4.00.00.00	Investimentos			36.980.649,75	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	15000000	8.706.009,75		
		15001001	1.170.000,00		
		15013110	1.736.000,00		
		15400000	2.664.000,00		
		15410000	406.640,00		
		15420000	920.000,00		
		15430000	15.000,00		
		15440000	600.000,00		
		15500000	50.000,00		
		15510000	1.000,00		
		15530000	5.000,00		
		15690000	2.051.000,00		
		16600000	32.000,00		
		17000000	3.404.000,00		
		17010000	13.657.000,00		
		17080000	9.000,00		
		17490000	1.122.000,00		
		17490060	2.000,00		
		17510000	190.000,00		
		17520000	100.000,00		
		17530000	140.000,00		
4.6.00.00.00	Amortização da dívida			1.550.000,00	
4.6.90.00.00	Aplicações diretas	15000000	1.500.000,00		
		17530000	50.000,00		
9.0.00.00.00	Reserva de contingência				500.000,00
9.9.00.00.00	Reserva de contingência			500.000,00	
9.9.99.00.00	Reserva de contingência	15000000	500.000,00		
				TOTAL DA DESPESA	210.111.066,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS
CONSOLIDAÇÃO GERAL

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				61.124.600,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			26.713.500,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	15001002	10.255.100,00		
		16000000	15.753.400,00		
		16210000	705.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			34.411.100,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo	15000000	20.000,00		
		15013110	1.350.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	15000000	1.506.000,00		
		15001002	6.953.800,00		
		15013110	1.335.000,00		
		16000000	17.575.000,00		
		16010000	30.000,00		
		16030000	20.000,00		
		16210000	3.146.300,00		
		16310000	60.000,00		
		16350000	135.000,00		
		16600000	1.950.000,00		
		16610000	180.000,00		
		17000000	140.000,00		
		17010000	10.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				7.132.700,00
4.4.00.00.00	Investimentos			7.132.700,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	15000000	349.700,00		
		15001002	2.267.000,00		
		15013110	495.000,00		
		16000000	130.000,00		
		16010000	2.916.000,00		
		16030000	204.000,00		
		16210000	30.000,00		
		16310000	137.000,00		
		16600000	230.000,00		
		17000000	253.000,00		
		17010000	121.000,00		
				TOTAL DA DESPESA	68.257.300,00

RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEG. ECONÔMICA
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes			283.673.366,00
1.1.0.0.00.0.0.00.00.00	Impostos, taxas e contribuições de melhoria		35.392.000,00	
1.1.1.0.00.0.0.00.00.00	Impostos	33.520.000,00		
1.1.1.2.00.0.0.00.00.00	Impostos sobre o Patrimônio	9.520.000,00		
1.1.1.2.50.0.0.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	4.500.000,00		
1.1.1.2.50.0.1.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	4.000.000,00		
1.1.1.2.50.0.5.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	200.000,00		
1.1.1.2.50.0.6.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	100.000,00		
1.1.1.2.50.0.7.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	100.000,00		
1.1.1.2.50.0.8.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	100.000,00		
1.1.1.2.53.0.0.00.00.00	Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos	5.020.000,00		
1.1.1.2.53.0.1.00.00.00	Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos	5.000.000,00		
1.1.1.2.53.0.5.00.00.00	Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos	10.000,00		
1.1.1.2.53.0.6.00.00.00	Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos	10.000,00		
1.1.1.3.00.0.0.00.00.00	Imposto Renda Prov. de Qualquer Natureza	19.500.000,00		
1.1.1.3.03.0.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	19.500.000,00		
1.1.1.3.03.1.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	17.500.000,00		
1.1.1.3.03.1.1.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	17.500.000,00		
1.1.1.3.03.4.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda Retido na Fonte Outros Rendimentos	2.000.000,00		
1.1.1.3.03.4.1.00.00.00	Imposto sobre a Renda Retido na Fonte Outros Rendimentos	2.000.000,00		
1.1.1.4.00.0.0.00.00.00	Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e	4.500.000,00		
1.1.1.4.51.0.0.00.00.00	Impostos sobre Serviços	4.500.000,00		
1.1.1.4.51.1.0.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN	4.500.000,00		
1.1.1.4.51.1.1.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN	3.500.000,00		
1.1.1.4.51.1.1.01.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN PF	500.000,00		

- continua -

- continuação -

1.1.1.4.51.1.1.02.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - PF na	500.000,00
1.1.1.4.51.1.1.03.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - PF Subst.	500.000,00
1.1.1.4.51.1.1.04.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - PJ Normal	500.000,00
1.1.1.4.51.1.1.05.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - PJ na	500.000,00
1.1.1.4.51.1.1.06.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - PJ Subst	500.000,00
1.1.1.4.51.1.1.07.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Simples	500.000,00
1.1.1.4.51.1.5.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN -	500.000,00
1.1.1.4.51.1.6.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN -	500.000,00
1.1.2.0.00.0.0.00.00.00	Taxas	1.872.000,00
1.1.2.1.00.0.0.00.00.00	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	1.094.000,00
1.1.2.1.01.0.0.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	550.000,00
1.1.2.1.01.0.1.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	400.000,00
1.1.2.1.01.0.5.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multa	100.000,00
1.1.2.1.01.0.6.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Juros	50.000,00
1.1.2.1.04.0.0.00.00.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental	200.000,00
1.1.2.1.04.0.1.00.00.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental -	200.000,00
1.1.2.1.50.0.0.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	344.000,00
1.1.2.1.50.0.1.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária -	100.000,00
1.1.2.1.50.0.5.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Multa	100.000,00
1.1.2.1.50.0.6.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Juros	144.000,00
1.1.2.2.00.0.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	778.000,00
1.1.2.2.01.0.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	778.000,00
1.1.2.2.01.0.1.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	578.000,00
1.1.2.2.01.0.5.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Multa do principal	100.000,00
1.1.2.2.01.0.6.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Juros do principal	100.000,00

- continua -

- continuação -			
1.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições		4.300.000,00
1.2.4.0.00.0.0.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação	4.300.000,00	
1.2.4.1.00.0.0.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação	4.300.000,00	
1.2.4.1.50.0.0.00.00.00	Contribuição Custeio do Serviço de Iluminação Pública	4.300.000,00	
1.2.4.1.50.0.1.00.00.00	Contribuição Custeio do Serviço de Iluminação Pública	4.300.000,00	
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial		755.686,25
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários	755.686,25	
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	755.686,25	
1.3.2.1.01.0.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	755.686,25	
1.3.2.1.01.0.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	755.686,25	
1.3.2.1.01.0.1.10.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados -	630.500,00	
1.3.2.1.01.0.1.10.01.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FME	100.000,00	
1.3.2.1.01.0.1.10.15.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FUNDEB - Principal	5.000,00	
1.3.2.1.01.0.1.10.20.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - SUS - Principal	100.000,00	
1.3.2.1.01.0.1.10.20.90	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - outros SUS - Principal	100.000,00	
1.3.2.1.01.0.1.10.25.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FNDE - Principal	115.500,00	
1.3.2.1.01.0.1.10.25.10	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PDDE - Principal	500,00	
1.3.2.1.01.0.1.10.25.20	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PNAE - Principal	5.000,00	
1.3.2.1.01.0.1.10.25.30	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PNATE - Principal	5.000,00	
1.3.2.1.01.0.1.10.25.40	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Salário edu - Principal	5.000,00	
1.3.2.1.01.0.1.10.25.90	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - outros FNDE - Principal	100.000,00	
1.3.2.1.01.0.1.10.30.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FNAS - Principal	100.000,00	
1.3.2.1.01.0.1.10.30.90	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Outras Transf. FNAS -	100.000,00	
1.3.2.1.01.0.1.10.35.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Convênios - Principal	100.000,00	
1.3.2.1.01.0.1.10.53.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - CIDE - Principal	10.000,00	
1.3.2.1.01.0.1.10.90.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Outros dest. - Principal	100.000,00	
1.3.2.1.01.0.1.10.90.90	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Out. destinações - Principal	100.000,00	
1.3.2.1.01.0.1.20.00.00	Rem. de Dep. Banc. de Recur. Não Vinculados - Principal	125.186,25	

- continua -

- continuação -			241.554.679,75
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes		
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	143.095.900,00	
1.7.1.1.00.0.0.00.00.00	Transferências Decorrentes de Participação na Receita da Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota-Parte do FPM - Cota Mensal	47.620.000,00	
1.7.1.1.51.0.0.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal	47.600.000,00	
1.7.1.1.51.1.0.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal	44.000.000,00	
1.7.1.1.51.1.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal	44.000.000,00	
1.7.1.1.51.2.0.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota extraordinária	3.600.000,00	
1.7.1.1.51.2.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota extraordinária - Principal	3.600.000,00	
1.7.1.1.52.0.0.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural	20.000,00	
1.7.1.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural	20.000,00	
1.7.1.2.00.0.0.00.00.00	Transf. da Compensação Financ. Exploração de Rec.	1.079.000,00	
1.7.1.2.51.0.0.00.00.00	Cota-Parte Compensação Financeira Recursos Minerais	9.000,00	
1.7.1.2.51.0.1.00.00.00	Cota-Parte Compensação Financeira Recursos Minerais	9.000,00	
1.7.1.2.52.0.0.00.00.00	Cota-Parte da Compensação Financeira pela Produção de Cota-Parte Royalties	1.070.000,00	
1.7.1.2.52.3.0.00.00.00	Cota-Parte Royalties Participação Esp.-Lei Nº	530.000,00	
1.7.1.2.52.3.1.00.00.00	Cota-Parte Royalties Participação Esp.-Lei Nº	530.000,00	
1.7.1.2.52.4.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	540.000,00	
1.7.1.2.52.4.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	540.000,00	
1.7.1.3.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	33.358.400,00	
1.7.1.3.50.0.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Bloco de Manutenção	33.358.400,00	
1.7.1.3.50.1.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária	19.700.000,00	
1.7.1.3.50.1.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária - Piso de Atenção Básica Fixo (PAB Fixo) - Principal	19.700.000,00	
1.7.1.3.50.1.1.10.00.00	Piso de Atenção Básica Variável (PAB Variável) - Principal	15.000.000,00	
1.7.1.3.50.1.1.30.00.00	Piso de Atenção Básica Variável (PAB Variável) - Principal	3.700.000,00	
1.7.1.3.50.1.1.30.10.00	Agentes Comunitários de Saúde - Principal	3.700.000,00	
1.7.1.3.50.1.1.90.00.00	Outros Programas Fin. Atenção Primária - Principal	1.000.000,00	
1.7.1.3.50.2.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada	6.350.000,00	
1.7.1.3.50.2.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada - Limite Financeiro da MAC	6.350.000,00	
1.7.1.3.50.2.1.10.00.00	Ambulatorial e Hospitalar - Atenção de Média e Alta Complexidade - Teto	6.350.000,00	
1.7.1.3.50.2.1.10.07.00	Atenção de Média e Alta Complexidade - Teto	5.800.000,00	

- continua -

- continuação -		
1.7.1.3.50.2.1.10.14.00	SAMU - Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - Principal	250.000,00
1.7.1.3.50.2.1.10.21.00	Centro de Especialidades Odontológicas - Principal	100.000,00
1.7.1.3.50.2.1.10.28.00	Centro de Atenção Psicossocial - Principal	100.000,00
1.7.1.3.50.2.1.10.90.00	Outros Programas Financ.	100.000,00
1.7.1.3.50.3.0.00.00.00	Transferência Fundo a Fundo - SUS - Vigilância em Saúde	920.000,00
1.7.1.3.50.3.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde -	920.000,00
1.7.1.3.50.3.1.10.00.00	Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde -	800.000,00
1.7.1.3.50.3.1.20.00.00	Vigilância Sanitária - Principal	110.000,00
1.7.1.3.50.3.1.90.00.00	Outros Programas Financ. por Transf. Fundo a Fundo -	10.000,00
1.7.1.3.50.4.0.00.00.00	Transferência Recursos do SUS-Assistência Farmacêutica	510.000,00
1.7.1.3.50.4.1.00.00.00	Transferência Recursos do SUS-Assistência Farmacêutica	510.000,00
1.7.1.3.50.4.1.10.00.00	Componente Básico da Assistência Farmacêutica -	500.000,00
1.7.1.3.50.4.1.20.00.00	Componente Estratégico da Assistência Farmacêutica -	10.000,00
1.7.1.3.50.5.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS	10.000,00
1.7.1.3.50.5.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS -	10.000,00
1.7.1.3.50.5.1.20.00.00	Implantação de Ações e Serviços de Saúde - Principal	10.000,00
1.7.1.3.50.9.0.00.00.00	Transf SUS-Outros Programas Financiados Fundo a Fundo	5.868.400,00
1.7.1.3.50.9.1.00.00.00	Transf SUS-Outros Programas Financiados Fundo a Fundo -	5.868.400,00
1.7.1.4.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do FNDE	4.290.500,00
1.7.1.4.50.0.0.00.00.00	Transferências do Salário-Educação	370.000,00
1.7.1.4.50.0.1.00.00.00	Transferências do Salário-Educação -	370.000,00
1.7.1.4.51.0.0.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes PDDE	3.500,00
1.7.1.4.51.0.1.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes PDDE -	3.500,00
1.7.1.4.52.0.0.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes PNAE	1.903.000,00
1.7.1.4.52.0.1.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes PNAE -	1.903.000,00
1.7.1.4.53.0.0.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes PNATE	160.000,00
1.7.1.4.53.0.1.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes PNATE -	160.000,00

- continua -

- continuação -		
1.7.1.4.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Recursos do FNDE	1.854.000,00
1.7.1.4.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências de Recursos do FNDE - Principal	1.854.000,00
1.7.1.5.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos de Complementação da União ao	46.795.000,00
1.7.1.5.50.0.0.00.00.00	Transf de Rec de Complementação da União ao	23.000.000,00
1.7.1.5.50.0.1.00.00.00	Transf de Rec de Complementação da União ao	23.000.000,00
1.7.1.5.51.0.0.00.00.00	Transf de Rec de Complementação da União ao	23.345.000,00
1.7.1.5.51.0.1.00.00.00	Transf de Rec de Complementação da União ao	23.345.000,00
1.7.1.5.52.0.0.00.00.00	Transf de Rec de Complementação da União ao	450.000,00
1.7.1.5.52.0.1.00.00.00	Transf de Rec de Complementação da União ao	450.000,00
1.7.1.6.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do FNAS	2.192.000,00
1.7.1.6.50.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do FNAS	2.192.000,00
1.7.1.6.50.0.1.00.00.00	Transferências de Recursos do FNAS - Principal	2.192.000,00
1.7.1.9.00.0.0.00.00.00	Outras Transf de Recursos da União e de suas Entidades	7.761.000,00
1.7.1.9.56.0.0.00.00.00	Transf de Decisão Judicial (precatórios) relativa FUNDEF	1.000.000,00
1.7.1.9.56.0.1.00.00.00	Transf de Decisão Judicial (precatórios) relativa FUNDEF	1.000.000,00
1.7.1.9.60.0.0.00.00.00	Transf. Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cult	360.000,00
1.7.1.9.60.0.1.00.00.00	Transf. Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cult	360.000,00
1.7.1.9.99.0.0.00.00.00	Outras Transf de Recursos da União e de suas Entidades	6.401.000,00
1.7.1.9.99.0.1.00.00.00	Outras Transf de Recursos da União e de suas Entidades	6.401.000,00
1.7.1.9.99.0.1.90.00.00	Outras Transferências da União - Principal	6.401.000,00
1.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e suas	70.044.300,00
1.7.2.1.00.0.0.00.00.00	Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal	65.433.000,00
1.7.2.1.50.0.0.00.00.00	Cota-Parte do ICMS	61.023.000,00
1.7.2.1.50.0.1.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	61.023.000,00
1.7.2.1.50.0.1.10.00.00	Cota-Parte do ICMS	60.000.000,00
1.7.2.1.50.0.1.20.00.00	Cota-Parte do ICMS VERDE	1.023.000,00
1.7.2.1.51.0.0.00.00.00	Cota-Parte do IPVA	2.000.000,00
1.7.2.1.51.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	2.000.000,00

- continua -

- continuação -			
1.7.2.1.52.0.0.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios	2.000.000,00	
1.7.2.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	2.000.000,00	
1.7.2.1.53.0.0.00.00.00	Cota-Parte da CIDE	410.000,00	
1.7.2.1.53.0.1.00.00.00	Cota-Parte da CIDE - Principal	410.000,00	
1.7.2.3.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	3.781.300,00	
1.7.2.3.50.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde-SUS	3.781.300,00	
1.7.2.3.50.0.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde-SUS - Principal	3.781.300,00	
1.7.2.9.00.0.0.00.00.00	Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal	830.000,00	
1.7.2.9.51.0.0.00.00.00	Transferência de Estado destinada à Assistência	265.000,00	
1.7.2.9.51.0.1.00.00.00	Transferência de Estado destinada à Assistência Principal	265.000,00	
1.7.2.9.52.0.0.00.00.00	Transferências de Rec a Programas de Educação	465.000,00	
1.7.2.9.52.0.1.00.00.00	Transferências de Rec a Programas de Educação - Principal	465.000,00	
1.7.2.9.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências dos Estados e DF	100.000,00	
1.7.2.9.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências dos Estados e DF Principal	100.000,00	
1.7.2.9.99.0.1.90.00.00	Outras transferências dos Estados - Principal	100.000,00	
1.7.5.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas	28.414.479,75	
1.7.5.1.00.0.0.00.00.00	Transf.Recur.do Fundo de Man.Desenv. da Educação	28.414.479,75	
1.7.5.1.50.0.0.00.00.00	Transferência de Recursos do FUNDEB	28.414.479,75	
1.7.5.1.50.0.1.00.00.00	Transferência de Recursos do FUNDEB - Principal	28.414.479,75	
1.9.0.0.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas Correntes		1.671.000,00
1.9.1.0.00.0.0.00.00.00	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	341.000,00	
1.9.1.1.00.0.0.00.00.00	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais Principal	341.000,00	
1.9.1.1.01.0.0.00.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica	341.000,00	
1.9.1.1.01.0.1.00.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	341.000,00	
1.9.2.0.00.0.0.00.00.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	1.230.000,00	
1.9.2.2.00.0.0.00.00.00	Restituições	1.230.000,00	
1.9.2.2.99.0.0.00.00.00	Outras Restituições	1.230.000,00	
1.9.2.2.99.0.1.00.00.00	Outras Restituições - Principal	1.230.000,00	

- continua -

- continuação -				
1.9.9.0.00.0.0.00.00.00	Demais Receitas Correntes	100.000,00		
1.9.9.9.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas Correntes	100.000,00		
1.9.9.9.99.0.0.00.00.00	Outras Receitas	100.000,00		
1.9.9.9.99.3.0.00.00.00	Outras Rec Não Arrecadada e Não Projetada RFB-Financeira	100.000,00		
1.9.9.9.99.3.1.00.00.00	Outras Rec Não Arrecadada e Não Projetada RFB-Financeira	100.000,00		
2.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas de Capital			
2.4.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Capital		22.869.000,00	22.869.000,00
2.4.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	8.334.000,00		
2.4.1.1.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	3.170.000,00		
2.4.1.1.51.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do SUS-Bloco de Estruturação	3.170.000,00		
2.4.1.1.51.9.0.00.00.00	Transferências de Recursos do SUS-Outros Programas	3.170.000,00		
2.4.1.1.51.9.1.00.00.00	Transferências de Recursos do SUS-Outros Programas -	3.170.000,00		
2.4.1.2.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do FNDE	100.000,00		
2.4.1.2.50.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos Destinados a Programas de	100.000,00		
2.4.1.2.50.9.0.00.00.00	Outras transferências destinadas a Programas de	100.000,00		
2.4.1.2.50.9.1.00.00.00	Outras transferências destinadas a Programas de	100.000,00		
2.4.1.4.00.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	4.964.000,00		
2.4.1.4.50.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios da União para o SUS	197.000,00		
2.4.1.4.50.0.1.00.00.00	Transferências de Convênios da União para o SUS -	197.000,00		
2.4.1.4.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Convênios da União	4.767.000,00		
2.4.1.4.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênios da União -	4.767.000,00		
2.4.1.9.00.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Recursos da União e de suas	100.000,00		
2.4.1.9.99.0.0.00.00.00	Outras Transferência Rec da União e de suas Entidades	100.000,00		
2.4.1.9.99.0.1.00.00.00	Outras Transferência Rec da União e de suas Entidades	100.000,00		
2.4.1.9.99.0.1.90.00.00	Outras Transferências da União - Principal	100.000,00		
2.4.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Estados e do Distrito Federal e de suas	14.535.000,00		
2.4.2.1.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do SUS Estados e DF	100.000,00		
2.4.2.1.50.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do SUS	100.000,00		
2.4.2.1.50.0.1.00.00.00	Transferências de Recursos do SUS - Principal	100.000,00		

- continua -

- continuação -				
2.4.2.2.00.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas	14.435.000,00		
2.4.2.2.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF	14.435.000,00		
2.4.2.2.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF -	14.435.000,00		
900.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Deduções de Receita			-28.174.000,00
950.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Deduções do FUNDEB		-28.174.000,00	
951.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	-28.174.000,00		
951.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes	-28.174.000,00		
951.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	-12.004.000,00		
951.7.1.1.00.0.0.00.00.00	Transferências Decorrentes de Participação na Receita da	-12.004.000,00		
951.7.1.1.51.0.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios -	-12.000.000,00		
951.7.1.1.51.1.0.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal	-12.000.000,00		
951.7.1.1.51.1.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal	-12.000.000,00		
951.7.1.1.52.0.0.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural	-4.000,00		
951.7.1.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural	-4.000,00		
951.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e suas	-16.170.000,00		
951.7.2.1.00.0.0.00.00.00	Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal	-16.170.000,00		
951.7.2.1.50.0.0.00.00.00	Cota-Parte do ICMS	-15.370.000,00		
951.7.2.1.50.0.1.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	-15.370.000,00		
951.7.2.1.50.0.1.10.00.00	Cota-Parte do ICMS	-15.000.000,00		
951.7.2.1.50.0.1.20.00.00	Cota-Parte do ICMS VERDE	-370.000,00		
951.7.2.1.51.0.0.00.00.00	Cota-Parte do IPVA	-400.000,00		
951.7.2.1.51.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	-400.000,00		
951.7.2.1.52.0.0.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios	-400.000,00		
951.7.2.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	-400.000,00		
TOTAL DA RECEITA				278.368.366,00

RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEG. ECONÔMICA
	TRANSF. INTRAGOVERNAMENTAIS Prefeitura Municipal de Benev	6.529.466,00		6.529.466,00
TOTAL DA RECEITA				6.529.466,00

RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEG. ECONÔMICA
	TRANSF. INTRAGOVERNAMENTAIS Prefeitura Municipal de Benev	18.669.000,00		18.669.000,00
TOTAL DA RECEITA				18.669.000,00

Governo Municipal de Benevides
Fundo Munic. de Desenv. da Educação Basica FUNDED
Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2024
Adendo III
Em R\$ 1,00

RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEG. ECONÔMICA
	TRANSF. INTRAGOVERNAMENTAIS Prefeitura Municipal de Benev	80.919.000,00		80.919.000,00
TOTAL DA RECEITA				80.919.000,00

Governo Municipal de Benevides
Fundo Municipal de Saúde
Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2024
Adendo III
Em R\$ 1,00

RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEG. ECONÔMICA
	TRANSF. INTRAGOVERNAMENTAIS Prefeitura Municipal de Benev	62.556.600,00		62.556.600,00
TOTAL DA RECEITA				62.556.600,00

RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEG. ECONÔMICA
	TRANSF. INTRAGOVERNAMENTAIS Prefeitura Municipal de Benev	14.786.700,00		14.786.700,00
TOTAL DA RECEITA				14.786.700,00

Governo Municipal de Benevides
Fundo Municipal de Meio Ambiente
Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2024
Adendo III
Em R\$ 1,00

RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEG. ECONÔMICA
	TRANSF. INTRAGOVERNAMENTAIS Prefeitura Municipal de Benev	5.990.200,00		5.990.200,00
TOTAL DA RECEITA				5.990.200,00

RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEG. ECONÔMICA
	TRANSF. INTRAGOVERNAMENTAIS Prefeitura Municipal de Benev	2.352.000,00		2.352.000,00
TOTAL DA RECEITA				2.352.000,00

RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEG. ECONÔMICA
	TRANSF. INTRAGOVERNAMENTAIS Prefeitura Municipal de Benev	4.823.500,00		4.823.500,00
TOTAL DA RECEITA				4.823.500,00

RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEG. ECONÔMICA
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes			283.673.366,00
1.1.0.0.00.0.0.00.00.00	Impostos, taxas e contribuições de melhoria		35.392.000,00	
1.1.1.0.00.0.0.00.00.00	Impostos	33.520.000,00		
1.1.1.2.00.0.0.00.00.00	Impostos sobre o Patrimônio	9.520.000,00		
1.1.1.2.50.0.0.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	4.500.000,00		
1.1.1.2.50.0.1.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	4.000.000,00		
1.1.1.2.50.0.5.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	200.000,00		
1.1.1.2.50.0.6.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	100.000,00		
1.1.1.2.50.0.7.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	100.000,00		
1.1.1.2.50.0.8.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	100.000,00		
1.1.1.2.53.0.0.00.00.00	Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos	5.020.000,00		
1.1.1.2.53.0.1.00.00.00	Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos	5.000.000,00		
1.1.1.2.53.0.5.00.00.00	Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos	10.000,00		
1.1.1.2.53.0.6.00.00.00	Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos	10.000,00		
1.1.1.3.00.0.0.00.00.00	Imposto Renda Prov. de Qualquer Natureza	19.500.000,00		
1.1.1.3.03.0.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	19.500.000,00		
1.1.1.3.03.1.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	17.500.000,00		
1.1.1.3.03.1.1.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho -	17.500.000,00		
1.1.1.3.03.4.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda Retido na Fonte Outros Rendimentos	2.000.000,00		
1.1.1.3.03.4.1.00.00.00	Imposto sobre a Renda Retido na Fonte Outros Rendimentos -	2.000.000,00		
1.1.1.4.00.0.0.00.00.00	Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e	4.500.000,00		
1.1.1.4.51.0.0.00.00.00	Impostos sobre Serviços	4.500.000,00		
1.1.1.4.51.1.0.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN	4.500.000,00		
1.1.1.4.51.1.1.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN -	3.500.000,00		
1.1.1.4.51.1.1.01.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN PF	500.000,00		

- continua -

- continuação -

1.1.1.4.51.1.1.02.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - PF na	500.000,00
1.1.1.4.51.1.1.03.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - PF Subst.	500.000,00
1.1.1.4.51.1.1.04.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - PJ Normal	500.000,00
1.1.1.4.51.1.1.05.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - PJ na	500.000,00
1.1.1.4.51.1.1.06.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - PJ Subst	500.000,00
1.1.1.4.51.1.1.07.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Simples	500.000,00
1.1.1.4.51.1.5.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN -	500.000,00
1.1.1.4.51.1.6.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN -	500.000,00
1.1.2.0.00.0.0.00.00.00	Taxas	1.872.000,00
1.1.2.1.00.0.0.00.00.00	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	1.094.000,00
1.1.2.1.01.0.0.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	550.000,00
1.1.2.1.01.0.1.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	400.000,00
1.1.2.1.01.0.5.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multa	100.000,00
1.1.2.1.01.0.6.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Juros	50.000,00
1.1.2.1.04.0.0.00.00.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental	200.000,00
1.1.2.1.04.0.1.00.00.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental -	200.000,00
1.1.2.1.50.0.0.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	344.000,00
1.1.2.1.50.0.1.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária -	100.000,00
1.1.2.1.50.0.5.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Multa	100.000,00
1.1.2.1.50.0.6.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Juros	144.000,00
1.1.2.2.00.0.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	778.000,00
1.1.2.2.01.0.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	778.000,00
1.1.2.2.01.0.1.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	578.000,00
1.1.2.2.01.0.5.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Multa do principal	100.000,00
1.1.2.2.01.0.6.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Juros do principal	100.000,00

- continua -

- continuação -			
1.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições		4.300.000,00
1.2.4.0.00.0.0.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação	4.300.000,00	
1.2.4.1.00.0.0.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação	4.300.000,00	
1.2.4.1.50.0.0.00.00.00	Contribuição Custeio do Serviço de Iluminação Pública	4.300.000,00	
1.2.4.1.50.0.1.00.00.00	Contribuição Custeio do Serviço de Iluminação Pública	4.300.000,00	
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial		755.686,25
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários	755.686,25	
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	755.686,25	
1.3.2.1.01.0.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	755.686,25	
1.3.2.1.01.0.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	755.686,25	
1.3.2.1.01.0.1.10.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados -	630.500,00	
1.3.2.1.01.0.1.10.01.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FME	100.000,00	
1.3.2.1.01.0.1.10.15.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FUNDEB - Principal	5.000,00	
1.3.2.1.01.0.1.10.20.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - SUS - Principal	100.000,00	
1.3.2.1.01.0.1.10.20.90	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - outros SUS - Principal	100.000,00	
1.3.2.1.01.0.1.10.25.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FNDE - Principal	115.500,00	
1.3.2.1.01.0.1.10.25.10	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PDDE - Principal	500,00	
1.3.2.1.01.0.1.10.25.20	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PNAE - Principal	5.000,00	
1.3.2.1.01.0.1.10.25.30	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PNATE - Principal	5.000,00	
1.3.2.1.01.0.1.10.25.40	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Salário edu - Principal	5.000,00	
1.3.2.1.01.0.1.10.25.90	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - outros FNDE - Principal	100.000,00	
1.3.2.1.01.0.1.10.30.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FNAS - Principal	100.000,00	
1.3.2.1.01.0.1.10.30.90	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Outras Transf. FNAS -	100.000,00	
1.3.2.1.01.0.1.10.35.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Convênios - Principal	100.000,00	
1.3.2.1.01.0.1.10.53.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - CIDE - Principal	10.000,00	
1.3.2.1.01.0.1.10.90.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Outros dest. - Principal	100.000,00	
1.3.2.1.01.0.1.10.90.90	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Out. destinações - Principal	100.000,00	
1.3.2.1.01.0.1.20.00.00	Rem. de Dep. Banc. de Recur. Não Vinculados - Principal	125.186,25	

- continua -

- continuação -			241.554.679,75
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes		
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	143.095.900,00	
1.7.1.1.00.0.0.00.00.00	Transferências Decorrentes de Participação na Receita da Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota-Parte do FPM - Cota Mensal	47.620.000,00	
1.7.1.1.51.0.0.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal	47.600.000,00	
1.7.1.1.51.1.0.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal	44.000.000,00	
1.7.1.1.51.1.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal	44.000.000,00	
1.7.1.1.51.2.0.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota extraordinária	3.600.000,00	
1.7.1.1.51.2.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota extraordinária - Principal	3.600.000,00	
1.7.1.1.52.0.0.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural	20.000,00	
1.7.1.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural	20.000,00	
1.7.1.2.00.0.0.00.00.00	Transf. da Compensação Financ. Exploração de Rec.	1.079.000,00	
1.7.1.2.51.0.0.00.00.00	Cota-Parte Compensação Financeira Recursos Minerais	9.000,00	
1.7.1.2.51.0.1.00.00.00	Cota-Parte Compensação Financeira Recursos Minerais	9.000,00	
1.7.1.2.52.0.0.00.00.00	Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Cota-Parte Royalties	1.070.000,00	
1.7.1.2.52.3.0.00.00.00	Participação Esp.-Lei Nº	530.000,00	
1.7.1.2.52.3.1.00.00.00	Cota-Parte Royalties Participação Esp.-Lei Nº	530.000,00	
1.7.1.2.52.4.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	540.000,00	
1.7.1.2.52.4.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	540.000,00	
1.7.1.3.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	33.358.400,00	
1.7.1.3.50.0.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS -Bloco de Manutenção	33.358.400,00	
1.7.1.3.50.1.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária	19.700.000,00	
1.7.1.3.50.1.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária -	19.700.000,00	
1.7.1.3.50.1.1.10.00.00	Piso de Atenção Básica Fixo (PAB Fixo) - Principal	15.000.000,00	
1.7.1.3.50.1.1.30.00.00	Piso de Atenção Básica Variável (PAB Variável) -	3.700.000,00	
1.7.1.3.50.1.1.30.10.00	Agentes Comunitários de Saúde - Principal	3.700.000,00	
1.7.1.3.50.1.1.90.00.00	Outros Programas Fin. Atenção Primária - Principal	1.000.000,00	
1.7.1.3.50.2.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada	6.350.000,00	
1.7.1.3.50.2.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada -	6.350.000,00	
1.7.1.3.50.2.1.10.00.00	Limite Financeiro da MAC Ambulatorial e Hospitalar -	6.350.000,00	
1.7.1.3.50.2.1.10.07.00	Atenção de Média e Alta Complexidade - Teto	5.800.000,00	

- continua -

- continuação -		
1.7.1.3.50.2.1.10.14.00	SAMU - Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - Principal	250.000,00
1.7.1.3.50.2.1.10.21.00	Centro de Especialidades Odontológicas - Principal	100.000,00
1.7.1.3.50.2.1.10.28.00	Centro de Atenção Psicossocial - Principal	100.000,00
1.7.1.3.50.2.1.10.90.00	Outros Programas Financ. Transferência Fundo a Fundo -	100.000,00
1.7.1.3.50.3.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde	920.000,00
1.7.1.3.50.3.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde -	920.000,00
1.7.1.3.50.3.1.10.00.00	Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde -	800.000,00
1.7.1.3.50.3.1.20.00.00	Vigilância Sanitária - Principal	110.000,00
1.7.1.3.50.3.1.90.00.00	Outros Programas Financ. por Transf. Fundo a Fundo -	10.000,00
1.7.1.3.50.4.0.00.00.00	Transferência Recursos do SUS-Assistência Farmacêutica	510.000,00
1.7.1.3.50.4.1.00.00.00	Transferência Recursos do SUS-Assistência Farmacêutica	510.000,00
1.7.1.3.50.4.1.10.00.00	Componente Básico da Assistência Farmacêutica -	500.000,00
1.7.1.3.50.4.1.20.00.00	Componente Estratégico da Assistência Farmacêutica -	10.000,00
1.7.1.3.50.5.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS	10.000,00
1.7.1.3.50.5.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS -	10.000,00
1.7.1.3.50.5.1.20.00.00	Implantação de Ações e Serviços de Saúde - Principal	10.000,00
1.7.1.3.50.9.0.00.00.00	Transf SUS-Outros Programas Financiados Fundo a Fundo	5.868.400,00
1.7.1.3.50.9.1.00.00.00	Transf SUS-Outros Programas Financiados Fundo a Fundo -	5.868.400,00
1.7.1.4.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do FNDE	4.290.500,00
1.7.1.4.50.0.0.00.00.00	Transferências do Salário-Educação	370.000,00
1.7.1.4.50.0.1.00.00.00	Transferências do Salário-Educação -	370.000,00
1.7.1.4.51.0.0.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes PDDE	3.500,00
1.7.1.4.51.0.1.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes PDDE -	3.500,00
1.7.1.4.52.0.0.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes PNAE	1.903.000,00
1.7.1.4.52.0.1.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes PNAE -	1.903.000,00
1.7.1.4.53.0.0.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes PNATE	160.000,00
1.7.1.4.53.0.1.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes PNATE -	160.000,00

- continua -

- continuação -		
1.7.1.4.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Recursos do FNDE	1.854.000,00
1.7.1.4.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências de Recursos do FNDE - Principal	1.854.000,00
1.7.1.5.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos de Complementação da União ao	46.795.000,00
1.7.1.5.50.0.0.00.00.00	Transf de Rec de Complementação da União ao	23.000.000,00
1.7.1.5.50.0.1.00.00.00	Transf de Rec de Complementação da União ao	23.000.000,00
1.7.1.5.51.0.0.00.00.00	Transf de Rec de Complementação da União ao	23.345.000,00
1.7.1.5.51.0.1.00.00.00	Transf de Rec de Complementação da União ao	23.345.000,00
1.7.1.5.52.0.0.00.00.00	Transf de Rec de Complementação da União ao	450.000,00
1.7.1.5.52.0.1.00.00.00	Transf de Rec de Complementação da União ao	450.000,00
1.7.1.6.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do FNAS	2.192.000,00
1.7.1.6.50.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do FNAS	2.192.000,00
1.7.1.6.50.0.1.00.00.00	Transferências de Recursos do FNAS - Principal	2.192.000,00
1.7.1.9.00.0.0.00.00.00	Outras Transf de Recursos da União e de suas Entidades	7.761.000,00
1.7.1.9.56.0.0.00.00.00	Transf de Decisão Judicial (precatórios) relativa FUNDEF	1.000.000,00
1.7.1.9.56.0.1.00.00.00	Transf de Decisão Judicial (precatórios) relativa FUNDEF	1.000.000,00
1.7.1.9.60.0.0.00.00.00	Transf. Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cult	360.000,00
1.7.1.9.60.0.1.00.00.00	Transf. Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cult	360.000,00
1.7.1.9.99.0.0.00.00.00	Outras Transf de Recursos da União e de suas Entidades	6.401.000,00
1.7.1.9.99.0.1.00.00.00	Outras Transf de Recursos da União e de suas Entidades	6.401.000,00
1.7.1.9.99.0.1.90.00.00	Outras Transferências da União - Principal	6.401.000,00
1.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e suas	70.044.300,00
1.7.2.1.00.0.0.00.00.00	Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal	65.433.000,00
1.7.2.1.50.0.0.00.00.00	Cota-Parte do ICMS	61.023.000,00
1.7.2.1.50.0.1.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	61.023.000,00
1.7.2.1.50.0.1.10.00.00	Cota-Parte do ICMS	60.000.000,00
1.7.2.1.50.0.1.20.00.00	Cota-Parte do ICMS VERDE	1.023.000,00
1.7.2.1.51.0.0.00.00.00	Cota-Parte do IPVA	2.000.000,00
1.7.2.1.51.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	2.000.000,00

- continua -

- continuação -			
1.7.2.1.52.0.0.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios	2.000.000,00	
1.7.2.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	2.000.000,00	
1.7.2.1.53.0.0.00.00.00	Cota-Parte da CIDE	410.000,00	
1.7.2.1.53.0.1.00.00.00	Cota-Parte da CIDE - Principal	410.000,00	
1.7.2.3.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	3.781.300,00	
1.7.2.3.50.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde-SUS	3.781.300,00	
1.7.2.3.50.0.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde-SUS - Principal	3.781.300,00	
1.7.2.9.00.0.0.00.00.00	Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal	830.000,00	
1.7.2.9.51.0.0.00.00.00	Transferência de Estado destinada à Assistência	265.000,00	
1.7.2.9.51.0.1.00.00.00	Transferência de Estado destinada à Assistência Principal	265.000,00	
1.7.2.9.52.0.0.00.00.00	Transferências de Rec a Programas de Educação	465.000,00	
1.7.2.9.52.0.1.00.00.00	Transferências de Rec a Programas de Educação - Principal	465.000,00	
1.7.2.9.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências dos Estados e DF	100.000,00	
1.7.2.9.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências dos Estados e DF Principal	100.000,00	
1.7.2.9.99.0.1.90.00.00	Outras transferências dos Estados - Principal	100.000,00	
1.7.5.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas	28.414.479,75	
1.7.5.1.00.0.0.00.00.00	Transf.Recur.do Fundo de Man.Desenv. da Educação	28.414.479,75	
1.7.5.1.50.0.0.00.00.00	Transferência de Recursos do FUNDEB	28.414.479,75	
1.7.5.1.50.0.1.00.00.00	Transferência de Recursos do FUNDEB - Principal	28.414.479,75	
1.9.0.0.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas Correntes		1.671.000,00
1.9.1.0.00.0.0.00.00.00	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	341.000,00	
1.9.1.1.00.0.0.00.00.00	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais Principal	341.000,00	
1.9.1.1.01.0.0.00.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica	341.000,00	
1.9.1.1.01.0.1.00.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	341.000,00	
1.9.2.0.00.0.0.00.00.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	1.230.000,00	
1.9.2.2.00.0.0.00.00.00	Restituições	1.230.000,00	
1.9.2.2.99.0.0.00.00.00	Outras Restituições	1.230.000,00	
1.9.2.2.99.0.1.00.00.00	Outras Restituições - Principal	1.230.000,00	

- continua -

- continuação -				
1.9.9.0.00.0.0.00.00.00	Demais Receitas Correntes	100.000,00		
1.9.9.9.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas Correntes	100.000,00		
1.9.9.9.99.0.0.00.00.00	Outras Receitas	100.000,00		
1.9.9.9.99.3.0.00.00.00	Outras Rec Não Arrecadada e Não Projetada RFB-Financeira	100.000,00		
1.9.9.9.99.3.1.00.00.00	Outras Rec Não Arrecadada e Não Projetada RFB-Financeira	100.000,00		
2.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas de Capital			
2.4.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Capital		22.869.000,00	22.869.000,00
2.4.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	8.334.000,00		
2.4.1.1.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	3.170.000,00		
2.4.1.1.51.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do SUS-Bloco de Estruturação	3.170.000,00		
2.4.1.1.51.9.0.00.00.00	Transferências de Recursos do SUS-Outros Programas	3.170.000,00		
2.4.1.1.51.9.1.00.00.00	Transferências de Recursos do SUS-Outros Programas -	3.170.000,00		
2.4.1.2.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do FNDE	100.000,00		
2.4.1.2.50.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos Destinados a Programas de	100.000,00		
2.4.1.2.50.9.0.00.00.00	Outras transferências destinadas a Programas de	100.000,00		
2.4.1.2.50.9.1.00.00.00	Outras transferências destinadas a Programas de	100.000,00		
2.4.1.4.00.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	4.964.000,00		
2.4.1.4.50.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios da União para o SUS	197.000,00		
2.4.1.4.50.0.1.00.00.00	Transferências de Convênios da União para o SUS -	197.000,00		
2.4.1.4.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Convênios da União	4.767.000,00		
2.4.1.4.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênios da União -	4.767.000,00		
2.4.1.9.00.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Recursos da União e de suas	100.000,00		
2.4.1.9.99.0.0.00.00.00	Outras Transferência Rec da União e de suas Entidades	100.000,00		
2.4.1.9.99.0.1.00.00.00	Outras Transferência Rec da União e de suas Entidades	100.000,00		
2.4.1.9.99.0.1.90.00.00	Outras Transferências da União - Principal	100.000,00		
2.4.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Estados e do Distrito Federal e de suas	14.535.000,00		
2.4.2.1.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do SUS Estados e DF	100.000,00		
2.4.2.1.50.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do SUS	100.000,00		
2.4.2.1.50.0.1.00.00.00	Transferências de Recursos do SUS - Principal	100.000,00		

- continua -

- continuação -				
2.4.2.2.00.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas	14.435.000,00		
2.4.2.2.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF	14.435.000,00		
2.4.2.2.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF -	14.435.000,00		
900.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Deduções de Receita			
950.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Deduções do FUNDEB		-28.174.000,00	-28.174.000,00
951.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	-28.174.000,00		
951.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes	-28.174.000,00		
951.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	-12.004.000,00		
951.7.1.1.00.0.0.00.00.00	Transferências Decorrentes de Participação na Receita da	-12.004.000,00		
951.7.1.1.51.0.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios -	-12.000.000,00		
951.7.1.1.51.1.0.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal	-12.000.000,00		
951.7.1.1.51.1.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal	-12.000.000,00		
951.7.1.1.52.0.0.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural	-4.000,00		
951.7.1.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural	-4.000,00		
951.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e suas	-16.170.000,00		
951.7.2.1.00.0.0.00.00.00	Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal	-16.170.000,00		
951.7.2.1.50.0.0.00.00.00	Cota-Parte do ICMS	-15.370.000,00		
951.7.2.1.50.0.1.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	-15.370.000,00		
951.7.2.1.50.0.1.10.00.00	Cota-Parte do ICMS	-15.000.000,00		
951.7.2.1.50.0.1.20.00.00	Cota-Parte do ICMS VERDE	-370.000,00		
951.7.2.1.51.0.0.00.00.00	Cota-Parte do IPVA	-400.000,00		
951.7.2.1.51.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	-400.000,00		
951.7.2.1.52.0.0.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios	-400.000,00		
951.7.2.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	-400.000,00		
TOTAL DA RECEITA				278.368.366,00

Governo Municipal de Benevides
 Câmara Municipal de Benevides
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2024
 Orçamento Fiscal - Adendo V

ÓRGÃO.....: 01 Câmara Municipal de Benevides PROGRAMA
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0101 Câmara Municipal de Benevides DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
01	Legislativa	150.000,00	6.379.466,00	6.529.466,00
01 031	Ação Legislativa	150.000,00	6.379.466,00	6.529.466,00
01 031 0001	Ação Legislativa	150.000,00	6.379.466,00	6.529.466,00
01 031 0001 1.001	Ampliação, reforma e/ou adaptação do prédio da Câmara Municipal	150.000,00		150.000,00
01 031 0001 2.001	Manutenção da Câmara Municipal		6.189.466,00	6.189.466,00
01 031 0001 2.002	Publicidade do legislativo		170.000,00	170.000,00
01 031 0001 2.182	Manutenção da Escola do Legislativo		20.000,00	20.000,00
TOTAL		150.000,00	6.379.466,00	6.529.466,00

Governo Municipal de Benevides
 Prefeitura Municipal de Benevides
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2024
 Orçamento Fiscal - Adendo V

ÓRGÃO.....: 02 Gabinete da Prefeita
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0202 Gabinete da Prefeita

PROGRAMA
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04	Administração	0,00	3.609.800,00	3.609.800,00
04 122	Administração Geral	0,00	3.609.800,00	3.609.800,00
04 122 0003	Administração Geral	0,00	3.609.800,00	3.609.800,00
04 122 0003 2.003	Manutenção do gabinete da prefeita tem como objetivo manter as atividades de interesse publico da gestão participativa e do interesse publico		3.287.000,00	3.287.000,00
04 122 0003 2.004	Manutenção do Controle Interno tem por obetivo a manutenção das ações de controle e aperfeiçoamento das atividades publicas		202.100,00	202.100,00
04 122 0003 2.005	Publicidade - gabinete tem objetivo em manter informada a população de ações realizadas pelo governo no sentido do interesse publico		120.700,00	120.700,00
TOTAL		0,00	3.609.800,00	3.609.800,00

Governo Municipal de Benevides
 Prefeitura Municipal de Benevides
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2024
 Orçamento Fiscal - Adendo V

ÓRGÃO.....: 03 Procuradoria Geral do Município
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0303 Procuradoria Geral do Município

PROGRAMA
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04	Administração	0,00	731.000,00	731.000,00
04 091	Defesa da Ordem Jurídica	0,00	731.000,00	731.000,00
04 091 0003	Administração Geral	0,00	731.000,00	731.000,00
04 091 0003 2.006	Manutenção da procuradoria geral a manutenção das atividades típicas da área jurídica e seus desdobramentos com sentido do interesse público		731.000,00	731.000,00
TOTAL		0,00	731.000,00	731.000,00

Governo Municipal de Benevides
 Prefeitura Municipal de Benevides
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2024
 Orçamento Fiscal - Adendo V

ÓRGÃO.....: 04 Fundo Mun de Desenvolvimento Econômico PROGRAMA
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0404 Fundo Munic de Desenvolvimento Economico DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
23	Comércio e Serviços	0,00	7.000,00	7.000,00
23 691	Promoção Comercial	0,00	7.000,00	7.000,00
23 691 0003	Administração Geral	0,00	7.000,00	7.000,00
23 691 0003 2.176	Implementação e Manutenção da sala do Empreendedor implantação da Casa do Empreendedor no Município promoverá políticas públicas voltadas ao Microempreendedores e empresas de pequeno porte.		7.000,00	7.000,00
TOTAL		0,00	7.000,00	7.000,00

Governo Municipal de Benevides
 Prefeitura Municipal de Benevides
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2024
 Orçamento Fiscal - Adendo V

ÓRGÃO.....: 05 Sec. Municipal de Administração PROGRAMA
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0505 Sec. Municipal de Administração DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04	Administração	0,00	7.040.000,00	7.040.000,00
04 122	Administração Geral	0,00	6.995.000,00	6.995.000,00
04 122 0003	Administração Geral	0,00	6.995.000,00	6.995.000,00
04 122 0003 2.008	Manutenção da secretaria municipal de administração tem por objetivo promover a administração dos interesses publicos voltados a população		6.995.000,00	6.995.000,00
04 126	Tecnologia da Informação	0,00	4.000,00	4.000,00
04 126 0002	Modernização dos Órgãos da Administração	0,00	4.000,00	4.000,00
04 126 0002 2.009	Informaização da estrutura administrativa A infraestrutura de TI desempenha um papel estratégico na transformação digital. Todos esses recursos permitem às organizações utilizar novas aplicações e desenvolver suas atividades profissionais, ampliado a necessidade de desempenho e segurança para garantir uma operação eficiente.		4.000,00	4.000,00
04 128	Formação de Recursos Humanos	0,00	37.000,00	37.000,00
04 128 0021	Capacitação Profissional	0,00	37.000,00	37.000,00
04 128 0021 2.127	Capacitação de Recursos Humanos fornecer maiores conhecimentos, habilidades e atitudes para que o colaborador e/ou a equipe se mantenha sempre atualizado em relação a seu campo de atuação, às profundas e constantes mudanças do mundo.		37.000,00	37.000,00
04 131	Comunicação Social	0,00	4.000,00	4.000,00
04 131 0003	Administração Geral	0,00	4.000,00	4.000,00
04 131 0003 2.011	Publicidade - SEMAD tem por objetivo manter e controlar os efeitos dos atos administrativos e dar conhecimento a toda coletividade dos assuntos de interesse publico		4.000,00	4.000,00
TOTAL		0,00	7.040.000,00	7.040.000,00

Governo Municipal de Benevides
 Prefeitura Municipal de Benevides
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2024
 Orçamento Fiscal - Adendo V

ÓRGÃO.....: 06 Sec. Municipal de Finanças
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0606 Sec. Municipal de Finanças

PROGRAMA
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04	Administração	0,00	4.608.000,00	4.608.000,00
04 123	Administração Financeira	0,00	4.608.000,00	4.608.000,00
04 123 0003	Administração Geral	0,00	4.608.000,00	4.608.000,00
04 123 0003 2.053	Manutenção da Secretaria Municipal de Finanças tem por objetivo em manter a estrutura e o aparelhamento das atividades financeiras do município		4.608.000,00	4.608.000,00
99	Reserva de Contingência	0,00	0,00	500.000,00
99 999	Reserva de Contingência	0,00	0,00	500.000,00
99 999 9999	Reserva de Contingência	0,00	0,00	500.000,00
99 999 9999 9.999	Reserva de Contingência trata-se de uma reserva criada para arcar com custos extras que alguns riscos podem causar.			500.000,00
TOTAL		0,00	4.608.000,00	5.108.000,00

ÓRGÃO.....: 07 Sec. Mun. Obras, Viação e Infraestrutura PROGRAMA
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0707 Sec. Mun. Obras, Viação e Infra - SEMOVI DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
15	Urbanismo	17.353.000,00	21.906.000,00	39.259.000,00
15 122	Administração Geral	271.000,00	14.206.000,00	14.477.000,00
15 122 0003	Administração Geral	0,00	14.206.000,00	14.206.000,00
15 122 0003 2.016	Manut da secretaria mun de obras, viação e infraestrutura		14.206.000,00	14.206.000,00
	tem por objetivo manter todas as atividades publicas voltadas aos serviços de engenharia e a organização administrativa das ações da secretaria			
15 122 0005	Melhoramento da Infra-Estrutura Urbana	271.000,00	0,00	271.000,00
15 122 0005 1.029	Construção de Praça Pública - Bairro das Flores	20.000,00		20.000,00
	organizar o espaço urbano livre de edificação, que valoriza o meio ambiente natural, bem como possui objetos referenciais estéticos e simbólicos na paisagem da cidade, tem como funções socializar, integrar e proporcionar lazer a comunidade local e aos turistas			
15 122 0005 1.030	Reforma, Revitalização e Manutenção do Mercado Municipal - Murinin	101.000,00		101.000,00
	consiste em uma forma de intercâmbio de produtos a qual pode ser encontrada em cidades da antiguidade e que perduram até os dias de hoje, representam importantes locais de convivência e sociabilidade, possibilitam ricas trocas culturais uma vez que participam da vida comunitária das populações locais			
15 122 0005 1.043	Construção de Praça Pública - Bairro Paricatuba	150.000,00		150.000,00
	organizar o espaço urbano livre de edificação, que valoriza o meio ambiente natural, bem como possui objetos referenciais estéticos e simbólicos na paisagem da cidade, tem como funções socializar, integrar e proporcionar lazer a comunidade local e aos turistas			
15 451	Infra Estrutura Urbana	16.736.000,00	3.446.000,00	20.182.000,00
15 451 0003	Administração Geral	205.000,00	1.171.000,00	1.376.000,00
15 451 0003 1.003	Construção de Novos Predios Anexos a Prefeitura Municipal	180.000,00		180.000,00
	O objetivo seria permitir melhoramento na aparelhamento publico no que diz			

- continua -

- continuação -

15 451 0003 1.040	respeito a estrutura físicas oferecidas a coletividade na busca de uma melhor prestação de serviços publicos Construção de Cemitério em Benfica o objetivo é proporcionar dignidade as pessoas do distrito e proporcionar as famílias um local adequado para homenagea-los.	25.000,00		25.000,00
15 451 0003 2.137	Manutenção dos Cemiterios Municipais o objetivo é proporcionar dignidade as pessoas do municipio e proporcionar as famílias um local adequado para homenagea-los.		265.000,00	265.000,00
15 451 0003 2.149	Outros Convênios do Estado - InfraEstrutura melhorar infraestrutura do Municipio		33.000,00	33.000,00
15 451 0003 2.173	Manutenção dos Predios Publicos manutenção e conservação dos predios publicos		560.000,00	560.000,00
15 451 0003 2.175	Outros Convênios da União - InfraEstrutura convênios para infraestrutura		313.000,00	313.000,00
15 451 0005	Melhoramento da Infra-Estrutura Urbana	7.473.000,00	1.343.000,00	8.816.000,00
15 451 0005 1.004	Construção da Orla de Santa Maria proporcionar um local adequado para a comunidade local e banistas	136.000,00		136.000,00
15 451 0005 1.005	Obras de infra estrutura urbana e expansão possibilita a atração de investimentos, a geração de empregos, o crescimento econômico, o aumento na competitividade do país frente a mercados internacionais e a melhoria em serviços publicos à sociedade	1.772.000,00		1.772.000,00
15 451 0005 1.006	Reforma e Ampliação do Antigo Terminal - Estação Multiuso proporcionar um local adequado para competições oficiais além de melhor acomodação do público.	310.000,00		310.000,00
15 451 0005 1.008	Reforma e adequação das praças do Município valoriza o meio ambiente natural, bem como possui objetos referenciais estéticos e simbólicos na paisagem da cidade, tem como funções socializar, integrar e proporcionar lazer a comunidade local e aos turistas.	270.000,00		270.000,00
15 451 0005 1.009	Reforma e Ampliação do Mercado Municipal consiste em uma forma de intercâmbio de produtos a qual pode ser encontrada em cidades da antiguidade e que perduram até os dias de hoje, representam importantes locais de convivência e sociabilidade, possibilitam ricas trocas culturais uma vez que participam da vida comunitária das populações locais	4.220.000,00		4.220.000,00
15 451 0005 1.010	Reforma das Orlas do Municipio proporcionar um local adequado para a comunidade local e banistas	235.000,00		235.000,00

- continua -

- continuação -

15 451 0005 1.031	Construção da Orla do Murinin proporcionar um local adequado para a comunidade local e banistas	280.000,00		280.000,00
15 451 0005 1.034	Construção de Feira Municipal - Bairro do Maguari além dos aspectos culturais de sua tradição, com suas inúmeras características exclusivas, tem fundamental importância inclusive para o abastecimento de comunidades carentes, já que estão localizadas em diversos bairros	250.000,00		250.000,00
15 451 0005 2.148	Manutenção do Mercado Municipal manutenção da infraestrutura para a melhor comercialização de alimentos e outros produtos de utilidade doméstica, preferencialmente no sistema varejista, e ao oferecimento de serviços de alimentação e outros à comunidade.		670.000,00	670.000,00
15 451 0005 2.158	Implantação do Binário de Benevides visa solucionar alguns dos problemas de mobilidade urbana.		6.000,00	6.000,00
15 451 0005 2.159	Manutenção da Estação Multiuso manutenção da estação multiuso		12.000,00	12.000,00
15 451 0005 2.174	Manutenção das Feiras Municipais manutenção e conservação para melhor atender a população		655.000,00	655.000,00
15 451 0030	Frota municipal	0,00	639.000,00	639.000,00
15 451 0030 2.152	Manutenção de Veículos manutenção e conservação dos veículos pertencentes a frota Municipal		405.000,00	405.000,00
15 451 0030 2.156	Aquisição de Maquinas, Embarcações e Veículos aquisição de veículos para melhor atender as demandas do Município		234.000,00	234.000,00
15 451 0058	Desporto e lazer	488.000,00	0,00	488.000,00
15 451 0058 1.023	Reforma do Estadio Begozão Promover a saúde e o bem-estar, indo além de entretenimento, esses espaços públicos também podem significar mais: saúde e bem-estar para a população. Isso porque são ambientes em que a prática de esportes é uma constante.	188.000,00		188.000,00
15 451 0058 1.024	Manutenção de Quadras e Ginásios de Esporte Promove a saúde e o bem-estar. Indo além de entretenimento, quadras em espaços públicos também podem significar mais: saúde e bem-estar para a população. Isso porque as quadras esportivas são ambientes em que a prática de esportes é uma constante.	300.000,00		300.000,00
15 451 0068	Iluminação pública	230.000,00	0,00	230.000,00
15 451 0068 1.026	Benevides Iluminada tornar as cidades mais seguras e sustentáveis. As soluções técnicas mais inovadoras envolvem a utilização de corpos luminosos com fontes LED	230.000,00		230.000,00

- continua -

- continuação -

15 451 0086	Regularização de Terras	0,00	293.000,00	293.000,00
15 451 0086 2.128	Regularização Fundiária garantir o direito social à moradia, ao acesso a serviços públicos, promovendo a cidadania e qualidade de vida da população beneficiária.		293.000,00	293.000,00
15 451 0429	Vias e logradouros urbanos	8.340.000,00	0,00	8.340.000,00
15 451 0429 1.025	Benevides Pavimentada permitir a conexão com outras regiões da cidade, facilitando o acesso da população aos diversos serviços e opções de lazer ou, simplesmente, a estabelecer a melhor rota para deslocamento.	8.220.000,00		8.220.000,00
15 451 0429 1.053	Reforma e Adequação do Novo Complexo Comercial	120.000,00		120.000,00
15 452	Serviços Urbanos	346.000,00	4.254.000,00	4.600.000,00
15 452 0005	Melhoramento da Infra-Estrutura Urbana	346.000,00	0,00	346.000,00
15 452 0005 1.007	Construção de novas praças públicas valoriza o meio ambiente natural, bem como possui objetos referenciais estéticos e simbólicos na paisagem da cidade, tem como funções socializar, integrar e proporcionar lazer a comunidade local e aos turistas.	236.000,00		236.000,00
15 452 0005 1.033	Construção de Praça Pública - Bairro da Liberdade organizar o espaço urbano livre de edificação, que valoriza o meio ambiente natural, bem como possui objetos referenciais estéticos e simbólicos na paisagem da cidade, tem como funções socializar, integrar e proporcionar lazer a comunidade local e aos turistas	110.000,00		110.000,00
15 452 0068	Iluminação pública	0,00	4.254.000,00	4.254.000,00
15 452 0068 2.151	Manutenção da Iluminação Pública promover não apenas a melhoria dos níveis de iluminação das cidades, mas também a valorização com melhor utilização do espaço público.		4.254.000,00	4.254.000,00
17	Saneamento	541.000,00	0,00	541.000,00
17 512	Saneamento Básico Urbano	541.000,00	0,00	541.000,00
17 512 0006	Ampliação e Melhoria das Ações de Saneamento	541.000,00	0,00	541.000,00
17 512 0006 1.011	Ampliação da rede de água abastecimento de água, esgotamento sanitário, limpeza urbana, drenagem urbana, manejo de resíduos sólidos e de águas pluviais.	251.000,00		251.000,00
17 512 0006 1.012	Implantação de rede de esgoto e usina de tratamento reduzir a concentração de poluentes na água. E, principalmente, eliminar os materiais orgânicos e micro-organismos patogênicos para o seu consumo.	290.000,00		290.000,00
22	Indústria	120.000,00	0,00	120.000,00
22 662	Produção Industrial	120.000,00	0,00	120.000,00
22 662 0005	Melhoramento da Infra-Estrutura Urbana	120.000,00	0,00	120.000,00
22 662 0005 1.035	Implantação e Implementação do Distrito Industrial de Benevides	120.000,00		120.000,00

- continua -

- continuação -

	tem por objetivo promover a administração dos interesses publicos voltados a população			
26	Transporte	2.102.000,00	0,00	2.102.000,00
26 782	Transporte Rodoviário	2.102.000,00	0,00	2.102.000,00
26 782 0005	Melhoramento da Infra-Estrutura Urbana	1.100.000,00	0,00	1.100.000,00
26 782 0005 1.017	Pavimentação e Construção de Estação Rodoviária de Benevides	1.100.000,00		1.100.000,00
	O estabelecimento do terminal rodoviário como ponto oficial de embarque e desembarque para o transporte intermunicipal é portanto, fundamental para a organização do espaço urbano e para a qualidade de vida dos cidadãos.			
26 782 0690	Estradas vicinais	1.002.000,00	0,00	1.002.000,00
26 782 0690 1.013	Recuperação de estradas vicinais garantir a melhor trafegabilidade, acessibilidade, segurança dos transeuntes.	532.000,00		532.000,00
26 782 0690 1.044	Reforma, Manutenção, Construção e Aquedação de Pontes sobre rios municipais para facilitar o transporte entre rios e vales, para facilitar e acelerar a economia.	470.000,00		470.000,00
27	Desporto e Lazer	560.000,00	0,00	560.000,00
27 812	Desporto Comunitário	560.000,00	0,00	560.000,00
27 812 0058	Desporto e lazer	560.000,00	0,00	560.000,00
27 812 0058 1.022	Construção de Quadras e Ginásio de Esportes Promove a saúde e o bem-estar. Indo além de entretenimento, quadras em espaços públicos também podem significar mais: saúde e bem-estar para a população. Isso porque as quadras esportivas são ambientes em que a prática de esportes é uma constante.	249.000,00		249.000,00
27 812 0058 1.039	Construção de Quadra e Ginásio de Esporte - Benfica Promove a saúde e o bem-estar. Indo além de entretenimento, quadras em espaços públicos também podem significar mais: saúde e bem-estar para a população. Isso porque as quadras esportivas são ambientes em que a prática de esportes é uma constante.	146.000,00		146.000,00
27 812 0058 1.051	Reforma do Telhado do Ginásio Poliesportivo - Nagib Salomão Solon melhorar a infraestrutura do local visando atender melhor a população. Isso porque os ginásios esportivos são ambientes em que a prática de esportes é uma constante.	165.000,00		165.000,00
TOTAL		20.676.000,00	21.906.000,00	42.582.000,00

Governo Municipal de Benevides
 Fundo Municipal de Educação
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2024
 Orçamento Fiscal - Adendo V

ÓRGÃO.....: 08 Fundo Municipal de Educação PROGRAMA
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0808 Secretaria Municipal de Educação DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
12	Educação	2.725.000,00	15.944.000,00	18.669.000,00
12 361	Ensino Fundamental	900.000,00	15.320.000,00	16.220.000,00
12 361 0009	Gestão do Programa Nacional de Alimentação Escolar-	0,00	1.908.000,00	1.908.000,00
12 361 0009 2.034	Manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar - AEE O Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) consiste no repasse suplementar de recursos financeiros federais garantindo o atendimento alimentar de estudantes da Educação Especial-AEE, matriculados da educação básica nas redes municipal, distrital, estadual e federal.		8.000,00	8.000,00
12 361 0009 2.035	Manutenção do programa Nacional de Alimentação Escolar - Creche O Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) consiste no repasse suplementar de recursos financeiros federais garantindo o atendimento alimentar de estudantes de Creches, matriculados da educação básica nas redes municipal, distrital, estadual e federal.		431.000,00	431.000,00
12 361 0009 2.036	Manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar - EJA O Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) consiste no repasse suplementar de recursos financeiros federais garantindo o atendimento alimentar de estudantes da Educação Jovens e Adultos-EJA, matriculados da educação básica nas redes municipal, distrital, estadual e federal.		39.000,00	39.000,00
12 361 0009 2.037	Manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar - Ensino Fundamental O Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) consiste no repasse suplementar de recursos financeiros federais garantindo o atendimento alimentar de estudantes do Ensino Fundamental, matriculados na da educação básica nas redes municipal, distrital, estadual e federal.		922.000,00	922.000,00

- continua -

- continuação -

12 361 0009 2.038	Manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar - Ensino Médio O Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) consiste no repasse suplementar de recursos financeiros federais garantindo o atendimento alimentar de estudantes do Ensino Médio, matriculados na educação básica nas redes municipal, distrital, estadual e federal.		278.000,00	278.000,00
12 361 0009 2.039	Manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar - Pré-escola O Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) consiste no repasse suplementar de recursos financeiros federais garantindo o atendimento alimentar de estudantes da Pré Escola, matriculados nas redes municipal, distrital, estadual e federal.		230.000,00	230.000,00
12 361 0012	Gestão do Prog Nacional de Apoio ao Transporte Escol	0,00	165.000,00	165.000,00
12 361 0012 2.099	Manutenção do Programa Nacional de Apoio do Transp. Escolar - PNATE O Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar (Pnate) tem o objetivo de apoiar o transporte dos estudantes das redes públicas de educação básica, residentes em áreas rurais, por meio de assistência técnica e financeira, em caráter suplementar, a estados, municípios e Distrito Federal. O programa consiste na transferência automática de recursos para custear despesas com manutenção, seguros, licenciamento, impostos e taxas, pneus, câmaras, serviços de mecânica em freio, suspensão, câmbio, motor, elétrica e funilaria, recuperação de assentos, combustível e lubrificantes do veículo ou, no que couber, da embarcação utilizada para o transporte de alunos da educação básica pública. Serve, também, para o pagamento de serviços contratados junto a terceiros para o transporte escolar.		165.000,00	165.000,00
12 361 0026	Gestão do Quota Salário Educação - QSE	0,00	375.000,00	375.000,00
12 361 0026 2.097	Manutenção do Quota Salário Educação - QSE O Salário-Educação é uma contribuição social destinada ao financiamento de programas, projetos e ações voltados para a educação básica pública, conforme previsto no § 5º do art. 212 da Constituição Federal de 1988. Podendo ser utilizado para aquisição de materiais didático-escolares		375.000,00	375.000,00

- continua -

- continuação -

		diversos e manutenção, aquisição ou locação de veículos destinados ao transporte escolar.			
12 361 0060		Renovação dos Espaços e Equipamentos da Rede	900.000,00	0,00	900.000,00
12 361 0060 1.019		Construção de Quadras - FNDE viabilizar gincanas, competições, escolinhas para esportes específicos em modalidade extracurricular e promoção de eventos, que fazem com que a quadra poliesportiva nas escolas seja um espaço-chave	200.000,00		200.000,00
12 361 0060 1.028		Aquisição de Ônibus Escolar - FNDE Apoiar os sistemas de ensino para a garantia de transporte dos estudantes do campo para o campo, com o menor tempo possível no percurso residência-escola, respeitando as especificidades geográficas e culturais e os limites de idade dos estudantes	300.000,00		300.000,00
12 361 0060 1.050		Construção de Escola - Bairro das Flores Construir escola para atender demanda das famílias no Bairro das Flores, facilitando o acesso de seus filhos à uma escola mais próxima de suas residências, assim como a interação entre comunidade/escola.	400.000,00		400.000,00
12 361 0201		Gestão do PDDE	0,00	4.000,00	4.000,00
12 361 0201 2.095		Manutenção do Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE O PDDE tem por finalidade prestar assistência financeira para as escolas públicas de educação básica das redes estaduais, municipais e distrital e privadas de ensino especial, a fim de contribuir para manutenção e melhoria da infraestrutura física e pedagógica, com consequente elevação do desempenho escolar.		4.000,00	4.000,00
12 361 0302		Benevides, por Educação mais Forte	0,00	465.000,00	465.000,00
12 361 0302 2.026		Manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PAE - SEDUC O PÉAE é um programa de alimentação escolar criado em 2019 para aperfeiçoar o sistema de aquisição e fornecimento da alimentação escolar aos alunos das escolas estaduais.		120.000,00	120.000,00
12 361 0302 2.027		Manutenção do Programa Nacional de Apoio do Transp. Escolar - PETE SEDUC O PETE é um programa de transporte escolar criado em 2019 para garantir com segurança o acesso de alunos às escolas da rede estadual de ensino.		345.000,00	345.000,00
12 361 0702		Gestão da Educação Transparente	0,00	150.000,00	150.000,00
12 361 0702 2.093		Manutenção do Conselho Municipal		150.000,00	150.000,00

- continua -

- continuação -

12 361 0721	Educação Para Todos	0,00	12.253.000,00	12.253.000,00
12 361 0721 2.057	Manutenção do Transporte Escolar - 25% O transporte escolar garante com segurança o acesso de alunos às escolas da rede estadual de ensino.		150.000,00	150.000,00
12 361 0721 2.094	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Educação A Secretaria Municipal de Educação é o órgão próprio do sistema municipal de ensino para planejar, coordenar, executar, supervisionar e avaliar as atividades de ensino a cargo do Poder Público Municipal no âmbito da educação básica. Em articulação com os sistemas de ensino e participação social, também orienta na implementação dessas políticas por meio da cooperação didático-pedagógica, tecnológica, técnica e financeira.		12.103.000,00	12.103.000,00
12 362	Ensino Médio	0,00	620.000,00	620.000,00
12 362 0302	Benevides, por Educação mais Forte	0,00	620.000,00	620.000,00
12 362 0302 2.025	Aprova Benevides É um Processo Seletivo para seleção da composição do corpo docente para o Pré-ENEM, quando os estudantes das escolas do município, se inscrevem e participam com o sonho de ingressar na vida universitária.		620.000,00	620.000,00
12 365	Educação Infantil	1.625.000,00	4.000,00	1.629.000,00
12 365 0004	Fortalecimento do Ensino Infantil	125.000,00	0,00	125.000,00
12 365 0004 1.052	implantação de Salas Multifuncionais e Brinquedões Adaptados o objetivo informar os sistemas de ensino sobre as ações deste Programa, instituído pelo Ministério da Educação, por meio da Secretaria de Educação Especial/SEESP, para apoiar a organização do atendimento educacional especializado/AEE aos alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação.	125.000,00		125.000,00
12 365 0060	Renovação dos Espaços e Equipamentos da Rede	1.500.000,00	0,00	1.500.000,00
12 365 0060 1.020	Construção e Ampliação de Creches - FNDE propiciar o desenvolvimento integral do indivíduo em seus aspectos físico, psicológico, intelectual e social.	500.000,00		500.000,00
12 365 0060 1.021	Construção e Ampliação de Salas - FNDE Construir e ampliar salas de aula, visando melhorar o espaço físico para interação entre os alunos e professores.	500.000,00		500.000,00
12 365 0060 1.027	Aquisição de Mobiliário - FNDE aquisição de mobiliário para equipar e renovar espaços, visando melhor qualidade de ensino aos alunos da rede municipal.	500.000,00		500.000,00

- continua -

- continuação -

12 365 0706	Gestão do Programa Brasil Carinhoso - Apoio as Crech	0,00	4.000,00	4.000,00
12 365 0706 2.096	Manutenção do Programa Brasil Carinhoso O Programa Brasil Carinhoso consiste na transferência automática de recursos financeiros para custear despesas com manutenção e desenvolvimento da educação infantil, contribuir com as ações de cuidado integral, segurança alimentar e nutricional, além de garantir o acesso e a permanência da criança na educação infantil.		4.000,00	4.000,00
12 367	Educação Especial	200.000,00	0,00	200.000,00
12 367 0060	Renovação dos Espaços e Equipamentos da Rede	200.000,00	0,00	200.000,00
12 367 0060 1.041	Construção de Escola Bosque em Benfica Construção de uma escola com proposta pedagógica diferenciada e a metodologia baseada em projetos, desafiando o estudante a tomar decisões de maneira responsável e coletiva sem esquecer os valores humanos e a afetividade. O objetivo é a formação integral do aluno buscando a interação entre as várias áreas do conhecimento, utilizando a tecnologia como ferramenta unificadora e abordando temas atuais de relevância mundial.	200.000,00		200.000,00
TOTAL		2.725.000,00	15.944.000,00	18.669.000,00

Governo Municipal de Benevides
 Fundo Munic. de Desenv. da Educação Básica FUNDEB
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2024
 Orçamento Fiscal - Adendo V

ÓRGÃO.....: 08 Fundo Municipal de Educação
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0809 Sec. Municipal de Educação/FUNDEB

PROGRAMA
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
12	Educação	0,00	80.919.000,00	80.919.000,00
12 361	Ensino Fundamental	0,00	37.331.360,00	37.331.360,00
12 361 0402	Fortalecimento do Ensino Fundamental	0,00	37.331.360,00	37.331.360,00
12 361 0402 2.043	Manutenção do Ensino Fundamental - FUNDEB 70% atende aos profissionais da educação básica em efetivo exercício que se adequem às restrições subjetivas previstas na nova lei (Lei 14.276/2021), podem ser remunerados com os recursos oriundos do percentual de 70% dos recursos do Fundeb, direcionados à educação fundamental,		36.331.360,00	36.331.360,00
12 361 0402 2.177	Gestão do Precatório FUNDEF Precatórios são dívidas do governo com sentença judicial definitiva, podendo ser em relação a questões tributárias, salariais ou qualquer outra causa em que o poder público seja o derrotado. O extinto Fundef (Lei 9.424/96) destinava 60% dos recursos para pagamento de salários de profissionais da educação.		1.000.000,00	1.000.000,00
12 365	Educação Infantil	0,00	43.227.640,00	43.227.640,00
12 365 0004	Fortalecimento do Ensino Infantil	0,00	26.322.000,00	26.322.000,00
12 365 0004 2.042	Manutenção do Ensino Infantil - FUNDEB 70% atende aos profissionais da educação básica em efetivo exercício que se adequem às restrições subjetivas previstas na nova lei (Lei 14.276/2021), podem ser remunerados com os recursos oriundos do percentual de 70% dos recursos do Fundeb, direcionados à educação infantil.		26.322.000,00	26.322.000,00
12 365 0400	Fortalecimento da Educação Básica	0,00	16.905.640,00	16.905.640,00
12 365 0400 2.041	Manutenção da Educação Básica - FUNDEB 30% A Lei do Fundeb (Lei nº 14.113/2020) determina que 30% dos recursos sejam destinados para manutenção e desenvolvimento da Educação, com os trabalhadores da educação, aí incluídos aqueles que exercem atividades de natureza técnicoadministrativa ou de apoio, nas escolas ou nos órgãos da		16.905.640,00	16.905.640,00

- continua -

- continuação -

12 366	educação. Educação de Jovens e Adultos	0,00	360.000,00	360.000,00
12 366 0402	Fortalecimento do Ensino Fundamental	0,00	360.000,00	360.000,00
12 366 0402 2.044	Manutenção do Ensino EJA Fundamental - FUNDEB 70% atende aos profissionais da educação básica em efetivo exercício que se adequem às restrições subjetivas previstas na nova lei (Lei 14.276/2021), podem ser remunerados com os recursos oriundos do percentual de 70% dos recursos do Fundeb, direcionados à educação de jovens e adultos.		360.000,00	360.000,00
TOTAL		0,00	80.919.000,00	80.919.000,00

ÓRGÃO.....: 09 Secretaria Municipal de Cultura
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0910 Sec. Mun. de Cultura

PROGRAMA
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
13	Cultura	374.100,00	7.126.800,00	7.500.900,00
13 392	Difusão Cultural	374.100,00	7.126.800,00	7.500.900,00
13 392 0003	Administração Geral	0,00	4.116.100,00	4.116.100,00
13 392 0003 2.054	Manutenção da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer tem por objetivo a manutenção das ações voltadas a cultura ao esporte e ao lazer dos munícipes na busca de um melhor convívio entre a população		3.335.100,00	3.335.100,00
13 392 0003 2.165	Outros Convênios da União - Cultura realização de projeto, atividade, serviço, aquisição de bens ou evento de interesse da cultura.		477.000,00	477.000,00
13 392 0003 2.166	Outros Convenios do Estado - Cultura realização de projeto, atividade, serviço, aquisição de bens ou evento de interesse da cultura.		304.000,00	304.000,00
13 392 0423	Difusão cultural	0,00	590.000,00	590.000,00
13 392 0423 2.167	Ações Emergenciais Destinadas ao Setor Cultural - lei Aldir Blanc apoiar profissionais da área que sofreram com impacto das medidas de distanciamento social por causa do coronavirus.		230.000,00	230.000,00
13 392 0423 2.187	Lei Paulo Gustavo A Lei Paulo Gustavo foi criada com o objetivo de simplificar o acesso aos recursos e acelerar sua distribuição aos fazedores de cultura.		360.000,00	360.000,00
13 392 0700	Gestão da política da cultura, esporte e lazer	374.100,00	2.070.700,00	2.444.800,00
13 392 0700 1.037	Implantação do Programa Cinema nos Bairros vem se apresentar como uma importante ferramenta de inclusão social, além de uma formação moral e ética do ser humano, proporcionando lazer e integração, tanto para comunidades isoladas, como para grandes centros.	100.000,00		100.000,00
13 392 0700 1.046	Apoio a Eventos de Cunho Religioso apoiar eventos com cunho religioso	274.100,00		274.100,00
13 392 0700 2.022	Incentivo as Ações de Cidadania contribuir para a participação ativa dos indivíduos na sociedade		180.000,00	180.000,00
13 392 0700 2.045	Escola de música, teatro e dança		318.000,00	318.000,00

- continua -

- continuação -

13 392 0700 2.046	formar artistas, promover e difundir a arte-educação, estimular o conhecimento, gosto e o respeito pelas artes além de valorizar e incentivar os processos e produções artístico-culturais, Realização de feiras e eventos culturais, artísticos e religiosos gerar vendas, fomentar novos negócios e promover o networking.		717.700,00	717.700,00
13 392 0700 2.047	Realização de festivais de talento Contribuir para o desenvolvimento da produção artística.		195.000,00	195.000,00
13 392 0700 2.048	Cultura na praça descentraliza as atividades culturais, levando opções de lazer e entretenimento aos bairros, dessa forma multiplicando o acesso à cultura		190.000,00	190.000,00
13 392 0700 2.049	Apoio às festividades locais e cívicas incentivar as manifestações culturais		356.000,00	356.000,00
13 392 0700 2.050	Apoio ao cirio das comunidades apoio as festividades religiosas do município		114.000,00	114.000,00
13 392 0701	Gestão da política de desporto e lazer	0,00	350.000,00	350.000,00
13 392 0701 2.169	Apoio ao Esporte Amador objetivo principal apoiar financeiramente os atletas amadores que representam o país em competições nacionais e internacionais, bem como promover a construção e manutenção de espaços esportivos.		350.000,00	350.000,00
27	Desporto e Lazer	1.201.000,00	1.014.000,00	2.215.000,00
27 812	Desporto Comunitário	781.000,00	1.014.000,00	1.795.000,00
27 812 0700	Gestão da política da cultura, esporte e lazer	781.000,00	914.000,00	1.695.000,00
27 812 0700 1.014	Construção de quadras nos bairros do município Promove a saúde e o bem-estar. Indo além de entretenimento, quadras em espaços públicos também podem significar mais: saúde e bem-estar para a população. Isso porque as quadras esportivas são ambientes em que a prática de esportes é uma constante.	611.000,00		611.000,00
27 812 0700 1.047	Reforma da Quadra de Esportes - Bairro Santos Dumont Promove a saúde e o bem-estar. Indo além de entretenimento, quadras em espaços públicos também podem significar mais: saúde e bem-estar para a população. Isso porque as quadras esportivas são ambientes em que a prática de esportes é uma constante.	170.000,00		170.000,00
27 812 0700 2.051	Apoio a realização de eventos esportivos apoiar a realização de eventos esportivos objetivando democratizar, direcionar e incentivar as práticas esportivas, de lazer e atividades físicas em nosso Município.		398.000,00	398.000,00

- continua -

- continuação -

27 812 0700 2.052	Realização de projetos voltados ao esporte e lazer apoiar a realização de eventos esportivos objetivando democratizar, direcionar e incentivar as práticas esportivas, de lazer e atividades físicas em nosso Município.		516.000,00	516.000,00
27 812 0701	Gestão da política de desporto e lazer	0,00	100.000,00	100.000,00
27 812 0701 2.178	Programa Bolsa Atleta visa garantir a manutenção pessoal aos atletas de alto rendimento que não têm patrocínio.		100.000,00	100.000,00
27 813	Lazer	420.000,00	0,00	420.000,00
27 813 0700	Gestão da política da cultura, esporte e lazer	420.000,00	0,00	420.000,00
27 813 0700 1.015	Reforma de quadras e ginásio Promove a saúde e o bem-estar. Indo além de entretenimento, quadras em espaços públicos também podem significar mais: saúde e bem-estar para a população. Isso porque as quadras esportivas são ambientes em que a prática de esportes é uma constante.	420.000,00		420.000,00
TOTAL		1.575.100,00	8.140.800,00	9.715.900,00

Governo Municipal de Benevides
 Fundo Municipal de Assistência Social
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2024
 Orçamento Fiscal - Adendo V

ÓRGÃO.....: 11 Fundo Municipal de Assistência Social PROGRAMA
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1112 Fundo Municipal de Assistência Social DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04	Administração	399.000,00	8.407.000,00	8.806.000,00
04 122	Administração Geral	0,00	152.000,00	152.000,00
04 122 0697	Gestão da política de assistência social	0,00	152.000,00	152.000,00
04 122 0697 2.010	Aquisição de veículo adquirir veículos para auxiliar nas ações socio-assistencialistas no município		152.000,00	152.000,00
04 243	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	252.000,00	252.000,00
04 243 0008	Administração em Assistência Social	0,00	252.000,00	252.000,00
04 243 0008 2.031	Implementação e Manutenção do Programa Criança Feliz - PCF Promoção de apoio às famílias no lidar com seus filhos, respeitando a autonomia, a cultura e os direitos delas e das crianças, por meio de visitas domiciliares.		252.000,00	252.000,00
04 244	Assistência Comunitária	399.000,00	8.003.000,00	8.402.000,00
04 244 0008	Administração em Assistência Social	0,00	8.003.000,00	8.003.000,00
04 244 0008 2.032	Manut. da sec. mun. do trab. e promoção social Garantir a proteção social aos cidadãos, ou seja, apoio a indivíduos, famílias e à comunidade no enfrentamento de suas dificuldades, por meio de serviços, benefícios, programas e projetos.		7.609.000,00	7.609.000,00
04 244 0008 2.033	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV Fortalecer as relações familiares e comunitárias, além de promover a integração e a troca de experiências entre os participantes, valorizando o sentido de vida coletiva.		394.000,00	394.000,00
04 244 0697	Gestão da política de assistência social	399.000,00	0,00	399.000,00
04 244 0697 1.016	Const. ampliação e reforma de unid. de atendim. da sec. mun.trab. e prom.social para garantir acesso aos direitos sociais das famílias e /ou indivíduos que estão em situação de vulnerabilidade e/ou risco social.	399.000,00		399.000,00
TOTAL		399.000,00	8.407.000,00	8.806.000,00

Governo Municipal de Benevides
 Fundo Municipal de Assistência Social
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2024
 Orçamento Fiscal - Adendo V

ÓRGÃO.....: 11 Fundo Municipal de Assistência Social PROGRAMA
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1117 Fundo Mun. Dir. da Criança e Adolescente DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04	Administração	0,00	280.000,00	280.000,00
04 243	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	280.000,00	280.000,00
04 243 0008	Administração em Assistência Social	0,00	280.000,00	280.000,00
04 243 0008 2.030	Projeto Visão Águia - Casa Lar Aba Pai Benevides		280.000,00	280.000,00
TOTAL		0,00	280.000,00	280.000,00

Governo Municipal de Benevides
 Prefeitura Municipal de Benevides
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2024
 Orçamento Fiscal - Adendo V

ÓRGÃO.....: 13 Agência Distritais
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1314 Agências Distritais

PROGRAMA
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04	Administração	0,00	722.700,00	722.700,00
04 122	Administração Geral	0,00	722.700,00	722.700,00
04 122 0003	Administração Geral	0,00	722.700,00	722.700,00
04 122 0003 2.056	Manutenção dos Distritos Municipais tem por objetivo em aparelhar os distritos com a mesma capacidade administrativa e operacional de todo o município		722.700,00	722.700,00
TOTAL		0,00	722.700,00	722.700,00

Governo Municipal de Benevides
 Prefeitura Municipal de Benevides
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2024
 Orçamento Fiscal - Adendo V

ÓRGÃO.....: 14 Sec Mun Def Soc Trans e Trâns-SEMDESTRAN PROGRAMA
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1414 Sec Mun Def Soc Trans e Trâns-SEMDESTRAN DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04	Administração	130.000,00	1.015.000,00	1.145.000,00
04 181	Policciamento	130.000,00	1.015.000,00	1.145.000,00
04 181 0003	Administração Geral	130.000,00	1.015.000,00	1.145.000,00
04 181 0003 1.048	Elaboração de Estudo Técnico no Transporte Público o objetivo é o planejamento adequado para a melhor viabilidade na engenharia de trafego do municipio	130.000,00		130.000,00
04 181 0003 2.012	Manutenção da Guarda municipal tem por objetivo manter a segurança na conservação e manutenção dos ativos publicos para as melhores condições na prestação do serviços publicos		1.015.000,00	1.015.000,00
06	Segurança Pública	0,00	2.947.000,00	2.947.000,00
06 125	Normalização e Fiscalização	0,00	2.827.000,00	2.827.000,00
06 125 0003	Administração Geral	0,00	2.827.000,00	2.827.000,00
06 125 0003 2.110	Manutenção da SEMDESTRAN tem por objetivo a manutenção das ações voltadas ao sistema de trafego do municipio		2.827.000,00	2.827.000,00
06 181	Policciamento	0,00	120.000,00	120.000,00
06 181 0003	Administração Geral	0,00	120.000,00	120.000,00
06 181 0003 2.146	Manuteção de Veiculos manutenção e conservação da frota da secretaria.		120.000,00	120.000,00
15	Urbanismo	0,00	197.000,00	197.000,00
15 367	Educação Especial	0,00	38.000,00	38.000,00
15 367 0003	Administração Geral	0,00	38.000,00	38.000,00
15 367 0003 2.147	Manutenção da Divisão de Educação para o Transito Tem como objetivo conscientizar sobre as leis de transito, alertandosobre os perigos que nele ocorrem e, sobretudo como devemos nos comportar e respeitar as leis para a segurança e as dos outros.		38.000,00	38.000,00
15 451	Infra Estrutura Urbana	0,00	159.000,00	159.000,00
15 451 0003	Administração Geral	0,00	159.000,00	159.000,00
15 451 0003 2.017	Implantação e Manutenção da CONDEC tem por objetivo a implantação e a manutenção das ações de interesse publico voltadas a area fim		119.000,00	119.000,00
15 451 0003 2.020	Implantação e Manutenção COJURT tem por objetivo a implantação e a manutenção das ações de interesse		15.000,00	15.000,00

- continua -

- continuação -

15 451 0003 2.126	publico voltadas as areas de atuação expecificos Implantação e Manutenção da JARI decidir, em primeira instância, julgar os recursos interposto por quem foi multado por infrações de Trânsito.		25.000,00	25.000,00
26	Transporte	0,00	2.400.000,00	2.400.000,00
26 782	Transporte Rodoviário	0,00	2.400.000,00	2.400.000,00
26 782 0003	Administração Geral	0,00	2.400.000,00	2.400.000,00
26 782 0003 2.183	Manutenção do Transporte Público subsídio economico ao transporte publico		2.400.000,00	2.400.000,00
TOTAL		130.000,00	6.559.000,00	6.689.000,00

Governo Municipal de Benevides
 Prefeitura Municipal de Benevides
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2024
 Orçamento Fiscal - Adendo V

ÓRGÃO.....: 16 Sec Mun da Juventude - SEMJUV PROGRAMA
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1616 Sec Mun da Juventude - SEMJUV DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04	Administração	0,00	933.500,00	933.500,00
04 243	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	933.500,00	933.500,00
04 243 0003	Administração Geral	0,00	933.500,00	933.500,00
04 243 0003 2.111	Manutenção da secretaria municipal da juventude trabalhar para mudar a realidade dos jovens, principalmente daqueles que vivem na periferia e nas regiões mais pobres do país, exigindo que os agentes e instituições públicas promovam políticas que garantam educação, emprego, saúde, lazer e segurança		933.500,00	933.500,00
TOTAL		0,00	933.500,00	933.500,00

Governo Municipal de Benevides
 Prefeitura Municipal de Benevides
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2024
 Orçamento Fiscal - Adendo V

ÓRGÃO.....: 17 Sec Municipal de Habitação - SEMHA PROGRAMA
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1717 Sec Municipal de Habitação - SEMHA DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
16	Habitação	222.000,00	1.127.000,00	1.349.000,00
16 482	Habitação Urbana	222.000,00	1.127.000,00	1.349.000,00
16 482 0003	Administração Geral	0,00	1.127.000,00	1.127.000,00
16 482 0003 2.023	Defesa e Assistência a População Atingida por Calamidade		100.000,00	100.000,00
	tem por objetivo em manter ativa, estruturas de interesse publico para o acolhimento e a ajuda as pessoas atingidas por situações imprevistas no orçamento publico			
16 482 0003 2.112	Manutenção da secretaria municipal de Habitação acompanhar e avaliar, além de formular e propor, os instrumentos para a implementação da Política Nacional de Habitação, em articulação com as demais políticas públicas e instituições voltadas ao desenvolvimento urbano		500.000,00	500.000,00
16 482 0003 2.153	Manutenção do Conselho Municipal de Habitação Estabelecer, Acompanhar, Controlar e Avaliar a Política Municipal de Habitação.		39.000,00	39.000,00
16 482 0003 2.154	Outros Convênios da União - Habitação convênios voltados para a habitação		397.000,00	397.000,00
16 482 0003 2.155	Outros Convênios do Estado - Habitação convênios com o estado voltados para a habitação		91.000,00	91.000,00
16 482 0063	Casas populares	222.000,00	0,00	222.000,00
16 482 0063 1.002	Construção de Casas Populares projetos de construção e melhorias de morádias precárias urbanas e rurais para garantir o mínimo de proteção às famílias em situação de vulnerabilidade no Brasil.	222.000,00		222.000,00
TOTAL		222.000,00	1.127.000,00	1.349.000,00

ÓRGÃO.....: 18 Sec Mun de Agricul e Abastec - SEMAGRI
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1818 Sec Mun de Agricul e Abastec - SEMAGRI

PROGRAMA
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
20	Agricultura	0,00	2.635.000,00	2.635.000,00
20 605	Abastecimento	0,00	1.614.000,00	1.614.000,00
20 605 0003	Administração Geral	0,00	1.360.000,00	1.360.000,00
20 605 0003 2.114	Manutenção da secretaria municipal de agricultura Promover a oferta sustentável de alimentos saudáveis e seguros, fibras e bioenergia, por meio da pesquisa, inovação, empreendedorismo e gestão de risco, modernizando a infraestrutura do campo, o uso da terra e dos recursos naturais, agregando valor e competitividade aos produtos para a melhor qualidade de vida		1.260.000,00	1.260.000,00
20 605 0003 2.184	Feira do Peixe Vivo REFERENTE A VENDA DE PEIXE VIVO NO PERIODO DA SEMANA SANTA		100.000,00	100.000,00
20 605 0005	Melhoramento da Infra-Estrutura Urbana	0,00	254.000,00	254.000,00
20 605 0005 2.019	Manutenção de Feiras e Mercados Municipais manutenção e conservação para melhor atender a população		254.000,00	254.000,00
20 608	Promoção da Produção Agropecuária	0,00	293.000,00	293.000,00
20 608 0003	Administração Geral	0,00	72.000,00	72.000,00
20 608 0003 2.021	Implant. e Manunt. do Conselho Mun. de Desenvolvimento Rural Sustentavel-CMDRS tem por objetivo implantar e manter o controle social sobre os aspectos e atividades nas áreas rurais da municipalidade		30.000,00	30.000,00
20 608 0003 2.129	Implantação e Manutenção do Programa de Assistência Técnica a Pesquisa melhorar a renda e a qualidade de vida das famílias rurais, por meio do aperfeiçoamento dos sistemas de produção, de mecanismo de acesso a recursos, serviços e renda		42.000,00	42.000,00
20 608 0636	Desenvolvimento Agrícola	0,00	153.000,00	153.000,00
20 608 0636 2.117	Implantação e Manutenção do Programa de Revitalização do Polo de Floricultura Assistência técnica, produção de adubo orgânico, incentivo a participação de feira especializada em floricultura.		23.000,00	23.000,00
20 608 0636 2.118	Implantação e Manutenção do Programa Feira Popular Intinerante levar os produtos da Agricultura Familiar para que a população possa		130.000,00	130.000,00

- continua -

- continuação -

	adquirir, a preços acessíveis, frutas, verduras, legumes e até produtos de origem animal, produzidos por agricultores do Município			
20 608 0672	Agricultura Familiar	0,00	68.000,00	68.000,00
20 608 0672 2.133	Implantação e Manutenção do Programa de Piscicultura Familiar Rural Sustentável a piscicultura como fonte alternativa de renda para as famílias rurais		10.000,00	10.000,00
20 608 0672 2.134	Implantação e Manutenção do Programa Quintais Produtivos Urbanos garantir geração de renda, autonomia e fortalecimento da agrobiodiversidade.		37.000,00	37.000,00
20 608 0672 2.135	Imp. e Man. do Progr.de Fomento e Apoio a Distrib. da Prod. Absoluta PAA e PNAE Estimular a produção de alimentos da agricultura familiar		17.000,00	17.000,00
20 608 0672 2.136	Imp. e Manut. do Prog. de Aquis.e Distrib.de Adubo Orgânico para Agricultura benefícios econômicos e melhoria da produção		4.000,00	4.000,00
20 609	Defesa Agropecuária	0,00	720.000,00	720.000,00
20 609 0003	Administração Geral	0,00	359.000,00	359.000,00
20 609 0003 2.130	Outros Convênios da União - Agricultura através de acordos feitos entre União e entidades governamentais dos demais entes da Federação, ou organizações não-governamentais, para transferência de recursos financeiros a serem utilizados na execução de um objetivo comum		145.000,00	145.000,00
20 609 0003 2.131	Outros Convênios do Estado - Agricultura através de acordos feitos entre o estado e entidades governamentais para transferência de recursos financeiros a serem utilizados na execução de um objetivo comum		214.000,00	214.000,00
20 609 0641	Mecanização Agrícola	0,00	361.000,00	361.000,00
20 609 0641 2.132	Aquisição e Manutenção da Patrulha Mecanizada Rural O objetivo da Patrulha Agrícola Mecanizada é disponibilizar o acesso dos pequenos produtores rurais do município a equipamentos e serviços destinados à conservação do solo e à lavoura com fins de subsistência e comerciais. A finalidade de promover ações que visem ao desenvolvimento social, econômico e ao fomento da produção agrícola e familiar no município.		361.000,00	361.000,00
20 695	Turismo	0,00	8.000,00	8.000,00
20 695 0685	Promoção do turismo	0,00	8.000,00	8.000,00
20 695 0685 2.040	Apoio ao Ecoturismo objetivo de preservar a natureza enquanto se passeia pelo local escolhido.		8.000,00	8.000,00

- continua -

- continuação -

Sendo assim, esse segmento turístico visa conscientizar sobre a preservação do meio ambiente enquanto propõe atividades ligadas à natureza.

TOTAL		0,00	2.635.000,00	2.635.000,00
-------	--	------	--------------	--------------

Governo Municipal de Benevides
 Fundo Municipal de Meio Ambiente
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2024
 Orçamento Fiscal - Adendo V

ÓRGÃO.....: 19 Fundo Municipal de Meio Ambiente PROGRAMA
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1917 Fundo Municipal de Meio Ambiente DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04	Administração	0,00	50.000,00	50.000,00
04 695	Turismo	0,00	50.000,00	50.000,00
04 695 0685	Promoção do turismo	0,00	50.000,00	50.000,00
04 695 0685 2.185	Trilhó Turístico		50.000,00	50.000,00
	Instituir e regulamentar o Turismo no Município			
18	Gestão Ambiental	0,00	5.301.200,00	5.301.200,00
18 122	Administração Geral	0,00	4.328.200,00	4.328.200,00
18 122 0003	Administração Geral	0,00	4.215.200,00	4.215.200,00
18 122 0003 2.120	Manutenção do Fundo municipal de gestão do meio ambiente e turismo		4.215.200,00	4.215.200,00
	executar as atividades relacionadas ao licenciamento e à fiscalização ambiental, além de promover ações de educação ambiental, normatização, controle, regularização, proteção, conservação e recuperação dos recursos naturais			
18 122 0704	Gestão da política de meio ambiente e turismo	0,00	113.000,00	113.000,00
18 122 0704 2.125	Licenciamento, monitoramento e controle de fiscalização		113.000,00	113.000,00
	conceder o licenciamento para a instalação, a ampliação e a operação de empreendimentos e atividades que utilizam de recursos ambientais, considerando os potenciais riscos de poluição, ou de degradação ambiental. reprimir e prevenir a ocorrência de condutas lesivas ao meio ambiente			
18 128	Formação de Recursos Humanos	0,00	49.000,00	49.000,00
18 128 0704	Gestão da política de meio ambiente e turismo	0,00	49.000,00	49.000,00
18 128 0704 2.121	Capacitação de agentes turísticos		49.000,00	49.000,00
	treinar e capacitar agentes turismo para melhor desenvolver suas habilidades			
18 541	Preservação e Conservação Ambiental	0,00	252.000,00	252.000,00
18 541 0704	Gestão da política de meio ambiente e turismo	0,00	252.000,00	252.000,00
18 541 0704 2.140	Manutenção do Projeto de Educação Ambiental		119.000,00	119.000,00
	Reconhecer que os cuidados com o meio ambiente promovem a qualidade de vida para os seres vivos.			
18 541 0704 2.141	Manutenção do Conselho de Meio Ambiente		40.000,00	40.000,00
	Assessorar, estudar e propor ao Conselho de Governo e demais órgãos			

- continua -

- continuação -

	ambientais diretrizes e políticas governamentais para o meio ambiente e deliberar, no âmbito de suas competências, sobre normas e padrões para o meio ambiente.			
18 541 0704 2.142	Implantação e Manutenção do Conselho Municipal do Turismo		33.000,00	33.000,00
	Criação do conselho para fiscalização, debates e reuniões sobre os ações realizadas pelo fundo municipal de meio ambiente e turismo.			
18 541 0704 2.179	Criação e Manutenção do Horto Municipal		60.000,00	60.000,00
	Cultivo de mudas de espécies e incentivar a conscientização do reflorestamento e funciona através da Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico e Agrário.			
18 542	Controle Ambiental	0,00	672.000,00	672.000,00
18 542 0061	Coleta e tratamento de lixo urbano	0,00	225.000,00	225.000,00
18 542 0061 2.145	Incentivo Financeiro - Recicla Benevides		225.000,00	225.000,00
	Auxiliar através de subsídios a cooperativa de reciclagem.			
18 542 0704	Gestão da política de meio ambiente e turismo	0,00	447.000,00	447.000,00
18 542 0704 2.143	Outros Convenios da União - Meio Ambiente e Turismo		188.000,00	188.000,00
	Assegurar o possível recebimento de repasse de outra fontes do governo federal.			
18 542 0704 2.144	Outros Convenios do Estado - Meio Ambiente e Turismo		259.000,00	259.000,00
	Assegurar o possível recebimento de repasse de outra fontes do governo estadual.			
23	Comércio e Serviços	0,00	639.000,00	639.000,00
23 695	Turismo	0,00	639.000,00	639.000,00
23 695 0685	Promoção do turismo	0,00	639.000,00	639.000,00
23 695 0685 2.138	Marketing Turístico		29.000,00	29.000,00
	criar estratégias para estimular o turismo			
23 695 0685 2.139	Apoio e Fortalecimento ao Ecoturismo		610.000,00	610.000,00
	incentivar a conservação do patrimonio natural e cultural e buscar a formação de uma consciência ambientalista por meio da interpretação do ambiente.			
TOTAL		0,00	5.990.200,00	5.990.200,00

Governo Municipal de Benevides
 Prefeitura Municipal de Benevides
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2024
 Orçamento Fiscal - Adendo V

ÓRGÃO.....: 20 Secretaria Municipal de Esporte e Lazer PROGRAMA
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 2021 Secretaria Municipal de Esporte e Lazer DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
27	Desporto e Lazer	0,00	619.000,00	619.000,00
27 813	Lazer	0,00	619.000,00	619.000,00
27 813 0058	Desporto e lazer	0,00	619.000,00	619.000,00
27 813 0058 2.055	Manutenção da Sec.Municipal de Esporte e Lazer-SÊMEL		619.000,00	619.000,00
	Planejar, Organizar, dirigir e controlar as atividades da Secretaria, fixando políticas de ação, acompanhamento e desenvolvimento, para assegurar o cumprimento das metas e objetivos traçados constantes dos planos de ação do Governo Municipal			
TOTAL		0,00	619.000,00	619.000,00

Governo Municipal de Benevides
 Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Benevides
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2024
 Orçamento Fiscal - Adendo V

ÓRGÃO.....: 21 Serviço Aut. de Água e Esg. de Benevides PROGRAMA
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 2122 Serviço Autonomo de Agua e Esg-SAAEB DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
17	Saneamento	0,00	4.823.500,00	4.823.500,00
17 605	Abastecimento	0,00	4.823.500,00	4.823.500,00
17 605 0006	Ampliação e Melhoria das Ações de Saneamento	0,00	4.823.500,00	4.823.500,00
17 605 0006 2.018	Manut. do Serv. Aut. de Água e Esgoto- SAAEB captação, adução, tratamento e distribuição de água potável para atender uma a população, beneficiando os indivíduos que a compõem		4.823.500,00	4.823.500,00
TOTAL		0,00	4.823.500,00	4.823.500,00

Governo Municipal de Benevides
 Fundo Municipal de Desenvolvimento Econômico do Mu
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2024
 Orçamento Fiscal - Adendo V

ÓRGÃO.....: 22 Fundo Municipal de Desenvolvimento Econô
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 2223 Secretaria Especial de Desen. Economico

PROGRAMA
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04	Administração	0,00	2.352.000,00	2.352.000,00
04 121	Planejamento e Orçamento	0,00	2.352.000,00	2.352.000,00
04 121 0003	Administração Geral	0,00	2.352.000,00	2.352.000,00
04 121 0003 2.007	Manutenção da Secretaria Especial de Desenvolvimento Econ-SEPLADE objetivando planejar, manter e controlar as ações e atividades voltadas a desenvolver o trabalho típico do ente em face a população		2.352.000,00	2.352.000,00
TOTAL		0,00	2.352.000,00	2.352.000,00

Governo Municipal de Benevides
 Fundo Municipal de Assistência Social
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2024
 Orçamento Seguridade social - Adendo V

ÓRGÃO.....: 11 Fundo Municipal de Assistência Social PROGRAMA
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1112 Fundo Municipal de Assistência Social DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
08	Assistência Social	220.000,00	5.080.700,00	5.300.700,00
08 122	Administração Geral	0,00	477.000,00	477.000,00
08 122 0124	Controle Social	0,00	187.000,00	187.000,00
08 122 0124 2.064	Manutenção do conselho municipal dos direitos da pessoa com deficiência-CMDPD		27.000,00	27.000,00
	Assessorar o governo municipal e garantir o exercício dos direitos civis e humanos das pessoas com deficiência.			
08 122 0124 2.065	Impl e manut conselhos mun vinculados à política de assistência social		160.000,00	160.000,00
	Fiscalizar, acompanhar, monitorar e avaliar a política pública de assistência social, zelando pela ampliação e qualidade da rede de serviços socioassistenciais.			
08 122 0697	Gestão da política de assistência social	0,00	290.000,00	290.000,00
08 122 0697 2.066	Aprimoram. à gestão descent dos serv/prog/proj e benef de assis social		62.000,00	62.000,00
	Garantir a proteção social à família, à infância, à adolescência, à velhice amparo a crianças e adolescentes carentes à promoção da integração ao mercado de trabalho e à reabilitação e promoção de integração à comunidade para às pessoas com deficiência e o pagamento de benefícios aos idosos e às pessoas com deficiência.			
08 122 0697 2.067	Manut do conselho mun da assistência social		85.000,00	85.000,00
	Fiscalizar, acompanhar, monitorar e avaliar a política pública de assistência social, zelando pela ampliação e qualidade da rede de serviços socioassistenciais.			
08 122 0697 2.068	Manutenção do pro. municipal de qualif. profissional- Passo Para O Futuro		67.000,00	67.000,00
	Oferecer aos cidadãos capacitação profissional, para proporcionar maiores chances de ingressar no mercado de trabalho.			
08 122 0697 2.069	Elaboração e execução do diagnóstico territorial sócio e assistencial		35.000,00	35.000,00
	Subsidiar e fundamentar ações estratégicas na política de assistência social, de forma preventiva e proativa, em cada esfera de governo e demais			

- continua -

- continuação -

08 122 0697 2.070	processos de planejamento e avaliação. Imp.e manut.de benef. eventuais de caráter prov./as famílias em Vuln.Social Oferecer o atendimento imediato de necessidades humanas básicas decorrentes de contingências sociais, ou seja, situações inesperadas.		41.000,00	41.000,00
08 241	Assistência ao Idoso	0,00	117.000,00	117.000,00
08 241 0697	Gestão da política de assistência social	0,00	117.000,00	117.000,00
08 241 0697 2.062	Implantação e Manutenção do Conselho Mun. da Pessoa Idosa Promover amplo e transparente debate das necessidades e anseios dos idosos, encaminhando propostas aos poderes municipais, principais responsáveis pela execução das ações.		117.000,00	117.000,00
08 243	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	572.000,00	572.000,00
08 243 0018	Proteção Social Básica	0,00	450.000,00	450.000,00
08 243 0018 2.076	Serviço de Proteção e Atenção Integral a Família - PAIF Apoiar famílias, prevenindo a ruptura de laços, promovendo o acesso a direitos e contribuindo para a melhoria da qualidade de vida.		430.000,00	430.000,00
08 243 0018 2.086	Benefício de Prestação Continuada - BPC Na Escola Garantir o acesso e a permanência na escola de crianças e adolescentes até 18 anos, com deficiência.		20.000,00	20.000,00
08 243 0019	Proteção Social Especial de Média Complexidade	0,00	122.000,00	122.000,00
08 243 0019 2.072	Serv. de Proteção Atend. Especializado as Famílias e Indivíduos - PAEF Apoiar famílias, prevenindo a ruptura de laços, promovendo o acesso a direitos e contribuindo para a melhoria da qualidade de vida.		122.000,00	122.000,00
08 244	Assistência Comunitária	220.000,00	3.807.700,00	4.027.700,00
08 244 0008	Administração em Assistência Social	0,00	1.350.000,00	1.350.000,00
08 244 0008 2.181	Manutenção de Ações junto a Institutos Não Governamentais Sem Fins Lucrativos Promover parcerias com instituições sem fins lucrativas, para aumentar o alcance das ações socio-assistencialistas.		1.350.000,00	1.350.000,00
08 244 0018	Proteção Social Básica	220.000,00	1.352.700,00	1.572.700,00
08 244 0018 1.032	Concessão de Benefícios Socioassistenciais garantir de que pessoas que estejam em situação de pobreza e extrema pobreza possam ter uma renda para prover seu próprio sustento e de sua família.	220.000,00		220.000,00
08 244 0018 2.077	Manutenção do Cadastro Único P/ Programa Sociais - Prog. Bolsa Família Contribuir para a superação da pobreza, em três eixos de atuação alívio imediato da pobreza, por meio da transferência direta de renda às famílias.		587.000,00	587.000,00

- continua -

- continuação -

08 244 0018 2.079	Incentivo e Manutenção do Programa de Aquisição de Alimentos Promover o acesso à alimentação e incentivar a agricultura familiar.		70.000,00	70.000,00
08 244 0018 2.080	Implementação Manutenção do Departamento de Vigilância Social Detectar e compreender as situações de precarização e de agravamento das vulnerabilidades que afetam os territórios e os cidadãos, prejudicando e colocando em risco sua sobrevivência, dignidade, autonomia e socialização.		29.700,00	29.700,00
08 244 0018 2.082	Implantação e Manutenção da Equipe Volante Realizar a busca ativa das famílias que vivem nesses locais, distantes da unidade física, ou dispersas no território.		134.000,00	134.000,00
08 244 0018 2.083	Impl. e Manut. Serv. de Atend Domiciliar / Pessoas com Deficiência e I Prevenção de agravos que possam provocar o rompimento de vínculos familiares e sociais dos usuários.		30.000,00	30.000,00
08 244 0018 2.085	Desenvolvimento de Ação Voltadas Para Inclusão Sócio Produtiva Incentiva o empreendedorismo, que gera renda familiar, impactando econômica e socialmente a vida de muitas famílias, principalmente as que enfrentam situações de vulnerabilidade social.		33.000,00	33.000,00
08 244 0018 2.088	Apoio as Ações dos Centros de Referência de Assistência Social - CRAS Fortalecer a convivência com a família e com a comunidade.		469.000,00	469.000,00
08 244 0019	Proteção Social Especial de Média Complexidade	0,00	289.000,00	289.000,00
08 244 0019 2.073	Implantação e Manutenção de Serviço de Abordagem de Social de Rua Assegurar atendimento especializado para apoio, orientação e acompanhamento a famílias com um ou mais de seus membros em situação de ameaça ou violação de direitos.		64.000,00	64.000,00
08 244 0019 2.074	Manutenção das Ações dos Creas Assegurar proteção social imediata e atendimento interdisciplinar às pessoas em situação de violência visando sua integridade física, mental e social. Prevenir o abandono e a institucionalização. Fortalecer os vínculos familiares e a capacidade protetiva da família.		175.000,00	175.000,00
08 244 0019 2.075	Manutenção de Plano Mun. de Medidas Socio Educativas [LA e PSC] Responsabilizar o adolescentes que cometeram ato infracional, evitar a reincidência e fazer a sua ressocialização da melhor forma.		50.000,00	50.000,00

- continua -

- continuação -

08 244 0697	Gestão da política de assistência social	0,00	816.000,00	816.000,00
08 244 0697 2.060	Implantação e Manutenção do Conselho Mun. da Mulher		88.000,00	88.000,00
	Atuar na formulação das diretrizes de políticas públicas que visem à eliminação das discriminações que atinjam a mulher e fiscalizar sua implantação no âmbito municipal.			
08 244 0697 2.063	Manutenção das Unidades de Atendimento		676.000,00	676.000,00
	Melhorar a qualidade dos serviços e da infra-estrutura dos locais de atendimento à população.			
08 244 0697 2.078	Manut do dep do trabalho - Casa do Cidadão		52.000,00	52.000,00
	Prestar auxílio à população, facilitando o acesso aos serviços sociais básicos e a inserção das camadas populares no patamar da cidadania política ativa e a proteção e promoção dos direitos fundamentais.			
08 306	Alimentação e Nutrição	0,00	107.000,00	107.000,00
08 306 0697	Gestão da política de assistência social	0,00	107.000,00	107.000,00
08 306 0697 2.061	Implantação e Manu. do Conselho Mun. da Segurança Alimentar e Nutricional		107.000,00	107.000,00
	Formular e implementar políticas e planos de SAN fomentar esforços de integração entre governo e sociedade civil e promover o acompanhamento, o monitoramento e a avaliação da SAN no Brasil.			
TOTAL			220.000,00	5.080.700,00
			5.080.700,00	5.300.700,00

Governo Municipal de Benevides
 Fundo Municipal de Assistência Social
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2024
 Orçamento Seguridade social - Adendo V

ÓRGÃO.....: 11 Fundo Municipal de Assistência Social PROGRAMA
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1117 Fundo Mun. Dir. da Criança e Adolescente DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
08	Assistência Social	0,00	400.000,00	400.000,00
08 125	Normalização e Fiscalização	0,00	163.000,00	163.000,00
08 125 0697	Gestão da política de assistência social	0,00	163.000,00	163.000,00
08 125 0697 2.081	Manut do conselho mun dos direitos da criança e do adolescente		163.000,00	163.000,00
	Zelar pelo cumprimento dos direitos da criança e do adolescente.			
08 243	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	237.000,00	237.000,00
08 243 0697	Gestão da política de assistência social	0,00	237.000,00	237.000,00
08 243 0697 2.058	Elaboração Plano Municipal da Primeira Infância		138.000,00	138.000,00
08 243 0697 2.059	Implantação e Manutenção do Comitê Municipal da Primeira Infância		99.000,00	99.000,00
TOTAL		0,00	400.000,00	400.000,00

Governo Municipal de Benevides
 Fundo Municipal de Saúde
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2024
 Orçamento Seguridade social - Adendo V

ÓRGÃO.....: 12 Fundo Municipal de Saúde
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1213 Fundo Municipal de Saúde

PROGRAMA
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
10	Saúde	1.410.000,00	61.146.600,00	62.556.600,00
10 122	Administração Geral	140.000,00	11.388.300,00	11.528.300,00
10 122 0007	Administração em Saúde	100.000,00	11.252.300,00	11.352.300,00
10 122 0007 1.042	Aquisição de Ambulância - Distrito do Taiassui Fornecer antecedimento mais ágil e seguro aos moradores do distrito.	100.000,00		100.000,00
10 122 0007 2.084	Manutenção da secretaria municipal de saúde planejar e executar a política sanitária e as ações e serviços de sua competência de modo a conservar a saúde e a interferir nos fatores de agravos à saúde da população		11.252.300,00	11.252.300,00
10 122 0032	Bloco de investimento	40.000,00	0,00	40.000,00
10 122 0032 1.038	Serviço de Atendimento Móvel de Urgência Distrital - SAMUD Realizar os atendimentos nas áreas distritais, e conta com equipes que reúne médicos, enfermeiros, auxiliares de enfermagem e condutores socorristas.	40.000,00		40.000,00
10 122 0037	Bloco de gestão do SUS	0,00	136.000,00	136.000,00
10 122 0037 2.171	Manutenção das ações da ouvidoria do SUS Atuar na mediação de conflitos entre o cidadão e a instituição .		136.000,00	136.000,00
10 301	Atenção Básica	1.270.000,00	34.414.300,00	35.684.300,00
10 301 0007	Administração em Saúde	0,00	632.700,00	632.700,00
10 301 0007 2.150	Enfrentamento da emergência COVID-19 Adotar medidas de prevenção, de controle e de contenção de riscos, de danos e de agravos à saúde pública com relação a Covid-19.		553.700,00	553.700,00
10 301 0007 2.160	Outros convênios da União - FNS Repassar recursos de outras fontes de capitação do governo federal.		44.000,00	44.000,00
10 301 0007 2.161	Outros convênios do Estado - SESPA Repassar recursos de outras fontes de capitação do governo estadual.		35.000,00	35.000,00
10 301 0028	Bloco atenção básica	0,00	20.845.100,00	20.845.100,00
10 301 0028 2.071	Manutenção das Ações do Programa Saúde na Escola contribuir para a formação integral dos estudantes por meio de ações de promoção da saúde, de prevenção de doenças e agravos à saúde e de atenção à saúde		103.000,00	103.000,00

- continua -

- continuação -

10 301 0028 2.089	Manutenção das Ações do Programa Mais Médico Fortalecer o Sistema Único de Saúde, visando, dentre outros propósitos, a redução das desigualdades regionais em saúde no país.	85.000,00	85.000,00
10 301 0028 2.090	Manutenção das Ações do Programa Academia de Saúde Promover práticas corporais e atividade física, promoção da alimentação saudável, educação em saúde, entre outros, além de contribuir para a produção do cuidado e de modos de vida saudáveis e sustentáveis da população.	821.000,00	821.000,00
10 301 0028 2.092	Manutenção das Ações de Saúde Bucal Reorganização da prática e a qualificação das ações e serviços oferecidos, reunindo uma série de ações em saúde bucal voltada para os cidadãos de todas as idades, com ampliação do acesso ao tratamento odontológico gratuito aos brasileiros por meio do Sistema Único de Saúde (SUS)	1.387.100,00	1.387.100,00
10 301 0028 2.113	Manutenção das Ações da Rede Cegonha Melhoria do atendimento às mulheres e às crianças disponibilizando atendimento de pré-natal, garantia de realização de todos os exames necessários e vinculação da gestante a uma maternidade de referência para o parto.	295.000,00	295.000,00
10 301 0028 2.115	Manutenção das Ações da Estratégia Saúde da Família Valorizar os profissionais de saúde por meio do estímulo e do acompanhamento constante de sua formação e capacitação Realizar avaliação e acompanhamento sistemático dos resultados alcançados, como parte do processo de planejamento e programação Estimular a participação popular e o controle social.	6.086.000,00	6.086.000,00
10 301 0028 2.116	Manutenção das Ações da Estratégia de Agentes Comunitários de Saúde Proporcionar à população o acesso e a universalização do atendimento à saúde, desenvolvendo ações e relações de vínculo com a comunidade, garantindo a continuidade e acompanhamento de ações de saúde e do cuidado.	4.870.000,00	4.870.000,00
10 301 0028 2.119	Manutenção das ações da atenção primária Prevenção e o cuidado contínuo com o paciente por meio de uma equipe personalizada de profissionais.	5.361.000,00	5.361.000,00
10 301 0028 2.122	Manut. das Ações de Prog. Estrat. (mulher, criança, idoso, DCNT, tabagismo)	60.000,00	60.000,00

- continua -

- continuação -

	promover o desenvolvimento e a implementação de políticas públicas efetivas, integradas, sustentáveis e baseadas em evidências para a prevenção e o controle das DCNT e seus fatores de risco e fortalecer os serviços de saúde voltados às doenças crônicas.			
10 301 0028 2.123	Incremento temporário ao custeio dos serviços de atenção básica em saúde		62.000,00	62.000,00
	Manutenção das Unidades Básicas de Saúde, remuneração das equipes de Saúde da Família (eSF) e capacitação dos Agentes Comunitários de Saúde.			
10 301 0028 2.186	Manutenção das ações de enfermagem		1.715.000,00	1.715.000,00
	Contribuir para a melhoria na qualidade de assistência prestada para desenvolver ações de prevenção, proteção e reabilitação da saúde, tanto em nível individual quanto coletivo.			
10 301 0029	Bloco vigilância em saúde	0,00	1.669.000,00	1.669.000,00
10 301 0029 2.087	Manutenção das ações da vigilância em saúde		1.669.000,00	1.669.000,00
	Tem por objetivo a observação e análise permanente da situação de saúde da população, articulando-se em um conjunto de ações destinadas a controlar determinantes, riscos e danos à saúde de populações que vivem em determinados territórios.			
10 301 0032	Bloco de investimento	1.270.000,00	1.799.000,00	3.069.000,00
10 301 0032 1.018	Construção reforma e ampliação de unidade de saúde e UPA	620.000,00		620.000,00
	garantia de acesso a uma saúde de qualidade, instaladas próximas da vida dos usuários, desempenhando um papel central na comunidade			
10 301 0032 1.036	Construção, Reforma e Adequação de Sala Odontológica	170.000,00		170.000,00
	Ter um local em que todas as suas necessidades de tratamento dentário podem atendidas.			
10 301 0032 1.045	Reforma e Ampliação do Posto de Saúde - Taiassui	250.000,00		250.000,00
	Melhorar a qualidade dos serviços oferecidos a população, melhorando a estrutura e as condições de trabalho dos profissionais de saúde			
10 301 0032 1.049	Construção, reforma e adequação de PSF - Bairro do Sherolen	230.000,00		230.000,00
	Um dos objetivos da construção desse PSF é melhorar a qualidade dos serviços oferecidos a população, melhorando a estrutura e as condições de trabalho dos profissionais de saúde			
10 301 0032 2.013	Aquisição de equipamentos e material permanente		294.000,00	294.000,00
	Adquirir equipamentos e materiais para estruturação e melhora dos bens			

- continua -

- continuação -

10 301 0032 2.014	pertencentes ao órgão Estruturação da rede serviços públicos (Atenção Básica) Melhorar a infraestrutura e possibilita a resolução de grande parte das necessidades de saúde e caso seja necessário, encaminha os usuários para outros níveis de atenção.		831.000,00	831.000,00
10 301 0032 2.015	Estruturação da rede serviços públicos (Atenção Especializada) Melhorar a infraestrutura e possibilitar ações e serviços mais complexos no âmbito do SUS, estruturada para as necessidades dos pacientes que não se esgotam na atenção básica, incluindo procedimentos ambulatoriais e hospitalares.		674.000,00	674.000,00
10 301 0034	Bloco média e alta complexidade ambulatorial e hospi	0,00	9.211.500,00	9.211.500,00
10 301 0034 2.124	Manutenção das Ações de Urgência e Emergência Prevenir agravos e promover melhorias nas condições de saúde da população.		2.526.500,00	2.526.500,00
10 301 0034 2.163	Manutenção das ações da UPA concentrar os atendimentos de saúde de complexidade intermediária, compondo uma rede organizada em conjunto com a atenção básica e a atenção hospitalar.		6.685.000,00	6.685.000,00
10 301 0037	Bloco de gestão do SUS	0,00	257.000,00	257.000,00
10 301 0037 2.168	Manutenção das ações de gestão do trabalho e educação na saúde Ampliação do conhecimento e práticas relacionadas aos comportamentos saudáveis dos indivíduos.		150.000,00	150.000,00
10 301 0037 2.170	Manutenção das ações de regulação, controle, avaliação e auditoria Garantir a transparência, a integralidade e a equidade no acesso às ações e aos serviços de saúde		49.000,00	49.000,00
10 301 0037 2.172	Manutenção do conselho municipal de saúde Atuar na formulação de estratégias e no controle da execução das políticas de saúde		58.000,00	58.000,00
10 302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	13.658.600,00	13.658.600,00
10 302 0034	Bloco média e alta complexidade ambulatorial e hospi	0,00	13.658.600,00	13.658.600,00
10 302 0034 2.098	Manutenção do programa de tratamento fora do domicílio - TFD Garantir, através do SUS, tratamento médico a pacientes portadores de doenças não tratáveis no município de origem quando esgotado todos os meios de atendimento.		850.000,00	850.000,00
10 302 0034 2.100	Manutenção das ações da rede de saúde mental Oferecer atendimento à população, realizar o acompanhamento clínico e a reinserção social dos usuários pelo acesso ao trabalho, lazer, exercício		872.000,00	872.000,00

- continua -

- continuação -

10 302 0034 2.101	dos direitos civis e fortalecimento dos laços familiares e comunitários. Manutenção das ações de média alta complexidade ambulatorial e hospitalar Propiciar à população acesso a serviços qualificados, integrando-os aos demais níveis de atenção à saúde.		9.335.800,00	9.335.800,00
10 302 0034 2.102	Manutenção das ações SAMU Chegar precocemente à vítima após ter ocorrido alguma situação de urgência ou emergência que possa levar a sofrimento, a sequelas ou mesmo à morte.		663.600,00	663.600,00
10 302 0034 2.103	Manutenção das ações do CEO e laboratório de próteses Proporcionar um atendimento odontológico completo, desde a prevenção e tratamento de doenças bucais até a reabilitação oral por meio de próteses dentárias.		1.382.500,00	1.382.500,00
10 302 0034 2.104	Manutenção das ações do programa melhor em casa proporcionar ao paciente um cuidado ligado diretamente aos aspectos referentes à estrutura familiar, à infraestrutura do domicílio e à estrutura oferecida pelos serviços para esse tipo de assistência. Dessa forma, evita-se hospitalizações desnecessárias e diminui o risco de infecções.		554.700,00	554.700,00
10 303	Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	1.067.000,00	1.067.000,00
10 303 0034	Bloco média e alta complexidade ambulatorial e hospitalar	0,00	291.000,00	291.000,00
10 303 0034 2.105	Incremento temporário ao custeio de serv. de assist. hospitalar e ambulatorial Melhorar o atendimento à população, incrementando o financiamento da rede própria de atendimento e/ou, ainda, atuando na ampliação do custeio, proporcionando a redução de filas de atendimento.		149.000,00	149.000,00
10 303 0034 2.106	Manutenção da assist farmacêutica de média e alta complexidade Promoção, proteção e recuperação da saúde, tanto individual como coletiva, tendo o medicamento como insumo essencial e visando ao seu acesso e ao seu uso racional.		142.000,00	142.000,00
10 303 0036	Bloco assistência farmacêutica básica	0,00	776.000,00	776.000,00
10 303 0036 2.107	Manutenção da assistência farmacêutica básica Promoção, proteção e recuperação da saúde, tanto individual como coletiva, tendo o medicamento como insumo essencial e visando o acesso e uso racional.		776.000,00	776.000,00

- continua -

- continuação -

10 304	Vigilância Sanitária	0,00	234.000,00	234.000,00
10 304 0007	Administração em Saúde	0,00	200.000,00	200.000,00
10 304 0007 2.180	Implantação e Manutenção - Ação de Castramóvel e Saúde Animal		200.000,00	200.000,00
	Evitar que se multipliquem e os filhotes fiquem abandonados, correndo risco de morrer por doença ou atropelados			
10 304 0029	Bloco vigilância em saúde	0,00	34.000,00	34.000,00
10 304 0029 2.108	Manutenção das ações de vigilância sanitária		34.000,00	34.000,00
	Verificar e promover a adesão às normas e aos regulamentos técnicos vigentes, avaliar as condições de funcionamento e identificar os riscos e os danos à saúde dos pacientes, dos trabalhadores e ao meio ambiente			
10 305	Vigilância Epidemiológica	0,00	278.400,00	278.400,00
10 305 0029	Bloco vigilância em saúde	0,00	278.400,00	278.400,00
10 305 0029 2.109	Manutenção das ações de vigilância epidemiológica		278.400,00	278.400,00
	Fornecer orientação técnica permanente para os profissionais de saúde, que têm a responsabilidade de decidir sobre a execução de ações de controle de doenças e agravos.			
10 306	Alimentação e Nutrição	0,00	106.000,00	106.000,00
10 306 0028	Bloco atenção básica	0,00	106.000,00	106.000,00
10 306 0028 2.091	Manutenção das ações de segurança alimentar e nutricional		106.000,00	106.000,00
	Assegurar, a todos os indivíduos, alimentos básicos de qualidade, em quantidades permanentemente satisfatórias e sem afetar o acesso a outras necessidades fundamentais.			
TOTAL			1.410.000,00	61.146.600,00
				62.556.600,00

Anexo 7, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS
POR PROJETOS E ATIVIDADES

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
01	Legislativa	150.000,00	6.379.466,00	6.529.466,00
01 031	Ação Legislativa	150.000,00	6.379.466,00	6.529.466,00
01 031 0001	Ação Legislativa	150.000,00	6.379.466,00	6.529.466,00
04	Administração	529.000,00	29.749.000,00	30.278.000,00
04 091	Defesa da Ordem Jurídica	0,00	731.000,00	731.000,00
04 091 0003	Administração Geral	0,00	731.000,00	731.000,00
04 121	Planejamento e Orçamento	0,00	2.352.000,00	2.352.000,00
04 121 0003	Administração Geral	0,00	2.352.000,00	2.352.000,00
04 122	Administração Geral	0,00	11.479.500,00	11.479.500,00
04 122 0003	Administração Geral	0,00	11.327.500,00	11.327.500,00
04 122 0697	Gestão da política de assistência social	0,00	152.000,00	152.000,00
04 123	Administração Financeira	0,00	4.608.000,00	4.608.000,00
04 123 0003	Administração Geral	0,00	4.608.000,00	4.608.000,00
04 126	Tecnologia da Informação	0,00	4.000,00	4.000,00
04 126 0002	Modernização dos Órgãos da Administração	0,00	4.000,00	4.000,00
04 128	Formação de Recursos Humanos	0,00	37.000,00	37.000,00
04 128 0021	Capacitação Profissional	0,00	37.000,00	37.000,00
04 131	Comunicação Social	0,00	4.000,00	4.000,00
04 131 0003	Administração Geral	0,00	4.000,00	4.000,00
04 181	Policciamento	130.000,00	1.015.000,00	1.145.000,00
04 181 0003	Administração Geral	130.000,00	1.015.000,00	1.145.000,00
04 243	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	1.465.500,00	1.465.500,00
04 243 0003	Administração Geral	0,00	933.500,00	933.500,00
04 243 0008	Administração em Assistência Social	0,00	532.000,00	532.000,00
04 244	Assistência Comunitária	399.000,00	8.003.000,00	8.402.000,00
04 244 0008	Administração em Assistência Social	0,00	8.003.000,00	8.003.000,00
04 244 0697	Gestão da política de assistência social	399.000,00	0,00	399.000,00
04 695	Turismo	0,00	50.000,00	50.000,00
04 695 0685	Promoção do turismo	0,00	50.000,00	50.000,00
06	Segurança Pública	0,00	2.947.000,00	2.947.000,00
06 125	Normalização e Fiscalização	0,00	2.827.000,00	2.827.000,00
06 125 0003	Administração Geral	0,00	2.827.000,00	2.827.000,00
06 181	Policciamento	0,00	120.000,00	120.000,00
06 181 0003	Administração Geral	0,00	120.000,00	120.000,00
12	Educação	2.725.000,00	96.863.000,00	99.588.000,00
12 361	Ensino Fundamental	900.000,00	52.651.360,00	53.551.360,00
12 361 0009	Gestão do Programa Nacional de Alimentação Escolar- PNAE	0,00	1.908.000,00	1.908.000,00
12 361 0012	Gestão do Prog Nacional de Apoio ao Transporte Escolar-PNATE	0,00	165.000,00	165.000,00
12 361 0026	Gestão do Quota Salário Educação - QSE	0,00	375.000,00	375.000,00
12 361 0060	Renovação dos Espaços e Equipamentos da Rede	900.000,00	0,00	900.000,00
12 361 0201	Gestão do PDDE	0,00	4.000,00	4.000,00

- continua -

- continuação -

12 361 0302	Benevides, por Educação mais Forte	0,00	465.000,00	465.000,00
12 361 0402	Fortalecimento do Ensino Fundamental	0,00	37.331.360,00	37.331.360,00
12 361 0702	Gestão da Educação Transparente	0,00	150.000,00	150.000,00
12 361 0721	Educação Para Todos	0,00	12.253.000,00	12.253.000,00
12 362	Ensino Médio	0,00	620.000,00	620.000,00
12 362 0302	Benevides, por Educação mais Forte	0,00	620.000,00	620.000,00
12 365	Educação Infantil	1.625.000,00	43.231.640,00	44.856.640,00
12 365 0004	Fortalecimento do Ensino Infantil	125.000,00	26.322.000,00	26.447.000,00
12 365 0060	Renovação dos Espaços e Equipamentos da Rede	1.500.000,00	0,00	1.500.000,00
12 365 0400	Fortalecimento da Educação Básica	0,00	16.905.640,00	16.905.640,00
12 365 0706	Gestão do Programa Brasil Carinhoso - Apoio as Creche	0,00	4.000,00	4.000,00
12 366	Educação de Jovens e Adultos	0,00	360.000,00	360.000,00
12 366 0402	Fortalecimento do Ensino Fundamental	0,00	360.000,00	360.000,00
12 367	Educação Especial	200.000,00	0,00	200.000,00
12 367 0060	Renovação dos Espaços e Equipamentos da Rede	200.000,00	0,00	200.000,00
13	Cultura	374.100,00	7.126.800,00	7.500.900,00
13 392	Difusão Cultural	374.100,00	7.126.800,00	7.500.900,00
13 392 0003	Administração Geral	0,00	4.116.100,00	4.116.100,00
13 392 0423	Difusão cultural	0,00	590.000,00	590.000,00
13 392 0700	Gestão da política da cultura, esporte e lazer	374.100,00	2.070.700,00	2.444.800,00
13 392 0701	Gestão da política de desporto e lazer	0,00	350.000,00	350.000,00
15	Urbanismo	17.353.000,00	22.103.000,00	39.456.000,00
15 122	Administração Geral	271.000,00	14.206.000,00	14.477.000,00
15 122 0003	Administração Geral	0,00	14.206.000,00	14.206.000,00
15 122 0005	Melhoramento da Infra-Estrutura Urbana	271.000,00	0,00	271.000,00
15 367	Educação Especial	0,00	38.000,00	38.000,00
15 367 0003	Administração Geral	0,00	38.000,00	38.000,00
15 451	Infra Estrutura Urbana	16.736.000,00	3.605.000,00	20.341.000,00
15 451 0003	Administração Geral	205.000,00	1.330.000,00	1.535.000,00
15 451 0005	Melhoramento da Infra-Estrutura Urbana	7.473.000,00	1.343.000,00	8.816.000,00
15 451 0030	Frota municipal	0,00	639.000,00	639.000,00
15 451 0058	Desporto e lazer	488.000,00	0,00	488.000,00
15 451 0068	Iluminação pública	230.000,00	0,00	230.000,00
15 451 0086	Regularização de Terras	0,00	293.000,00	293.000,00
15 451 0429	Vias e logradouros urbanos	8.340.000,00	0,00	8.340.000,00
15 452	Serviços Urbanos	346.000,00	4.254.000,00	4.600.000,00
15 452 0005	Melhoramento da Infra-Estrutura Urbana	346.000,00	0,00	346.000,00
15 452 0068	Iluminação pública	0,00	4.254.000,00	4.254.000,00
16	Habitação	222.000,00	1.127.000,00	1.349.000,00
16 482	Habitação Urbana	222.000,00	1.127.000,00	1.349.000,00
16 482 0003	Administração Geral	0,00	1.127.000,00	1.127.000,00
16 482 0063	Casas populares	222.000,00	0,00	222.000,00
17	Saneamento	541.000,00	4.823.500,00	5.364.500,00
17 512	Saneamento Básico Urbano	541.000,00	0,00	541.000,00
17 512 0006	Ampliação e Melhoria das Ações de Saneamento	541.000,00	0,00	541.000,00
17 605	Abastecimento	0,00	4.823.500,00	4.823.500,00
17 605 0006	Ampliação e Melhoria das Ações de Saneamento	0,00	4.823.500,00	4.823.500,00

- continua -

- continuação -

18	Gestão Ambiental	0,00	5.301.200,00	5.301.200,00
18 122	Administração Geral	0,00	4.328.200,00	4.328.200,00
18 122 0003	Administração Geral	0,00	4.215.200,00	4.215.200,00
18 122 0704	Gestão da política de meio ambiente e turismo	0,00	113.000,00	113.000,00
18 128	Formação de Recursos Humanos	0,00	49.000,00	49.000,00
18 128 0704	Gestão da política de meio ambiente e turismo	0,00	49.000,00	49.000,00
18 541	Preservação e Conservação Ambiental	0,00	252.000,00	252.000,00
18 541 0704	Gestão da política de meio ambiente e turismo	0,00	252.000,00	252.000,00
18 542	Controle Ambiental	0,00	672.000,00	672.000,00
18 542 0061	Coleta e tratamento de lixo urbano	0,00	225.000,00	225.000,00
18 542 0704	Gestão da política de meio ambiente e turismo	0,00	447.000,00	447.000,00
20	Agricultura	0,00	2.635.000,00	2.635.000,00
20 605	Abastecimento	0,00	1.614.000,00	1.614.000,00
20 605 0003	Administração Geral	0,00	1.360.000,00	1.360.000,00
20 605 0005	Melhoramento da Infra-Estrutura Urbana	0,00	254.000,00	254.000,00
20 608	Promoção da Produção Agropecuária	0,00	293.000,00	293.000,00
20 608 0003	Administração Geral	0,00	72.000,00	72.000,00
20 608 0636	Desenvolvimento Agrícola	0,00	153.000,00	153.000,00
20 608 0672	Agricultura Familiar	0,00	68.000,00	68.000,00
20 609	Defesa Agropecuária	0,00	720.000,00	720.000,00
20 609 0003	Administração Geral	0,00	359.000,00	359.000,00
20 609 0641	Mecanização Agrícola	0,00	361.000,00	361.000,00
20 695	Turismo	0,00	8.000,00	8.000,00
20 695 0685	Promoção do turismo	0,00	8.000,00	8.000,00
22	Indústria	120.000,00	0,00	120.000,00
22 662	Produção Industrial	120.000,00	0,00	120.000,00
22 662 0005	Melhoramento da Infra-Estrutura Urbana	120.000,00	0,00	120.000,00
23	Comércio e Serviços	0,00	646.000,00	646.000,00
23 691	Promoção Comercial	0,00	7.000,00	7.000,00
23 691 0003	Administração Geral	0,00	7.000,00	7.000,00
23 695	Turismo	0,00	639.000,00	639.000,00
23 695 0685	Promoção do turismo	0,00	639.000,00	639.000,00
26	Transporte	2.102.000,00	2.400.000,00	4.502.000,00
26 782	Transporte Rodoviário	2.102.000,00	2.400.000,00	4.502.000,00
26 782 0003	Administração Geral	0,00	2.400.000,00	2.400.000,00
26 782 0005	Melhoramento da Infra-Estrutura Urbana	1.100.000,00	0,00	1.100.000,00
26 782 0690	Estradas vicinais	1.002.000,00	0,00	1.002.000,00
27	Desporto e Lazer	1.761.000,00	1.633.000,00	3.394.000,00
27 812	Desporto Comunitário	1.341.000,00	1.014.000,00	2.355.000,00
27 812 0058	Desporto e lazer	560.000,00	0,00	560.000,00
27 812 0700	Gestão da política da cultura, esporte e lazer	781.000,00	914.000,00	1.695.000,00
27 812 0701	Gestão da política de desporto e lazer	0,00	100.000,00	100.000,00
27 813	Lazer	420.000,00	619.000,00	1.039.000,00
27 813 0058	Desporto e lazer	0,00	619.000,00	619.000,00
27 813 0700	Gestão da política da cultura, esporte e lazer	420.000,00	0,00	420.000,00
99	Reserva de Contingência	0,00	0,00	500.000,00
99 999	Reserva de Contingência	0,00	0,00	500.000,00
99 999 9999	Reserva de Contingência	0,00	0,00	500.000,00
TOTAL			25.877.100,00	183.733.966,00
				210.111.066,00

Anexo 7, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS
POR PROJETOS E ATIVIDADES

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
08	Assistência Social	220.000,00	5.480.700,00	5.700.700,00
08 122	Administração Geral	0,00	477.000,00	477.000,00
08 122 0124	Controle Social	0,00	187.000,00	187.000,00
08 122 0697	Gestão da política de assistência social	0,00	290.000,00	290.000,00
08 125	Normalização e Fiscalização	0,00	163.000,00	163.000,00
08 125 0697	Gestão da política de assistência social	0,00	163.000,00	163.000,00
08 241	Assistência ao Idoso	0,00	117.000,00	117.000,00
08 241 0697	Gestão da política de assistência social	0,00	117.000,00	117.000,00
08 243	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	809.000,00	809.000,00
08 243 0018	Proteção Social Básica	0,00	450.000,00	450.000,00
08 243 0019	Proteção Social Especial de Média Complexidade	0,00	122.000,00	122.000,00
08 243 0697	Gestão da política de assistência social	0,00	237.000,00	237.000,00
08 244	Assistência Comunitária	220.000,00	3.807.700,00	4.027.700,00
08 244 0008	Administração em Assistência Social	0,00	1.350.000,00	1.350.000,00
08 244 0018	Proteção Social Básica	220.000,00	1.352.700,00	1.572.700,00
08 244 0019	Proteção Social Especial de Média Complexidade	0,00	289.000,00	289.000,00
08 244 0697	Gestão da política de assistência social	0,00	816.000,00	816.000,00
08 306	Alimentação e Nutrição	0,00	107.000,00	107.000,00
08 306 0697	Gestão da política de assistência social	0,00	107.000,00	107.000,00
10	Saúde	1.410.000,00	61.146.600,00	62.556.600,00
10 122	Administração Geral	140.000,00	11.388.300,00	11.528.300,00
10 122 0007	Administração em Saúde	100.000,00	11.252.300,00	11.352.300,00
10 122 0032	Bloco de investimento	40.000,00	0,00	40.000,00
10 122 0037	Bloco de gestão do SUS	0,00	136.000,00	136.000,00
10 301	Atenção Básica	1.270.000,00	34.414.300,00	35.684.300,00
10 301 0007	Administração em Saúde	0,00	632.700,00	632.700,00
10 301 0028	Bloco atenção básica	0,00	20.845.100,00	20.845.100,00
10 301 0029	Bloco vigilância em saúde	0,00	1.669.000,00	1.669.000,00
10 301 0032	Bloco de investimento	1.270.000,00	1.799.000,00	3.069.000,00
10 301 0034	Bloco média e alta complexidade ambulatorial e hospitalar	0,00	9.211.500,00	9.211.500,00
10 301 0037	Bloco de gestão do SUS	0,00	257.000,00	257.000,00
10 302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	13.658.600,00	13.658.600,00
10 302 0034	Bloco média e alta complexidade ambulatorial e hospitalar	0,00	13.658.600,00	13.658.600,00
10 303	Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	1.067.000,00	1.067.000,00
10 303 0034	Bloco média e alta complexidade ambulatorial e hospitalar	0,00	291.000,00	291.000,00
10 303 0036	Bloco assistência farmacêutica básica	0,00	776.000,00	776.000,00
10 304	Vigilância Sanitária	0,00	234.000,00	234.000,00
10 304 0007	Administração em Saúde	0,00	200.000,00	200.000,00
10 304 0029	Bloco vigilância em saúde	0,00	34.000,00	34.000,00

- continua -

- continuação -

10 305	Vigilância Epidemiológica	0,00	278.400,00	278.400,00
10 305 0029	Bloco vigilância em saúde	0,00	278.400,00	278.400,00
10 306	Alimentação e Nutrição	0,00	106.000,00	106.000,00
10 306 0028	Bloco atenção básica	0,00	106.000,00	106.000,00

TOTAL

1.630.000,00

66.627.300,00

68.257.300,00

Anexo 8, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS
CONFORME O VÍNCULO DOS RECURSOS

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	VINCULADOS	ORDINÁRIOS	TOTAL
01	Legislativa	0,00	6.529.466,00	6.529.466,00
01 031	Ação Legislativa	0,00	6.529.466,00	6.529.466,00
01 031 0001	Ação Legislativa	0,00	6.529.466,00	6.529.466,00
04	Administração	1.446.000,00	28.832.000,00	30.278.000,00
04 091	Defesa da Ordem Jurídica	0,00	731.000,00	731.000,00
04 091 0003	Administração Geral	0,00	731.000,00	731.000,00
04 121	Planejamento e Orçamento	12.000,00	2.340.000,00	2.352.000,00
04 121 0003	Administração Geral	12.000,00	2.340.000,00	2.352.000,00
04 122	Administração Geral	352.000,00	11.127.500,00	11.479.500,00
04 122 0003	Administração Geral	200.000,00	11.127.500,00	11.327.500,00
04 122 0697	Gestão da política de assistência social	152.000,00	0,00	152.000,00
04 123	Administração Financeira	450.000,00	4.158.000,00	4.608.000,00
04 123 0003	Administração Geral	450.000,00	4.158.000,00	4.608.000,00
04 126	Tecnologia da Informação	0,00	4.000,00	4.000,00
04 126 0002	Modernização dos Órgãos da Administração	0,00	4.000,00	4.000,00
04 128	Formação de Recursos Humanos	0,00	37.000,00	37.000,00
04 128 0021	Capacitação Profissional	0,00	37.000,00	37.000,00
04 131	Comunicação Social	0,00	4.000,00	4.000,00
04 131 0003	Administração Geral	0,00	4.000,00	4.000,00
04 181	Policciamento	0,00	1.145.000,00	1.145.000,00
04 181 0003	Administração Geral	0,00	1.145.000,00	1.145.000,00
04 243	Assistência à Criança e ao Adolescente	65.000,00	1.400.500,00	1.465.500,00
04 243 0003	Administração Geral	0,00	933.500,00	933.500,00
04 243 0008	Administração em Assistência Social	65.000,00	467.000,00	532.000,00
04 244	Assistência Comunitária	567.000,00	7.835.000,00	8.402.000,00
04 244 0008	Administração em Assistência Social	205.000,00	7.798.000,00	8.003.000,00
04 244 0697	Gestão da política de assistência social	362.000,00	37.000,00	399.000,00
04 695	Turismo	0,00	50.000,00	50.000,00
04 695 0685	Promoção do turismo	0,00	50.000,00	50.000,00
06	Segurança Pública	331.000,00	2.616.000,00	2.947.000,00
06 125	Normalização e Fiscalização	331.000,00	2.496.000,00	2.827.000,00
06 125 0003	Administração Geral	331.000,00	2.496.000,00	2.827.000,00
06 181	Policciamento	0,00	120.000,00	120.000,00
06 181 0003	Administração Geral	0,00	120.000,00	120.000,00
12	Educação	99.113.000,00	475.000,00	99.588.000,00
12 361	Ensino Fundamental	53.351.360,00	200.000,00	53.551.360,00
12 361 0009	Gestão do Programa Nacional de Alimentação Escolar- PNAE	1.908.000,00	0,00	1.908.000,00
12 361 0012	Gestão do Prog Nacional de Apoio ao Transporte Escolar-PNATE	165.000,00	0,00	165.000,00
12 361 0026	Gestão do Quota Salário Educação - QSE	375.000,00	0,00	375.000,00
12 361 0060	Renovação dos Espaços e Equipamentos da Rede	700.000,00	200.000,00	900.000,00
12 361 0201	Gestão do PDDE	4.000,00	0,00	4.000,00

- continua -

- continuação -

12 361 0302	Benevides, por Educação mais Forte	465.000,00	0,00	465.000,00
12 361 0402	Fortalecimento do Ensino Fundamental	37.331.360,00	0,00	37.331.360,00
12 361 0702	Gestão da Educação Transparente	150.000,00	0,00	150.000,00
12 361 0721	Educação Para Todos	12.253.000,00	0,00	12.253.000,00
12 362	Ensino Médio	620.000,00	0,00	620.000,00
12 362 0302	Benevides, por Educação mais Forte	620.000,00	0,00	620.000,00
12 365	Educação Infantil	44.781.640,00	75.000,00	44.856.640,00
12 365 0004	Fortalecimento do Ensino Infantil	26.372.000,00	75.000,00	26.447.000,00
12 365 0060	Renovação dos Espaços e Equipamentos da Rede	1.500.000,00	0,00	1.500.000,00
12 365 0400	Fortalecimento da Educação Básica	16.905.640,00	0,00	16.905.640,00
12 365 0706	Gestão do Programa Brasil Carinhoso - Apoio as Creche	4.000,00	0,00	4.000,00
12 366	Educação de Jovens e Adultos	310.000,00	50.000,00	360.000,00
12 366 0402	Fortalecimento do Ensino Fundamental	310.000,00	50.000,00	360.000,00
12 367	Educação Especial	50.000,00	150.000,00	200.000,00
12 367 0060	Renovação dos Espaços e Equipamentos da Rede	50.000,00	150.000,00	200.000,00
13	Cultura	1.590.000,00	5.910.900,00	7.500.900,00
13 392	Difusão Cultural	1.590.000,00	5.910.900,00	7.500.900,00
13 392 0003	Administração Geral	850.000,00	3.266.100,00	4.116.100,00
13 392 0423	Difusão cultural	590.000,00	0,00	590.000,00
13 392 0700	Gestão da política da cultura, esporte e lazer	150.000,00	2.294.800,00	2.444.800,00
13 392 0701	Gestão da política de desporto e lazer	0,00	350.000,00	350.000,00
15	Urbanismo	18.902.000,00	20.554.000,00	39.456.000,00
15 122	Administração Geral	1.350.000,00	13.127.000,00	14.477.000,00
15 122 0003	Administração Geral	1.350.000,00	12.856.000,00	14.206.000,00
15 122 0005	Melhoramento da Infra-Estrutura Urbana	0,00	271.000,00	271.000,00
15 367	Educação Especial	10.000,00	28.000,00	38.000,00
15 367 0003	Administração Geral	10.000,00	28.000,00	38.000,00
15 451	Infra Estrutura Urbana	13.199.000,00	7.142.000,00	20.341.000,00
15 451 0003	Administração Geral	451.000,00	1.084.000,00	1.535.000,00
15 451 0005	Melhoramento da Infra-Estrutura Urbana	5.073.000,00	3.743.000,00	8.816.000,00
15 451 0030	Frota municipal	230.000,00	409.000,00	639.000,00
15 451 0058	Desporto e lazer	175.000,00	313.000,00	488.000,00
15 451 0068	Iluminação pública	150.000,00	80.000,00	230.000,00
15 451 0086	Regularização de Terras	0,00	293.000,00	293.000,00
15 451 0429	Vias e logradouros urbanos	7.120.000,00	1.220.000,00	8.340.000,00
15 452	Serviços Urbanos	4.343.000,00	257.000,00	4.600.000,00
15 452 0005	Melhoramento da Infra-Estrutura Urbana	233.000,00	113.000,00	346.000,00
15 452 0068	Iluminação pública	4.110.000,00	144.000,00	4.254.000,00
16	Habitação	622.000,00	727.000,00	1.349.000,00
16 482	Habitação Urbana	622.000,00	727.000,00	1.349.000,00
16 482 0003	Administração Geral	450.000,00	677.000,00	1.127.000,00
16 482 0063	Casas populares	172.000,00	50.000,00	222.000,00
17	Saneamento	969.000,00	4.395.500,00	5.364.500,00
17 512	Saneamento Básico Urbano	486.000,00	55.000,00	541.000,00
17 512 0006	Ampliação e Melhoria das Ações de Saneamento	486.000,00	55.000,00	541.000,00
17 605	Abastecimento	483.000,00	4.340.500,00	4.823.500,00
17 605 0006	Ampliação e Melhoria das Ações de Saneamento	483.000,00	4.340.500,00	4.823.500,00

- continua -

- continuação -

18	Gestão Ambiental	1.786.000,00	3.515.200,00	5.301.200,00
18 122	Administração Geral	1.293.000,00	3.035.200,00	4.328.200,00
18 122 0003	Administração Geral	1.228.000,00	2.987.200,00	4.215.200,00
18 122 0704	Gestão da política de meio ambiente e turismo	65.000,00	48.000,00	113.000,00
18 128	Formação de Recursos Humanos	16.000,00	33.000,00	49.000,00
18 128 0704	Gestão da política de meio ambiente e turismo	16.000,00	33.000,00	49.000,00
18 541	Preservação e Conservação Ambiental	11.000,00	241.000,00	252.000,00
18 541 0704	Gestão da política de meio ambiente e turismo	11.000,00	241.000,00	252.000,00
18 542	Controle Ambiental	466.000,00	206.000,00	672.000,00
18 542 0061	Coleta e tratamento de lixo urbano	110.000,00	115.000,00	225.000,00
18 542 0704	Gestão da política de meio ambiente e turismo	356.000,00	91.000,00	447.000,00
20	Agricultura	557.000,00	2.078.000,00	2.635.000,00
20 605	Abastecimento	0,00	1.614.000,00	1.614.000,00
20 605 0003	Administração Geral	0,00	1.360.000,00	1.360.000,00
20 605 0005	Melhoramento da Infra-Estrutura Urbana	0,00	254.000,00	254.000,00
20 608	Promoção da Produção Agropecuária	0,00	293.000,00	293.000,00
20 608 0003	Administração Geral	0,00	72.000,00	72.000,00
20 608 0636	Desenvolvimento Agrícola	0,00	153.000,00	153.000,00
20 608 0672	Agricultura Familiar	0,00	68.000,00	68.000,00
20 609	Defesa Agropecuária	557.000,00	163.000,00	720.000,00
20 609 0003	Administração Geral	277.000,00	82.000,00	359.000,00
20 609 0641	Mecanização Agrícola	280.000,00	81.000,00	361.000,00
20 695	Turismo	0,00	8.000,00	8.000,00
20 695 0685	Promoção do turismo	0,00	8.000,00	8.000,00
22	Indústria	0,00	120.000,00	120.000,00
22 662	Produção Industrial	0,00	120.000,00	120.000,00
22 662 0005	Melhoramento da Infra-Estrutura Urbana	0,00	120.000,00	120.000,00
23	Comércio e Serviços	400.000,00	246.000,00	646.000,00
23 691	Promoção Comercial	0,00	7.000,00	7.000,00
23 691 0003	Administração Geral	0,00	7.000,00	7.000,00
23 695	Turismo	400.000,00	239.000,00	639.000,00
23 695 0685	Promoção do turismo	400.000,00	239.000,00	639.000,00
26	Transporte	1.412.000,00	3.090.000,00	4.502.000,00
26 782	Transporte Rodoviário	1.412.000,00	3.090.000,00	4.502.000,00
26 782 0003	Administração Geral	0,00	2.400.000,00	2.400.000,00
26 782 0005	Melhoramento da Infra-Estrutura Urbana	1.000.000,00	100.000,00	1.100.000,00
26 782 0690	Estradas vicinais	412.000,00	590.000,00	1.002.000,00
27	Desporto e Lazer	1.235.000,00	2.159.000,00	3.394.000,00
27 812	Desporto Comunitário	835.000,00	1.520.000,00	2.355.000,00
27 812 0058	Desporto e lazer	224.000,00	336.000,00	560.000,00
27 812 0700	Gestão da política da cultura, esporte e lazer	611.000,00	1.084.000,00	1.695.000,00
27 812 0701	Gestão da política de desporto e lazer	0,00	100.000,00	100.000,00
27 813	Lazer	400.000,00	639.000,00	1.039.000,00
27 813 0058	Desporto e lazer	0,00	619.000,00	619.000,00
27 813 0700	Gestão da política da cultura, esporte e lazer	400.000,00	20.000,00	420.000,00
99	Reserva de Contingência	0,00	500.000,00	500.000,00
99 999	Reserva de Contingência	0,00	500.000,00	500.000,00
99 999 9999	Reserva de Contingência	0,00	500.000,00	500.000,00
TOTAL		128.363.000,00	81.748.066,00	210.111.066,00

Orçamento Seguridade social - Adendo VII

Anexo 8, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS
CONFORME O VÍNCULO DOS RECURSOS

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	VINCULADOS	ORDINÁRIOS	TOTAL
08	Assistência Social	2.360.000,00	3.340.700,00	5.700.700,00
08 122	Administração Geral	213.000,00	264.000,00	477.000,00
08 122 0124	Controle Social	43.000,00	144.000,00	187.000,00
08 122 0697	Gestão da política de assistência social	170.000,00	120.000,00	290.000,00
08 125	Normalização e Fiscalização	68.000,00	95.000,00	163.000,00
08 125 0697	Gestão da política de assistência social	68.000,00	95.000,00	163.000,00
08 241	Assistência ao Idoso	0,00	117.000,00	117.000,00
08 241 0697	Gestão da política de assistência social	0,00	117.000,00	117.000,00
08 243	Assistência à Criança e ao Adolescente	303.000,00	506.000,00	809.000,00
08 243 0018	Proteção Social Básica	154.000,00	296.000,00	450.000,00
08 243 0019	Proteção Social Especial de Média Complexidade	76.000,00	46.000,00	122.000,00
08 243 0697	Gestão da política de assistência social	73.000,00	164.000,00	237.000,00
08 244	Assistência Comunitária	1.776.000,00	2.251.700,00	4.027.700,00
08 244 0008	Administração em Assistência Social	0,00	1.350.000,00	1.350.000,00
08 244 0018	Proteção Social Básica	1.053.000,00	519.700,00	1.572.700,00
08 244 0019	Proteção Social Especial de Média Complexidade	231.000,00	58.000,00	289.000,00
08 244 0697	Gestão da política de assistência social	492.000,00	324.000,00	816.000,00
08 306	Alimentação e Nutrição	0,00	107.000,00	107.000,00
08 306 0697	Gestão da política de assistência social	0,00	107.000,00	107.000,00
10	Saúde	60.841.600,00	1.715.000,00	62.556.600,00
10 122	Administração Geral	11.388.300,00	140.000,00	11.528.300,00
10 122 0007	Administração em Saúde	11.252.300,00	100.000,00	11.352.300,00
10 122 0032	Bloco de investimento	0,00	40.000,00	40.000,00
10 122 0037	Bloco de gestão do SUS	136.000,00	0,00	136.000,00
10 301	Atenção Básica	34.559.300,00	1.125.000,00	35.684.300,00
10 301 0007	Administração em Saúde	632.700,00	0,00	632.700,00
10 301 0028	Bloco atenção básica	20.505.100,00	340.000,00	20.845.100,00
10 301 0029	Bloco vigilância em saúde	1.669.000,00	0,00	1.669.000,00
10 301 0032	Bloco de investimento	2.284.000,00	785.000,00	3.069.000,00
10 301 0034	Bloco média e alta complexidade ambulatorial e hospitalar	9.211.500,00	0,00	9.211.500,00
10 301 0037	Bloco de gestão do SUS	257.000,00	0,00	257.000,00
10 302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	13.208.600,00	450.000,00	13.658.600,00
10 302 0034	Bloco média e alta complexidade ambulatorial e hospitalar	13.208.600,00	450.000,00	13.658.600,00
10 303	Suporte Profilático e Terapêutico	1.067.000,00	0,00	1.067.000,00
10 303 0034	Bloco média e alta complexidade ambulatorial e hospitalar	291.000,00	0,00	291.000,00
10 303 0036	Bloco assistência farmacêutica básica	776.000,00	0,00	776.000,00
10 304	Vigilância Sanitária	234.000,00	0,00	234.000,00
10 304 0007	Administração em Saúde	200.000,00	0,00	200.000,00
10 304 0029	Bloco vigilância em saúde	34.000,00	0,00	34.000,00

- continua -

- continuação -

10 305	Vigilância Epidemiológica	278.400,00	0,00	278.400,00
10 305 0029	Bloco vigilância em saúde	278.400,00	0,00	278.400,00
10 306	Alimentação e Nutrição	106.000,00	0,00	106.000,00
10 306 0028	Bloco atenção básica	106.000,00	0,00	106.000,00

TOTAL

63.201.600,00

5.055.700,00

68.257.300,00

Governo Municipal de Benevides

Consolidado

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2024

Adendo VIII

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Legislativa	Judiciária	Essencial à Justiça
01	Câmara Municipal de Benevides	6.529.466,00	0,00	0,00
02	Gabinete da Prefeita	0,00	0,00	0,00
03	Procuradoria Geral do Município	0,00	0,00	0,00
04	Fundo Mun de Desenvolvimento Econômico	0,00	0,00	0,00
05	Sec. Municipal de Administração	0,00	0,00	0,00
06	Sec. Municipal de Finanças	0,00	0,00	0,00
07	Sec. Mun. Obras, Viação e Infraestrutura	0,00	0,00	0,00
08	Fundo Municipal de Educação	0,00	0,00	0,00
09	Secretaria Municipal de Cultura	0,00	0,00	0,00
11	Fundo Municipal de Assistência Social	0,00	0,00	0,00
12	Fundo Municipal de Saúde	0,00	0,00	0,00
13	Agência Distritais	0,00	0,00	0,00
14	Sec Mun Def Soc Trans e Trâns-SEMDESTRAN	0,00	0,00	0,00
16	Sec Mun da Juventude - SEMJUV	0,00	0,00	0,00
17	Sec Municipal de Habitação - SEMHA	0,00	0,00	0,00
18	Sec Mun de Agricul e Abastec - SEMAGRI	0,00	0,00	0,00
19	Fundo Municipal de Meio Ambiente	0,00	0,00	0,00
20	Secretaria Municipal de Esporte e Lazer	0,00	0,00	0,00
21	Serviço Aut. de Água e Esg. de Benevides	0,00	0,00	0,00
22	Fundo Municipal de Desenvolvimento Econô	0,00	0,00	0,00
TOTAL		6.529.466,00	0,00	0,00

Governo Municipal de Benevides

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2024

Consolidado

Adendo VIII

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Administração	Defesa Nacional	Segurança Pública
01	Câmara Municipal de Benevides	0,00	0,00	0,00
02	Gabinete da Prefeita	3.609.800,00	0,00	0,00
03	Procuradoria Geral do Município	731.000,00	0,00	0,00
04	Fundo Mun de Desenvolvimento Econômico	0,00	0,00	0,00
05	Sec. Municipal de Administração	7.040.000,00	0,00	0,00
06	Sec. Municipal de Finanças	4.608.000,00	0,00	0,00
07	Sec. Mun. Obras, Viação e Infraestrutura	0,00	0,00	0,00
08	Fundo Municipal de Educação	0,00	0,00	0,00
09	Secretaria Municipal de Cultura	0,00	0,00	0,00
11	Fundo Municipal de Assistência Social	9.086.000,00	0,00	0,00
12	Fundo Municipal de Saúde	0,00	0,00	0,00
13	Agência Distritais	722.700,00	0,00	0,00
14	Sec Mun Def Soc Trans e Trâns-SEMDESTRAN	1.145.000,00	0,00	2.947.000,00
16	Sec Mun da Juventude - SEMJUV	933.500,00	0,00	0,00
17	Sec Municipal de Habitação - SEMHA	0,00	0,00	0,00
18	Sec Mun de Agricul e Abastec - SEMAGRI	0,00	0,00	0,00
19	Fundo Municipal de Meio Ambiente	50.000,00	0,00	0,00
20	Secretaria Municipal de Esporte e Lazer	0,00	0,00	0,00
21	Serviço Aut. de Água e Esg. de Benevides	0,00	0,00	0,00
22	Fundo Municipal de Desenvolvimento Econô	2.352.000,00	0,00	0,00
TOTAL		30.278.000,00	0,00	2.947.000,00

Governo Municipal de Benevides

Consolidado

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2024

Adendo VIII

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Relações Exteriores	Assistência Social	Previdência Social
01	Câmara Municipal de Benevides	0,00	0,00	0,00
02	Gabinete da Prefeita	0,00	0,00	0,00
03	Procuradoria Geral do Município	0,00	0,00	0,00
04	Fundo Mun de Desenvolvimento Econômico	0,00	0,00	0,00
05	Sec. Municipal de Administração	0,00	0,00	0,00
06	Sec. Municipal de Finanças	0,00	0,00	0,00
07	Sec. Mun. Obras, Viação e Infraestrutura	0,00	0,00	0,00
08	Fundo Municipal de Educação	0,00	0,00	0,00
09	Secretaria Municipal de Cultura	0,00	0,00	0,00
11	Fundo Municipal de Assistência Social	0,00	5.700.700,00	0,00
12	Fundo Municipal de Saúde	0,00	0,00	0,00
13	Agência Distritais	0,00	0,00	0,00
14	Sec Mun Def Soc Trans e Trâns-SEMDESTRAN	0,00	0,00	0,00
16	Sec Mun da Juventude - SEMJUV	0,00	0,00	0,00
17	Sec Municipal de Habitação - SEMHA	0,00	0,00	0,00
18	Sec Mun de Agricul e Abastec - SEMAGRI	0,00	0,00	0,00
19	Fundo Municipal de Meio Ambiente	0,00	0,00	0,00
20	Secretaria Municipal de Esporte e Lazer	0,00	0,00	0,00
21	Serviço Aut. de Água e Esg. de Benevides	0,00	0,00	0,00
22	Fundo Municipal de Desenvolvimento Econô	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	5.700.700,00	0,00

Governo Municipal de Benevides

Consolidado

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2024

Adendo VIII

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Saúde	Trabalho	Educação
01	Câmara Municipal de Benevides	0,00	0,00	0,00
02	Gabinete da Prefeita	0,00	0,00	0,00
03	Procuradoria Geral do Município	0,00	0,00	0,00
04	Fundo Mun de Desenvolvimento Econômico	0,00	0,00	0,00
05	Sec. Municipal de Administração	0,00	0,00	0,00
06	Sec. Municipal de Finanças	0,00	0,00	0,00
07	Sec. Mun. Obras, Viação e Infraestrutura	0,00	0,00	0,00
08	Fundo Municipal de Educação	0,00	0,00	99.588.000,00
09	Secretaria Municipal de Cultura	0,00	0,00	0,00
11	Fundo Municipal de Assistência Social	0,00	0,00	0,00
12	Fundo Municipal de Saúde	62.556.600,00	0,00	0,00
13	Agência Distritais	0,00	0,00	0,00
14	Sec Mun Def Soc Trans e Trâns-SEMDESTRAN	0,00	0,00	0,00
16	Sec Mun da Juventude - SEMJUV	0,00	0,00	0,00
17	Sec Municipal de Habitação - SEMHA	0,00	0,00	0,00
18	Sec Mun de Agricul e Abastec - SEMAGRI	0,00	0,00	0,00
19	Fundo Municipal de Meio Ambiente	0,00	0,00	0,00
20	Secretaria Municipal de Esporte e Lazer	0,00	0,00	0,00
21	Serviço Aut. de Água e Esg. de Benevides	0,00	0,00	0,00
22	Fundo Municipal de Desenvolvimento Econô	0,00	0,00	0,00
TOTAL		62.556.600,00	0,00	99.588.000,00

Governo Municipal de Benevides

Consolidado

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2024

Adendo VIII

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Cultura	Direito da Cidadania	Urbanismo
01	Câmara Municipal de Benevides	0,00	0,00	0,00
02	Gabinete da Prefeita	0,00	0,00	0,00
03	Procuradoria Geral do Município	0,00	0,00	0,00
04	Fundo Mun de Desenvolvimento Econômico	0,00	0,00	0,00
05	Sec. Municipal de Administração	0,00	0,00	0,00
06	Sec. Municipal de Finanças	0,00	0,00	0,00
07	Sec. Mun. Obras, Viação e Infraestrutura	0,00	0,00	39.259.000,00
08	Fundo Municipal de Educação	0,00	0,00	0,00
09	Secretaria Municipal de Cultura	7.500.900,00	0,00	0,00
11	Fundo Municipal de Assistência Social	0,00	0,00	0,00
12	Fundo Municipal de Saúde	0,00	0,00	0,00
13	Agência Distritais	0,00	0,00	0,00
14	Sec Mun Def Soc Trans e Trâns-SEMDESTRAN	0,00	0,00	197.000,00
16	Sec Mun da Juventude - SEMJUV	0,00	0,00	0,00
17	Sec Municipal de Habitação - SEMHA	0,00	0,00	0,00
18	Sec Mun de Agricul e Abastec - SEMAGRI	0,00	0,00	0,00
19	Fundo Municipal de Meio Ambiente	0,00	0,00	0,00
20	Secretaria Municipal de Esporte e Lazer	0,00	0,00	0,00
21	Serviço Aut. de Água e Esg. de Benevides	0,00	0,00	0,00
22	Fundo Municipal de Desenvolvimento Econô	0,00	0,00	0,00
TOTAL		7.500.900,00	0,00	39.456.000,00

Governo Municipal de Benevides

Consolidado

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2024

Adendo VIII

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Habitação	Saneamento	Gestão Ambiental
01	Câmara Municipal de Benevides	0,00	0,00	0,00
02	Gabinete da Prefeita	0,00	0,00	0,00
03	Procuradoria Geral do Município	0,00	0,00	0,00
04	Fundo Mun de Desenvolvimento Econômico	0,00	0,00	0,00
05	Sec. Municipal de Administração	0,00	0,00	0,00
06	Sec. Municipal de Finanças	0,00	0,00	0,00
07	Sec. Mun. Obras, Viação e Infraestrutura	0,00	541.000,00	0,00
08	Fundo Municipal de Educação	0,00	0,00	0,00
09	Secretaria Municipal de Cultura	0,00	0,00	0,00
11	Fundo Municipal de Assistência Social	0,00	0,00	0,00
12	Fundo Municipal de Saúde	0,00	0,00	0,00
13	Agência Distritais	0,00	0,00	0,00
14	Sec Mun Def Soc Trans e Trâns-SEMDESTRAN	0,00	0,00	0,00
16	Sec Mun da Juventude - SEMJUV	0,00	0,00	0,00
17	Sec Municipal de Habitação - SEMHA	1.349.000,00	0,00	0,00
18	Sec Mun de Agricul e Abastec - SEMAGRI	0,00	0,00	0,00
19	Fundo Municipal de Meio Ambiente	0,00	0,00	5.301.200,00
20	Secretaria Municipal de Esporte e Lazer	0,00	0,00	0,00
21	Serviço Aut. de Água e Esg. de Benevides	0,00	4.823.500,00	0,00
22	Fundo Municipal de Desenvolvimento Econô	0,00	0,00	0,00
TOTAL		1.349.000,00	5.364.500,00	5.301.200,00

Governo Municipal de Benevides

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2024

Consolidado

Adendo VIII

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Ciência e Tecnologia	Agricultura	Organização Agrária
01	Câmara Municipal de Benevides	0,00	0,00	0,00
02	Gabinete da Prefeita	0,00	0,00	0,00
03	Procuradoria Geral do Município	0,00	0,00	0,00
04	Fundo Mun de Desenvolvimento Econômico	0,00	0,00	0,00
05	Sec. Municipal de Administração	0,00	0,00	0,00
06	Sec. Municipal de Finanças	0,00	0,00	0,00
07	Sec. Mun. Obras, Viação e Infraestrutura	0,00	0,00	0,00
08	Fundo Municipal de Educação	0,00	0,00	0,00
09	Secretaria Municipal de Cultura	0,00	0,00	0,00
11	Fundo Municipal de Assistência Social	0,00	0,00	0,00
12	Fundo Municipal de Saúde	0,00	0,00	0,00
13	Agência Distritais	0,00	0,00	0,00
14	Sec Mun Def Soc Trans e Trâns-SEMDESTRAN	0,00	0,00	0,00
16	Sec Mun da Juventude - SEMJUV	0,00	0,00	0,00
17	Sec Municipal de Habitação - SEMHA	0,00	0,00	0,00
18	Sec Mun de Agricul e Abastec - SEMAGRI	0,00	2.635.000,00	0,00
19	Fundo Municipal de Meio Ambiente	0,00	0,00	0,00
20	Secretaria Municipal de Esporte e Lazer	0,00	0,00	0,00
21	Serviço Aut. de Água e Esg. de Benevides	0,00	0,00	0,00
22	Fundo Municipal de Desenvolvimento Econô	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	2.635.000,00	0,00

Governo Municipal de Benevides

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2024

Consolidado

Adendo VIII

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Indústria	Comércio e Serviços	Comunicações
01	Câmara Municipal de Benevides	0,00	0,00	0,00
02	Gabinete da Prefeita	0,00	0,00	0,00
03	Procuradoria Geral do Município	0,00	0,00	0,00
04	Fundo Mun de Desenvolvimento Econômico	0,00	7.000,00	0,00
05	Sec. Municipal de Administração	0,00	0,00	0,00
06	Sec. Municipal de Finanças	0,00	0,00	0,00
07	Sec. Mun. Obras, Viação e Infraestrutura	120.000,00	0,00	0,00
08	Fundo Municipal de Educação	0,00	0,00	0,00
09	Secretaria Municipal de Cultura	0,00	0,00	0,00
11	Fundo Municipal de Assistência Social	0,00	0,00	0,00
12	Fundo Municipal de Saúde	0,00	0,00	0,00
13	Agência Distritais	0,00	0,00	0,00
14	Sec Mun Def Soc Trans e Trâns-SEMDESTRAN	0,00	0,00	0,00
16	Sec Mun da Juventude - SEMJUV	0,00	0,00	0,00
17	Sec Municipal de Habitação - SEMHA	0,00	0,00	0,00
18	Sec Mun de Agricul e Abastec - SEMAGRI	0,00	0,00	0,00
19	Fundo Municipal de Meio Ambiente	0,00	639.000,00	0,00
20	Secretaria Municipal de Esporte e Lazer	0,00	0,00	0,00
21	Serviço Aut. de Água e Esg. de Benevides	0,00	0,00	0,00
22	Fundo Municipal de Desenvolvimento Econô	0,00	0,00	0,00
TOTAL		120.000,00	646.000,00	0,00

Governo Municipal de Benevides

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2024

Consolidado

Adendo VIII

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Energia	Transporte	Desporto e Lazer
01	Câmara Municipal de Benevides	0,00	0,00	0,00
02	Gabinete da Prefeita	0,00	0,00	0,00
03	Procuradoria Geral do Município	0,00	0,00	0,00
04	Fundo Mun de Desenvolvimento Econômico	0,00	0,00	0,00
05	Sec. Municipal de Administração	0,00	0,00	0,00
06	Sec. Municipal de Finanças	0,00	0,00	0,00
07	Sec. Mun. Obras, Viação e Infraestrutura	0,00	2.102.000,00	560.000,00
08	Fundo Municipal de Educação	0,00	0,00	0,00
09	Secretaria Municipal de Cultura	0,00	0,00	2.215.000,00
11	Fundo Municipal de Assistência Social	0,00	0,00	0,00
12	Fundo Municipal de Saúde	0,00	0,00	0,00
13	Agência Distritais	0,00	0,00	0,00
14	Sec Mun Def Soc Trans e Trâns-SEMDESTRAN	0,00	2.400.000,00	0,00
16	Sec Mun da Juventude - SEMJUV	0,00	0,00	0,00
17	Sec Municipal de Habitação - SEMHA	0,00	0,00	0,00
18	Sec Mun de Agricul e Abastec - SEMAGRI	0,00	0,00	0,00
19	Fundo Municipal de Meio Ambiente	0,00	0,00	0,00
20	Secretaria Municipal de Esporte e Lazer	0,00	0,00	619.000,00
21	Serviço Aut. de Água e Esg. de Benevides	0,00	0,00	0,00
22	Fundo Municipal de Desenvolvimento Econô	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	4.502.000,00	3.394.000,00

Governo Municipal de Benevides

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2024

Consolidado

Adendo VIII

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Encargos Especiais	Reserva de Contingência	TOTAL
01	Câmara Municipal de Benevides	0,00	0,00	6.529.466,00
02	Gabinete da Prefeita	0,00	0,00	3.609.800,00
03	Procuradoria Geral do Município	0,00	0,00	731.000,00
04	Fundo Mun de Desenvolvimento Econômico	0,00	0,00	7.000,00
05	Sec. Municipal de Administração	0,00	0,00	7.040.000,00
06	Sec. Municipal de Finanças	0,00	500.000,00	5.108.000,00
07	Sec. Mun. Obras, Viação e Infraestrutura	0,00	0,00	42.582.000,00
08	Fundo Municipal de Educação	0,00	0,00	99.588.000,00
09	Secretaria Municipal de Cultura	0,00	0,00	9.715.900,00
11	Fundo Municipal de Assistência Social	0,00	0,00	14.786.700,00
12	Fundo Municipal de Saúde	0,00	0,00	62.556.600,00
13	Agência Distritais	0,00	0,00	722.700,00
14	Séc Mun Def Soc Trans e Trâns-SEMDESTRAN	0,00	0,00	6.689.000,00
16	Sec Mun da Juventude - SEMJUV	0,00	0,00	933.500,00
17	Sec Municipal de Habitação - SEMHA	0,00	0,00	1.349.000,00
18	Sec Mun de Agricul e Abastec - SEMAGRI	0,00	0,00	2.635.000,00
19	Fundo Municipal de Meio Ambiente	0,00	0,00	5.990.200,00
20	Secretaria Municipal de Esporte e Lazer	0,00	0,00	619.000,00
21	Serviço Aut. de Água e Esg. de Benevides	0,00	0,00	4.823.500,00
22	Fundo Municipal de Desenvolvimento Econô	0,00	0,00	2.352.000,00
TOTAL		0,00	500.000,00	278.368.366,00

Governo Municipal de Benevides
 ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2024 - Consolidado
 ANEXO I - DESDOBRAMENTO DA RECEITA POR FONTES

F O N T E S	VALOR
1 - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
Receitas Correntes	283.673.366,00
Impostos, taxas e contribuições de melhoria	35.392.000,00
Contribuições	4.300.000,00
Receita Patrimonial	755.686,25
Transferências Correntes	241.554.679,75
Outras Receitas Correntes	1.671.000,00
Receitas de Capital	22.869.000,00
Transferências de Capital	22.869.000,00
Deduções de Receita	-28.174.000,00
Deduções do FUNDEB	-28.174.000,00
Receitas Correntes - retif. - Fundeb	-28.174.000,00
Transferências Correntes	-28.174.000,00
SUBTOTAL	278.368.366,00
TOTAL GERAL	278.368.366,00

Governo Municipal de Benevides
 ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2024 - Consolidado
 ANEXO II - DESDOBRAMENTO DA DESPESA POR ÓRGÃOS

Ó R G Ã O	VALOR
1 - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
01 - Câmara Municipal de Benevides	6.529.466,00
02 - Gabinete da Prefeita	3.609.800,00
03 - Procuradoria Geral do Município	731.000,00
04 - Fundo Mun de Desenvolvimento Econômico	7.000,00
05 - Sec. Municipal de Administração	7.040.000,00
06 - Sec. Municipal de Finanças	5.108.000,00
07 - Sec. Mun. Obras, Viação e Infraestrutura	42.582.000,00
08 - Fundo Municipal de Educação	99.588.000,00
09 - Secretaria Municipal de Cultura	9.715.900,00
10 - Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa I	0,00
11 - Fundo Municipal de Assistência Social	14.786.700,00
12 - Fundo Municipal de Saúde	62.556.600,00
13 - Agência Distritais	722.700,00
14 - Sec Mun Def Soc Trans e Trâns-SEMDESTRAN	6.689.000,00
15 - Sec Mun da Gestão do Meio Amb e Turismo	0,00
16 - Sec Mun da Juventude - SEMJUV	933.500,00
17 - Sec Municipal de Habitação - SEMHA	1.349.000,00
18 - Sec Mun de Agricul e Abastec - SEMAGRI	2.635.000,00
19 - Fundo Municipal de Meio Ambiente	5.990.200,00
20 - Secretaria Municipal de Esporte e Lazer	619.000,00
21 - Serviço Aut. de Água e Esg. de Benevides	4.823.500,00
22 - Fundo Municipal de Desenvolvimento Econô	2.352.000,00
99 - Reserva de Contigência	0,00
SUBTOTAL	278.368.366,00
TOTAL GERAL	278.368.366,00

01 Câmara Municipal de Benevides

02 Gabinete da Prefeita

03 Procuradoria Geral do Município

04 Fundo Mun de Desenvolvimento Econômico

Legislação.: LEI Nº 1.315 DE 09 DE MAIO DE 2022

Atribuições: O apoio e o fomento ao empreendedorismo, à logística em geral e ao comércio exterior à prospecção, identificação e criação de oportunidades locais, nacionais e internacionais de negócios, promovendo a atração de investimentos para o município de benevides

05 Sec. Municipal de Administração

06 Sec. Municipal de Finanças

07 Sec. Mun. Obras, Viação e Infraestrutura

Legislação.: LEI Nº 1.126 DE 26 DE DEZEMBRO DE 2013

08 Fundo Municipal de Educação

09 Secretaria Municipal de Cultura

Legislação.: lei nº 1.321 de 19 de agosto de 2022

11 Fundo Municipal de Assistência Social

11 Fundo Municipal de Assistência Social

12 Fundo Municipal de Saúde

13 Agência Distritais

14 Sec Mun Def Soc Trans e Trâns-SEMDESTRAN

Legislação.: LEI Nº 1.188, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2016

16 Sec Mun da Juventude - SEMJUV

Legislação.: LEI Nº 1.126, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2013

17 Sec Municipal de Habitação - SEMHA

Legislação.: LEI Nº 1.188 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2016

18 Sec Mun de Agricul e Abastec - SEMAGRI

Legislação.: LEI Nº 1.188 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2016

19 Fundo Municipal de Meio Ambiente

20 Secretaria Municipal de Esporte e Lazer

Legislação.: lei nº 1.321 de 19 de agosto de 2022

Atribuições: Planejar, Organizar, dirigir e controlar as atividades da Secretaria, fixando políticas de ação, acompanhamento e desenvolvimento, para assegurar o cumprimento das metas e objetivos traçados constantes dos planos de ação do Governo Municipal

21 Serviço Aut. de Água e Esg. de Benevides

22 Fundo Municipal de Desenvolvimento Econô

Governo Municipal de Benevides
 ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2024 - Consolidado
 DEMONSTRATIVO DA LEGISLAÇÃO DA RECEITA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	L E G I S L A Ç Ã O
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	
1.1.0.0.00.0.0.00.00.00	Impostos, taxas e contribuições de melhoria	
1.1.1.0.00.0.0.00.00.00	Impostos	
1.1.1.2.00.0.0.00.00.00	Impostos sobre o Patrimônio	
1.1.1.2.50.0.0.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	
1.1.1.2.50.0.1.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	
	- Princ.	
1.1.1.2.50.0.5.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	
	- Mul.pr	
1.1.1.2.50.0.6.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	
	- Jur.pr	
1.1.1.2.50.0.7.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	
	- Mu.d.a	
1.1.1.2.50.0.8.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	
	- Ju.d.a	
1.1.1.2.53.0.0.00.00.00	Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos	
1.1.1.2.53.0.1.00.00.00	Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos -	
	Princ.	
1.1.1.2.53.0.5.00.00.00	Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos -	
	Mul.pr	
1.1.1.2.53.0.6.00.00.00	Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos -	
	Jur.pr	
1.1.1.3.00.0.0.00.00.00	Imposto Renda Prov. de Qualquer Natureza	
1.1.1.3.03.0.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	
1.1.1.3.03.1.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	
1.1.1.3.03.1.1.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho -	
	Principal	Decreto no 3.000, de 26 de março de 1999
1.1.1.3.03.4.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda Retido na Fonte Outros Rendimentos	
1.1.1.3.03.4.1.00.00.00	Imposto sobre a Renda Retido na Fonte Outros Rendimentos	
	- Princ.	Decreto no 3.000, de 26 de março de 1999
1.1.1.4.00.0.0.00.00.00	Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e	
	Serviços	
1.1.1.4.51.0.0.00.00.00	Impostos sobre Serviços	
1.1.1.4.51.1.0.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN	
1.1.1.4.51.1.1.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN -	
	Princ.	
1.1.1.4.51.1.1.01.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN PF	
	Normal	
1.1.1.4.51.1.1.02.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - PF na Fonte	
1.1.1.4.51.1.1.03.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - PF Subst,	
	Tributári	
1.1.1.4.51.1.1.04.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - PJ Normal	
1.1.1.4.51.1.1.05.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - PJ na Fonte	
1.1.1.4.51.1.1.06.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - PJ Subst	
	Tributária	
1.1.1.4.51.1.1.07.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Simples	
	Nacional	
1.1.1.4.51.1.5.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN -	
	Mul.pr	

- continua -

- continuação -

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	L E G I S L A Ç Ã O
1.1.1.4.51.1.6.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Jur.pr	
1.1.2.0.00.0.0.00.00.00	Taxas	
1.1.2.1.00.0.0.00.00.00	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	
1.1.2.1.01.0.0.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	
1.1.2.1.01.0.1.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	Qualquer lei específica que estabeleça o
1.1.2.1.01.0.5.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multa principal	Qualquer lei específica que estabeleça o
1.1.2.1.01.0.6.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Juros principal	Qualquer lei específica que estabeleça o
1.1.2.1.04.0.0.00.00.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental	
1.1.2.1.04.0.1.00.00.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Principal	Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981, a
1.1.2.1.50.0.0.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	
1.1.2.1.50.0.1.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Principal	Qualquer lei específica que estabeleça o
1.1.2.1.50.0.5.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Multa principal	Qualquer lei específica que estabeleça o
1.1.2.1.50.0.6.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Juros principal	Qualquer lei específica que estabeleça o
1.1.2.2.00.0.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	
1.1.2.2.01.0.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	
1.1.2.2.01.0.1.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	Art. 69 da Lei nº 4.375, de 17 de agosto
1.1.2.2.01.0.5.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Multa do principal	Art. 69 da Lei nº 4.375, de 17 de agosto
1.1.2.2.01.0.6.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Juros do principal	Art. 69 da Lei nº 4.375, de 17 de agosto
1.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições	
1.2.4.0.00.0.0.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	
1.2.4.1.00.0.0.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	
1.2.4.1.50.0.0.00.00.00	Contribuição Custeio do Serviço de Iluminação Pública	
1.2.4.1.50.0.1.00.00.00	Contribuição Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Princ.	
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial	
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários	
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	
1.3.2.1.01.0.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	
1.3.2.1.01.0.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	
1.3.2.1.01.0.1.10.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados - Principal	
1.3.2.1.01.0.1.10.01.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FME	
1.3.2.1.01.0.1.10.15.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc.-FUNDEB - Principal	
1.3.2.1.01.0.1.10.20.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - SUS - Principal	
1.3.2.1.01.0.1.10.20.90	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - outros SUS - Principal	
1.3.2.1.01.0.1.10.25.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FNDE - Principal	
1.3.2.1.01.0.1.10.25.10	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PDDE - Principal	
1.3.2.1.01.0.1.10.25.20	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PNAE - Principal	
1.3.2.1.01.0.1.10.25.30	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PNATE - Principal	
1.3.2.1.01.0.1.10.25.40	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Salário edu - Principal	
1.3.2.1.01.0.1.10.25.90	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - outros FNDE - Principal	
1.3.2.1.01.0.1.10.30.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FNAS - Principal	
1.3.2.1.01.0.1.10.30.90	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Outras Transf. FNAS - Principal	

- continua -

- continuação -

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	L E G I S L A Ç Ã O
1.3.2.1.01.0.1.10.35.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Convênios - Principal	
1.3.2.1.01.0.1.10.53.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - CIDE - Principal	
1.3.2.1.01.0.1.10.90.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Outros dest. - Principal	
1.3.2.1.01.0.1.10.90.90	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Out. destinações - Principal	
1.3.2.1.01.0.1.20.00.00	Rem. de Dep. Banc. de Recur. Não Vinculados - Principal	
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes	
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	
1.7.1.1.00.0.0.00.00.00	Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União	
1.7.1.1.51.0.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	
1.7.1.1.51.1.0.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal	
1.7.1.1.51.1.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal	
1.7.1.1.51.2.0.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota extraordinária	
1.7.1.1.51.2.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota extraordinária - Principal	
1.7.1.1.52.0.0.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural	
1.7.1.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural - Princ.	
1.7.1.2.00.0.0.00.00.00	Transf. da Compensação Financ. Exploração de Rec. Naturais	
1.7.1.2.51.0.0.00.00.00	Cota-Parte Compensação Financeira Recursos Minerais CFEM	
1.7.1.2.51.0.1.00.00.00	Cota-Parte Compensação Financeira Recursos Minerais CFEM - Princ.	
1.7.1.2.52.0.0.00.00.00	Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo	
1.7.1.2.52.3.0.00.00.00	Cota-Parte Royalties Participação Esp.-Lei Nº 9.478/97	
1.7.1.2.52.3.1.00.00.00	Cota-Parte Royalties Participação Esp.-Lei Nº 9.478/97 - Princ.	
1.7.1.2.52.4.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	
1.7.1.2.52.4.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	
1.7.1.3.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	
1.7.1.3.50.0.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS -Bloco de Manutenção	
1.7.1.3.50.1.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária	
1.7.1.3.50.1.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária - Princ.	
1.7.1.3.50.1.1.10.00.00	Piso de Atenção Básica Fixo (PAB Fixo) - Principal	
1.7.1.3.50.1.1.30.00.00	Piso de Atenção Básica Variável (PAB Variável) - Principal	
1.7.1.3.50.1.1.30.10.00	Agentes Comunitários de Saúde - Principal	
1.7.1.3.50.1.1.90.00.00	Outros Programas Fin. Atenção Primária - Principal	
1.7.1.3.50.2.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada	
1.7.1.3.50.2.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada - Princ.	
1.7.1.3.50.2.1.10.00.00	Limite Financeiro da MAC Ambulatorial e Hospitalar - Principal	
1.7.1.3.50.2.1.10.07.00	Atenção de Média e Alta Complexidade - Teto Financeiro - Princ.	
1.7.1.3.50.2.1.10.14.00	SAMU - Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - Principal	
1.7.1.3.50.2.1.10.21.00	Centro de Especialidades Odontológicas - Principal	

- continua -

- continuação -

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	L E G I S L A Ç Ã O
1.7.1.3.50.2.1.10.28.00	Centro de Atenção Psicossocial - Principal	
1.7.1.3.50.2.1.10.90.00	Outros Programas Financ. Transferência Fundo a Fundo - Princ.	
1.7.1.3.50.3.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde	
1.7.1.3.50.3.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde - Princ.	
1.7.1.3.50.3.1.10.00.00	Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde - Principal	
1.7.1.3.50.3.1.20.00.00	Vigilância Sanitária - Principal	
1.7.1.3.50.3.1.90.00.00	Outros Programas Financ. por Transf. Fundo a Fundo - Principal	
1.7.1.3.50.4.0.00.00.00	Transferência Recursos do SUS-Assistência Farmacêutica	
1.7.1.3.50.4.1.00.00.00	Transferência Recursos do SUS-Assistência Farmacêutica - Princ.	
1.7.1.3.50.4.1.10.00.00	Componente Básico da Assistência Farmacêutica - Principal	
1.7.1.3.50.4.1.20.00.00	Componente Estratégico da Assistência Farmacêutica - Principal	
1.7.1.3.50.5.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS	
1.7.1.3.50.5.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS - Principal	
1.7.1.3.50.5.1.20.00.00	Implantação de Ações e Serviços de Saúde - Principal	
1.7.1.3.50.9.0.00.00.00	Transf SUS-Outros Programas Financiados Fundo a Fundo	
1.7.1.3.50.9.1.00.00.00	Transf SUS-Outros Programas Financiados Fundo a Fundo - Princ.	
1.7.1.4.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do FNDE	
1.7.1.4.50.0.0.00.00.00	Transferências do Salário-Educação	
1.7.1.4.50.0.1.00.00.00	Transferências do Salário-Educação - Principal	
1.7.1.4.51.0.0.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes PDDE	
1.7.1.4.51.0.1.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes PDDE - Principal	
1.7.1.4.52.0.0.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes PNAE	
1.7.1.4.52.0.1.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes PNAE - Principal	
1.7.1.4.53.0.0.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes PNATE	
1.7.1.4.53.0.1.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes PNATE - Principal	
1.7.1.4.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Recursos do FNDE	
1.7.1.4.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências de Recursos do FNDE - Principal	
1.7.1.5.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos de Complementação da União ao FUNDEB	
1.7.1.5.50.0.0.00.00.00	Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAT	
1.7.1.5.50.0.1.00.00.00	Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAT - Princ.	
1.7.1.5.51.0.0.00.00.00	Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAF	
1.7.1.5.51.0.1.00.00.00	Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAF - Princ.	
1.7.1.5.52.0.0.00.00.00	Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAR	
1.7.1.5.52.0.1.00.00.00	Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAR - Princ.	

- continua -

- continuação -

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	L E G I S L A Ç Ã O
1.7.1.6.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do FNAS	
1.7.1.6.50.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do FNAS	
1.7.1.6.50.0.1.00.00.00	Transferências de Recursos do FNAS - Principal	
1.7.1.9.00.0.0.00.00.00	Outras Transf de Recursos da União e de suas Entidades	
1.7.1.9.56.0.0.00.00.00	Transf de Decisão Judicial (precatórios) relativa FUNDEF	
1.7.1.9.56.0.1.00.00.00	Transf de Decisão Judicial (precatórios) relativa FUNDEF - Princ.	
1.7.1.9.60.0.0.00.00.00	Transf. Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cult	
1.7.1.9.60.0.1.00.00.00	Transf. Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cult - Princ.	
1.7.1.9.99.0.0.00.00.00	Outras Transf de Recursos da União e de suas Entidades	
1.7.1.9.99.0.1.00.00.00	Outras Transf de Recursos da União e de suas Entidades	
1.7.1.9.99.0.1.90.00.00	Outras Transferências da União - Principal	
1.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e suas Entidades	
1.7.2.1.00.0.0.00.00.00	Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal	
1.7.2.1.50.0.0.00.00.00	Cota-Partê do ICMS	
1.7.2.1.50.0.1.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	
1.7.2.1.50.0.1.10.00.00	Cota-Parte do ICMS	
1.7.2.1.50.0.1.20.00.00	Cota-Parte do ICMS VERDE	
1.7.2.1.51.0.0.00.00.00	Cota-Parte do IPVA	
1.7.2.1.51.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	
1.7.2.1.52.0.0.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios	
1.7.2.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	
1.7.2.1.53.0.0.00.00.00	Cota-Parte da CIDE	
1.7.2.1.53.0.1.00.00.00	Cota-Parte da CIDE - Principal	
1.7.2.3.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	
1.7.2.3.50.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde-SUS	
1.7.2.3.50.0.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde-SUS - Princ.	
1.7.2.9.00.0.0.00.00.00	Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal	
1.7.2.9.51.0.0.00.00.00	Transferência de Estado destinada à Assistência Social	
1.7.2.9.51.0.1.00.00.00	Transferência de Estado destinada à Assistência Social - Princ.	
1.7.2.9.52.0.0.00.00.00	Transferências de Rec a Programas de Educação	
1.7.2.9.52.0.1.00.00.00	Transferências de Rec a Programas de Educação - Principal	
1.7.2.9.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências dos Estados e DF	
1.7.2.9.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências dos Estados e DF	
1.7.2.9.99.0.1.90.00.00	Outras transferências dos Estados - Principal	
1.7.5.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas	
1.7.5.1.00.0.0.00.00.00	Transf.Recur.do Fundo de Man.Desenv. da Educação Básica - FUNDEB	
1.7.5.1.50.0.0.00.00.00	Transferência de Recursos do FUNDEB	
1.7.5.1.50.0.1.00.00.00	Transferência de Recursos do FUNDEB - Principal	

- continua -

- continuação -

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	L E G I S L A Ç Ã O
1.9.0.0.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas Correntes	
1.9.1.0.00.0.0.00.00.00	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	
1.9.1.1.00.0.0.00.00.00	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	
1.9.1.1.01.0.0.00.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica	
1.9.1.1.01.0.1.00.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	Esta natureza é agregadora. Verificar os
1.9.2.0.00.0.0.00.00.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	
1.9.2.2.00.0.0.00.00.00	Restituições	
1.9.2.2.99.0.0.00.00.00	Outras Restituições	
1.9.2.2.99.0.1.00.00.00	Outras Restituições - Principal	Art. 21, § 2º, da Lei nº 8472, de 7 de d
1.9.9.0.00.0.0.00.00.00	Demais Receitas Correntes	
1.9.9.9.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas Correntes	
1.9.9.9.99.0.0.00.00.00	Outras Receitas	
1.9.9.9.99.3.0.00.00.00	Outras Rec Não Arrecadada e Não Projetada RFB-Financeira	
1.9.9.9.99.3.1.00.00.00	Outras Rec Não Arrecadada e Não Projetada RFB-Financeira - Princ.	Art. 11, §§ 1º e 4º, da Lei nº 4.320, de
2.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas de Capital	
2.4.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Capital	
2.4.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	
2.4.1.1.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	
2.4.1.1.51.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do SUS-Bloco de Estruturação	
2.4.1.1.51.9.0.00.00.00	Transferências de Recursos do SUS-Outros Programas	
2.4.1.1.51.9.1.00.00.00	Transferências de Recursos do SUS-Outros Programas - Principal	
2.4.1.2.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do FNDE	
2.4.1.2.50.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação	
2.4.1.2.50.9.0.00.00.00	Outras transferências destinadas a Programas de Educação	
2.4.1.2.50.9.1.00.00.00	Outras transferências destinadas a Programas de Educação - Princ.	
2.4.1.4.00.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	
2.4.1.4.50.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios da União para o SUS	
2.4.1.4.50.0.1.00.00.00	Transferências de Convênios da União para o SUS - Principal	
2.4.1.4.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Convênios da União	
2.4.1.4.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênios da União - Principal	
2.4.1.9.00.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	
2.4.1.9.99.0.0.00.00.00	Outras Transferência Rec da União e de suas Entidades	
2.4.1.9.99.0.1.00.00.00	Outras Transferência Rec da União e de suas Entidades	
2.4.1.9.99.0.1.90.00.00	Outras Transferências da União - Principal	
2.4.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	
2.4.2.1.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do SUS Estados e DF	
2.4.2.1.50.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do SUS	
2.4.2.1.50.0.1.00.00.00	Transferências de Recursos do SUS - Principal	
2.4.2.2.00.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	
2.4.2.2.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF	
2.4.2.2.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF - Princ.	

- continua -

- continuação -

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	L E G I S L A Ç Ã O
900.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Deduções de Receita	
950.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Deduções do FUNDEB	
951.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	
951.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes	
951.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	
951.7.1.1.00.0.0.00.00.00	Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União	
951.7.1.1.51.0.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	
951.7.1.1.51.1.0.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal	
951.7.1.1.51.1.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal	
951.7.1.1.52.0.0.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural	
951.7.1.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural - Princ.	
951.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e suas Entidades	
951.7.2.1.00.0.0.00.00.00	Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal	
951.7.2.1.50.0.0.00.00.00	Cota-Parte do ICMS	
951.7.2.1.50.0.1.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	
951.7.2.1.50.0.1.10.00.00	Cota-Parte do ICMS	
951.7.2.1.50.0.1.20.00.00	Cota-Parte do ICMS VERDE	
951.7.2.1.51.0.0.00.00.00	Cota-Parte do IPVA	
951.7.2.1.51.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	
951.7.2.1.52.0.0.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios	
951.7.2.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	

ÓRGÃO.....: 02 Gabinete da Prefeita
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0202 Gabinete da Prefeita

DETALHAMENTO
 DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
04 122 0003 2.003	Manutenção do gabinete da prefeita tem como objetivo manter as atividades de interesse público da gestão participativa e do interesse público			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			3.137.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais		1.386.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	1.386.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	770.000,00		
	Fonte 15000000	770.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	300.000,00		
	Fonte 15000000	300.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	150.000,00		
	Fonte 15000000	150.000,00		
3.1.90.91.00	Sentenças judiciais	1.000,00		
	Fonte 15000000	1.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	85.000,00		
	Fonte 15000000	85.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas	80.000,00		
	Fonte 15000000	80.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		1.751.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	1.751.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	170.000,00		
	Fonte 15000000	170.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	550.000,00		
	Fonte 15000000	500.000,00		
	Fonte 17530000	50.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	100.000,00		
	Fonte 15000000	100.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	480.000,00		
	Fonte 15000000	480.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	100.000,00		
	Fonte 15000000	100.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	250.000,00		
	Fonte 15000000	250.000,00		
3.3.90.91.00	Sentenças judiciais	1.000,00		
	Fonte 15000000	1.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	100.000,00		
	Fonte 15000000	100.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital			150.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		150.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	150.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	150.000,00		
	Fonte 15000000	150.000,00		

- continua -

- continuação -

	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	3.287.000,00
04 122 0003 2.004	Manutenção do Controle Interno tem por objetivo a manutenção das ações de controle e aperfeiçoamento das atividades públicas			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			201.100,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais		186.100,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	186.100,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	10.000,00		
	Fonte 15000000	10.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	136.100,00		
	Fonte 15000000	136.100,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	40.000,00		
	Fonte 15000000	40.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		15.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	15.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	5.000,00		
	Fonte 15000000	5.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	10.000,00		
	Fonte 15000000	10.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital			1.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		1.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	1.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	1.000,00		
	Fonte 15000000	1.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	202.100,00
04 122 0003 2.005	Publicidade - gabinete tem objetivo em manter informada a população de ações realizadas pelo governo no sentido do interesse público			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			87.300,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		87.300,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	87.300,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	30.000,00		
	Fonte 15000000	30.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	31.300,00		
	Fonte 15000000	31.300,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	26.000,00		
	Fonte 15000000	26.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital			33.400,00
4.4.00.00.00	Investimentos		33.400,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	33.400,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	33.400,00		
	Fonte 15000000	33.400,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	120.700,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA				3.609.800,00

ÓRGÃO.....: 03 Procuradoria Geral do Município
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0303 Procuradoria Geral do Município

DETALHAMENTO
 DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
04 091 0003 2.006	Manutenção da procuradoria geral a manutenção das atividades típicas da área jurídica e seus desdobramentos com sentido do interesse público			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			681.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais		277.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	277.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	34.000,00		
	Fonte 15000000	34.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	176.000,00		
	Fonte 15000000	176.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	47.000,00		
	Fonte 15000000	47.000,00		
3.1.90.91.00	Sentenças judiciais	10.000,00		
	Fonte 15000000	10.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas	10.000,00		
	Fonte 15000000	10.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		404.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	404.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	11.000,00		
	Fonte 15000000	11.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	50.000,00		
	Fonte 15000000	50.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	10.000,00		
	Fonte 15000000	10.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	210.000,00		
	Fonte 15000000	210.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	32.000,00		
	Fonte 15000000	32.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	41.000,00		
	Fonte 15000000	41.000,00		
3.3.90.91.00	Sentenças judiciais	50.000,00		
	Fonte 15000000	50.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital			50.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		50.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	50.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	50.000,00		
	Fonte 15000000	50.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	731.000,00

- continua -

- continuação -

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA			731.000,00

ÓRGÃO.....: 04 Fundo Mun de Desenvolvimento Econômico
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0404 Fundo Munic de Desenvolvimento Economico

DETALHAMENTO
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
23 691 0003 2.176	Implementação e Manutenção da sala do Empreendedor implantação da Casa do Empreendedor no Município promoverá políticas públicas voltadas ao Microempreendedores e empresas de pequeno porte.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			6.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais		3.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	3.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	1.000,00		
	Fonte 15000000	1.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1.000,00		
	Fonte 15000000	1.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	1.000,00		
	Fonte 15000000	1.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		3.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	3.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	1.000,00		
	Fonte 15000000	1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1.000,00		
	Fonte 15000000	1.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1.000,00		
	Fonte 15000000	1.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital			1.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		1.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	1.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	1.000,00		
	Fonte 15000000	1.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	7.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA				7.000,00

ÓRGÃO.....: 05 Sec. Municipal de Administração
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0505 Sec. Municipal de Administração

DETALHAMENTO
 DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
04 122 0003 2.008	Manutenção da secretaria municipal de administração tem por objetivo promover a administração dos interesses publicos voltados a população			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			6.785.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais		3.925.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	3.925.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	2.050.000,00		
		Fonte 15000000	2.000.000,00	
		Fonte 17530000	50.000,00	
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1.050.000,00		
		Fonte 15000000	1.000.000,00	
		Fonte 17530000	50.000,00	
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	650.000,00		
		Fonte 15000000	600.000,00	
		Fonte 17530000	50.000,00	
3.1.90.91.00	Sentenças judiciais	100.000,00		
		Fonte 15000000	100.000,00	
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	55.000,00		
		Fonte 15000000	55.000,00	
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas	20.000,00		
		Fonte 15000000	20.000,00	
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		2.860.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	2.860.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	50.000,00		
		Fonte 15000000	50.000,00	
3.3.90.30.00	Material de consumo	1.000.000,00		
		Fonte 15000000	1.000.000,00	
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	100.000,00		
		Fonte 15000000	100.000,00	
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	200.000,00		
		Fonte 15000000	200.000,00	
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	400.000,00		
		Fonte 15000000	400.000,00	
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1.000.000,00		
		Fonte 15000000	1.000.000,00	
3.3.90.91.00	Sentenças judiciais	100.000,00		
		Fonte 15000000	100.000,00	
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	10.000,00		
		Fonte 15000000	10.000,00	

- continua -

- continuação -

4.0.00.00.00	Despesas de capital			210.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			210.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		210.000,00	
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		200.000,00	
		Fonte 15000000	200.000,00	
4.4.90.61.00	Aquisição de imóveis		10.000,00	
		Fonte 15000000	10.000,00	
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	6.995.000,00
04 126 0002 2.009	Informatização da estrutura administrativa			
	A infraestrutura de TI desempenha um papel estratégico na transformação digital. Todos esses recursos permitem às organizações utilizar novas aplicações e desenvolver suas atividades profissionais, ampliando a necessidade de desempenho e segurança para garantir uma operação eficiente.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			3.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			3.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		3.000,00	
3.3.90.30.00	Material de consumo		1.000,00	
		Fonte 15000000	1.000,00	
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		1.000,00	
		Fonte 15000000	1.000,00	
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		1.000,00	
		Fonte 15000000	1.000,00	
4.0.00.00.00	Despesas de capital			1.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			1.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		1.000,00	
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		1.000,00	
		Fonte 15000000	1.000,00	
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	4.000,00
04 128 0021 2.127	Capacitação de Recursos Humanos			
	Fornecer maiores conhecimentos, habilidades e atitudes para que o colaborador e/ou a equipe se mantenha sempre atualizado em relação a seu campo de atuação, às profundas e constantes mudanças do mundo.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			37.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			37.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		37.000,00	
3.3.90.14.00	Diárias - civil		5.000,00	
		Fonte 15000000	5.000,00	
3.3.90.30.00	Material de consumo		10.000,00	
		Fonte 15000000	10.000,00	
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		8.000,00	
		Fonte 15000000	8.000,00	
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		7.000,00	
		Fonte 15000000	7.000,00	
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		7.000,00	
		Fonte 15000000	7.000,00	

- continua -

- continuação -

	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	37.000,00
04 131 0003 2.011	Publicidade - SEMAD tem por objetivo manter e controlar os efeitos dos atos administrativos e dar conhecimento a toda coletividade dos assuntos de interesse publico			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			3.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		3.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	3.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	1.000,00		
	Fonte 15000000	1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1.000,00		
	Fonte 15000000	1.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1.000,00		
	Fonte 15000000	1.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital			1.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		1.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	1.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	1.000,00		
	Fonte 15000000	1.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	4.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA				7.040.000,00

ÓRGÃO.....: 06 Sec. Municipal de Finanças
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0606 Sec. Municipal de Finanças

DETALHAMENTO
 DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
04 123 0003 2.053	Manutenção da Secretaria Municipal de Finanças tem por objetivo em manter a estrutura e o aparelhamento das atividades financeiras do município			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			2.858.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais		2.063.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	2.063.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	800.000,00		
	Fonte 15000000	700.000,00		
	Fonte 17530000	100.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	738.000,00		
	Fonte 15000000	638.000,00		
	Fonte 17530000	100.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	400.000,00		
	Fonte 15000000	300.000,00		
	Fonte 17530000	100.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	100.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas	25.000,00		
	Fonte 15000000	25.000,00		
3.2.00.00.00	Juros e encargos da dívida		10.000,00	
3.2.90.00.00	Aplicações diretas	10.000,00		
3.2.90.21.00	Juros sobre a dívida por contrato	10.000,00		
	Fonte 15000000	10.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		785.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	785.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	30.000,00		
	Fonte 15000000	30.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	100.000,00		
	Fonte 15000000	100.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	20.000,00		
	Fonte 15000000	20.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	100.000,00		
	Fonte 15000000	100.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	50.000,00		
	Fonte 15000000	50.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	100.000,00		
	Fonte 15000000	100.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	355.000,00		
	Fonte 15000000	255.000,00		
	Fonte 17530000	100.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	20.000,00		
	Fonte 15000000	20.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições	10.000,00		
	Fonte 15000000	10.000,00		

- continua -

- continuação -

4.0.00.00.00	Despesas de capital			1.750.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		200.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas			
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		200.000,00	
		Fonte 15000000	150.000,00	
4.4.90.61.00	Aquisição de imóveis		50.000,00	
		Fonte 15000000	50.000,00	
4.6.00.00.00	Amortização da dívida			1.550.000,00
4.6.90.00.00	Aplicações diretas		1.550.000,00	
4.6.90.71.00	Principal da dívida contratual resgatado		1.500.000,00	
		Fonte 15000000	1.500.000,00	
		Fonte 17530000	50.000,00	
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	4.608.000,00
99 999 9999 9.999	Reserva de Contingência			
	trata-se de uma reserva criada para arcar com custos extras que alguns riscos podem causar.			
9.0.00.00.00	Reserva de contingência			500.000,00
9.9.00.00.00	Reserva de contingência		500.000,00	
9.9.99.00.00	Reserva de contingência		500.000,00	
9.9.99.99.00	Reserva de contingência		500.000,00	
		Fonte 15000000	500.000,00	
	TOTAL DE RESERVA		-	500.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA				5.108.000,00

ÓRGÃO.....: 07 Sec. Mun. Obras, Viação e Infraestrutura
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0707 Sec. Mun. Obras, Viação e Infra - SEMOVI

DETALHAMENTO
 DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
15 122 0003 2.016	Manut da secretaria mun de obras, viação e infraestrutura têm por objetivo manter todas as atividades públicas voltadas aos serviços de engenharia e a organização administrativa das ações da secretaria			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			13.910.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais		6.990.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	6.990.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	4.600.000,00		
		Fonte 15000000 4.500.000,00		
		Fonte 17530000 100.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1.100.000,00		
		Fonte 15000000 1.000.000,00		
		Fonte 17530000 100.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	1.100.000,00		
		Fonte 15000000 1.000.000,00		
		Fonte 17530000 100.000,00		
3.1.90.91.00	Sentenças judiciais	10.000,00		
		Fonte 15000000 10.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	80.000,00		
		Fonte 15000000 80.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas	100.000,00		
		Fonte 15000000 100.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		6.920.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	6.920.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	10.000,00		
		Fonte 15000000 10.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	2.500.000,00		
		Fonte 15000000 1.500.000,00		
		Fonte 17200000 500.000,00		
		Fonte 17500000 400.000,00		
		Fonte 17530000 100.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	10.000,00		
		Fonte 15000000 10.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	50.000,00		
		Fonte 15000000 50.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	200.000,00		
		Fonte 15000000 200.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	4.050.000,00		
		Fonte 15000000 4.000.000,00		
		Fonte 17200000 30.000,00		
		Fonte 17500000 20.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	100.000,00		
		Fonte 15000000 100.000,00		

- continua -

- continuação -

4.0.00.00.00	Despesas de capital			296.000,00	296.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			296.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		296.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		100.000,00		
		Fonte 15000000	100.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		146.000,00		
		Fonte 15000000	146.000,00		
4.4.90.61.00	Aquisição de imóveis		50.000,00		
		Fonte 15000000	50.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	14.206.000,00
15 122 0005 1.029	Construção de Praça Pública - Bairro das Flores organizar o espaço urbano livre de edificação, que valoriza o meio ambiente natural, bem como possui objetos referenciais estéticos e simbólicos na paisagem da cidade, tem como funções socializar, integrar e proporcionar lazer a comunidade local e aos turistas				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				20.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos				20.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		20.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		20.000,00		
		Fonte 15000000	10.000,00		
		Fonte 15013110	10.000,00		
TOTAL DO PROJETO			-	-	20.000,00
15 122 0005 1.030	Reforma, Revitalização e Manutenção do Mercado Municipal - Murinin consiste em uma forma de intercâmbio de produtos a qual pode ser encontrada em cidades da antiguidade e que perduram até os dias de hoje, representam importantes locais de convivência e sociabilidade, possibilitam ricas trocas culturais uma vez que participam da vida comunitária das populações locais				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				45.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes				45.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		45.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		45.000,00		
		Fonte 15000000	20.000,00		
		Fonte 15013110	25.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				56.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos				56.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		56.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		21.000,00		
		Fonte 15000000	20.000,00		
		Fonte 15013110	1.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		35.000,00		
		Fonte 15000000	10.000,00		
		Fonte 15013110	25.000,00		
TOTAL DO PROJETO			-	-	101.000,00
15 122 0005 1.043	Construção de Praça Pública - Bairro Paricatuba				

- continua -

- continuação -

	organizar o espaço urbano livre de edificação, que valoriza o meio ambiente natural, bem como possui objetos referenciais estéticos e simbólicos na paisagem da cidade, tem como funções socializar, integrar e proporcionar lazer a comunidade local e aos turistas			
4.0.00.00.00	Despesas de capital			150.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		150.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	150.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	150.000,00		
		Fonte 15013110	150.000,00	
	TOTAL DO PROJETO	-	-	150.000,00
15 451 0003 1.003	Construção de Novos Predios Anexos a Prefeitura Municipal O objetivo seria permitir melhoramento na aparelhamento publico no que diz respeito a estrutura fisicas oferecidas a coletividade na busca de uma melhor prestação de serviços publicos			
4.0.00.00.00	Despesas de capital			180.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		180.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	180.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	180.000,00		
		Fonte 15000000	75.000,00	
		Fonte 17000000	55.000,00	
		Fonte 17010000	50.000,00	
	TOTAL DO PROJETO	-	-	180.000,00
15 451 0003 1.040	Construção de Cemitério em Benfica o objetivo é proporcionar dignidade as pessoas do distrito e proporcionar as familias um local adequado para homenagea-los.			
4.0.00.00.00	Despesas de capital			25.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		25.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	25.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	25.000,00		
		Fonte 15000000	25.000,00	
	TOTAL DO PROJETO	-	-	25.000,00
15 451 0003 2.137	Manutenção dos Cemiterios Municipais o objetivo é proporcionar dignidade as pessoas do municipio e proporcionar as familias um local adequado para homenagea-los.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			185.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		185.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	185.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	25.000,00		
		Fonte 15000000	25.000,00	
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	70.000,00		
		Fonte 15000000	70.000,00	
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	90.000,00		
		Fonte 15000000	90.000,00	

- continua -

- continuação -

4.0.00.00.00	Despesas de capital			80.000,00	80.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos				
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		80.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		80.000,00		
		Fonte 15000000	80.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	265.000,00
15 451 0003 2.149	Outros Convênios do Estado - InfraEstrutura melhorar infraestrutura do Município				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				2.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			2.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		2.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		2.000,00		
		Fonte 15000000	1.000,00		
		Fonte 17010000	1.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				31.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			31.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		31.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		11.000,00		
		Fonte 15000000	1.000,00		
		Fonte 17010000	10.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		20.000,00		
		Fonte 15000000	10.000,00		
		Fonte 17010000	10.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	33.000,00
15 451 0003 2.173	Manutenção dos Predios Públicos manutenção e conservação dos predios publicos				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				470.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			470.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		470.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		470.000,00		
		Fonte 15000000	400.000,00		
		Fonte 17000000	20.000,00		
		Fonte 17010000	50.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				90.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			90.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		90.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		90.000,00		
		Fonte 15000000	35.000,00		
		Fonte 17000000	35.000,00		
		Fonte 17010000	20.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	560.000,00
15 451 0003 2.175	Outros Convênios da União - InfraEstrutura convenios para infraestrutura				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				313.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			313.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		313.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		200.000,00		
		Fonte 15000000	100.000,00		
		Fonte 17000000	100.000,00		

- continua -

- continuação -

4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		113.000,00		
		Fonte 15000000	13.000,00		
		Fonte 17000000	100.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	313.000,00
15 451 0005 1.004	Construção da Orla de Santa Maria proporcionar um local adequado para a comunidade local e banistas				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				136.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			136.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		136.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		136.000,00		
		Fonte 15000000	1.000,00		
		Fonte 17000000	135.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	136.000,00
15 451 0005 1.005	Obras de infra estrutura urbana e expansão possibilita a atração de investimentos, a geração de empregos, o crescimento econômico, o aumento na competitividade do país frente a mercados internacionais e a melhoria em serviços públicos à sociedade				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				1.772.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			1.772.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		1.772.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		1.772.000,00		
		Fonte 15000000	1.500.000,00		
		Fonte 17000000	67.000,00		
		Fonte 17010000	75.000,00		
		Fonte 17510000	130.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	1.772.000,00
15 451 0005 1.006	Reforma e Ampliação do Antigo Terminal - Estação Multiuso proporcionar um local adequado para competições oficiais além de melhor acomodação do público.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				130.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			130.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		130.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		130.000,00		
		Fonte 15000000	30.000,00		
		Fonte 17010000	100.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				180.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			180.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		180.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		180.000,00		
		Fonte 15000000	80.000,00		
		Fonte 17010000	100.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	310.000,00
15 451 0005 1.008	Reforma e adequação das praças do Município				

- continua -

- continuação -

	valoriza o meio ambiente natural, bem como possui objetos referenciais estéticos e simbólicos na paisagem da cidade, tem como funções socializar, integrar e proporcionar lazer a comunidade local e aos turistas.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			10.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		10.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	10.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	10.000,00		
	Fonte 15000000	10.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital			260.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		260.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	260.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	260.000,00		
	Fonte 15000000	100.000,00		
	Fonte 17000000	60.000,00		
	Fonte 17010000	100.000,00		
	TOTAL DO PROJETO	-	-	270.000,00
15 451 0005 1.009	Reforma e Ampliação do Mercado Municipal consiste em uma forma de intercâmbio de produtos a qual pode ser encontrada em cidades da antiguidade e que perduram até os dias de hoje, representam importantes locais de convivência e sociabilidade, possibilitam ricas trocas culturais uma vez que participam da vida comunitária das populações locais			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			20.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		20.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	20.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	20.000,00		
	Fonte 15000000	10.000,00		
	Fonte 17010000	10.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital			4.200.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		4.200.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	4.200.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	4.200.000,00		
	Fonte 15000000	200.000,00		
	Fonte 17010000	4.000.000,00		
	TOTAL DO PROJETO	-	-	4.220.000,00
15 451 0005 1.010	Reforma das Orlas do Município proporcionar um local adequado para a comunidade local e banistas			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			110.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		110.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	110.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	110.000,00		
	Fonte 15000000	20.000,00		
	Fonte 17000000	40.000,00		
	Fonte 17010000	50.000,00		

- continua -

- continuação -

4.0.00.00.00	Despesas de capital			125.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			125.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		125.000,00	
4.4.90.51.00	Obras e instalações		125.000,00	
		Fonte 15000000	25.000,00	
		Fonte 17000000	50.000,00	
		Fonte 17010000	50.000,00	
	TOTAL DO PROJETO		-	235.000,00
15 451 0005 1.031	Construção da Orla do Muriniñ proporcionar um local adequado para a comunidade local e banistas			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			30.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			30.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		30.000,00	
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		30.000,00	
		Fonte 15000000	30.000,00	
4.0.00.00.00	Despesas de capital			250.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			250.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		250.000,00	
4.4.90.51.00	Obras e instalações		250.000,00	
		Fonte 15000000	50.000,00	
		Fonte 15013110	200.000,00	
	TOTAL DO PROJETO		-	280.000,00
15 451 0005 1.034	Construção de Feira Municipal - Bairro do Maguari além dos aspectos culturais de sua tradição, com suas inúmeras características exclusivas, tem fundamental importância inclusive para o abastecimento de comunidades carentes, já que estão localizadas em diversos bairros			
4.0.00.00.00	Despesas de capital			250.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			250.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		250.000,00	
4.4.90.51.00	Obras e instalações		250.000,00	
		Fonte 15000000	50.000,00	
		Fonte 15013110	200.000,00	
	TOTAL DO PROJETO		-	250.000,00
15 451 0005 2.148	Manutenção do Mercado Municipal manutenção da infraestrutura para a melhor comercialização de alimentos e outros produtos de utilidade doméstica, preferencialmente no sistema varejista, e ao oferecimento de serviços de alimentação e outros à comunidade.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			420.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			420.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		420.000,00	
3.3.90.30.00	Material de consumo		115.000,00	
		Fonte 15000000	115.000,00	
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		155.000,00	
		Fonte 15000000	155.000,00	

- continua -

- continuação -

3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		150.000,00		
		Fonte 15000000	150.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				250.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			250.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		250.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		150.000,00		
		Fonte 15000000	150.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		100.000,00		
		Fonte 15000000	100.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	670.000,00
15 451 0005 2.158	Implantação do Binário de Benevides visa solucionar alguns dos problemas de mobilidade urbana.				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				6.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			6.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		6.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		6.000,00		
		Fonte 15000000	5.000,00		
		Fonte 17010000	1.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	6.000,00
15 451 0005 2.159	Manutenção da Estação Multiuso manutenção da estação multiuso				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				12.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			12.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		12.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		1.000,00		
		Fonte 15000000	1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		10.000,00		
		Fonte 15000000	10.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		1.000,00		
		Fonte 15000000	1.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	12.000,00
15 451 0005 2.174	Manutenção das Feiras Municipais manutenção e conservação para melhor atender a população				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				430.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			430.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		430.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		95.000,00		
		Fonte 15000000	50.000,00		
		Fonte 17010000	45.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		125.000,00		
		Fonte 15000000	125.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		210.000,00		
		Fonte 15000000	180.000,00		
		Fonte 17010000	30.000,00		

- continua -

- continuação -

4.0.00.00.00	Despesas de capital			225.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			225.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		225.000,00	
4.4.90.51.00	Obras e instalações		130.000,00	
		Fonte 15000000	100.000,00	
		Fonte 17010000	30.000,00	
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		95.000,00	
		Fonte 15000000	95.000,00	
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	655.000,00
15 451 0030 2.152	Manutenção de Veículos			
	manutenção e conservação dos veículos pertencentes a frota Municipal			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			405.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			405.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		405.000,00	
3.3.90.30.00	Material de consumo		170.000,00	
		Fonte 15000000	170.000,00	
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		115.000,00	
		Fonte 15000000	115.000,00	
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		120.000,00	
		Fonte 15000000	120.000,00	
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	405.000,00
15 451 0030 2.156	Aquisição de Maquinas, Embarcações e Veículos			
	aquisição de veículos para melhor atender as demandas do Município			
4.0.00.00.00	Despesas de capital			234.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			234.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		234.000,00	
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		234.000,00	
		Fonte 15000000	4.000,00	
		Fonte 17000000	75.000,00	
		Fonte 17010000	155.000,00	
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	234.000,00
15 451 0058 1.023	Reforma do Estadio Begoão			
	Promover a saúde e o bem-estar, indo além de entretenimento, esses espaços públicos também podem significar mais: saúde e bem-estar para a população. Isso porque são ambientes em que a prática de esportes é uma constante.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			45.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			45.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		45.000,00	
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		45.000,00	
		Fonte 15000000	5.000,00	
		Fonte 17000000	20.000,00	
		Fonte 17010000	20.000,00	

- continua -

- continuação -

4.0.00.00.00	Despesas de capital			143.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			143.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		143.000,00	
4.4.90.51.00	Obras e instalações		143.000,00	
		Fonte 15000000	8.000,00	
		Fonte 17000000	35.000,00	
		Fonte 17010000	100.000,00	
	TOTAL DO PROJETO		-	188.000,00
15 451 0058 1.024	Manutenção de Quadras e Ginásios de Esporte			
	Promove a saúde e o bem-estar. Indo além de entretenimento, quadras em espaços públicos também podem significar mais: saúde e bem-estar para a população. Isso porque as quadras esportivas são ambientes em que a prática de esportes é uma constante.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			300.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			300.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		300.000,00	
3.3.90.30.00	Material de consumo		100.000,00	
		Fonte 15000000	100.000,00	
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		100.000,00	
		Fonte 15000000	100.000,00	
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		100.000,00	
		Fonte 15000000	100.000,00	
	TOTAL DO PROJETO		-	300.000,00
15 451 0068 1.026	Benevides Iluminada			
	tornar as cidades mais seguras e sustentáveis. As soluções técnicas mais inovadoras envolvem a utilização de corpos luminosos com fontes LED			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			40.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			40.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		40.000,00	
3.3.90.30.00	Material de consumo		20.000,00	
		Fonte 15000000	20.000,00	
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		20.000,00	
		Fonte 15000000	20.000,00	
4.0.00.00.00	Despesas de capital			190.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			190.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		190.000,00	
4.4.90.51.00	Obras e instalações		190.000,00	
		Fonte 15000000	40.000,00	
		Fonte 17000000	30.000,00	
		Fonte 17010000	60.000,00	
		Fonte 17510000	60.000,00	
	TOTAL DO PROJETO		-	230.000,00
15 451 0086 2.128	Regularização Fundiária			
	garantir o direito social à moradia, ao acesso a serviços públicos, promovendo a cidadania e qualidade de vida da população beneficiária.			

- continua -

- continuação -

3.0.00.00.00	Despesas correntes			193.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			193.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		193.000,00	
3.3.90.30.00	Material de consumo		10.000,00	
		Fonte 15000000	10.000,00	
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		98.000,00	
		Fonte 15000000	98.000,00	
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		85.000,00	
		Fonte 15000000	85.000,00	
4.0.00.00.00	Despesas de capital			100.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			100.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		100.000,00	
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		100.000,00	
		Fonte 15000000	100.000,00	
TOTAL DA ATIVIDADE			-	293.000,00
15 451 0429 1.025	Benevides Pavimentada permitir a conexão com outras regiões da cidade, facilitando o acesso da população aos diversos serviços e opções de lazer ou, simplesmente, a estabelecer a melhor rota para deslocamento.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			120.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			120.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		120.000,00	
3.3.90.30.00	Material de consumo		20.000,00	
		Fonte 15000000	20.000,00	
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		100.000,00	
		Fonte 15000000	100.000,00	
4.0.00.00.00	Despesas de capital			8.100.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			8.100.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		8.100.000,00	
4.4.90.51.00	Obras e instalações		8.100.000,00	
		Fonte 15000000	1.000.000,00	
		Fonte 17000000	600.000,00	
		Fonte 17010000	6.000.000,00	
		Fonte 17490000	500.000,00	
TOTAL DO PROJETO			-	8.220.000,00
15 451 0429 1.053	Reforma e Adequação do Novo Complexo Comercial			
4.0.00.00.00	Despesas de capital			120.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			120.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		120.000,00	
4.4.90.51.00	Obras e instalações		120.000,00	
		Fonte 15000000	100.000,00	
		Fonte 17010000	20.000,00	
TOTAL DO PROJETO			-	120.000,00
15 452 0005 1.007	Construção de novas praças públicas valoriza o meio ambiente natural, bem como possui objetos referenciais estéticos e simbólicos na paisagem da cidade, tem como funções socializar, integrar e proporcionar lazer a comunidade local e			

- continua -

- continuação -

	aos turistas.			
4.0.00.00.00	Despesas de capital			236.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		236.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	236.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	236.000,00		
		Fonte 15000000	3.000,00	
		Fonte 17000000	33.000,00	
		Fonte 17010000	200.000,00	
	TOTAL DO PROJETO	-	-	236.000,00
15 452 0005 1.033	Construção de Praça Pública - Bairro da Liberdade organizar o espaço urbano livre de edificação, que valoriza o meio ambiente natural, bem como possui objetos referenciais estéticos e simbólicos na paisagem da cidade, tem como funções socializar, integrar e proporcionar lazer a comunidade local e aos turistas			
4.0.00.00.00	Despesas de capital			110.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		110.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	110.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	110.000,00		
		Fonte 15000000	10.000,00	
		Fonte 15013110	100.000,00	
	TOTAL DO PROJETO	-	-	110.000,00
15 452 0068 2.151	Manutenção da Iluminação Pública promover não apenas a melhoria dos níveis de iluminação das cidades, mas também a valorização com melhor utilização do espaço público.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			4.254.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		4.254.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	4.254.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	4.064.000,00		
		Fonte 15000000	64.000,00	
		Fonte 17510000	4.000.000,00	
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		70.000,00	
		Fonte 15000000	20.000,00	
		Fonte 17510000	50.000,00	
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		120.000,00	
		Fonte 15000000	60.000,00	
		Fonte 17510000	60.000,00	
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	4.254.000,00
17 512 0006 1.011	Ampliação da rede de água abastecimento de água, esgotamento sanitário, limpeza urbana, drenagem urbana, manejos de resíduos sólidos e de águas pluviais.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			10.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		10.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	10.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	10.000,00		
		Fonte 15000000	10.000,00	

- continua -

- continuação -

4.0.00.00.00	Despesas de capital			241.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			241.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		241.000,00	
4.4.90.51.00	Obras e instalações		241.000,00	
		Fonte 15000000	15.000,00	
		Fonte 17000000	58.000,00	
		Fonte 17010000	168.000,00	
	TOTAL DO PROJETO		-	251.000,00
17 512 0006 1.012	Implantação de rede de esgoto e usina de tratamento reduzir a concentração de poluentes na água. E, principalmente, eliminar os materiais orgânicos e micro-organismos patogênicos para o seu consumo.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			10.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			10.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		10.000,00	
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		10.000,00	
		Fonte 15000000	10.000,00	
4.0.00.00.00	Despesas de capital			280.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			280.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		280.000,00	
4.4.90.51.00	Obras e instalações		280.000,00	
		Fonte 15000000	20.000,00	
		Fonte 17000000	160.000,00	
		Fonte 17010000	100.000,00	
	TOTAL DO PROJETO		-	290.000,00
22 662 0005 1.035	Implantação e Implementação do Distrito Industrial de Benevides tem por objetivo promover a administração dos interesses públicos voltados a população			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			90.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			90.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		90.000,00	
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		60.000,00	
		Fonte 15000000	60.000,00	
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		30.000,00	
		Fonte 15000000	30.000,00	
4.0.00.00.00	Despesas de capital			30.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			30.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		30.000,00	
4.4.90.51.00	Obras e instalações		30.000,00	
		Fonte 15013110	30.000,00	
	TOTAL DO PROJETO		-	120.000,00
26 782 0005 1.017	Pavimentação e Construção de Estação Rodoviária de Benevides O estabelecimento do terminal rodoviário como ponto oficial de embarque e desembarque para o transporte intermunicipal é portanto, fundamental para a organização do espaço urbano e para a qualidade de			

- continua -

- continuação -

	vida dos cidadãos.				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				1.100.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			1.100.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		1.100.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		100.000,00		
		Fonte 15000000			
		Fonte 17010000	1.000.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	1.100.000,00
26 782 0690 1.013	Recuperação de estradas vicinais garantir a melhor trafegabilidade, acessibilidade, segurança dos transeuntes.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				80.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			80.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		80.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		80.000,00		
		Fonte 15000000	70.000,00		
		Fonte 17010000	10.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				452.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			452.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		452.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		452.000,00		
		Fonte 15000000	50.000,00		
		Fonte 17000000	54.000,00		
		Fonte 17010000	18.000,00		
		Fonte 17490000	330.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	532.000,00
26 782 0690 1.044	Reforma, Manutenção, Construção e Aquedação de Pontes sobre rios municipais para facilitar o transporte entre rios e vales, para facilitar e acelerar a economia.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				220.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			220.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		220.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		10.000,00		
		Fonte 15000000	10.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		10.000,00		
		Fonte 15000000	10.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		200.000,00		
		Fonte 15000000	200.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				250.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			250.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		250.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		250.000,00		
		Fonte 15000000	50.000,00		
		Fonte 15013110	200.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	470.000,00
27 812 0058 1.022	Construção de Quadras e Ginásio de Esportes Promove a saúde e o bem-estar. Indo além de entretenimento, quadras em espaços públicos também				

- continua -

- continuação -

	podem significar mais: saúde e bem-estar para a população. Isso porque as quadras esportivas são ambientes em que a prática de esportes é uma constante.			
4.0.00.00.00	Despesas de capital			249.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		249.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	249.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	249.000,00		
		Fonte 15000000	25.000,00	
		Fonte 17000000	24.000,00	
		Fonte 17010000	100.000,00	
		Fonte 17490000	100.000,00	
	TOTAL DO PROJETO	-	-	249.000,00
27 812 0058 1.039	Construção de Quadra e Ginásio de Esporte - Benfica			
	Promove a saúde e o bem-estar. Indo além de entretenimento, quadras em espaços públicos também podem significar mais: saúde e bem-estar para a população. Isso porque as quadras esportivas são ambientes em que a prática de esportes é uma constante.			
4.0.00.00.00	Despesas de capital			146.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		146.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	146.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	146.000,00		
		Fonte 15000000	1.000,00	
		Fonte 15013110	145.000,00	
	TOTAL DO PROJETO	-	-	146.000,00
27 812 0058 1.051	Reforma do Telhado do Ginásio Poliesportivo - Nagib Salomão Solon			
	melhorar a infraestrutura do local visando atender melhor a população. Isso porque os ginásios esportivos são ambientes em que a prática de esportes é uma constante.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			15.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		15.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	15.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	15.000,00		
		Fonte 15000000	15.000,00	
4.0.00.00.00	Despesas de capital			150.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		150.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	150.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	150.000,00		
		Fonte 15013110	150.000,00	
	TOTAL DO PROJETO	-	-	165.000,00

- continua -

- continuação -

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA			42.582.000,00

ÓRGÃO.....: 09 Secretaria Municipal de Cultura
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0910 Sec. Mun. de Cultura

DETALHAMENTO
 DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
13 392 0003 2.054	Manutenção da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer tem por objetivo a manutenção das ações voltadas a cultura ao esporte e ao lazer dos municipes na busca de um melhor convívio entre a população			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			3.184.100,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais		1.031.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	1.031.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	400.000,00		
	Fonte 15000000	400.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	360.000,00		
	Fonte 15000000	260.000,00		
	Fonte 17530000	100.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	250.000,00		
	Fonte 15000000	250.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	11.000,00		
	Fonte 15000000	11.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas	10.000,00		
	Fonte 15000000	10.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		2.153.100,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo	100.000,00		
3.3.50.43.00	Subvenções sociais	100.000,00		
	Fonte 15000000	100.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	2.053.100,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	14.000,00		
	Fonte 15000000	14.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	70.100,00		
	Fonte 15000000	70.100,00		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras	100.000,00		
	Fonte 15000000	100.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	100.000,00		
	Fonte 15000000	100.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	40.000,00		
	Fonte 15000000	40.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	30.000,00		
	Fonte 15000000	30.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	500.000,00		
	Fonte 15000000	500.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1.050.000,00		
	Fonte 15000000	1.050.000,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas	100.000,00		
	Fonte 15000000	100.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	49.000,00		
	Fonte 15000000	49.000,00		

- continua -

- continuação -

4.0.00.00.00	Despesas de capital			151.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			151.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		151.000,00	
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		151.000,00	
		Fonte 15000000	151.000,00	
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	3.335.100,00
13 392 0003 2.165	Outros Convênios da União - Cultura realização de projeto, atividade, serviço, aquisição de bens ou evento de interesse da cultura.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			56.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			56.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		56.000,00	
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		56.000,00	
		Fonte 15000000	6.000,00	
		Fonte 17000000	50.000,00	
4.0.00.00.00	Despesas de capital			421.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			421.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		421.000,00	
4.4.90.51.00	Obras e instalações		310.000,00	
		Fonte 15000000	10.000,00	
		Fonte 17000000	300.000,00	
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		111.000,00	
		Fonte 15000000	6.000,00	
		Fonte 17000000	105.000,00	
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	477.000,00
13 392 0003 2.166	Outros Convenios do Estado - Cultura realização de projeto, atividade, serviço, aquisição de bens ou evento de interesse da cultura.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			53.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			53.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		53.000,00	
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		53.000,00	
		Fonte 15000000	3.000,00	
		Fonte 17010000	50.000,00	
4.0.00.00.00	Despesas de capital			251.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			251.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		251.000,00	
4.4.90.51.00	Obras e instalações		68.000,00	
		Fonte 15000000	3.000,00	
		Fonte 17010000	65.000,00	
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		183.000,00	
		Fonte 15000000	3.000,00	
		Fonte 17010000	180.000,00	
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	304.000,00
13 392 0423 2.167	Ações Emergenciais Destinadas ao Setor Cultural - lei Aldir Blanc apoiar profissionais da área que sofreram com impacto das medidas de distanciamento social por causa do coronavírus.			

- continua -

- continuação -

3.0.00.00.00	Despesas correntes			230.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			230.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		230.000,00	
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas		230.000,00	
		Fonte 17490030	230.000,00	
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	230.000,00
13 392 0423 2.187	Lei Paulo Gustavo			
	A Lei Paulo Gustavo foi criada com o objetivo de simplificar o acesso aos recursos e acelerar sua distribuição aos fazedores de cultura.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			360.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			360.000,00
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		120.000,00	
3.3.50.43.00	Subvenções sociais		120.000,00	
		Fonte 17150000	60.000,00	
		Fonte 17160000	60.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		240.000,00	
3.3.90.30.00	Material de consumo		20.000,00	
		Fonte 17150000	10.000,00	
		Fonte 17160000	10.000,00	
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		100.000,00	
		Fonte 17150000	50.000,00	
		Fonte 17160000	50.000,00	
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		100.000,00	
		Fonte 17150000	50.000,00	
		Fonte 17160000	50.000,00	
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas		20.000,00	
		Fonte 17150000	10.000,00	
		Fonte 17160000	10.000,00	
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	360.000,00
13 392 0700 1.037	Implantação do Programa Cinema nos Bairros			
	vem se apresentar como uma importante ferramenta de inclusão social, além de uma formação moral e ética do ser humano, proporcionando lazer e integração, tanto para comunidades isoladas, como para grandes centros.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			100.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			100.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		100.000,00	
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		30.000,00	
		Fonte 15000000	30.000,00	
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		70.000,00	
		Fonte 15013110	70.000,00	
	TOTAL DO PROJETO		-	100.000,00
13 392 0700 1.046	Apoio a Eventos de Cunho Religioso			
	apoiar eventos com cunho religioso			

- continua -

- continuação -

3.0.00.00.00	Despesas correntes			274.100,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			274.100,00
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo	150.000,00		
3.3.50.43.00	Subvenções sociais	150.000,00		
		150.000,00		
		Fonte 15000000		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	124.100,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas	124.100,00		
		124.100,00		
		Fonte 15000000		
	TOTAL DO PROJETO	-	-	274.100,00
13 392 0700 2.022	Incentivo às Ações de Cidadania contribuir para a participação ativa dos indivíduos na sociedade			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			180.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			180.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	180.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	25.000,00		
		25.000,00		
		Fonte 17490000		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	25.000,00		
		25.000,00		
		Fonte 17490000		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	25.000,00		
		25.000,00		
		Fonte 17490000		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	25.000,00		
		25.000,00		
		Fonte 17490000		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	25.000,00		
		25.000,00		
		Fonte 17490000		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	45.000,00		
		20.000,00		
		Fonte 15000000		
		25.000,00		
		Fonte 17490000		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas	10.000,00		
		10.000,00		
		Fonte 15000000		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	180.000,00
13 392 0700 2.045	Escola de música, teatro e dança formar artistas, promover e difundir a arte-educação, estimular o conhecimento, gosto e o respeito pelas artes além de valorizar e incentivar os processos e produções artístico-culturais,			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			248.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			10.000,00
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	10.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	10.000,00		
		10.000,00		
		Fonte 15000000		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			238.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	238.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	67.000,00		
		67.000,00		
		Fonte 15000000		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	55.000,00		
		55.000,00		
		Fonte 15000000		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	50.000,00		
		50.000,00		
		Fonte 15000000		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	66.000,00		
		66.000,00		
		Fonte 15000000		

- continua -

- continuação -

4.0.00.00.00	Despesas de capital			70.000,00	70.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos				
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		70.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		70.000,00		
		Fonte 15000000	70.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	318.000,00
13 392 0700 2.046	Realização de feiras e eventos culturais, artísticos e religiosos gerar vendas, fomentar novos negócios e promover o networking.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				717.700,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			717.700,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		50.000,00		
3.3.50.43.00	Subvenções sociais		50.000,00		
		Fonte 15000000	50.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		667.700,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		99.000,00		
		Fonte 15000000	99.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras		80.000,00		
		Fonte 15000000	80.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		104.000,00		
		Fonte 15000000	104.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		115.000,00		
		Fonte 15000000	115.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		105.000,00		
		Fonte 15000000	105.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		74.000,00		
		Fonte 15000000	74.000,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas		90.700,00		
		Fonte 15000000	90.700,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	717.700,00
13 392 0700 2.047	Realização de festivais de talento Contribuir para o desenvolvimento da produção artística.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				195.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			195.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		195.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		1.000,00		
		Fonte 15000000	1.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras		75.000,00		
		Fonte 15000000	75.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		1.500,00		
		Fonte 15000000	1.500,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		500,00		
		Fonte 15000000	500,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		57.000,00		
		Fonte 15000000	57.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		20.000,00		
		Fonte 15000000	20.000,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas		40.000,00		
		Fonte 15000000	40.000,00		

- continua -

- continuação -

		TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	195.000,00
13 392 0700 2.048	Cultura na praça				
	descentraliza as atividades culturais, levando opções de lazer e entretenimento aos bairros, dessa forma multiplicando o acesso à cultura				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				190.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			190.000,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		20.000,00		
3.3.50.43.00	Subvenções sociais		20.000,00		
		Fonte 15000000	20.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		170.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		36.000,00		
		Fonte 15000000	36.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras		25.000,00		
		Fonte 15000000	25.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		20.000,00		
		Fonte 15000000	20.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		29.000,00		
		Fonte 15000000	29.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		30.000,00		
		Fonte 15000000	30.000,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas		30.000,00		
		Fonte 15000000	30.000,00		
		TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	190.000,00
13 392 0700 2.049	Apoio às festividades locais e cívicas				
	incentivar as manifestações culturais				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				356.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			356.000,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		40.000,00		
3.3.50.43.00	Subvenções sociais		40.000,00		
		Fonte 15000000	40.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		316.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		76.000,00		
		Fonte 15000000	76.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras		50.000,00		
		Fonte 15000000	50.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		50.000,00		
		Fonte 15000000	50.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		90.000,00		
		Fonte 15000000	90.000,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas		50.000,00		
		Fonte 15000000	50.000,00		
		TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	356.000,00
13 392 0700 2.050	Apoio ao círio das comunidades				
	apoio as festividades religiosas do município				

- continua -

- continuação -

3.0.00.00.00	Despesas correntes				114.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes				114.000,00
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		10.000,00		
3.3.50.43.00	Subvenções sociais		10.000,00		
		Fonte 15000000	10.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		104.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		10.000,00		
		Fonte 15000000	10.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		50.000,00		
		Fonte 15000000	50.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		1.000,00		
		Fonte 15000000	1.000,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas		43.000,00		
		Fonte 15000000	43.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	114.000,00
13 392 0701 2.169	Apoio ao Esporte Amador				
	objetivo principal apoiar financeiramente os atletas amadores que representam o país em competições nacionais e internacionais, bem como promover a construção e manutenção de espaços esportivos.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				350.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes				350.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		350.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		115.000,00		
		Fonte 15000000	115.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		135.000,00		
		Fonte 15000000	135.000,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas		100.000,00		
		Fonte 15000000	100.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	350.000,00
27 812 0700 1.014	Construção de quadras nos bairros do município				
	Promove a saúde e o bem-estar. Indo além de entretenimento, quadras em espaços públicos também podem significar mais: saúde e bem-estar para a população. Isso porque as quadras esportivas são ambientes em que a prática de esportes é uma constante.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				431.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes				431.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		431.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		251.000,00		
		Fonte 15000000	1.000,00		
		Fonte 17000000	150.000,00		
		Fonte 17010000	60.000,00		
		Fonte 17530000	40.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		180.000,00		
		Fonte 17000000	100.000,00		
		Fonte 17010000	50.000,00		
		Fonte 17530000	30.000,00		

- continua -

- continuação -

4.0.00.00.00	Despesas de capital			180.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			180.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		180.000,00	
4.4.90.51.00	Obras e instalações		180.000,00	
		Fonte 17000000	100.000,00	
		Fonte 17010000	50.000,00	
		Fonte 17530000	30.000,00	
	TOTAL DO PROJETO		-	611.000,00
27 812 0700 1.047	Reforma da Quadra de Esportes - Bairro Santos Dumont			
	Promove a saúde e o bem-estar. Indo além de entretenimento, quadras em espaços públicos também podem significar mais: saúde e bem-estar para a população. Isso porque as quadras esportivas são ambientes em que a prática de esportes é uma constante.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			120.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			120.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		120.000,00	
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		120.000,00	
		Fonte 15000000	70.000,00	
		Fonte 15013110	50.000,00	
4.0.00.00.00	Despesas de capital			50.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			50.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		50.000,00	
4.4.90.51.00	Obras e instalações		50.000,00	
		Fonte 15013110	50.000,00	
	TOTAL DO PROJETO		-	170.000,00
27 812 0700 2.051	Apoio a realização de eventos esportivos			
	apoiar a realização de eventos esportivos objetivando democratizar, direcionar e incentivar as práticas esportivas, de lazer e atividades físicas em nosso Município.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			398.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			398.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		398.000,00	
3.3.90.30.00	Material de consumo		16.000,00	
		Fonte 15000000	15.000,00	
		Fonte 17010000	1.000,00	
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras		35.000,00	
		Fonte 15000000	35.000,00	
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		50.000,00	
		Fonte 15000000	50.000,00	
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		10.000,00	
		Fonte 15000000	10.000,00	
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		10.000,00	
		Fonte 15000000	10.000,00	
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		77.000,00	
		Fonte 15000000	77.000,00	
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas		200.000,00	
		Fonte 15000000	200.000,00	

- continua -

- continuação -

		TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	398.000,00
27 812 0700 2.052	Realização de projetos voltados ao esporte e lazer apoiar a realização de eventos esportivos objetivando democratizar, direcionar e incentivar as práticas esportivas, de lazer e atividades físicas em nosso Município.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				516.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			516.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		516.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		138.000,00		
		Fonte 15000000	138.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras		30.000,00		
		Fonte 15000000	30.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		62.000,00		
		Fonte 15000000	62.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		87.000,00		
		Fonte 15000000	87.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		99.000,00		
		Fonte 15000000	99.000,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas		100.000,00		
		Fonte 15000000	100.000,00		
		TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	516.000,00
27 812 0701 2.178	Programa Bolsa Atleta visa garantir a manutenção pessoal aos atletas de alto rendimento que não têm patrocínio.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				100.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			100.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		100.000,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas		100.000,00		
		Fonte 15000000	100.000,00		
		TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	100.000,00
27 813 0700 1.015	Reforma de quadras e ginásio Promove a saúde e o bem-estar. Indo além de entretenimento, quadras em espaços públicos também podem significar mais: saúde e bem-estar para a população. Isso porque as quadras esportivas são ambientes em que a prática de esportes é uma constante.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				190.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			190.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		190.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		190.000,00		
		Fonte 15000000	10.000,00		
		Fonte 17000000	80.000,00		
		Fonte 17010000	100.000,00		

- continua -

- continuação -

4.0.00.00.00	Despesas de capital			230.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		230.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		230.000,00	
4.4.90.51.00	Obras e instalações		230.000,00	
		Fonte 15000000	10.000,00	
		Fonte 17000000	100.000,00	
		Fonte 17010000	120.000,00	
	TOTAL DO PROJETO		-	420.000,00

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA | 9.715.900,00

ÓRGÃO.....: 13 Agência Distritais
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1314 Agências Distritais

DETALHAMENTO
 DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
04 122 0003 2.056	Manutenção dos Distritos Municipais tem por objetivo em aparelhar os distritos com a mesma capacidade administrativa e operacional de todo o município			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			651.700,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais		470.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	470.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	400.000,00		
	Fonte 15000000	400.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	20.000,00		
	Fonte 15000000	20.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	50.000,00		
	Fonte 15000000	50.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		181.700,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	181.700,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	25.000,00		
	Fonte 15000000	25.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	121.700,00		
	Fonte 15000000	121.700,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	35.000,00		
	Fonte 15000000	35.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital			71.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		71.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	71.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	71.000,00		
	Fonte 15000000	71.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	722.700,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA				722.700,00

ÓRGÃO.....: 14 Sec Mun Def Soc Trans e Trâns-SEMDESTRAN
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1414 Sec Mun Def Soc Trans e Trâns-SEMDESTRAN

DETALHAMENTO
 DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
04 181 0003 1.048	Elaboração de Estudo Técnico no Transporte Público o objetivo é o planejamento adequado para a melhor viabilidade na engenharia de trafego do município			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			130.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		130.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	130.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	130.000,00		
	Fonte 15000000	30.000,00		
	Fonte 15013110	100.000,00		
	TOTAL DO PROJETO	-	-	130.000,00
04 181 0003 2.012	Manutenção da Guarda municipal tem por objetivo manter a segurança na conservação e manutenção dos ativos públicos para as melhores condições na prestação do serviços publicos			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			980.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais		900.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	900.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	650.000,00		
	Fonte 15000000	650.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	100.000,00		
	Fonte 15000000	100.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	150.000,00		
	Fonte 15000000	150.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		80.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	80.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	30.000,00		
	Fonte 15000000	30.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	10.000,00		
	Fonte 15000000	10.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	40.000,00		
	Fonte 15000000	40.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital			35.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		35.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	35.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	35.000,00		
	Fonte 15000000	35.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	1.015.000,00
06 125 0003 2.110	Manutenção da SEMDESTRAN tem por objetivo a manutenção das ações voltadas ao sistema de trafego do município			

- continua -

- continuação -

3.0.00.00.00	Despesas correntes				2.563.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			1.830.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		1.830.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		1.000.000,00		
		Fonte 15000000	1.000.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		400.000,00		
		Fonte 15000000	400.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		400.000,00		
		Fonte 15000000	400.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		10.000,00		
		Fonte 15000000	10.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas		20.000,00		
		Fonte 15000000	20.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			733.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		733.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		5.000,00		
		Fonte 15000000	5.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		200.000,00		
		Fonte 15000000	100.000,00		
		Fonte 17520000	100.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		4.000,00		
		Fonte 15000000	4.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		200.000,00		
		Fonte 15000000	100.000,00		
		Fonte 17520000	100.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		143.000,00		
		Fonte 15000000	143.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		131.000,00		
		Fonte 15000000	100.000,00		
		Fonte 17520000	31.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		50.000,00		
		Fonte 15000000	50.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				264.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			264.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		264.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		10.000,00		
		Fonte 15000000	10.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		254.000,00		
		Fonte 15000000	154.000,00		
		Fonte 17520000	100.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	2.827.000,00
06 181 0003 2.146	Manutenção de Veículos				
	manutenção e conservação da frota da secretaria.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				120.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			120.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		120.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		50.000,00		
		Fonte 15000000	50.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		30.000,00		
		Fonte 15000000	30.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		40.000,00		
		Fonte 15000000	40.000,00		

- continua -

- continuação -

		TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	120.000,00
15 367 0003 2.147	Manutenção da Divisão de Educação para o Transito Tem como objetivo conscientizar sobre as leis de transito, alertando sobre os perigos que nele ocorrem e, sobretudo como devemos nos comportar e respeitar as leis para a segurança e as dos outros.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				31.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			31.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		31.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		8.000,00		
		Fonte 15000000	8.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		3.000,00		
		Fonte 15000000	3.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		5.000,00		
		Fonte 15000000	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		15.000,00		
		Fonte 15000000	5.000,00		
		Fonte 17520000	10.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				7.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			7.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		7.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		7.000,00		
		Fonte 15000000	7.000,00		
		TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	38.000,00
15 451 0003 2.017	Implantação e Manutenção da CONDEC tem por objetivo a implantação e a manutenção das ações de interesse publico voltadas a area fim				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				19.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			19.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		19.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		6.000,00		
		Fonte 15000000	6.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		5.000,00		
		Fonte 15000000	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		8.000,00		
		Fonte 15000000	8.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				100.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			100.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		100.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		100.000,00		
		Fonte 15000000	100.000,00		
		TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	119.000,00
15 451 0003 2.020	Implantação e Manutenção COJURT tem por objetivo a implantação e a manutenção das ações de interesse publico voltadas as áreas de atuação especificos				

- continua -

ÓRGÃO.....: 16 Sec Mun da Juventude - SEMJUV
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1616 Sec Mun da Juventude - SEMJUV

DETALHAMENTO
 DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
04 243 0003 2.111	Manutenção da secretaria municipal da juventude trabalhar para mudar a realidade dos jovens, principalmente daqueles que vivem na periferia e nas regiões mais pobres do país, exigindo que os agentes e instituições públicas promovam políticas que garantam educação, emprego, saúde, lazer e segurança			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			918.500,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais		750.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	750.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	400.000,00		
	Fonte 15000000	400.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	150.000,00		
	Fonte 15000000	150.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	200.000,00		
	Fonte 15000000	200.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		168.500,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	168.500,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	20.000,00		
	Fonte 15000000	20.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	30.000,00		
	Fonte 15000000	30.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	5.000,00		
	Fonte 15000000	5.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	20.000,00		
	Fonte 15000000	20.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	60.000,00		
	Fonte 15000000	60.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	32.500,00		
	Fonte 15000000	32.500,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1.000,00		
	Fonte 15000000	1.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital			15.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		15.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	15.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	15.000,00		
	Fonte 15000000	15.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	933.500,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA				933.500,00

ÓRGÃO.....: 17 Sec Municipal de Habitação - SEMHA
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1717 Sec Municipal de Habitação - SEMHA

DETALHAMENTO
 DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
16 482 0003 2.023	Defesa e Assistência a População Atingida por Calamidade tem por objetivo em manter ativa, estruturas de interesse público para o acolhimento e a ajuda as pessoas atingidas por situações imprevistas no orçamento público			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			100.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		100.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	100.000,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas	100.000,00		
	Fonte 15000000	100.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	100.000,00
16 482 0003 2.112	Manutenção da secretaria municipal de Habitação acompanhar e avaliar, além de formular e propor, os instrumentos para a implementação da Política Nacional de Habitação, em articulação com as demais políticas públicas e instituições voltadas ao desenvolvimento urbano			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			480.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais		330.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	330.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	150.000,00		
	Fonte 15000000	150.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	100.000,00		
	Fonte 15000000	100.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	60.000,00		
	Fonte 15000000	60.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	10.000,00		
	Fonte 15000000	10.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas	10.000,00		
	Fonte 15000000	10.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		150.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	150.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	30.000,00		
	Fonte 15000000	30.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	12.000,00		
	Fonte 15000000	12.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	8.000,00		
	Fonte 15000000	8.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	20.000,00		
	Fonte 15000000	20.000,00		

- continua -

- continuação -

3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		50.000,00		
	Fonte 15000000		50.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		20.000,00		
	Fonte 15000000		20.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		10.000,00		
	Fonte 15000000		10.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				20.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			20.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		20.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		20.000,00		
	Fonte 15000000		20.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	500.000,00
16 482 0003 2.153	Manutenção do Conselho Municipal de Habitação Estabelecer, Acompanhar, Controlar e Avaliar a Política Municipal de Habitação.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				39.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			39.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		39.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		15.000,00		
	Fonte 15000000		15.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		6.000,00		
	Fonte 15000000		6.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		18.000,00		
	Fonte 15000000		18.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	39.000,00
16 482 0003 2.154	Outros Convênios da União - Habitação convênios voltados para a habitação				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				251.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			251.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		251.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		251.000,00		
	Fonte 15000000		1.000,00		
	Fonte 17000000		250.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				146.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			146.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		146.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		101.000,00		
	Fonte 15000000		1.000,00		
	Fonte 17000000		100.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		45.000,00		
	Fonte 15000000		15.000,00		
	Fonte 17000000		30.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	397.000,00
16 482 0003 2.155	Outros Convênios do Estado - Habitação convênios com o estado voltados para a habitação				

- continua -

- continuação -

3.0.00.00.00	Despesas correntes			25.000,00	25.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes				
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		25.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		25.000,00		
		Fonte 15000000	5.000,00		
		Fonte 17010000	20.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				
4.4.00.00.00	Investimentos			66.000,00	66.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		66.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		36.000,00		
		Fonte 15000000	6.000,00		
		Fonte 17010000	30.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		30.000,00		
		Fonte 15000000	10.000,00		
		Fonte 17010000	20.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	91.000,00
16 482 0063 1.002	Construção de Casas Populares projetos de construção e melhorias de moradias precárias urbanas e rurais para garantir o mínimo de proteção às famílias em situação de vulnerabilidade no Brasil.				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				
4.4.00.00.00	Investimentos			222.000,00	222.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		222.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		222.000,00		
		Fonte 15000000	50.000,00		
		Fonte 17000000	50.000,00		
		Fonte 17080000	9.000,00		
		Fonte 17490000	3.000,00		
		Fonte 17530000	110.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	222.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA					1.349.000,00

ÓRGÃO.....: 18 Sec Mun de Agricul e Abastec - SEMAGRI
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1818 Sec Mun de Agricul e Abastec - SEMAGRI

DETALHAMENTO
 DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
20 605 0003 2.114	Manutenção da secretaria municipal de agricultura Promover a oferta sustentável de alimentos saudáveis e seguros, fibras e bioenergia, por meio da pesquisa, inovação, empreendedorismo e gestão de risco, modernizando a infraestrutura do campo, o uso da terra e dos recursos naturais, agregando valor e competitividade aos produtos para a melhor qualidade de vida			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			1.220.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais		970.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	970.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	650.000,00		
	Fonte 15000000	650.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	100.000,00		
	Fonte 15000000	100.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	150.000,00		
	Fonte 15000000	150.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	60.000,00		
	Fonte 15000000	60.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas	10.000,00		
	Fonte 15000000	10.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		250.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	250.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	10.000,00		
	Fonte 15000000	10.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	20.000,00		
	Fonte 15000000	20.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	20.000,00		
	Fonte 15000000	20.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	20.000,00		
	Fonte 15000000	20.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	60.000,00		
	Fonte 15000000	60.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	50.000,00		
	Fonte 15000000	50.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	70.000,00		
	Fonte 15000000	70.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital			40.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		40.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	40.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	10.000,00		
	Fonte 15000000	10.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	30.000,00		
	Fonte 15000000	30.000,00		

- continua -

- continuação -

		TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	1.260.000,00
20 605 0003 2.184	Feira do Peixe Vivo REFERENTE A VENDA DE PEIXE VIVO NO PERIODO DA SEMANA SANTA				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				100.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			100.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	100.000,00			
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas	100.000,00			
	Fonte 15000000	100.000,00			
		TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	100.000,00
20 605 0005 2.019	Manutenção de Feiras e Mercados Municipais manutenção e conservação para melhor atender a população				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				254.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			254.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	254.000,00			
3.3.90.30.00	Material de consumo	80.000,00			
	Fonte 15000000	80.000,00			
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	74.000,00			
	Fonte 15000000	74.000,00			
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	100.000,00			
	Fonte 15000000	100.000,00			
		TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	254.000,00
20 608 0003 2.021	Implant. e Manunt. do Conselho Mun. de Desenvolvimento Rural Sustentavel-CMDRS tem por objetivo implantar e manter o controle social sobre os aspectos e atividades nas areas rurais da municipalidade				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				26.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			26.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	26.000,00			
3.3.90.30.00	Material de consumo	8.000,00			
	Fonte 15000000	8.000,00			
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	3.000,00			
	Fonte 15000000	3.000,00			
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	10.000,00			
	Fonte 15000000	10.000,00			
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	5.000,00			
	Fonte 15000000	5.000,00			
4.0.00.00.00	Despesas de capital				4.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			4.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	4.000,00			
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	4.000,00			
	Fonte 15000000	4.000,00			
		TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	30.000,00
20 608 0003 2.129	Implantação e Manutenção do Programa de Assistencia Técnica a Pesquisa				

- continua -

- continuação -

	melhorar a renda e a qualidade de vida das famílias rurais, por meio do aperfeiçoamento dos sistemas de produção, de mecanismo de acesso a recursos, serviços e renda			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			15.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		15.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	15.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	3.000,00		
	Fonte 15000000	3.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	4.000,00		
	Fonte 15000000	4.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	3.000,00		
	Fonte 15000000	3.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	5.000,00		
	Fonte 15000000	5.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital			27.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		27.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	27.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	27.000,00		
	Fonte 15000000	27.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	42.000,00
20 608 0636 2.117	Implantação e Manutenção do Programa de Revitalização do Polo de Floricultura			
	Assistência técnica, produção de adubo orgânico, incentivo a participação de feira especializada em floricultura.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			23.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		23.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	23.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	8.000,00		
	Fonte 15000000	8.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	3.000,00		
	Fonte 15000000	3.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	4.000,00		
	Fonte 15000000	4.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	3.000,00		
	Fonte 15000000	3.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	5.000,00		
	Fonte 15000000	5.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	23.000,00
20 608 0636 2.118	Implantação e Manutenção do Programa Feira Popular Intinerante			
	levar os produtos da Agricultura Familiar para que a população possa adquirir, a preços acessíveis, frutas, verduras, legumes e até produtos de origem animal, produzidos por agricultores do Município			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			55.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		55.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	55.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	4.000,00		
	Fonte 15000000	4.000,00		

- continua -

- continuação -

3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	18.000,00		
	Fonte 15000000	18.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	15.000,00		
	Fonte 15000000	15.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	18.000,00		
	Fonte 15000000	18.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital			
4.4.00.00.00	Investimentos		75.000,00	75.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	75.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	75.000,00		
	Fonte 15000000	75.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	130.000,00
20 608 0672 2.133	Implantação e Manuntenção do Programa de Piscicultura Familiar Rural Sustentavel a piscicultura como fonte alternativa de renda para as familias rurais			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		4.000,00	4.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	4.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	1.000,00		
	Fonte 15000000	1.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	1.000,00		
	Fonte 15000000	1.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	1.000,00		
	Fonte 15000000	1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1.000,00		
	Fonte 15000000	1.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital			
4.4.00.00.00	Investimentos		6.000,00	6.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	6.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	5.000,00		
	Fonte 15000000	5.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	1.000,00		
	Fonte 15000000	1.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	10.000,00
20 608 0672 2.134	Implantação e Manuntenção do Programa Quintais Produtivos Urbanos garantir geração de renda, autonomia e fortalecimento da agrobiodiversidade.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		37.000,00	37.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	37.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	15.000,00		
	Fonte 15000000	15.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	3.000,00		
	Fonte 15000000	3.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	3.000,00		
	Fonte 15000000	3.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	11.000,00		
	Fonte 15000000	11.000,00		

- continua -

- continuação -

3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	5.000,00		
	Fonte 15000000	5.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	37.000,00
20 608 0672 2.135	Imp. e Man. do Progr.de Fomento e Apoio a Distrib. da Prod. Absolvida PAA e PNAE Estimular a produção de alimentos da agricultura familiar			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			17.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		17.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	17.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	4.000,00		
	Fonte 15000000	4.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	2.000,00		
	Fonte 15000000	2.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	4.000,00		
	Fonte 15000000	4.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	3.000,00		
	Fonte 15000000	3.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	4.000,00		
	Fonte 15000000	4.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	17.000,00
20 608 0672 2.136	Imp. e Manut. do Prog. de Aquis.e Distrib.de Adubo Orgânico para Agricultu benefícios econômicos e melhoria da produção			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			4.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		4.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	4.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	2.000,00		
	Fonte 15000000	2.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	1.000,00		
	Fonte 15000000	1.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1.000,00		
	Fonte 15000000	1.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	4.000,00
20 609 0003 2.130	Outros Convênios da união - Agricultura através de acordos feitos entre União e entidades governamentais dos demais entes da Federação, ou organizações não-governamentais, para transferência de recursos financeiros a serem utilizados na execução de um objetivo comum			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			58.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		58.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	58.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	58.000,00		
	Fonte 15000000	8.000,00		
	Fonte 17000000	50.000,00		

- continua -

- continuação -

4.0.00.00.00	Despesas de capital			87.000,00	87.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos				
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		87.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		58.000,00		
		Fonte 15000000	8.000,00		
		Fonte 17000000	50.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		29.000,00		
		Fonte 15000000	4.000,00		
		Fonte 17000000	25.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	145.000,00
20 609 0003 2.131	Outros Convenios do Estado - Agricultura através de acordos feitos entre o estado e entidades governamentais para transferência de recursos financeiros a serem utilizados na execução de um objetivo comum				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				70.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes				
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		70.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		70.000,00		
		Fonte 15000000	20.000,00		
		Fonte 17010000	50.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				144.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos				
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		144.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		119.000,00		
		Fonte 15000000	39.000,00		
		Fonte 17010000	80.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		25.000,00		
		Fonte 15000000	3.000,00		
		Fonte 17010000	22.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	214.000,00
20 609 0641 2.132	Aquisição e Manutenção da Patrulha Mecanizada Rural				
	O objetivo da Patrulha Agrícola Mecanizada é disponibilizar o acesso dos pequenos produtores rurais do município a equipamentos e serviços destinados à conservação do solo e à lavoura com fins de subsistência e comerciais. A finalidade de promover ações que visem ao desenvolvimento social, econômico e ao fomento da produção agrícola e familiar no município.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				80.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes				
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		80.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		80.000,00		
		Fonte 15000000	80.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				281.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos				
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		281.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		281.000,00		
		Fonte 15000000	1.000,00		

- continua -

- continuação -

		Fonte 17000000	200.000,00		
		Fonte 17010000	80.000,00		
		TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	361.000,00
20 695 0685 2.040	Apoio ao Ecoturismo				
	objetivo de preservar a natureza enquanto se passeia pelo local escolhido. Sendo assim, esse segmento turístico visa conscientizar sobre a preservação do meio ambiente enquanto propõe atividades ligadas à natureza.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				8.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			8.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		8.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		1.000,00		
		Fonte 15000000	1.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		3.000,00		
		Fonte 15000000	3.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		3.000,00		
		Fonte 15000000	3.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		1.000,00		
		Fonte 15000000	1.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	8.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA					2.635.000,00

ÓRGÃO.....: 20 Secretaria Municipal de Esporte e Lazer
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 2021 Secretaria Municipal de Esporte e Lazer

DETALHAMENTO
 DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
27 813 0058 2.055	Manutenção da Sec.Municipal de Esporte e Lazer-SÊMEL Planejar, Organizar, dirigir e controlar as atividades da Secretaria, fixando políticas de ação, acompanhamento e desenvolvimento, para assegurar o cumprimento das metas e objetivos traçados constantes dos planos de ação do Governo Municipal			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			599.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais		210.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	210.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	50.000,00		
	Fonte 15000000	50.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	100.000,00		
	Fonte 15000000	100.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	50.000,00		
	Fonte 15000000	50.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	5.000,00		
	Fonte 15000000	5.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas	5.000,00		
	Fonte 15000000	5.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		389.000,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo	50.000,00		
3.3.50.43.00	Subvenções sociais	50.000,00		
	Fonte 15000000	50.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	339.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	5.000,00		
	Fonte 15000000	5.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	50.000,00		
	Fonte 15000000	50.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras	30.000,00		
	Fonte 15000000	30.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	1.000,00		
	Fonte 15000000	1.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	3.000,00		
	Fonte 15000000	3.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	50.000,00		
	Fonte 15000000	50.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	50.000,00		
	Fonte 15000000	50.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	50.000,00		
	Fonte 15000000	50.000,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas	100.000,00		
	Fonte 15000000	100.000,00		

- continua -

- continuação -

4.0.00.00.00	Despesas de capital			20.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		20.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	20.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	20.000,00		
		Fonte 15000000	20.000,00	
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	619.000,00

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA | 619.000,00

ÓRGÃO.....: 01 Câmara Municipal de Benevides
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0101 Câmara Municipal de Benevides

DETALHAMENTO
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
01 031 0001 1.001	Ampliação, reforma e/ou adaptação do prédio da Câmara Municipal			
4.0.00.00.00	Despesas de capital			150.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		150.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	150.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	150.000,00		
	Fonte 15000000	150.000,00		
	TOTAL DO PROJETO	-	-	150.000,00
01 031 0001 2.001	Manutenção da Câmara Municipal			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			5.120.556,25
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais		3.997.256,25	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	3.997.256,25		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	725.186,25		
	Fonte 15000000	725.186,25		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	2.600.000,00		
	Fonte 15000000	2.600.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	668.500,00		
	Fonte 15000000	668.500,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	3.570,00		
	Fonte 15000000	3.570,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		1.123.300,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	1.123.300,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	30.000,00		
	Fonte 15000000	30.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	197.800,00		
	Fonte 15000000	197.800,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	5.000,00		
	Fonte 15000000	5.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	359.600,00		
	Fonte 15000000	359.600,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	98.400,00		
	Fonte 15000000	98.400,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	411.000,00		
	Fonte 15000000	411.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	20.000,00		
	Fonte 15000000	20.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1.500,00		
	Fonte 15000000	1.500,00		

- continua -

- continuação -

4.0.00.00.00	Despesas de capital			1.068.909,75
4.4.00.00.00	Investimentos			
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	1.068.909,75	1.068.909,75	
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	1.068.909,75		
		Fonte 15000000	1.068.909,75	
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	6.189.466,00
01 031 0001 2.002	Publicidade do legislativo			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			170.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		170.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	170.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	17.000,00		
		Fonte 15000000	17.000,00	
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	153.000,00		
		Fonte 15000000	153.000,00	
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	170.000,00
01 031 0001 2.182	Manutenção da Escola do Legislativo			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			20.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		20.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	20.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	20.000,00		
		Fonte 15000000	20.000,00	
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	20.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA				6.529.466,00

ÓRGÃO.....: 08 Fundo Municipal de Educação
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0808 Secretaria Municipal de Educação

DETALHAMENTO
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
12 361 0009 2.034	Manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar - AEE O Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) consiste no repasse suplementar de recursos financeiros federais garantindo o atendimento alimentar de estudantes da Educação Especial-AEE, matriculados da educação básica nas redes municipal, distrital, estadual e federal.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			8.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		8.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	8.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	8.000,00		
	Fonte 15520000	8.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	8.000,00
12 361 0009 2.035	Manutenção do programa Nacional de Alimentação Escolar - Creche O Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) consiste no repasse suplementar de recursos financeiros federais garantindo o atendimento alimentar de estudantes de Creches, matriculados da educação básica nas redes municipal, distrital, estadual e federal.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			431.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		431.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	431.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	431.000,00		
	Fonte 15520000	431.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	431.000,00
12 361 0009 2.036	Manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar - EJA O Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) consiste no repasse suplementar de recursos financeiros federais garantindo o atendimento alimentar de estudantes da Educação Jovens e Adultos-EJA, matriculados da educação básica nas redes municipal, distrital, estadual e federal.			

- continua -

- continuação -

3.0.00.00.00	Despesas correntes			39.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			39.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	39.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	39.000,00		
	Fonte 15520000	39.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	39.000,00
12 361 0009 2.037	Manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar - Ensino Fundamental O Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) consiste no repasse suplementar de recursos financeiros federais garantindo o atendimento alimentar de estudantes do Ensino Fundamental, matriculados na da educação básica nas redes municipal, distrital, estadual e federal.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			922.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			922.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	922.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	922.000,00		
	Fonte 15520000	922.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	922.000,00
12 361 0009 2.038	Manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar - Ensino Médio O Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) consiste no repasse suplementar de recursos financeiros federais garantindo o atendimento alimentar de estudantes do Ensino Médio, matriculados na educação básica nas redes municipal, distrital, estadual e federal.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			278.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			278.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	278.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	278.000,00		
	Fonte 15520000	278.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	278.000,00
12 361 0009 2.039	Manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar - Pré-escola O Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) consiste no repasse suplementar de recursos financeiros federais garantindo o atendimento alimentar de estudantes da Pré Escola, matriculados nas redes municipal, distrital, estadual e federal.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			230.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			230.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	230.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	230.000,00		
	Fonte 15520000	230.000,00		

- continua -

- continuação -

	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	230.000,00
12 361 0012 2.099	Manutenção do Programa Nacional de Apoio do Transp. Escolar - PNATE O Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar (Pnate) tem o objetivo de apoiar o transporte dos estudantes das redes públicas de educação básica, residentes em áreas rurais, por meio de assistência técnica e financeira, em caráter suplementar, a estados, municípios e Distrito Federal. O programa consiste na transferência automática de recursos para custear despesas com manutenção, seguros, licenciamento, impostos e taxas, pneus, câmaras, serviços de mecânica em freio, suspensão, câmbio, motor, elétrica e funilaria, recuperação de assentos, combustível e lubrificantes do veículo ou, no que couber, da embarcação utilizada para o transporte de alunos da educação básica pública. Serve, também, para o pagamento de serviços contratados junto a terceiros para o transporte escolar.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			160.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		160.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	160.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	35.000,00		
	Fonte 15530000	35.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	5.000,00		
	Fonte 15530000	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	120.000,00		
	Fonte 15530000	120.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital			5.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		5.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	5.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	5.000,00		
	Fonte 15530000	5.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	165.000,00
12 361 0026 2.097	Manutenção do Quota Salário Educação - QSE O Salário-Educação é uma contribuição social destinada ao financiamento de programas, projetos e ações voltados para a educação básica pública, conforme previsto no § 5º do art. 212 da Constituição Federal de 1988. Podendo ser utilizado para aquisição de materiais didático-escolares diversos e manutenção, aquisição ou locação de veículos destinados ao transporte escolar.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			325.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		325.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	325.000,00		
3.3.90.18.00	Auxílio financeiro a estudantes	15.000,00		
	Fonte 15500000	15.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	250.000,00		
	Fonte 15500000	250.000,00		

- continua -

- continuação -

3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		10.000,00		
		Fonte 15500000	10.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		50.000,00		
		Fonte 15500000	50.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				50.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			50.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		50.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		25.000,00		
		Fonte 15500000	25.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		25.000,00		
		Fonte 15500000	25.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	375.000,00
12 361 0060 1.019	Construção de Quadras - FNDE viabilizar gincanas, competições, escolinhas para esportes específicos em modalidade extracurricular e promoção de eventos, que fazem com que a quadra poliesportiva nas escolas seja um espaço-chave				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				200.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			200.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		200.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		200.000,00		
		Fonte 15690000	200.000,00		
TOTAL DO PROJETO			-	-	200.000,00
12 361 0060 1.028	Aquisição de Ônibus Escolar - FNDE Apoiar os sistemas de ensino para a garantia de transporte dos estudantes do campo para o campo, com o menor tempo possível no percurso residência-escola, respeitando as especificidades geográficas e culturais e os limites de idade dos estudantes				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				300.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			300.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		300.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		300.000,00		
		Fonte 15690000	300.000,00		
TOTAL DO PROJETO			-	-	300.000,00
12 361 0060 1.050	Construção de Escola - Bairro das Flores Construir escola para atender demanda das famílias no Bairro das Flores, facilitando o acesso de seus filhos à uma escola mais próxima de suas residências, assim como a interação entre comunidade/escola.				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				400.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			400.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		400.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		400.000,00		
		Fonte 15001001	200.000,00		
		Fonte 15013110	200.000,00		

- continua -

- continuação -

	TOTAL DO PROJETO	-	-	400.000,00
12 361 0201 2.095	Manutenção do Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE O PDDE tem por finalidade prestar assistência financeira para as escolas públicas de educação básica das redes estaduais, municipais e distrital e privadas de ensino especial, a fim de contribuir para manutenção e melhoria da infraestrutura física e pedagógica, com consequente elevação do desempenho escolar.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			3.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		3.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	3.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	1.000,00		
	Fonte 15510000	1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1.000,00		
	Fonte 15510000	1.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1.000,00		
	Fonte 15510000	1.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital			1.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		1.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	1.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	1.000,00		
	Fonte 15510000	1.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	4.000,00
12 361 0302 2.026	Manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PAE - SEDUC O PAE é um programa de alimentação escolar criado em 2019 para aperfeiçoar o sistema de aquisição e fornecimento da alimentação escolar aos alunos das escolas estaduais.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			120.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		120.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	120.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	120.000,00		
	Fonte 15760000	120.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	120.000,00
12 361 0302 2.027	Manutenção do Programa Nacional de Apoio do Transp. Escolar - PETE SEDUC O PETE é um programa de transporte escolar criado em 2019 para garantir com segurança o acesso de alunos às escolas da rede estadual de ensino.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			345.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		345.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	345.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	80.000,00		
	Fonte 15760000	80.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	15.000,00		
	Fonte 15760000	15.000,00		

- continua -

- continuação -

3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		250.000,00		
	Fonte 15760000		250.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	345.000,00
12 361 0702 2.093	Manutenção do Conselho Municipal				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				140.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			75.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		75.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		20.000,00		
	Fonte 15001001		20.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		40.000,00		
	Fonte 15001001		40.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		10.000,00		
	Fonte 15001001		10.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		5.000,00		
	Fonte 15001001		5.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			65.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		65.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		5.000,00		
	Fonte 15001001		5.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		15.000,00		
	Fonte 15001001		15.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		30.000,00		
	Fonte 15001001		30.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		10.000,00		
	Fonte 15001001		10.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		5.000,00		
	Fonte 15001001		5.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				10.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			10.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		10.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		10.000,00		
	Fonte 15001001		10.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	150.000,00
12 361 0721 2.057	Manutenção do Transporte Escolar - 25%				
	O transporte escolar garante com segurança o acesso de alunos às escolas da rede estadual de ensino.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				140.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			140.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		140.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		60.000,00		
	Fonte 15001001		60.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		10.000,00		
	Fonte 15001001		10.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		70.000,00		
	Fonte 15001001		70.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				10.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			10.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		10.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		10.000,00		
	Fonte 15001001		10.000,00		

- continua -

- continuação -

		TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	150.000,00
12 361 0721 2.094	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Educação	A Secretaria Municipal de Educação é o órgão próprio do sistema municipal de ensino para planejar, coordenar, executar, supervisionar e avaliar as atividades de ensino a cargo do Poder Público Municipal no âmbito da educação básica. Em articulação com os sistemas de ensino e participação social, também orienta na implementação dessas políticas por meio da cooperação didático-pedagógica, tecnológica, técnica e financeira.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes				11.253.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			2.907.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		2.907.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		1.125.000,00		
		Fonte 15001001	1.125.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		860.000,00		
		Fonte 15001001	860.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		810.000,00		
		Fonte 15001001	810.000,00		
3.1.90.16.00	Outras desp. variáveis pessoal civil		12.000,00		
		Fonte 15001001	12.000,00		
3.1.90.91.00	Sentenças judiciais		10.000,00		
		Fonte 15001001	10.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		20.000,00		
		Fonte 15001001	20.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas		70.000,00		
		Fonte 15001001	70.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			8.346.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		8.346.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		100.000,00		
		Fonte 15001001	100.000,00		
3.3.90.18.00	Auxílio financeiro a estudantes		100.000,00		
		Fonte 15001001	100.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		3.151.000,00		
		Fonte 15001001	2.746.000,00		
		Fonte 15730000	405.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		2.100.000,00		
		Fonte 15001001	2.100.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		50.000,00		
		Fonte 15001001	50.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		200.000,00		
		Fonte 15001001	200.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		720.000,00		
		Fonte 15001001	720.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		1.860.000,00		
		Fonte 15001001	1.860.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		5.000,00		
		Fonte 15001001	5.000,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas		10.000,00		
		Fonte 15001001	10.000,00		

- continua -

- continuação -

3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		50.000,00		
		Fonte 15001001	50.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				850.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			850.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		850.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		300.000,00		
		Fonte 15001001	300.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		250.000,00		
		Fonte 15001001	250.000,00		
4.4.90.61.00	Aquisição de imóveis		300.000,00		
		Fonte 15001001	300.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	12.103.000,00
12 362 0302 2.025	Aprova Benevides				
	É um Processo Seletivo para seleção da composição do corpo discente para o Pré-ENEM, quando os estudantes das escolas do município, se inscrevem e participam com o sonho de ingressar na vida universitária.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				570.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			55.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		55.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		25.000,00		
		Fonte 15001001	25.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		25.000,00		
		Fonte 15001001	25.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		5.000,00		
		Fonte 15001001	5.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			515.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		515.000,00		
3.3.90.18.00	Auxílio financeiro a estudantes		20.000,00		
		Fonte 15001001	20.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		105.000,00		
		Fonte 15001001	105.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		150.000,00		
		Fonte 15001001	150.000,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas		240.000,00		
		Fonte 15001001	240.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				50.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			50.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		50.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		50.000,00		
		Fonte 15001001	50.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	620.000,00
12 365 0004 1.052	implantação de Salas Multifuncionais e Brinquedões Adaptados				
	o objetivo informar os sistemas de ensino sobre as ações deste Programa, instituído pelo Ministério da Educação, por meio da Secretaria de Educação Especial/SEESP, para apoiar a organização do atendimento educacional especializado/AEE aos alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação.				

- continua -

ÓRGÃO.....: 08 Fundo Municipal de Educação
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0809 Sec. Municipal de Educação/FUNDEB

DETALHAMENTO
 DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
12 361 0402 2.043	Manutenção do Ensino Fundamental - FUNDEB 70% atende aos profissionais da educação básica em efetivo exercício que se adequem às restrições subjetivas previstas na nova lei (Lei 14.276/2021), podem ser remunerados com os recursos oriundos do percentual de 70% dos recursos do Fundeb, direcionados à educação fundamental.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			36.331.360,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais		36.331.360,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	36.331.360,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	21.099.000,00		
	Fonte 15401070	9.200.000,00		
	Fonte 15411070	6.956.000,00		
	Fonte 15421070	4.583.000,00		
	Fonte 15430000	360.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	11.531.000,00		
	Fonte 15401070	3.400.000,00		
	Fonte 15411070	4.785.000,00		
	Fonte 15421070	3.066.000,00		
	Fonte 15430000	280.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	3.619.000,00		
	Fonte 15401070	2.140.000,00		
	Fonte 15411070	1.363.000,00		
	Fonte 15421070	66.000,00		
	Fonte 15430000	50.000,00		
3.1.90.16.00	Outras desp. variáveis pessoal civil	41.000,00		
	Fonte 15401070	5.000,00		
	Fonte 15411070	6.000,00		
	Fonte 15421070	10.000,00		
	Fonte 15430000	20.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	41.360,00		
	Fonte 15401070	5.000,00		
	Fonte 15411070	6.360,00		
	Fonte 15421070	10.000,00		
	Fonte 15430000	20.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	36.331.360,00
12 361 0402 2.177	Gestão do Precatório FUNDEF Precatórios são dívidas do governo com sentença judicial definitiva, podendo ser em relação a questões tributárias, salariais ou qualquer outra causa em que o poder público seja o derrotado. O extinto Fundef (Lei 9.424/96) destinava 60% dos			

- continua -

- continuação -

	recursos para pagamento de salários de profissionais da educação.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			400.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		400.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	400.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	200.000,00		
		200.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	200.000,00		
	Fonte 15440000	200.000,00		
		200.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital			600.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		600.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	600.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	200.000,00		
		200.000,00		
	Fonte 15440000	200.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	200.000,00		
	Fonte 15440000	200.000,00		
4.4.90.61.00	Aquisição de imóveis	200.000,00		
	Fonte 15440000	200.000,00		
		200.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	1.000.000,00
12 365 0004 2.042	Manutenção do Ensino Infantil - FUNDEB 70% atendê aos profissionais da educação básica em efetivo exercício que se adequem às restrições subjetivas previstas na nova lei (Lei 14.276/2021), podem ser remunerados com os recursos oriundos do percentual de 70% dos recursos do Fundeb, direcionados à educação infantil.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			26.322.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais		26.322.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	26.322.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	15.121.000,00		
		6.200.000,00		
	Fonte 15401070	2.355.000,00		
	Fonte 15411070	6.176.000,00		
	Fonte 15421070	390.000,00		
	Fonte 15430000	9.999.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	5.500.000,00		
	Fonte 15401070	875.000,00		
	Fonte 15411070	3.354.000,00		
	Fonte 15421070	270.000,00		
	Fonte 15430000	1.155.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	823.000,00		
	Fonte 15401070	13.000,00		
	Fonte 15411070	314.000,00		
	Fonte 15421070	5.000,00		
	Fonte 15430000	17.000,00		
3.1.90.16.00	Outras desp. variáveis pessoal civil	2.000,00		
	Fonte 15401070	4.000,00		
	Fonte 15411070	6.000,00		
	Fonte 15421070	5.000,00		
	Fonte 15430000	20.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	2.000,00		
	Fonte 15401070	3.000,00		
	Fonte 15411070	5.000,00		
	Fonte 15421070			

- continua -

- continuação -

3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas	Fonte 15430000	10.000,00		
			10.000,00		
		Fonte 15401070	5.000,00		
		Fonte 15421070	5.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	26.322.000,00
12 365 0400 2.041	Manutenção da Educação Básica - FUNDEB 30%				
	A Lei do Fundeb (Lei nº 14.113/2020) determina que 30% dos recursos sejam destinados para manutenção e desenvolvimento da Educação, com os trabalhadores da educação, aí incluídos aqueles que exercem atividades de natureza técnicoadministrativa ou de apoio, nas escolas ou nos órgãos da educação.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				12.900.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			6.085.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		6.085.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		3.271.000,00		
		Fonte 15400000	1.278.000,00		
		Fonte 15410000	1.970.000,00		
		Fonte 15420000	13.000,00		
		Fonte 15430000	10.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		1.554.000,00		
		Fonte 15400000	1.256.000,00		
		Fonte 15410000	275.000,00		
		Fonte 15420000	13.000,00		
		Fonte 15430000	10.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		1.081.000,00		
		Fonte 15400000	587.000,00		
		Fonte 15410000	471.000,00		
		Fonte 15420000	13.000,00		
		Fonte 15430000	10.000,00		
3.1.90.16.00	Outras desp. variáveis pessoal civil		46.000,00		
		Fonte 15400000	25.000,00		
		Fonte 15410000	8.000,00		
		Fonte 15420000	3.000,00		
		Fonte 15430000	10.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		73.000,00		
		Fonte 15400000	19.000,00		
		Fonte 15410000	31.000,00		
		Fonte 15420000	13.000,00		
		Fonte 15430000	10.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas		60.000,00		
		Fonte 15400000	40.000,00		
		Fonte 15410000	10.000,00		
		Fonte 15420000	10.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			6.815.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		6.815.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		41.000,00		
		Fonte 15400000	7.000,00		
		Fonte 15410000	11.000,00		
		Fonte 15420000	13.000,00		
		Fonte 15430000	10.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		3.306.000,00		
		Fonte 15400000	1.523.000,00		

- continua -

- continuação -

		Fonte 15410000	1.760.000,00		
		Fonte 15420000	13.000,00		
		Fonte 15430000	10.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		48.000,00		
		Fonte 15400000	10.000,00		
		Fonte 15410000	15.000,00		
		Fonte 15420000	13.000,00		
		Fonte 15430000	10.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		36.000,00		
		Fonte 15400000	5.000,00		
		Fonte 15410000	8.000,00		
		Fonte 15420000	13.000,00		
		Fonte 15430000	10.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		95.000,00		
		Fonte 15400000	41.000,00		
		Fonte 15410000	31.000,00		
		Fonte 15420000	13.000,00		
		Fonte 15430000	10.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		352.000,00		
		Fonte 15400000	205.000,00		
		Fonte 15410000	124.000,00		
		Fonte 15420000	13.000,00		
		Fonte 15430000	10.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		2.889.000,00		
		Fonte 15400000	2.212.000,00		
		Fonte 15410000	654.000,00		
		Fonte 15420000	13.000,00		
		Fonte 15430000	10.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		48.000,00		
		Fonte 15400000	10.000,00		
		Fonte 15410000	15.000,00		
		Fonte 15420000	13.000,00		
		Fonte 15430000	10.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				
4.4.00.00.00	Investimentos			4.005.640,00	4.005.640,00
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		4.005.640,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		3.167.640,00		
		Fonte 15400000	2.518.000,00		
		Fonte 15410000	129.640,00		
		Fonte 15420000	518.000,00		
		Fonte 15430000	2.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		602.000,00		
		Fonte 15400000	138.000,00		
		Fonte 15410000	64.000,00		
		Fonte 15420000	398.000,00		
		Fonte 15430000	2.000,00		
4.4.90.61.00	Aquisição de imóveis		236.000,00		
		Fonte 15400000	8.000,00		
		Fonte 15410000	213.000,00		
		Fonte 15420000	4.000,00		
		Fonte 15430000	11.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	16.905.640,00
12 366 0402 2.044	Manutenção do Ensino EJA Fundamental - FUNDEB 70%				

- continua -

- continuação -

	atende aos profissionais da educação básica em efetivo exercício que se adequem às restrições subjetivas previstas na nova lei (Lei 14.276/2021), podem ser remunerados com os recursos oriundos do percentual de 70% dos recursos do Fundeb, direcionados à educação de jovens e adultos.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais		310.000,00	360.000,00
3.1.90.00.00	Aplicações diretas			
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		310.000,00	
		Fonte 15401070	143.000,00	
		Fonte 15411070	45.000,00	
		Fonte 15421070	83.000,00	
		Fonte 15430000	5.000,00	
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		10.000,00	
		Fonte 15401070	99.000,00	
		Fonte 15411070	1.000,00	
		Fonte 15421070	83.000,00	
		Fonte 15430000	5.000,00	
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		10.000,00	
		Fonte 15401070	34.000,00	
		Fonte 15411070	9.000,00	
		Fonte 15421070	15.000,00	
		Fonte 15430000	7.000,00	
3.1.90.16.00	Outras desp. variáveis pessoal civil		3.000,00	
		Fonte 15401070	16.952,40	
		Fonte 15411070	2.000,00	
		Fonte 15421070	4.000,00	
		Fonte 15430000	5.952,40	
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		5.000,00	
		Fonte 15401070	17.047,60	
		Fonte 15411070	2.000,00	
		Fonte 15420000	4.000,00	
		Fonte 15430000	6.047,60	
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		5.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas			
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		50.000,00	50.000,00
		Fonte 15000000	50.000,00	
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	360.000,00
			TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	80.919.000,00

ÓRGÃO.....: 12 Fundo Municipal de Saúde
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1213 Fundo Municipal de Saúde

DETALHAMENTO
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
10 122 0007 1.042	Aquisição de Ambulância - Distrito do Taiassui Fornecer antedimento mais ágil e seguro aos moradores do distrito.			
4.0.00.00.00	Despesas de capital			100.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		100.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	100.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	100.000,00		
	Fonte 15013110	100.000,00		
	TOTAL DO PROJETO	-	-	100.000,00
10 122 0007 2.084	Manutenção da secretaria municipal de saúde planejar e executar a política sanitária e as ações e serviços de sua competência de modo a conservar a saúde e a interferir nos fatores de agravos à saúde da população			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			10.022.300,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais		4.765.300,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	4.765.300,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	2.500.000,00		
	Fonte 15001002	2.500.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1.250.000,00		
	Fonte 15001002	1.250.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	945.000,00		
	Fonte 15001002	945.000,00		
3.1.90.91.00	Sentenças judiciais	25.000,00		
	Fonte 15001002	25.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	10.000,00		
	Fonte 15001002	10.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas	35.300,00		
	Fonte 15001002	35.300,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		5.257.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	5.257.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	60.000,00		
	Fonte 15001002	60.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	1.635.000,00		
	Fonte 15001002	1.500.000,00		
	Fonte 16350000	135.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	233.000,00		
	Fonte 15001002	233.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	180.000,00		
	Fonte 15001002	180.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	500.000,00		
	Fonte 15001002	500.000,00		

- continua -

- continuação -

3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		2.500.000,00		
		Fonte 15001002	2.500.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		68.000,00		
		Fonte 15001002	68.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		75.000,00		
		Fonte 15001002	75.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições		6.000,00		
		Fonte 15001002	6.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				
4.4.00.00.00	Investimentos			1.230.000,00	1.230.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		1.230.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		730.000,00		
		Fonte 15001002	730.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		500.000,00		
		Fonte 15001002	500.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	11.252.300,00
10 122 0032 1.038	Serviço de Atendimento Móvel de Urgência Distrital - SAMUD				
	Realizar os atendimentos na áreas distritais, e conta com equipes que reúne médicos, enfermeiros, auxiliares de enfermagem e condutores socorristas.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				30.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			30.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		30.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		10.000,00		
		Fonte 15013110	10.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		10.000,00		
		Fonte 15013110	10.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		10.000,00		
		Fonte 15013110	10.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				10.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			10.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		10.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		10.000,00		
		Fonte 15013110	10.000,00		
TOTAL DO PROJETO			-	-	40.000,00
10 122 0037 2.171	Manutenção das ações da ouvidoria do SUS				
	Atuar na mediação de conflitos entre o cidadão e a instituição.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				127.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			118.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		118.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		62.000,00		
		Fonte 15001002	50.000,00		
		Fonte 16000000	12.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		45.000,00		
		Fonte 15001002	35.000,00		
		Fonte 16000000	10.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		11.000,00		
		Fonte 15001002	10.000,00		
		Fonte 16000000	1.000,00		

- continua -

- continuação -

3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			9.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		9.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		4.000,00		
		Fonte 15001002	1.000,00		
		Fonte 16000000	3.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		2.000,00		
		Fonte 15001002	1.000,00		
		Fonte 16000000	1.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		3.000,00		
		Fonte 15001002	3.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				9.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			9.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		9.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		9.000,00		
		Fonte 15001002	3.000,00		
		Fonte 16000000	6.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	136.000,00
10 301 0007 2.150	Enfrentamento da emergência COVID-19				
	Adotar medidas de prevenção, de controle e de				
	contenção de riscos, de danos e de agravos à saúde				
	pública com relação a Covid-19.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				361.700,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			6.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		6.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		4.000,00		
		Fonte 15001002	3.000,00		
		Fonte 16000000	1.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		2.000,00		
		Fonte 15001002	1.000,00		
		Fonte 16000000	1.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			355.700,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		355.700,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		3.000,00		
		Fonte 15001002	1.000,00		
		Fonte 16000000	2.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		53.000,00		
		Fonte 15001002	1.000,00		
		Fonte 16000000	20.000,00		
		Fonte 16030000	20.000,00		
		Fonte 16210000	12.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		30.000,00		
		Fonte 15001002	10.000,00		
		Fonte 16000000	20.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		206.700,00		
		Fonte 15001002	46.700,00		
		Fonte 16000000	85.000,00		
		Fonte 16210000	75.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		63.000,00		
		Fonte 15001002	1.000,00		
		Fonte 16000000	62.000,00		

- continua -

- continuação -

4.0.00.00.00	Despesas de capital			192.000,00	192.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			192.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		192.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		51.000,00		
		Fonte 15001002	1.000,00		
		Fonte 16010000	50.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		141.000,00		
		Fonte 15001002	1.000,00		
		Fonte 16010000	100.000,00		
		Fonte 16030000	20.000,00		
		Fonte 16210000	20.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	553.700,00
10 301 0007 2.160	Outros convênios da União - FNS				
	Repassar recursos de outras fontes de capitação do governo federal.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				15.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			15.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		15.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		15.000,00		
		Fonte 15001002	5.000,00		
		Fonte 17000000	10.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				29.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			29.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		29.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		15.000,00		
		Fonte 15001002	5.000,00		
		Fonte 17000000	10.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		14.000,00		
		Fonte 15001002	4.000,00		
		Fonte 17000000	10.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	44.000,00
10 301 0007 2.161	Outros convênios do Estado - SESPA				
	Repassar recursos de outras fontes de capitação do governo estadual.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				11.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			11.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		11.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		11.000,00		
		Fonte 15001002	1.000,00		
		Fonte 17010000	10.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				24.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			24.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		24.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		11.000,00		
		Fonte 15001002	1.000,00		
		Fonte 17010000	10.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		13.000,00		
		Fonte 15001002	3.000,00		
		Fonte 17010000	10.000,00		

- continua -

- continuação -

		TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	35.000,00
10 301 0028 2.071	Manutenção das Ações do Programa Saúde na Escola contribuir para a formação integral dos estudantes por meio de ações de promoção da saúde, de prevenção de doenças e agravos à saúde e de atenção à saúde				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				103.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			103.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		103.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		16.000,00		
		Fonte 15001002	1.000,00		
		Fonte 16000000	5.000,00		
		Fonte 16210000	10.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		22.000,00		
		Fonte 15001002	2.000,00		
		Fonte 16000000	10.000,00		
		Fonte 16210000	10.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		28.000,00		
		Fonte 15001002	6.000,00		
		Fonte 16000000	12.000,00		
		Fonte 16210000	10.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		17.000,00		
		Fonte 15001002	2.000,00		
		Fonte 16000000	5.000,00		
		Fonte 16210000	10.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		20.000,00		
		Fonte 15001002	3.000,00		
		Fonte 16000000	7.000,00		
		Fonte 16210000	10.000,00		
		TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	103.000,00
10 301 0028 2.089	Manutenção das Ações do Programa Mais Médico Fortalecer o Sistema Único de Saúde, visando, dentre outros propósitos, a redução das desigualdades regionais em saúde no país.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				85.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			85.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		85.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		23.000,00		
		Fonte 15001002	1.000,00		
		Fonte 16000000	12.000,00		
		Fonte 16210000	10.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		6.000,00		
		Fonte 15001002	6.000,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas		56.000,00		
		Fonte 15001002	6.000,00		
		Fonte 16000000	50.000,00		
		TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	85.000,00
10 301 0028 2.090	Manutenção das Ações do Programa Academia de Saúde Promover práticas corporais e atividade física, promoção da alimentação saudável, educação em saúde,				

- continua -

- continuação -

	entre outros, além de contribuir para a produção do cuidado e de modos de vida saudáveis e sustentáveis da população.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			821.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais		565.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	565.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	410.000,00		
		Fonte 15001002	150.000,00	
		Fonte 16000000	250.000,00	
		Fonte 16210000	10.000,00	
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		70.000,00	
		Fonte 15001002	30.000,00	
		Fonte 16000000	30.000,00	
		Fonte 16210000	10.000,00	
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		85.000,00	
		Fonte 15001002	30.000,00	
		Fonte 16000000	45.000,00	
		Fonte 16210000	10.000,00	
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			256.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		256.000,00	
3.3.90.14.00	Diárias - civil		17.000,00	
		Fonte 15001002	2.000,00	
		Fonte 16000000	5.000,00	
		Fonte 16210000	10.000,00	
3.3.90.30.00	Material de consumo		22.000,00	
		Fonte 15001002	2.000,00	
		Fonte 16000000	10.000,00	
		Fonte 16210000	10.000,00	
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		23.000,00	
		Fonte 15001002	1.000,00	
		Fonte 16000000	12.000,00	
		Fonte 16210000	10.000,00	
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		176.000,00	
		Fonte 15001002	16.000,00	
		Fonte 16000000	150.000,00	
		Fonte 16210000	10.000,00	
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		18.000,00	
		Fonte 15001002	1.000,00	
		Fonte 16000000	7.000,00	
		Fonte 16210000	10.000,00	
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	821.000,00
10 301 0028 2.092	Manutenção das Ações de Saúde Bucal			
	Reorganização da prática e a qualificação das ações e serviços oferecidos, reunindo uma série de ações em saúde bucal voltada para os cidadãos de todas as idades, com ampliação do acesso ao tratamento odontológico gratuito aos brasileiros por meio do Sistema Único de Saúde (SUS)			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			1.187.100,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais		653.100,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	653.100,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	360.000,00		
		Fonte 15001002	100.000,00	

- continua -

- continuação -

		Fonte 16000000	250.000,00		
		Fonte 16210000	10.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		151.100,00		
		Fonte 15001002	21.100,00		
		Fonte 16000000	120.000,00		
		Fonte 16210000	10.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		140.000,00		
		Fonte 15001002	50.000,00		
		Fonte 16000000	80.000,00		
		Fonte 16210000	10.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		2.000,00		
		Fonte 15001002	2.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			534.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		534.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		159.000,00		
		Fonte 15001002	9.000,00		
		Fonte 16000000	140.000,00		
		Fonte 16210000	10.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		322.000,00		
		Fonte 15001002	12.000,00		
		Fonte 16000000	300.000,00		
		Fonte 16210000	10.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		33.000,00		
		Fonte 15001002	3.000,00		
		Fonte 16000000	30.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		16.000,00		
		Fonte 15001002	1.000,00		
		Fonte 16000000	15.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		4.000,00		
		Fonte 15001002	1.000,00		
		Fonte 16000000	3.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				200.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			200.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		200.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		200.000,00		
		Fonte 15001002	100.000,00		
		Fonte 16010000	100.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	1.387.100,00
10 301 0028 2.113	Manutenção das Ações da Rede Cegonha				
	Melhoria do atendimento às mulheres e às crianças disponibilizando atendimento de pré-natal, garantia de realização de todos os exames necessários e vinculação da gestante a uma maternidade de referência para o parto.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				143.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			143.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		143.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		111.000,00		
		Fonte 15001002	1.000,00		
		Fonte 16210000	10.000,00		
		Fonte 17000000	100.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		1.000,00		
		Fonte 15001002	1.000,00		

- continua -

- continuação -

3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		31.000,00		
		Fonte 15001002	1.000,00		
		Fonte 17000000	30.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				152.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			152.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		152.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		152.000,00		
		Fonte 15001002	2.000,00		
		Fonte 17000000	150.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	295.000,00
10 301 0028 2.115	Manutenção das Ações da Estratégia Saúde da Família				
	Valorizar os profissionais de saúde por meio do estímulo e do acompanhamento constante de sua formação e capacitação. Realizar avaliação e acompanhamento sistemático dos resultados alcançados, como parte do processo de planejamento e programação. Estimular a participação popular e o controle social.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				5.886.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			3.410.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		3.410.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		2.220.000,00		
		Fonte 15001002	350.000,00		
		Fonte 16000000	1.860.000,00		
		Fonte 16210000	10.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		640.000,00		
		Fonte 15001002	30.000,00		
		Fonte 16000000	600.000,00		
		Fonte 16210000	10.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		520.000,00		
		Fonte 15001002	200.000,00		
		Fonte 16000000	310.000,00		
		Fonte 16210000	10.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		20.000,00		
		Fonte 15001002	20.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas		10.000,00		
		Fonte 15001002	10.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			2.476.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		2.476.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		281.000,00		
		Fonte 15001002	1.000,00		
		Fonte 16000000	180.000,00		
		Fonte 16210000	100.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		51.000,00		
		Fonte 15001002	1.000,00		
		Fonte 16000000	50.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		18.000,00		
		Fonte 15001002	6.000,00		
		Fonte 16000000	12.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		1.356.000,00		
		Fonte 15001002	6.000,00		
		Fonte 16000000	900.000,00		
		Fonte 16210000	450.000,00		

- continua -

- continuação -

3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		760.000,00		
		Fonte 15001002	20.000,00		
		Fonte 16000000	730.000,00		
		Fonte 16210000	10.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		10.000,00		
		Fonte 15001002	10.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				200.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			200.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		200.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		200.000,00		
		Fonte 15001002	100.000,00		
		Fonte 16010000	100.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	6.086.000,00
10 301 0028 2.116	Manutenção das Ações da Estratégia de Agentes Comunitários de Saúde				
	Proporcionar à população o acesso e a universalização do atendimento à saúde, desenvolvendo ações e relações de vínculo com a comunidade, garantindo a continuidade e acompanhamento de ações de saúde e do cuidado.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				4.870.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			4.870.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		4.870.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		3.985.000,00		
		Fonte 15001002	30.000,00		
		Fonte 16000000	3.955.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		885.000,00		
		Fonte 15001002	485.000,00		
		Fonte 16000000	400.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	4.870.000,00
10 301 0028 2.119	Manutenção das ações da atenção primária				
	Prevenção e o cuidado contínuo com o paciente por meio de uma equipe personalizada de profissionais.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				4.700.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			1.230.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		1.230.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		810.000,00		
		Fonte 15001002	200.000,00		
		Fonte 16000000	600.000,00		
		Fonte 16210000	10.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		210.000,00		
		Fonte 15001002	100.000,00		
		Fonte 16000000	100.000,00		
		Fonte 16210000	10.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		210.000,00		
		Fonte 15001002	100.000,00		
		Fonte 16000000	100.000,00		
		Fonte 16210000	10.000,00		

- continua -

- continuação -

3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			3.470.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		3.470.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		1.435.000,00		
		Fonte 15001002	130.000,00		
		Fonte 15013110	140.000,00		
		Fonte 16000000	1.000.000,00		
		Fonte 16210000	165.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		92.000,00		
		Fonte 15001002	1.000,00		
		Fonte 16000000	91.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		62.000,00		
		Fonte 15001002	1.000,00		
		Fonte 16000000	61.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		730.000,00		
		Fonte 15001002	20.000,00		
		Fonte 15013110	100.000,00		
		Fonte 16000000	600.000,00		
		Fonte 16210000	10.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		1.151.000,00		
		Fonte 15001002	1.000,00		
		Fonte 15013110	100.000,00		
		Fonte 16000000	1.000.000,00		
		Fonte 16210000	50.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				661.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			661.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		661.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		661.000,00		
		Fonte 15001002	500.000,00		
		Fonte 16030000	161.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	5.361.000,00
10 301 0028 2.122	Manut. das Ações de Prog. Estrat. (mulher, criança, idoso, DCNT, tabagismo promover o desenvolvimento e a implementação de políticas públicas efetivas, integradas, sustentáveis e baseadas em evidências para a prevenção e o controle das DCNT e seus fatores de risco e fortalecer os serviços de saúde voltados às doenças crônicas.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				60.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			60.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		60.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		43.000,00		
		Fonte 15001002	1.000,00		
		Fonte 16000000	32.000,00		
		Fonte 16210000	10.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		17.000,00		
		Fonte 15001002	1.000,00		
		Fonte 16000000	16.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	60.000,00
10 301 0028 2.123	Incremento temporário ao custeio dos serviços de atenção básica em saúde				

- continua -

- continuação -

	Manutenção das Unidades Básicas de Saúde, remuneração das equipes de Saúde da Família (eSF) e capacitação dos Agentes Comunitários de Saúde.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			62.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	62.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	11.000,00		
		1.000,00		
	Fonte 15001002	10.000,00		
	Fonte 16000000	29.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1.000,00		
	Fonte 15001002	28.000,00		
	Fonte 16000000	22.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1.000,00		
	Fonte 15001002	21.000,00		
	Fonte 16000000			
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	62.000,00
10 301 0028 2.186	Manutenção das ações de enfermagem Contribuir para a melhoria na qualidade de assistência prestada para desenvolver ações de prevenção, proteção e reabilitação da saúde, tanto em nível individual quanto coletivo.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			1.715.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais		1.673.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	1.673.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	1.103.000,00		
		300.000,00		
	Fonte 15001002	802.000,00		
	Fonte 16000000	1.000,00		
	Fonte 16210000	335.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	100.000,00		
	Fonte 15001002	234.000,00		
	Fonte 16000000	1.000,00		
	Fonte 16210000	235.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	100.000,00		
	Fonte 15001002	134.000,00		
	Fonte 16000000	1.000,00		
	Fonte 16210000			
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		42.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	42.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	21.000,00		
	Fonte 15001002	10.000,00		
	Fonte 16000000	10.000,00		
	Fonte 16210000	1.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	21.000,00		
	Fonte 15001002	10.000,00		
	Fonte 16000000	10.000,00		
	Fonte 16210000	1.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	1.715.000,00
10 301 0029 2.087	Manutenção das ações da vigilância em saúde Tem por objetivo a observação e análise permanente da situação de saúde da população, articulando-se em um conjunto de ações destinadas a controlar			

- continua -

- continuação -

	determinantes, riscos e danos, à saúde de populações que vivem em determinados territórios.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			1.637.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais		1.190.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	1.190.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	760.000,00		
		Fonte 15001002	250.000,00	
		Fonte 16000000	500.000,00	
		Fonte 16210000	10.000,00	
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		240.000,00	
		Fonte 15001002	30.000,00	
		Fonte 16000000	200.000,00	
		Fonte 16210000	10.000,00	
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		180.000,00	
		Fonte 15001002	70.000,00	
		Fonte 16000000	100.000,00	
		Fonte 16210000	10.000,00	
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		10.000,00	
		Fonte 15001002	10.000,00	
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			447.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		447.000,00	
3.3.90.14.00	Diárias - civil		10.000,00	
		Fonte 16210000	10.000,00	
3.3.90.30.00	Material de consumo		157.000,00	
		Fonte 15001002	5.000,00	
		Fonte 16000000	142.000,00	
		Fonte 16210000	10.000,00	
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		41.000,00	
		Fonte 15001002	1.000,00	
		Fonte 16000000	30.000,00	
		Fonte 16210000	10.000,00	
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		36.000,00	
		Fonte 15001002	1.000,00	
		Fonte 16000000	35.000,00	
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		84.000,00	
		Fonte 15001002	4.000,00	
		Fonte 16000000	70.000,00	
		Fonte 16210000	10.000,00	
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		109.000,00	
		Fonte 15001002	4.000,00	
		Fonte 16000000	55.000,00	
		Fonte 16210000	50.000,00	
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		10.000,00	
		Fonte 15001002	10.000,00	
4.0.00.00.00	Despesas de capital			32.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			32.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		32.000,00	
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		32.000,00	
		Fonte 15001002	2.000,00	
		Fonte 16010000	30.000,00	
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	1.669.000,00
10 301 0032 1.018	Construção reforma e ampliação de unidade de saúde e UPA			

- continua -

- continuação -

	garantia de acesso a uma saúde de qualidade, instaladas próximas da vida dos usuários, desempenhando um papel central na comunidade			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			220.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		220.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	220.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	220.000,00		
	Fonte 15001002	30.000,00		
	Fonte 15013110	150.000,00		
	Fonte 16010000	30.000,00		
	Fonte 16310000	10.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital			400.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		400.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	400.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	400.000,00		
	Fonte 15001002	15.000,00		
	Fonte 15013110	85.000,00		
	Fonte 16010000	150.000,00		
	Fonte 16310000	50.000,00		
	Fonte 17010000	100.000,00		
	TOTAL DO PROJETO	-	-	620.000,00
10 301 0032 1.036	Construção, Reforma e Adequação de Sala Odontológica Ter um local em que todas as suas necessidades de tratamento dentário podem atendidas.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			40.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		40.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	40.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	40.000,00		
	Fonte 15001002	20.000,00		
	Fonte 15013110	20.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital			130.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		130.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	130.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	100.000,00		
	Fonte 15013110	100.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	30.000,00		
	Fonte 15000000	30.000,00		
	TOTAL DO PROJETO	-	-	170.000,00
10 301 0032 1.045	Reforma e Ampliação do Posto de Saúde - Taiassui Melhorar a qualidade dos serviços oferecidos a população, melhorando a estrutura e as condições de trabalho dos profissionais de saúde			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			150.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		150.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	150.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	150.000,00		
	Fonte 15001002	50.000,00		
	Fonte 15013110	100.000,00		

- continua -

- continuação -

4.0.00.00.00	Despesas de capital			100.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			100.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	100.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	100.000,00		
		Fonte 15013110	100.000,00	
	TOTAL DO PROJETO	-	-	250.000,00
10 301 0032 1.049	Construção, reforma e adequação de PSF - Bairro do Sherolen Um dos objetivos da construção desse PSF é melhorar a qualidade dos serviços oferecidos a população, melhorando a estrutura e as condições de trabalho dos profissionais de saúde			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			130.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			130.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	130.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	130.000,00		
		Fonte 15001002	30.000,00	
		Fonte 15013110	100.000,00	
4.0.00.00.00	Despesas de capital			100.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			100.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	100.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	100.000,00		
		Fonte 15013110	100.000,00	
	TOTAL DO PROJETO	-	-	230.000,00
10 301 0032 2.013	Aquisição de equipamentos e material permanente Adquirir equipamentos e materiais para estruturação e melhora dos bens pertencentes ao órgão			
4.0.00.00.00	Despesas de capital			294.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			294.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	294.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	294.000,00		
		Fonte 15001002	100.000,00	
		Fonte 16030000	23.000,00	
		Fonte 16210000	10.000,00	
		Fonte 16310000	77.000,00	
		Fonte 17000000	83.000,00	
		Fonte 17010000	1.000,00	
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	294.000,00
10 301 0032 2.014	Estruturação da rede serviços públicos (Atenção Básica) Melhorar a infraestrutura e possibilita a resolução de grande parte das necessidades de saúde e caso seja necessário, encaminha os usuários para outros níveis de atenção.			
4.0.00.00.00	Despesas de capital			831.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			831.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	831.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	501.000,00		
		Fonte 15001002	1.000,00	

- continua -

- continuação -

4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	Fonte 16010000	500.000,00		
			330.000,00		
		Fonte 15001002	30.000,00		
		Fonte 16010000	300.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	831.000,00
10 301 0032 2.015	Estruturação da rede serviços públicos (Atenção Especializada)				
	Melhorar a infraestrutura e possibilitar ações e serviços mais complexos no âmbito do SUS, estruturada para às necessidades dos pacientes que não se esgotam na atenção básica, incluindo procedimentos ambulatoriais e hospitalares.				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				674.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			674.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		674.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		250.000,00		
		Fonte 15001002	50.000,00		
		Fonte 16010000	200.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		424.000,00		
		Fonte 15001002	24.000,00		
		Fonte 16010000	400.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	674.000,00
10 301 0034 2.124	Manutenção das Ações de Urgência e Emergência				
	Prevenir agravos e promover melhorias nas condições de saúde da população.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				2.299.500,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			1.590.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		1.590.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		910.000,00		
		Fonte 15001002	700.000,00		
		Fonte 16000000	200.000,00		
		Fonte 16210000	10.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		285.000,00		
		Fonte 15001002	150.000,00		
		Fonte 16000000	125.000,00		
		Fonte 16210000	10.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		365.000,00		
		Fonte 15001002	200.000,00		
		Fonte 16000000	155.000,00		
		Fonte 16210000	10.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		10.000,00		
		Fonte 15001002	10.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas		20.000,00		
		Fonte 15001002	10.000,00		
		Fonte 16000000	10.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			709.500,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		709.500,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		75.500,00		
		Fonte 15001002	2.000,00		
		Fonte 16000000	63.500,00		
		Fonte 16210000	10.000,00		

- continua -

- continuação -

3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		37.000,00		
		Fonte 15001002	1.000,00		
		Fonte 16000000	36.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		31.000,00		
		Fonte 15001002	1.000,00		
		Fonte 16000000	30.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		250.000,00		
		Fonte 15001002	200.000,00		
		Fonte 16000000	40.000,00		
		Fonte 16210000	10.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		306.000,00		
		Fonte 15001002	1.000,00		
		Fonte 16000000	295.000,00		
		Fonte 16210000	10.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		10.000,00		
		Fonte 15001002	10.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				227.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			227.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		227.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		91.000,00		
		Fonte 15001002	1.000,00		
		Fonte 16010000	90.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		136.000,00		
		Fonte 15001002	1.000,00		
		Fonte 16010000	135.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	2.526.500,00
10 301 0034 2.163	Manutenção das ações da UPA concentrar os atendimentos de saúde de complexidade intermediária, compondo uma rede organizada em conjunto com a atenção básica e a atenção hospitalar.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				6.512.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			2.992.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		2.992.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		2.192.000,00		
		Fonte 15001002	349.000,00		
		Fonte 16000000	1.500.000,00		
		Fonte 16210000	343.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		360.000,00		
		Fonte 15001002	50.000,00		
		Fonte 16000000	300.000,00		
		Fonte 16210000	10.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		420.000,00		
		Fonte 15001002	200.000,00		
		Fonte 16000000	220.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		10.000,00		
		Fonte 15001002	10.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas		10.000,00		
		Fonte 15001002	10.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			3.520.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		3.520.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		13.000,00		
		Fonte 15001002	4.000,00		
		Fonte 16000000	9.000,00		

- continua -

- continuação -

3.3.90.30.00	Material de consumo		580.000,00		
		Fonte 15001002	50.000,00		
		Fonte 16000000	500.000,00		
		Fonte 16210000	30.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		31.000,00		
		Fonte 15001002	1.000,00		
		Fonte 16000000	30.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		1.742.000,00		
		Fonte 15001002	50.000,00		
		Fonte 16000000	1.092.000,00		
		Fonte 16210000	600.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		1.144.000,00		
		Fonte 15001002	2.000,00		
		Fonte 16000000	800.000,00		
		Fonte 16210000	342.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		10.000,00		
		Fonte 15001002	10.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				173.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			173.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		173.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		71.000,00		
		Fonte 15001002	1.000,00		
		Fonte 16010000	70.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		102.000,00		
		Fonte 15001002	2.000,00		
		Fonte 16010000	100.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	6.685.000,00
10 301 0037 2.168	Manutenção das ações de gestão do trabalho e educação na saúde				
	Ampliação do conhecimento e práticas relacionadas aos comportamentos saudáveis dos indivíduos.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				150.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			150.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		150.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		26.000,00		
		Fonte 15001002	1.000,00		
		Fonte 16000000	25.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		12.000,00		
		Fonte 15001002	1.000,00		
		Fonte 16000000	11.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		31.000,00		
		Fonte 15001002	1.000,00		
		Fonte 16000000	30.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		19.000,00		
		Fonte 15001002	1.000,00		
		Fonte 16000000	18.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		25.000,00		
		Fonte 15001002	1.000,00		
		Fonte 16000000	24.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		37.000,00		
		Fonte 15001002	1.000,00		
		Fonte 16000000	36.000,00		

- continua -

- continuação -

		TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	150.000,00
10 301 0037 2.170	Manutenção das ações de regulação, controle, avaliação e auditoria				
	Garantir a transparência, a integralidade e a equidade no acesso às ações e aos serviços de saúde				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				27.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			27.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		27.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		13.000,00		
		Fonte 15001002	1.000,00		
		Fonte 16000000	12.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		4.000,00		
		Fonte 15001002	1.000,00		
		Fonte 16000000	3.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		6.000,00		
		Fonte 15001002	1.000,00		
		Fonte 16000000	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		4.000,00		
		Fonte 15001002	1.000,00		
		Fonte 16000000	3.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				22.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			22.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		22.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		8.000,00		
		Fonte 15001002	1.000,00		
		Fonte 16010000	7.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		14.000,00		
		Fonte 15001002	1.000,00		
		Fonte 16010000	13.000,00		
		TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	49.000,00
10 301 0037 2.172	Manutenção do conselho municipal de saúde				
	Atuar na formulação de estratégias e no controle da execução das políticas de saúde				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				46.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			46.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		46.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		7.000,00		
		Fonte 15001002	7.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		12.000,00		
		Fonte 15001002	12.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		3.000,00		
		Fonte 15001002	3.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		14.000,00		
		Fonte 15001002	14.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		10.000,00		
		Fonte 15001002	10.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				12.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			12.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		12.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		12.000,00		
		Fonte 15001002	12.000,00		

- continua -

- continuação -

		TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	58.000,00
10 302 0034 2.098	Manutenção do programa de tratamento fora do domicílio - TFD	Garantir, através do SUS, tratamento médico a pacientes portadores de doenças não tratáveis no município de origem quando esgotado todos os meios de atendimento.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes				850.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			850.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		850.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		660.000,00		
		Fonte 15001002	150.000,00		
		Fonte 16000000	500.000,00		
		Fonte 16210000	10.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		30.000,00		
		Fonte 15001002	10.000,00		
		Fonte 16000000	10.000,00		
		Fonte 16210000	10.000,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas		160.000,00		
		Fonte 15001002	100.000,00		
		Fonte 16000000	50.000,00		
		Fonte 16210000	10.000,00		
		TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	850.000,00
10 302 0034 2.100	Manutenção das ações da rede de saúde mental	Oferecer atendimento à população, realizar o acompanhamento clínico e a reinserção social dos usuários pelo acesso ao trabalho, lazer, exercício dos direitos civis e fortalecimento dos laços familiares e comunitários.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes				841.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			453.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		453.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		350.000,00		
		Fonte 15001002	40.000,00		
		Fonte 16000000	300.000,00		
		Fonte 16210000	10.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		23.000,00		
		Fonte 15001002	1.000,00		
		Fonte 16000000	12.000,00		
		Fonte 16210000	10.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		80.000,00		
		Fonte 15001002	50.000,00		
		Fonte 16000000	20.000,00		
		Fonte 16210000	10.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			388.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		388.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		61.000,00		
		Fonte 15001002	1.000,00		
		Fonte 16000000	50.000,00		
		Fonte 16210000	10.000,00		

- continua -

- continuação -

3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		21.000,00		
		Fonte 15001002	1.000,00		
		Fonte 16000000	20.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		240.000,00		
		Fonte 15001002	30.000,00		
		Fonte 16000000	200.000,00		
		Fonte 16210000	10.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		66.000,00		
		Fonte 15001002	1.000,00		
		Fonte 16000000	65.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				
4.4.00.00.00	Investimentos			31.000,00	31.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		31.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		31.000,00		
		Fonte 15001002	1.000,00		
		Fonte 16000000	30.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	872.000,00
10 302 0034 2.101	Manutenção das ações de média alta complexidade ambulatorial e hospitalar Propiciar à população acesso a serviços qualificados, integrando-os aos demais níveis de atenção à saúde.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				8.712.800,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			1.539.700,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		1.539.700,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		357.000,00		
		Fonte 15001002	7.000,00		
		Fonte 16000000	340.000,00		
		Fonte 16210000	10.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		625.000,00		
		Fonte 15001002	15.000,00		
		Fonte 16000000	600.000,00		
		Fonte 16210000	10.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		536.700,00		
		Fonte 15001002	26.700,00		
		Fonte 16000000	500.000,00		
		Fonte 16210000	10.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		11.000,00		
		Fonte 15001002	1.000,00		
		Fonte 16000000	10.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas		10.000,00		
		Fonte 15001002	1.000,00		
		Fonte 16000000	9.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			7.173.100,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		7.173.100,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		31.000,00		
		Fonte 15001002	1.000,00		
		Fonte 16000000	20.000,00		
		Fonte 16210000	10.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		2.350.000,00		
		Fonte 15013110	350.000,00		
		Fonte 16000000	1.500.000,00		
		Fonte 16210000	500.000,00		

- continua -

- continuação -

3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		13.000,00		
		Fonte 15001002	1.000,00		
		Fonte 16000000	12.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		37.000,00		
		Fonte 15001002	1.000,00		
		Fonte 16000000	36.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		169.000,00		
		Fonte 15001002	9.000,00		
		Fonte 15013110	50.000,00		
		Fonte 16000000	100.000,00		
		Fonte 16210000	10.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		4.568.100,00		
		Fonte 15001002	300.000,00		
		Fonte 15013110	50.000,00		
		Fonte 16000000	4.200.000,00		
		Fonte 16210000	18.100,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		5.000,00		
		Fonte 15001002	5.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				623.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			623.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		623.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		246.000,00		
		Fonte 15001002	6.000,00		
		Fonte 16010000	240.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		377.000,00		
		Fonte 15001002	50.000,00		
		Fonte 16010000	327.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	9.335.800,00
10 302 0034 2.102	Manutenção das ações SAMU				
	Chegar precocemente à vítima após ter ocorrido alguma situação de urgência ou emergência que possa levar a sofrimento, a sequelas ou mesmo à morte.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				642.600,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			349.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		349.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		190.000,00		
		Fonte 15001002	40.000,00		
		Fonte 16000000	100.000,00		
		Fonte 16210000	50.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		90.000,00		
		Fonte 15001002	15.000,00		
		Fonte 16000000	60.000,00		
		Fonte 16210000	15.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		64.000,00		
		Fonte 15001002	30.000,00		
		Fonte 16000000	20.000,00		
		Fonte 16210000	14.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		5.000,00		
		Fonte 15001002	5.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			293.600,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		293.600,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		160.000,00		
		Fonte 15001002	10.000,00		

- continua -

- continuação -

		Fonte 16000000	50.000,00		
		Fonte 16210000	100.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		18.000,00		
		Fonte 15001002	6.000,00		
		Fonte 16000000	12.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		21.400,00		
		Fonte 15001002	9.400,00		
		Fonte 16000000	12.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		91.200,00		
		Fonte 15001002	4.000,00		
		Fonte 16000000	50.000,00		
		Fonte 16210000	37.200,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		3.000,00		
		Fonte 15001002	3.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				21.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			21.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		21.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		21.000,00		
		Fonte 15001002	5.000,00		
		Fonte 16000000	16.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	663.600,00
10 302 0034 2.103	Manutenção das ações do CEO e laboratório de próteses				
	Proporcionar um atendimento odontológico completo, desde a prevenção e tratamento de doenças bucais até a reabilitação oral por meio de próteses dentárias.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				1.351.500,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			840.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		840.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		410.000,00		
		Fonte 15001002	250.000,00		
		Fonte 16000000	150.000,00		
		Fonte 16210000	10.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		280.000,00		
		Fonte 15001002	200.000,00		
		Fonte 16000000	70.000,00		
		Fonte 16210000	10.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		150.000,00		
		Fonte 15001002	100.000,00		
		Fonte 16000000	40.000,00		
		Fonte 16210000	10.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			511.500,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		511.500,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		111.000,00		
		Fonte 15001002	1.000,00		
		Fonte 16000000	100.000,00		
		Fonte 16210000	10.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		17.000,00		
		Fonte 15001002	2.000,00		
		Fonte 16000000	15.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		366.500,00		
		Fonte 15001002	20.000,00		
		Fonte 16000000	336.500,00		

- continua -

- continuação -

3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	Fonte 16210000	10.000,00		
			17.000,00		
		Fonte 15001002	2.000,00		
		Fonte 16000000	15.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				31.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos				
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		31.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		31.000,00		
		Fonte 15001002	1.000,00		
		Fonte 16000000	30.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	1.382.500,00
10 302 0034 2.104	Manutenção das ações do programa melhor em casa proporcionar ao paciente um cuidado ligado diretamente aos aspectos referentes à estrutura familiar, à infraestrutura do domicílio e à estrutura oferecida pelos serviços para esse tipo de assistência. Dessa forma, evita-se hospitalizações desnecessárias e diminui o risco de infecções.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				522.700,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			216.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		216.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		120.000,00		
		Fonte 15001002	20.000,00		
		Fonte 16000000	100.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		36.000,00		
		Fonte 15001002	1.000,00		
		Fonte 16000000	35.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		60.000,00		
		Fonte 15001002	30.000,00		
		Fonte 16000000	30.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			306.700,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		306.700,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		101.000,00		
		Fonte 15001002	1.000,00		
		Fonte 16000000	100.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		36.000,00		
		Fonte 15001002	1.000,00		
		Fonte 16000000	35.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		169.700,00		
		Fonte 15001002	4.700,00		
		Fonte 16000000	165.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				32.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			32.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		32.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		32.000,00		
		Fonte 15001002	1.000,00		
		Fonte 16000000	31.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	554.700,00
10 303 0034 2.105	Incremento temporário ao custeio de serv. de assist. hospitalar e ambulatori Melhorar o atendimento à população, incrementando o				

- continua -

- continuação -

	financiamento da rede própria de atendimento e/ou, ainda, atuando na ampliação do custeio, proporcionando a redução de filas de atendimento.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			149.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		149.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	149.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	77.000,00		
		1.000,00		
	Fonte 15001002	76.000,00		
	Fonte 16000000	44.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1.000,00		
	Fonte 15001002	43.000,00		
	Fonte 16000000	28.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	2.000,00		
	Fonte 15001002	26.000,00		
	Fonte 16000000			
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	149.000,00
10 303 0034 2.106	Manutenção da assist farmacêutica de média e alta complexidade Promoção, proteção e recuperação da saúde, tanto individual como coletiva, tendo o medicamento como insumo essencial e visando ao seu acesso e ao seu uso racional.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			134.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		134.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	134.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	101.000,00		
		1.000,00		
	Fonte 15001002	100.000,00		
	Fonte 16000000	16.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	1.000,00		
	Fonte 15001002	15.000,00		
	Fonte 16000000	17.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	2.000,00		
	Fonte 15001002	15.000,00		
	Fonte 16000000			
4.0.00.00.00	Despesas de capital			8.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		8.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	8.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	8.000,00		
		1.000,00		
	Fonte 15001002	7.000,00		
	Fonte 16000000			
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	142.000,00
10 303 0036 2.107	Manutenção da assistência farmacêutica básica Promoção, proteção e recuperação da saúde, tanto individual como coletiva, tendo o medicamento como insumo essencial e visando o acesso e uso racional.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			776.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		776.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	776.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	776.000,00		
		192.000,00		
	Fonte 15001002	384.000,00		
	Fonte 16000000			

- continua -

- continuação -

		Fonte 16210000	200.000,00		
		TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	776.000,00
10 304 0007 2.180	Implantação e Manutenção - Ação de Castramóvel e Saúde Animal				
	Evitar que se multipliquem e os filhotes fiquem abandonados, correndo risco de morrer por doença ou atropelados				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				170.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			60.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		60.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		20.000,00		
		Fonte 15001002	10.000,00		
		Fonte 16000000	10.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		20.000,00		
		Fonte 15001002	10.000,00		
		Fonte 16000000	10.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		20.000,00		
		Fonte 15001002	10.000,00		
		Fonte 16000000	10.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			110.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		110.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		45.000,00		
		Fonte 15001002	10.000,00		
		Fonte 16000000	10.000,00		
		Fonte 16310000	25.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		20.000,00		
		Fonte 15001002	10.000,00		
		Fonte 16000000	10.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		45.000,00		
		Fonte 15001002	10.000,00		
		Fonte 16000000	10.000,00		
		Fonte 16310000	25.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				30.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			30.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		30.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		30.000,00		
		Fonte 15001002	10.000,00		
		Fonte 16000000	10.000,00		
		Fonte 16310000	10.000,00		
		TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	200.000,00
10 304 0029 2.108	Manutenção das ações de vigilância sanitária				
	Verificar e promover a adesão às normas e aos regulamentos técnicos vigentes, avaliar as condições de funcionamento e identificar os riscos e os danos à saúde dos pacientes, dos trabalhadores e ao meio ambiente				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				34.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			34.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		34.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		16.000,00		
		Fonte 15001002	1.000,00		

- continua -

- continuação -

		Fonte 16000000	15.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		7.000,00		
		Fonte 15001002	1.000,00		
		Fonte 16000000	6.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		8.000,00		
		Fonte 15001002	1.000,00		
		Fonte 16000000	7.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		3.000,00		
		Fonte 15001002	1.000,00		
		Fonte 16000000	2.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	34.000,00
10 305 0029 2.109	Manutenção das ações de vigilância epidemiológica Fornecer orientação técnica permanente para os profissionais de saúde, que têm a responsabilidade de decidir sobre a execução de ações de controle de doenças e agravos.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				273.400,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			193.400,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		193.400,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		8.000,00		
		Fonte 15001002	1.000,00		
		Fonte 16000000	7.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		150.000,00		
		Fonte 15001002	50.000,00		
		Fonte 16000000	100.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		35.400,00		
		Fonte 15001002	20.000,00		
		Fonte 16000000	15.400,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			80.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		80.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		30.000,00		
		Fonte 15001002	2.000,00		
		Fonte 16000000	18.000,00		
		Fonte 16210000	10.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		7.000,00		
		Fonte 15001002	1.000,00		
		Fonte 16000000	6.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		19.000,00		
		Fonte 15001002	1.000,00		
		Fonte 16000000	8.000,00		
		Fonte 16210000	10.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		24.000,00		
		Fonte 15001002	1.000,00		
		Fonte 16000000	8.000,00		
		Fonte 16210000	15.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				5.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			5.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		5.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		5.000,00		
		Fonte 15001002	1.000,00		
		Fonte 16010000	4.000,00		

- continua -

- continuação -

		TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	278.400,00
10 306 0028 2.091	Manutenção das ações de segurança alimentar e nutricional	Assegurar, a todos os indivíduos, alimentos básicos de qualidade, em quantidades permanentemente satisfatórias e sem afetar o acesso a outras necessidades fundamentais.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes				106.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			106.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		106.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		22.000,00		
		Fonte 15001002	1.000,00		
		Fonte 16000000	11.000,00		
		Fonte 16210000	10.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		21.000,00		
		Fonte 15001002	1.000,00		
		Fonte 16000000	10.000,00		
		Fonte 16210000	10.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		21.000,00		
		Fonte 15001002	1.000,00		
		Fonte 16000000	10.000,00		
		Fonte 16210000	10.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		21.000,00		
		Fonte 15001002	1.000,00		
		Fonte 16000000	10.000,00		
		Fonte 16210000	10.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		21.000,00		
		Fonte 15001002	1.000,00		
		Fonte 16000000	10.000,00		
		Fonte 16210000	10.000,00		
		TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	106.000,00

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA | 62.556.600,00

Governo Municipal de Benevides
Fundo Municipal de Assistência Social

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2024
Em R\$ 1,00

ÓRGÃO.....: 11 Fundo Municipal de Assistência Social
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1112 Fundo Municipal de Assistência Social

DETALHAMENTO
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
04 122 0697 2.010	Aquisição de veículo adquirir veículos para auxiliar nas ações socio-assistenciais no município			
4.0.00.00.00	Despesas de capital			152.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		152.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	152.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	152.000,00		
	Fonte 16600000	15.000,00		
	Fonte 17000000	54.000,00		
	Fonte 17010000	83.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	152.000,00
04 243 0008 2.031	Implementação e Manutenção do Programa Criança Feliz - PCF Promoção de apoio às famílias no lidar com seus filhos, respeitando a autonomia, a cultura e os direitos delas e das crianças, por meio de visitas domiciliares.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			227.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		227.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	227.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	79.000,00		
	Fonte 15000000	69.000,00		
	Fonte 16610000	10.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	43.000,00		
	Fonte 15000000	38.000,00		
	Fonte 16610000	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	49.000,00		
	Fonte 15000000	34.000,00		
	Fonte 16610000	15.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	56.000,00		
	Fonte 15000000	26.000,00		
	Fonte 16600000	15.000,00		
	Fonte 16610000	15.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital			25.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		25.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	25.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	25.000,00		
	Fonte 15000000	20.000,00		
	Fonte 16600000	5.000,00		

- continua -

- continuação -

		TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	252.000,00
04 244 0008 2.032	Manut. da sec. mun. do trab. e promoção social				
	Garantir a proteção social aos cidadãos, ou seja, apoio a indivíduos, famílias e à comunidade no enfrentamento de suas dificuldades, por meio de serviços, benefícios, programas e projetos.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				7.111.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			4.260.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		4.260.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		2.590.000,00		
		Fonte 15000000	2.540.000,00		
		Fonte 17530000	50.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		992.000,00		
		Fonte 15000000	942.000,00		
		Fonte 17530000	50.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		586.000,00		
		Fonte 15000000	586.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		46.000,00		
		Fonte 15000000	46.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas		46.000,00		
		Fonte 15000000	46.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			2.851.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		2.851.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		63.000,00		
		Fonte 15000000	63.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		1.017.000,00		
		Fonte 15000000	1.016.000,00		
		Fonte 16600000	1.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		350.000,00		
		Fonte 15000000	350.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		347.000,00		
		Fonte 15000000	347.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		469.000,00		
		Fonte 15000000	469.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		450.000,00		
		Fonte 15000000	450.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		140.000,00		
		Fonte 15000000	140.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		15.000,00		
		Fonte 15000000	15.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				498.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			498.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		498.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		360.000,00		
		Fonte 15000000	360.000,00		
4.4.90.61.00	Aquisição de imóveis		138.000,00		
		Fonte 15000000	138.000,00		
		TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	7.609.000,00
04 244 0008 2.033	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV				
	Fortalecer as relações familiares e comunitárias,				

- continua -

- continuação -

	além de promover a integração e a troca de experiências entre os participantes, valorizando o sentido de vida coletiva.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			394.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		394.000,00	
3.3.90.30.00	Materiais de consumo		110.000,00	
		Fonte 15000000	90.000,00	
		Fonte 16600000	10.000,00	
		Fonte 16610000	10.000,00	
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		134.000,00	
		Fonte 15000000	102.000,00	
		Fonte 16600000	22.000,00	
		Fonte 16610000	10.000,00	
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		100.000,00	
		Fonte 15000000	68.000,00	
		Fonte 16600000	22.000,00	
		Fonte 16610000	10.000,00	
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		50.000,00	
		Fonte 15000000	30.000,00	
		Fonte 16600000	10.000,00	
		Fonte 16610000	10.000,00	
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	394.000,00
04 244 0697 1.016	Const. ampliação e reforma de unid. de atendim. da séc. mun.trab. e prom.social para garantir acesso aos direitos sociais das famílias e/ou indivíduos que estão em situação de vulnerabilidade e/ou risco social.			
4.0.00.00.00	Despesas de capital			399.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		399.000,00	
4.4.90.51.00	Obras e instalações		399.000,00	
		Fonte 15000000	37.000,00	
		Fonte 16600000	12.000,00	
		Fonte 17000000	150.000,00	
		Fonte 17010000	100.000,00	
		Fonte 17490000	100.000,00	
	TOTAL DO PROJETO		-	399.000,00
08 122 0124 2.064	Manutenção do conselho municipal dos direitos da pessoa com deficiência-CMDPD Assessorar o governo municipal e garantir o exercício dos direitos civis e humanos das pessoas com deficiência.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			27.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		27.000,00	
3.3.90.30.00	Materiais de consumo		10.000,00	
		Fonte 15000000	3.000,00	
		Fonte 16600000	7.000,00	
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		5.000,00	
		Fonte 15000000	2.000,00	

- continua -

- continuação -

3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	Fonte 16600000	3.000,00		
			6.000,00		
		Fonte 15000000	2.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	Fonte 16600000	4.000,00		
			6.000,00		
		Fonte 15000000	2.000,00		
		Fonte 16600000	4.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	27.000,00
08 122 0124 2.065	Impl e manut conselhos mun vinculados à política de assistência social Fiscalizar, acompanhar, monitorar e avaliar a política pública de assistência social, zelando pela ampliação e qualidade da rede de serviços socioassistenciais.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				160.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			160.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		160.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		76.000,00		
		Fonte 15000000	1.000,00		
		Fonte 15013110	65.000,00		
		Fonte 16600000	10.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		7.000,00		
		Fonte 15000000	2.000,00		
		Fonte 16600000	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		70.000,00		
		Fonte 15000000	65.000,00		
		Fonte 16600000	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		7.000,00		
		Fonte 15000000	2.000,00		
		Fonte 16600000	5.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	160.000,00
08 122 0697 2.066	Aprimoram. à gestão descent dos serv/prog/proj e benef de assis social Garantir a proteção social à família, à infância, à adolescência, à velhice amparo a crianças e adolescentes carentes à promoção da integração ao mercado de trabalho e à reabilitação e promoção de integração à comunidade para as pessoas com deficiência e o pagamento de benefícios aos idosos e às pessoas com deficiência.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				62.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			62.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		62.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		22.000,00		
		Fonte 15000000	7.000,00		
		Fonte 16600000	15.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		10.000,00		
		Fonte 15000000	3.000,00		
		Fonte 16600000	7.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		12.000,00		
		Fonte 15000000	4.000,00		

- continua -

- continuação -

		Fonte 16600000	8.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		9.000,00		
		Fonte 15000000	3.000,00		
		Fonte 16600000	6.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		9.000,00		
		Fonte 15000000	3.000,00		
		Fonte 16600000	6.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	62.000,00
08 122 0697 2.067	Manut do conselho mun da assistência social Fiscalizar, acompanhar, monitorar e avaliar a política pública de assistência social, zelando pela ampliação e qualidade da rede de serviços socioassistenciais.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				85.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			85.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		85.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		30.000,00		
		Fonte 15000000	30.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		20.000,00		
		Fonte 15000000	8.000,00		
		Fonte 16600000	12.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		13.000,00		
		Fonte 15000000	6.000,00		
		Fonte 16600000	7.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		22.000,00		
		Fonte 15000000	7.000,00		
		Fonte 16600000	15.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	85.000,00
08 122 0697 2.068	Manutenção do pro. municipal de qualif. profissional- Passo Para O Futuro Oferecer aos cidadãos capacitação profissional, para proporcionar maiores chances de ingressar no mercado de trabalho.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				67.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			67.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		67.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		21.000,00		
		Fonte 15000000	10.000,00		
		Fonte 16600000	11.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		9.000,00		
		Fonte 15000000	3.000,00		
		Fonte 16600000	6.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		15.000,00		
		Fonte 15000000	5.000,00		
		Fonte 16600000	10.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		22.000,00		
		Fonte 15000000	7.000,00		
		Fonte 16600000	15.000,00		

- continua -

- continuação -

		TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	67.000,00
08 122 0697 2.069	Elaboração e execução do diagnóstico territorial sócio e assistencial				
	Subsidiar e fundamentar ações estratégicas na política de assistência social, de forma preventiva e proativa, em cada esfera de governo e demais processos de planejamento e avaliação.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				35.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			35.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		35.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		10.000,00		
		Fonte 15000000	3.000,00		
		Fonte 16600000	7.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		9.000,00		
		Fonte 15000000	3.000,00		
		Fonte 16600000	6.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		9.000,00		
		Fonte 15000000	3.000,00		
		Fonte 16600000	6.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		7.000,00		
		Fonte 15000000	2.000,00		
		Fonte 16600000	5.000,00		
		TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	35.000,00
08 122 0697 2.070	Imp.e manut.de benef. eventuais, de caráter prov./as famílias em Vuln.Social				
	Oferecer o atendimento imediato de necessidades humanas básicas decorrentes de contingências sociais, ou seja, situações inesperadas.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				41.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			41.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		41.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		12.000,00		
		Fonte 15000000	4.000,00		
		Fonte 16600000	8.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		10.000,00		
		Fonte 15000000	3.000,00		
		Fonte 16600000	7.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		10.000,00		
		Fonte 15000000	3.000,00		
		Fonte 16600000	7.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		9.000,00		
		Fonte 15000000	3.000,00		
		Fonte 16600000	6.000,00		
		TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	41.000,00
08 241 0697 2.062	Implantação e Manutenção do Conselho Mun. da Pessoa Idosa				
	Promover amplo e transparente debate das necessidades e anseios dos idosos, encaminhando propostas aos poderes municipais, principais responsáveis pela				

- continua -

- continuação -

	execução das ações.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			67.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			67.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		67.000,00	
3.3.90.30.00	Material de consumo		30.000,00	
		Fonte 15000000	30.000,00	
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		10.000,00	
		Fonte 15000000	10.000,00	
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		12.000,00	
		Fonte 15000000	12.000,00	
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		15.000,00	
		Fonte 15000000	15.000,00	
4.0.00.00.00	Despesas de capital			50.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			50.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		50.000,00	
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		50.000,00	
		Fonte 15000000	50.000,00	
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	117.000,00
08 243 0018 2.076	Serviço de Proteção e Atenção Integral a Família - PAIF			
	Apoiar famílias, prevenindo a ruptura de laços, promovendo o acesso a direitos e contribuindo para a melhoria da qualidade de vida.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			430.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			430.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		430.000,00	
3.3.90.30.00	Material de consumo		125.000,00	
		Fonte 15000000	90.000,00	
		Fonte 16600000	25.000,00	
		Fonte 16610000	10.000,00	
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		95.000,00	
		Fonte 15000000	60.000,00	
		Fonte 16600000	25.000,00	
		Fonte 16610000	10.000,00	
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		105.000,00	
		Fonte 15000000	70.000,00	
		Fonte 16600000	25.000,00	
		Fonte 16610000	10.000,00	
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		105.000,00	
		Fonte 15000000	70.000,00	
		Fonte 16600000	25.000,00	
		Fonte 16610000	10.000,00	
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	430.000,00
08 243 0018 2.086	Benefício de Prestação Continuada - BPC Na Escola			
	Garantir o acesso e a permanência na escola de crianças e adolescentes até 18 anos, com deficiência.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			20.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			20.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		20.000,00	
3.3.90.30.00	Material de consumo		10.000,00	
		Fonte 15000000	3.000,00	

- continua -

- continuação -

		Fonte 16600000	7.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		10.000,00		
		Fonte 15000000	3.000,00		
		Fonte 16600000	7.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	20.000,00
08 243 0019 2.072	Serv. de Proteção Atend. Especializado as Famílias e Indivíduos - PAEF Apoiar famílias, prevenindo a ruptura de laços, promovendo o acesso a direitos e contribuindo para a melhoria da qualidade de vida.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				122.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			122.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		122.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		42.000,00		
		Fonte 15000000	20.000,00		
		Fonte 16600000	22.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		22.000,00		
		Fonte 15000000	7.000,00		
		Fonte 16600000	15.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		24.000,00		
		Fonte 15000000	8.000,00		
		Fonte 16600000	16.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		16.000,00		
		Fonte 15000000	5.000,00		
		Fonte 16600000	11.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		18.000,00		
		Fonte 15000000	6.000,00		
		Fonte 16600000	12.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	122.000,00
08 244 0008 2.181	Manutenção de Ações junto a Institutos Não Governamentais Sem Fins Lucrativos Promover parcerias com instituições sem fins lucrativas, para aumentar o alcance das ações socio-assistenciais.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				1.350.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			1.350.000,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		1.350.000,00		
3.3.50.43.00	Subvenções sociais		1.350.000,00		
		Fonte 15013110	1.350.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	1.350.000,00
08 244 0018 1.032	Concessão de Benefícios Socioassistenciais garantir de que pessoas que estejam em situação de pobreza e extrema pobreza possam ter uma renda para prover seu próprio sustento e de sua família.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				220.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			220.000,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		20.000,00		
3.3.50.43.00	Subvenções sociais		20.000,00		
		Fonte 15000000	20.000,00		

- continua -

- continuação -

3.3.90.00.00	Aplicações diretas		200.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		70.000,00		
		Fonte 15000000	70.000,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas		130.000,00		
		Fonte 15000000	50.000,00		
		Fonte 15013110	80.000,00		
TOTAL DO PROJETO			-	-	220.000,00
08 244 0018 2.077	Manutenção do Cadastro Único P/ Programa Sociais - Prog. Bolsa Família Contribuir para a superação da pobreza, em três eixos de atuação alívio imediato da pobreza, por meio da transferência direta de renda às famílias.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				372.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			372.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		372.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		125.000,00		
		Fonte 15000000	30.000,00		
		Fonte 16600000	80.000,00		
		Fonte 16610000	15.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		22.000,00		
		Fonte 15000000	7.000,00		
		Fonte 16600000	15.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		15.000,00		
		Fonte 15000000	5.000,00		
		Fonte 16600000	10.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		40.000,00		
		Fonte 15000000	5.000,00		
		Fonte 16600000	10.000,00		
		Fonte 16610000	25.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		170.000,00		
		Fonte 15000000	75.000,00		
		Fonte 16600000	95.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				215.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			215.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		215.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		215.000,00		
		Fonte 15000000	15.000,00		
		Fonte 16600000	200.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	587.000,00
08 244 0018 2.079	Incentivo e Manutenção do Programa de Aquisição de Alimentos Promover o acesso à alimentação e incentivar a agricultura familiar.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				52.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			52.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		52.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		28.000,00		
		Fonte 15000000	9.000,00		
		Fonte 16600000	19.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		10.000,00		
		Fonte 15000000	3.000,00		

- continua -

- continuação -

		Fonte 16600000	7.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		9.000,00		
		Fonte 15000000	3.000,00		
		Fonte 16600000	6.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		5.000,00		
		Fonte 15000000	2.000,00		
		Fonte 16600000	3.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				18.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			18.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		18.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		18.000,00		
		Fonte 15000000	18.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	70.000,00
08 244 0018 2.080	Implementação Manutenção do Departamento de Vigilância Social				
	Detectar e compreender as situações de precarização e de agravamento das vulnerabilidades que afetam os territórios e os cidadãos, prejudicando e pondo em risco sua sobrevivência, dignidade, autonomia e socialização.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				22.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			22.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		22.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		10.000,00		
		Fonte 15000000	3.000,00		
		Fonte 16600000	7.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		6.000,00		
		Fonte 15000000	2.000,00		
		Fonte 16600000	4.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		6.000,00		
		Fonte 15000000	2.000,00		
		Fonte 16600000	4.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				7.700,00
4.4.00.00.00	Investimentos			7.700,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		7.700,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		7.700,00		
		Fonte 15000000	2.700,00		
		Fonte 16600000	5.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	29.700,00
08 244 0018 2.082	Implementação e Manutenção da Equipe Volante				
	Realizar a busca ativa das famílias que vivem nesses locais, distantes da unidade física, ou dispersas no território.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				134.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			134.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		134.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		65.000,00		
		Fonte 15000000	50.000,00		
		Fonte 16600000	15.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		35.000,00		
		Fonte 15000000	15.000,00		

- continua -

- continuação -

		Fonte 16600000	20.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		19.000,00		
		Fonte 15000000	6.000,00		
		Fonte 16600000	13.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		15.000,00		
		Fonte 15000000	5.000,00		
		Fonte 16600000	10.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	134.000,00
08 244 0018 2.083	Impl. e Manut. Serv. de Atend Domiciliar / Pessoas com Deficiência e I Prevenção de agravos que possam provocar o rompimento de vínculos familiares e sociais dos usuários.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				30.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			30.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		30.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		10.000,00		
		Fonte 15000000	3.000,00		
		Fonte 16600000	7.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		7.000,00		
		Fonte 15000000	2.000,00		
		Fonte 16600000	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		6.000,00		
		Fonte 15000000	2.000,00		
		Fonte 16600000	4.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		7.000,00		
		Fonte 15000000	2.000,00		
		Fonte 16600000	5.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	30.000,00
08 244 0018 2.085	Desenvolvimento de Ação Voltadas Para Inclusão Sócio Produtiva Incentiva o empreendedorismo, que gera renda familiar, impactando econômica e socialmente a vida de muitas famílias, principalmente as que enfrentam situações de vulnerabilidade social.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				33.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			33.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		33.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		15.000,00		
		Fonte 15000000	5.000,00		
		Fonte 16600000	10.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		6.000,00		
		Fonte 15000000	2.000,00		
		Fonte 16600000	4.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		6.000,00		
		Fonte 15000000	2.000,00		
		Fonte 16600000	4.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		6.000,00		
		Fonte 15000000	2.000,00		
		Fonte 16600000	4.000,00		

- continua -

- continuação -

	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	33.000,00
08 244 0018 2.088	Apoio as Ações dos Centros de Referência de Assistência Social - CRAS Fortalecer a convivência com a família e com a comunidade.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			460.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		460.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	460.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	109.000,00		
	Fonte 15000000	4.000,00		
	Fonte 16600000	100.000,00		
	Fonte 16610000	5.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	18.000,00		
	Fonte 15000000	1.000,00		
	Fonte 16600000	12.000,00		
	Fonte 16610000	5.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	20.000,00		
	Fonte 15000000	10.000,00		
	Fonte 16600000	10.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	157.000,00		
	Fonte 15000000	2.000,00		
	Fonte 16600000	150.000,00		
	Fonte 16610000	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	156.000,00		
	Fonte 15000000	1.000,00		
	Fonte 16600000	150.000,00		
	Fonte 16610000	5.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital			9.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		9.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	9.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	9.000,00		
	Fonte 15000000	4.000,00		
	Fonte 16600000	5.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	469.000,00
08 244 0019 2.073	Implantação e Manutenção de Serviço de Abordagem de Social de Rua Assegurar atendimento especializado para apoio, orientação e acompanhamento a famílias com um ou mais de seus membros em situação de ameaça ou violação de direitos.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			64.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		64.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	64.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	30.000,00		
	Fonte 15000000	10.000,00		
	Fonte 16600000	20.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	12.000,00		
	Fonte 15000000	4.000,00		
	Fonte 16600000	8.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	12.000,00		
	Fonte 15000000	4.000,00		

- continua -

- continuação -

		Fonte 16600000	8.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		10.000,00		
		Fonte 15000000	3.000,00		
		Fonte 16600000	7.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	64.000,00
08 244 0019 2.074	Manutenção das Ações dos Creas				
	Assegurar proteção social imediata e atendimento interdisciplinar às pessoas em situação de violência visando sua integridade física, mental e social				
	Prevenir o abandono e a institucionalização				
	Fortalecer os vínculos familiares e a capacidade protetiva da família.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				175.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			175.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		175.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		61.000,00		
		Fonte 15000000	7.000,00		
		Fonte 16600000	44.000,00		
		Fonte 16610000	10.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		12.000,00		
		Fonte 15000000	4.000,00		
		Fonte 16600000	8.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		74.000,00		
		Fonte 15000000	4.000,00		
		Fonte 16600000	50.000,00		
		Fonte 16610000	20.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		28.000,00		
		Fonte 15000000	6.000,00		
		Fonte 16600000	12.000,00		
		Fonte 16610000	10.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	175.000,00
08 244 0019 2.075	Manutenção de Plano Mun. de Medidas Socio Educativas [LA e PSC]				
	Responsabilizar o adolescentes que cometeram ato infracional, evitar a reincidência e fazer a sua ressocialização da melhor forma.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				50.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			50.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		50.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		24.000,00		
		Fonte 15000000	8.000,00		
		Fonte 16600000	16.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		10.000,00		
		Fonte 15000000	3.000,00		
		Fonte 16600000	7.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		9.000,00		
		Fonte 15000000	3.000,00		
		Fonte 16600000	6.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		7.000,00		
		Fonte 15000000	2.000,00		
		Fonte 16600000	5.000,00		

- continua -

- continuação -

		TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	50.000,00
08 244 0697 2.060	Implantação e Manutenção do Conselho Mun. da Mulher				
	Atuar na formulação das diretrizes de políticas públicas que visem à eliminação das discriminações que atinjam a mulher e fiscalizar sua implantação no âmbito municipal.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				68.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			68.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		68.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		35.000,00		
		Fonte 15000000	35.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		15.000,00		
		Fonte 15000000	15.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		18.000,00		
		Fonte 15000000	18.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				20.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			20.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		20.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		20.000,00		
		Fonte 15000000	20.000,00		
		TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	88.000,00
08 244 0697 2.063	Manutenção das Unidades de Atendimento				
	Melhorar a qualidade dos serviços e da infra-estrutura dos locais de atendimento à população.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				553.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			553.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		553.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		72.000,00		
		Fonte 15000000	51.000,00		
		Fonte 16600000	21.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		16.000,00		
		Fonte 15000000	5.000,00		
		Fonte 16600000	11.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		57.000,00		
		Fonte 15000000	50.000,00		
		Fonte 16600000	7.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		408.000,00		
		Fonte 15000000	8.000,00		
		Fonte 16600000	400.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				123.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			123.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		123.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		114.000,00		
		Fonte 15000000	100.000,00		
		Fonte 16600000	14.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		9.000,00		
		Fonte 15000000	3.000,00		
		Fonte 16600000	6.000,00		

- continua -

- continuação -

	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	676.000,00
08 244 0697 2.078	Manut do dep do trabalho - Casa do Cidadão Prestar auxílio à população, facilitando o acesso aos serviços sociais básicos e a inserção das camadas populares no patamar da cidadania política ativa e a proteção e promoção dos direitos fundamentais.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			52.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		52.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	52.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	15.000,00		
	Fonte 15000000	5.000,00		
	Fonte 16600000	10.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	10.000,00		
	Fonte 15000000	3.000,00		
	Fonte 16600000	7.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	10.000,00		
	Fonte 15000000	3.000,00		
	Fonte 16600000	7.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	17.000,00		
	Fonte 15000000	8.000,00		
	Fonte 16600000	9.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	52.000,00
08 306 0697 2.061	Implantação e Manu. do Conselho Mun. da Segurança Alimentar e Nutricional Formular e implementar políticas e planos de SAN fomentar esforços de integração entre governo e sociedade civil e promover o acompanhamento, o monitoramento e a avaliação da SAN no Brasil.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			52.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		52.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	52.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	22.000,00		
	Fonte 15000000	22.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	13.000,00		
	Fonte 15000000	13.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	17.000,00		
	Fonte 15000000	17.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital			55.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		55.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	55.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	55.000,00		
	Fonte 15000000	55.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	107.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA				14.106.700,00

ÓRGÃO.....: 11 Fundo Municipal de Assistência Social
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1117 Fundo Mun. Dir. da Criança e Adolescente

DETALHAMENTO
 DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
04 243 0008 2.030	Projeto Visão Águia - Casa Lar Aba Pai Benevides			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			280.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		280.000,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo	280.000,00		
3.3.50.43.00	Subvenções sociais	280.000,00		
	Fonte 15000000	280.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	280.000,00
08 125 0697 2.081	Manut do conselho mun dos direitos da criança e do adolescente Zelar pelo cumprimento dos direitos da criança e do adolescente.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			163.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		163.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	163.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	12.000,00		
	Fonte 15000000	12.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	62.000,00		
	Fonte 15000000	50.000,00		
	Fonte 16600000	12.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	23.000,00		
	Fonte 15000000	11.000,00		
	Fonte 16600000	12.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	33.000,00		
	Fonte 15000000	11.000,00		
	Fonte 16600000	22.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	33.000,00		
	Fonte 15000000	11.000,00		
	Fonte 16600000	22.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	163.000,00
08 243 0697 2.058	Elaboração Plano Municipal da Primeira Infância			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			138.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		138.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	138.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	32.000,00		
	Fonte 15000000	7.000,00		
	Fonte 16600000	15.000,00		
	Fonte 16610000	10.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	20.000,00		
	Fonte 15000000	3.000,00		
	Fonte 16600000	7.000,00		

- continua -

ÓRGÃO.....: 19 Fundo Municipal de Meio Ambiente
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1917 Fundo Municipal de Meio Ambiente

DETALHAMENTO
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
04 695 0685 2.185	Trilho Turístico			
	Instituir e regulamentar o Turismo no Município			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			50.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		50.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	50.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	50.000,00		
	Fonte 15000000	50.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	50.000,00
18 122 0003 2.120	Manutenção do Fundo municipal de gestão do meio ambiente e turismo			
	executar as atividades relacionadas ao licenciamento e à fiscalização ambiental, além de promover ações de educação ambiental, normatização, controle, regularização, proteção, conservação e recuperação dos recursos naturais			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			4.072.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais		1.940.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	1.940.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	919.000,00		
	Fonte 15000000	800.000,00		
	Fonte 17490060	19.000,00		
	Fonte 17530000	100.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	524.000,00		
	Fonte 15000000	400.000,00		
	Fonte 17490060	24.000,00		
	Fonte 17530000	100.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	410.000,00		
	Fonte 15000000	400.000,00		
	Fonte 17490060	10.000,00		
3.1.90.91.00	Sentenças judiciais	25.000,00		
	Fonte 15000000	15.000,00		
	Fonte 17490060	10.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	51.000,00		
	Fonte 15000000	50.000,00		
	Fonte 17490060	1.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas	11.000,00		
	Fonte 15000000	10.000,00		
	Fonte 17490060	1.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		2.132.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	2.132.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	25.000,00		
	Fonte 15000000	15.000,00		

- continua -

- continuação -

3.3.90.30.00	Material de consumo	Fonte 17490060	10.000,00		
			154.000,00		
		Fonte 15000000	110.000,00		
		Fonte 17490000	14.000,00		
		Fonte 17490060	30.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		11.000,00		
		Fonte 15000000	10.000,00		
		Fonte 17490060	1.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		15.000,00		
		Fonte 15000000	4.000,00		
		Fonte 17490000	11.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		140.000,00		
		Fonte 15000000	125.000,00		
		Fonte 17490060	15.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		261.000,00		
		Fonte 15000000	200.000,00		
		Fonte 17490000	11.000,00		
		Fonte 17490060	50.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		1.456.000,00		
		Fonte 15000000	745.000,00		
		Fonte 17490000	11.000,00		
		Fonte 17490060	700.000,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas		20.000,00		
		Fonte 15000000	10.000,00		
		Fonte 17490060	10.000,00		
3.3.90.91.00	Sentenças judiciais		20.000,00		
		Fonte 15000000	10.000,00		
		Fonte 17490060	10.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		30.000,00		
		Fonte 15000000	20.000,00		
		Fonte 17490060	10.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				
4.4.00.00.00	Investimentos			143.200,00	143.200,00
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		143.200,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		79.000,00		
		Fonte 15000000	50.000,00		
		Fonte 17490000	28.000,00		
		Fonte 17490060	1.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		64.200,00		
		Fonte 15000000	13.200,00		
		Fonte 17490000	50.000,00		
		Fonte 17490060	1.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	4.215.200,00
18 122 0704 2.125	Licenciamento, monitoramento e controle de fiscalização				
	conceder o licenciamento para a instalação, a ampliação e a operação de empreendimentos e atividades que utilizam de recursos ambientais, considerando os potenciais riscos de poluição, ou de degradação ambiental. reprimir e prevenir a ocorrência de condutas lesivas ao meio ambiente				

- continua -

- continuação -

3.0.00.00.00	Despesas correntes				94.000,00	94.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes				94.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		94.000,00			
3.3.90.30.00	Material de consumo		33.000,00			
		Fonte 15000000	17.000,00			
		Fonte 17490000	11.000,00			
		Fonte 17490060	5.000,00			
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		19.000,00			
		Fonte 15000000	8.000,00			
		Fonte 17490000	11.000,00			
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		20.000,00			
		Fonte 15000000	9.000,00			
		Fonte 17490000	11.000,00			
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		22.000,00			
		Fonte 15000000	6.000,00			
		Fonte 17490000	11.000,00			
		Fonte 17490060	5.000,00			
4.0.00.00.00	Despesas de capital					19.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos				19.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		19.000,00			
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		19.000,00			
		Fonte 15000000	8.000,00			
		Fonte 17490000	11.000,00			
	TOTAL DA ATIVIDADE		-		-	113.000,00
18 128 0704 2.121	Capacitação de agentes turísticos treinar e capacitar agentes turisco para melhor desenvolver suas habilidades					
3.0.00.00.00	Despesas correntes					49.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes				49.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		49.000,00			
3.3.90.30.00	Material de consumo		16.000,00			
		Fonte 15000000	5.000,00			
		Fonte 17490000	11.000,00			
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		8.000,00			
		Fonte 15000000	8.000,00			
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		25.000,00			
		Fonte 15000000	20.000,00			
		Fonte 17490000	5.000,00			
	TOTAL DA ATIVIDADE		-		-	49.000,00
18 541 0704 2.140	Manutenção do Projeto de Educação Ambiental Reconhecer que os cuidados com o meio ambiente promovem a qualidade de vida para os seres vivos.					
3.0.00.00.00	Despesas correntes					44.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes				44.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		44.000,00			
3.3.90.30.00	Material de consumo		12.000,00			
		Fonte 15000000	1.000,00			
		Fonte 17490000	11.000,00			
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		5.000,00			
		Fonte 15000000	5.000,00			

- continua -

- continuação -

3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		9.000,00		
		Fonte 15000000	9.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		9.000,00		
		Fonte 15000000	9.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		9.000,00		
		Fonte 15000000	9.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				
4.4.00.00.00	Investimentos			75.000,00	75.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		75.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		75.000,00		
		Fonte 15000000	75.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	119.000,00
18 541 0704 2.141	Manutenção do Conselho de Meio Ambiente				
	Assessorar, estudar e propor ao Conselho de Governo e demais órgãos ambientais diretrizes e políticas governamentais para o meio ambiente e deliberar, no âmbito de suas competências, sobre normas e padrões para o meio ambiente.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				40.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			40.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		40.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		6.000,00		
		Fonte 15000000	6.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		9.000,00		
		Fonte 15000000	9.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		11.000,00		
		Fonte 15000000	11.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		14.000,00		
		Fonte 15000000	14.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	40.000,00
18 541 0704 2.142	Implantação e Manutenção do Conselho Municipal do Turismo				
	Criação do conselho para fiscalização, debates e reuniões sobre os ações realizadas pelo fundo municipal de meio ambiente e turismo.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				33.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			33.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		33.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		5.000,00		
		Fonte 15000000	5.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		8.000,00		
		Fonte 15000000	8.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		9.000,00		
		Fonte 15000000	9.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		11.000,00		
		Fonte 15000000	11.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	33.000,00
18 541 0704 2.179	Criação e Manutenção do Horto Municipal				
	Cultivo de mudas de espécies e incentivar a				

- continua -

- continuação -

	conscientização do reflorestamento e funciona através da Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico e Agrário.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			10.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		10.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	10.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	10.000,00		
	Fonte 15000000	10.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital			50.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		50.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	50.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	50.000,00		
	Fonte 15013110	50.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	60.000,00
18 542 0061 2.145	Incentivo Financeiro - Recicla Benevides Auxiliar através de subsídios a cooperativa de reciclagem.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			225.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		225.000,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo	200.000,00		
3.3.50.43.00	Subvenções sociais	200.000,00		
	Fonte 15000000	100.000,00		
	Fonte 17490060	100.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	25.000,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas	25.000,00		
	Fonte 15000000	15.000,00		
	Fonte 17490060	10.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	225.000,00
18 542 0704 2.143	Outros Convenios da União - Meio Ambiente e Turismo Assegurar o possível recebimento de repasse de outra fontes do governo federal.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			60.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		60.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	60.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	60.000,00		
	Fonte 15000000	10.000,00		
	Fonte 17000000	50.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital			128.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		128.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	128.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	90.000,00		
	Fonte 15000000	25.000,00		
	Fonte 17000000	65.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	38.000,00		
	Fonte 15000000	4.000,00		
	Fonte 17000000	34.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	188.000,00
18 542 0704 2.144	Outros Convenios do Estado - Meio Ambiente e Turismo			

- continua -

- continuação -

	Assegurar o possível recebimento de repasse de outra fontes do governo estadual.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			70.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			70.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		70.000,00	
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		70.000,00	
		Fonte 15000000	20.000,00	
		Fonte 17010000	50.000,00	
4.0.00.00.00	Despesas de capital			189.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			189.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		189.000,00	
4.4.90.51.00	Obras e instalações		158.000,00	
		Fonte 15000000	28.000,00	
		Fonte 17010000	130.000,00	
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		31.000,00	
		Fonte 15000000	4.000,00	
		Fonte 17010000	27.000,00	
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	259.000,00
23 695 0685 2.138	Marketing Turístico criar estratégias para estimular o turismo			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			29.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			29.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		29.000,00	
3.3.90.30.00	Material de consumo		7.000,00	
		Fonte 15000000	7.000,00	
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		3.000,00	
		Fonte 15000000	3.000,00	
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		3.000,00	
		Fonte 15000000	3.000,00	
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		7.000,00	
		Fonte 15000000	7.000,00	
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		9.000,00	
		Fonte 15000000	9.000,00	
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	29.000,00
23 695 0685 2.139	Apoio e Fortalecimento ao Ecoturismo incentivar a conservação do patrimonio natural e cultural e buscar a formação de uma consciência ambientalista por meio da interpretação do ambiente.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			170.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			170.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		170.000,00	
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		10.000,00	
		Fonte 15000000	10.000,00	
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		160.000,00	
		Fonte 15000000	10.000,00	
		Fonte 15013110	150.000,00	
4.0.00.00.00	Despesas de capital			440.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			440.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		440.000,00	
4.4.90.51.00	Obras e instalações		185.000,00	
		Fonte 15000000	20.000,00	

- continua -

- continuação -

		Fonte 17000000	50.000,00		
		Fonte 17010000	115.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		255.000,00		
		Fonte 15000000	20.000,00		
		Fonte 17000000	120.000,00		
		Fonte 17010000	115.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	610.000,00

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA | 5.990.200,00

ÓRGÃO.....: 22 Fundo Municipal de Desenvolvimento Econô
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 2223 Secretaria Especial de Desen. Economico

DETALHAMENTO
 DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
04 121 0003 2.007	Manutenção da Secretaria Especial de Desenvolvimento Econ-SEPLADE objetivando planejar, manter e controlar as ações e atividades voltadas a desenvolver o trabalho típico do ente em face a população			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			2.283.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais		1.923.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	1.923.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	1.010.000,00		
		Fonte 15000000		
		Fonte 17530000		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	501.000,00		
		Fonte 15000000		
		Fonte 17530000		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	351.000,00		
		Fonte 15000000		
		Fonte 17530000		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	18.000,00		
		Fonte 15000000		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas	43.000,00		
		Fonte 15000000		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		360.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	360.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	10.000,00		
		Fonte 15000000		
3.3.90.30.00	Material de consumo	50.000,00		
		Fonte 15000000		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	17.000,00		
		Fonte 15000000		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	100.000,00		
		Fonte 15000000		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	55.000,00		
		Fonte 15000000		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	118.000,00		
		Fonte 15000000		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	10.000,00		
		Fonte 15000000		
4.0.00.00.00	Despesas de capital			69.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		69.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	69.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	69.000,00		
		Fonte 15000000		

- continua -

- continuação -

TOTAL DA ATIVIDADE

-

-

2.352.000,00

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

2.352.000,00

Governo Municipal de Benevides
 Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Benevides

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2024
 Em R\$ 1,00

ÓRGÃO.....: 21 Serviço Aut. de Água e Esg. de Benevides
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 2122 Serviço Autonomo de Agua e Esg-SAAEB

DETALHAMENTO
 DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
17 605 0006 2.018	Manut. do Serv. Aut. de Agua e Esgoto- SAAEB captação, adução, tratamento e distribuição de água potável para atender uma a população, beneficiando os indivíduos que a compõem			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			4.228.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais		1.550.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	1.550.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	800.000,00		
	Fonte 15000000	800.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	340.000,00		
	Fonte 15000000	340.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	300.000,00		
	Fonte 15000000	300.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	100.000,00		
	Fonte 15000000	100.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas	10.000,00		
	Fonte 15000000	10.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		2.678.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	2.678.000,00		
3.3.90.30.00	Materiais de consumo	1.010.000,00		
	Fonte 15000000	1.000.000,00		
	Fonte 17000000	10.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	200.000,00		
	Fonte 15000000	200.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	168.000,00		
	Fonte 15000000	68.000,00		
	Fonte 17000000	100.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1.300.000,00		
	Fonte 15000000	1.200.000,00		
	Fonte 17000000	100.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital			595.500,00
4.4.00.00.00	Investimentos		595.500,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	595.500,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	179.000,00		
	Fonte 15000000	6.000,00		
	Fonte 17000000	100.000,00		
	Fonte 17010000	73.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	416.500,00		
	Fonte 15000000	316.500,00		
	Fonte 17000000	100.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	4.823.500,00

- continua -

- continuação -

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA			4.823.500,00

Governo Municipal de Benevides
 ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2024 - Consolidado

Em R\$ 1,00

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS POR FONTES
 E DAS DESPESAS POR FUNÇÕES

F O N T E S		F U N Ç Õ E S	
Receitas Correntes	283.673.366,00		
Impostos, taxas e contribuições de melho	35.392.000,00	Legislativa	6.529.466,00
Contribuições	4.300.000,00	Administração	30.278.000,00
Receita Patrimonial	755.686,25	Segurança Pública	2.947.000,00
Transferências Correntes	241.554.679,75	Assistência Social	5.700.700,00
Outras Receitas Correntes	1.671.000,00	Saúde	62.556.600,00
Receitas de Capital	22.869.000,00	Educação	99.588.000,00
Transferências de Capital	22.869.000,00	Cultura	7.500.900,00
Deduções de Receita	-28.174.000,00	Urbanismo	39.456.000,00
Deduções do FUNDEB	-28.174.000,00	Habitacão	1.349.000,00
Receitas Correntes - retif. - Fundeb	-28.174.000,00	Saneamento	5.364.500,00
Transferências Correntes - retif. -	-28.174.000,00	Gestão Ambiental	5.301.200,00
		Agricultura	2.635.000,00
		Indústria	120.000,00
		Comércio e Serviços	646.000,00
		Transporte	4.502.000,00
		Desporto e Lazer	3.394.000,00
		Reserva de Contingência	500.000,00
TOTAL GERAL	278.368.366,00	TOTAL GERAL	278.368.366,00

Governo Municipal de Benevides
ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2024 - Consolidado

Em R\$ 1,00

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS POR FONTES
E DAS DESPESAS POR USOS

F O N T E S		U S O S	
Receitas Correntes	283.673.366,00	Câmara Municipal de Benevides	6.529.466,00
Impostos, taxas e contribuições de melho	35.392.000,00	Gabinete da Prefeita	3.609.800,00
Contribuições	4.300.000,00	Procuradoria Geral do Município	731.000,00
Receita Patrimonial	755.686,25	Sec. Municipal de Administração	7.040.000,00
Transferências Correntes	241.554.679,75	Sec. Municipal de Finanças	5.108.000,00
Outras Receitas Correntes	1.671.000,00	Sec. Mun. Obras, Viação e Infraestrutura	42.582.000,00
Receitas de Capital	22.869.000,00	Fundo Municipal de Educação	99.588.000,00
Transferências de Capital	22.869.000,00	Secretaria Municipal de Cultura	9.715.900,00
Deduções de Receita	-28.174.000,00	Fundo Municipal de Assistência Social	14.786.700,00
Deduções do FUNDEB	-28.174.000,00	Fundo Municipal de Saúde	62.556.600,00
Receitas Correntes - retif. - Fundeb	-28.174.000,00	Agência Distritais	722.700,00
Transferências Correntes - retif. -	-28.174.000,00	Sec Mun Def Soc Trans e Trâns-SEMDESTRAN	6.689.000,00
		Sec Mun da Juventude - SEMJUV	933.500,00
		Sec Municipal de Habitação - SEMHA	1.349.000,00
		Sec Mun de Agricul e Abastec - SEMAGRI	2.635.000,00
		Fundo Municipal de Meio Ambiente	5.990.200,00
		Secretaria Municipal de Esporte e Lazer	619.000,00
		Serviço Aut. de Água e Esg. de Benevides	4.823.500,00
		Fundo Municipal de Desenvolvimento Econô	2.359.000,00
TOTAL GERAL	278.368.366,00	TOTAL GERAL	278.368.366,00

Governo Municipal de Benevides
 ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2024 - Consolidado
 RELAÇÃO DE PROJETOS E ATIVIDADES

C Ó D I G O	E S P E C I F I C A Ç Ã O	VALOR
01 01. 01 031 0001 1.001	Ampliação, reforma e/ou adaptação do prédio da Câmara Municipal	150.000,00
07 07. 15 122 0005 1.029	Construção de Praça Pública - Bairro das Flores organizar o espaço urbano livre de edificação, que valoriza o meio ambiente natural, bem como possui objetos referenciais estéticos e simbólicos na paisagem da cidade, tem como funções socializar, integrar e proporcionar lazer à comunidade local e aos turistas	20.000,00
07 07. 15 122 0005 1.030	Reforma, Revitalização e Manutenção do Mercado Municipal - Murinin consiste em uma forma de intercâmbio de produtos a qual pode ser encontrada em cidades da antiguidade e que perduram até os dias de hoje, representam importantes locais de convivência e sociabilidade, possibilitam ricas trocas culturais uma vez que participam da vida comunitária das populações locais	101.000,00
07 07. 15 122 0005 1.043	Construção de Praça Pública - Bairro Paricatuba organizar o espaço urbano livre de edificação, que valoriza o meio ambiente natural, bem como possui objetos referenciais estéticos e simbólicos na paisagem da cidade, tem como funções socializar, integrar e proporcionar lazer à comunidade local e aos turistas	150.000,00
07 07. 15 451 0003 1.003	Construção de Novos Predios Anexos a Prefeitura Municipal O objetivo seria permitir melhoramento na aparelhamento publico no que diz respeito a estrutura fisicas oferecidas a coletividade na busca de uma melhor prestação de serviços publicos	180.000,00
07 07. 15 451 0003 1.040	Construção de Cemitério em Benfica o objetivo é proporcionar dignidade as pessoas do distrito e proporcionar as familias um local adequado para homenagea-los.	25.000,00
07 07. 15 451 0005 1.004	Construção da Orla de Santa Maria proporcionar um local adequado para a comunidade local e banistas	136.000,00
07 07. 15 451 0005 1.005	Obras de infra estrutura urbana e expansão possibilita a atração de investimentos, a geração de empregos, o crescimento econômico, o aumento na competitividade do país frente a mercados internacionais e a melhoria em serviços públicos à sociedade	1.772.000,00
07 07. 15 451 0005 1.006	Reforma e Ampliação do Antigo Terminal - Estação Multiuso proporcionar um local adequado para competições oficiais além de melhor acomodação do público.	310.000,00
07 07. 15 451 0005 1.008	Reforma e adequação das praças do Município valoriza o meio ambiente natural, bem como possui objetos referenciais estéticos e simbólicos na paisagem da cidade, tem como funções socializar, integrar e proporcionar lazer a comunidade local e aos turistas.	270.000,00
07 07. 15 451 0005 1.009	Reforma e Ampliação do Mercado Municipal consiste em uma forma de intercâmbio de produtos a qual pode ser encontrada em cidades da antiguidade e que perduram até os dias de hoje, representam importantes locais de convivência e sociabilidade, possibilitam ricas trocas culturais uma vez que participam da vida comunitária das populações locais	4.220.000,00
07 07. 15 451 0005 1.010	Reforma das Orlas do Município proporcionar um local adequado para a comunidade local e banistas	235.000,00
07 07. 15 451 0005 1.031	Construção da Orla do Murinin proporcionar um local adequado para a comunidade local e banistas	280.000,00
07 07. 15 451 0005 1.034	Construção de Feira Municipal - Bairro do Maguari além dos aspectos culturais de sua tradição, com suas inúmeras	250.000,00

- continua -

- continuação -

C Ó D I G O	E S P E C I F I C A Ç Ã O	VALOR
07 07. 15 451 0058 1.023	características exclusivas, tem fundamental importância inclusive para o abastecimento de comunidades carentes, já que estão localizadas em diversos bairros Reforma do Estádio Begoção	188.000,00
07 07. 15 451 0058 1.024	Promover a saúde e o bem-estar, indo além de entretenimento, esses espaços públicos também podem significar mais: saúde e bem-estar para a população. Isso porque são ambientes em que a prática de esportes é uma constante. Manutenção de Quadras e Ginásios de Esporte	300.000,00
07 07. 15 451 0068 1.026	Promove a saúde e o bem-estar. Indo além de entretenimento, quadras em espaços públicos também podem significar mais: saúde e bem-estar para a população. Isso porque as quadras esportivas são ambientes em que a prática de esportes é uma constante. Benevides Iluminada	230.000,00
07 07. 15 451 0429 1.025	tornar as cidades mais seguras e sustentáveis. As soluções técnicas mais inovadoras envolvem a utilização de corpos luminosos com fontes LED Benevides Pavimentada	8.220.000,00
07 07. 15 451 0429 1.053	permitir a conexão com outras regiões da cidade, facilitando o acesso da população aos diversos serviços e opções de lazer ou, simplesmente, a estabelecer a melhor rota para deslocamento. Reforma e Adequação do Novo Complexo Comercial	120.000,00
07 07. 15 452 0005 1.007	Construção de novas praças públicas	236.000,00
07 07. 15 452 0005 1.033	valoriza o meio ambiente natural, bem como possui objetos referenciais estéticos e simbólicos na paisagem da cidade, tem como funções socializar, integrar e proporcionar lazer a comunidade local e aos turistas. Construção de Praça Pública - Bairro da Liberdade	110.000,00
07 07. 17 512 0006 1.011	organizar o espaço urbano livre de edificação, que valoriza o meio ambiente natural, bem como possui objetos referenciais estéticos e simbólicos na paisagem da cidade, tem como funções socializar, integrar e proporcionar lazer à comunidade local e aos turistas Ampliação da rede de água	251.000,00
07 07. 17 512 0006 1.012	abastecimento de água, esgotamento sanitário, limpeza urbana, drenagem urbana, manejo de resíduos sólidos e de águas pluviais. Implantação de rede de esgoto e usina de tratamento	290.000,00
07 07. 22 662 0005 1.035	reduzir a concentração de poluentes na água. E, principalmente, eliminar os materiais orgânicos e micro-organismos patogênicos para o seu consumo. Implantação e Implementação do Distrito Industrial de Benevides	120.000,00
07 07. 26 782 0005 1.017	tem por objetivo promover a administração dos interesses públicos voltados à população Pavimentação e Construção de Estação Rodoviária de Benevides	1.100.000,00
07 07. 26 782 0690 1.013	O estabelecimento do terminal rodoviário como ponto oficial de embarque e desembarque para o transporte intermunicipal é portanto, fundamental para a organização do espaço urbano e para a qualidade de vida dos cidadãos. Recuperação de estradas vicinais	532.000,00
07 07. 26 782 0690 1.044	garantir a melhor trafegabilidade, acessibilidade, segurança dos transeuntes. Reforma, Manutenção, Construção e Aquedação de Pontes sobre rios municipais para facilitar o transporte entre rios e vales, para facilitar e acelerar a economia.	470.000,00
07 07. 27 812 0058 1.022	Construção de Quadras e Ginásio de Esportes	249.000,00
	Promove a saúde e o bem-estar. Indo além de entretenimento, quadras em espaços públicos também podem significar mais: saúde e bem-estar para a	

- continua -

- continuação -

C Ó D I G O	E S P E C I F I C A Ç Ã O	VALOR
07 07. 27 812 0058 1.039	população. Isso porque as quadras esportivas são ambientes em que a prática de esportes é uma constante. Construção de Quadra e Ginásio de Esporte - Benfica	146.000,00
07 07. 27 812 0058 1.051	Promove a saúde e o bem-estar. Indo além de entretenimento, quadras em espaços públicos também podem significar mais: saúde e bem-estar para a população. Isso porque as quadras esportivas são ambientes em que a prática de esportes é uma constante. Reforma do Telhado do Ginásio Poliesportivo - Nagib Salomão Solon	165.000,00
08 08. 12 361 0060 1.019	melhorar a infraestrutura do local visando atender melhor a população. Isso porque os ginásios esportivos são ambientes em que a prática de esportes é uma constante. Construção de Quadras - FNDE	200.000,00
08 08. 12 361 0060 1.028	viabilizar gincanas, competições, escolinhas para esportes específicos em modalidade extracurricular e promoção de eventos, que fazem com que a quadra poliesportiva nas escolas seja um espaço-chave Aquisição de Ônibus Escolar - FNDE	300.000,00
08 08. 12 361 0060 1.050	Apoiar os sistemas de ensino para a garantia de transporte dos estudantes do campo para o campo, com o menor tempo possível no percurso residência-escola, respeitando as especificidades geográficas e culturais e os limites de idade dos estudantes Construção de Escola - Bairro das Flores	400.000,00
08 08. 12 365 0004 1.052	Construir escola para atender demanda das famílias no Bairro das Flores, facilitando o acesso de seus filhos à uma escola mais próxima de suas residências, assim como a interação entre comunidade/escola. implantação de Salas Multifuncionais e Brinquedos Adaptados	125.000,00
08 08. 12 365 0060 1.020	o objetivo informar os sistemas de ensino sobre as ações deste Programa, instituído pelo Ministério da Educação, por meio da Secretaria de Educação Especial/SEESP, para apoiar a organização do atendimento educacional especializado/AEE aos alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação. Construção e Ampliação de Creches - FNDE	500.000,00
08 08. 12 365 0060 1.021	propiciar o desenvolvimento integral do indivíduo em seus aspectos físico, psicológico, intelectual e social. Construção e Ampliação de Salas - FNDE	500.000,00
08 08. 12 365 0060 1.027	Construir e ampliar salas de aula, visando melhorar o espaço físico para interação entre os alunos e professores. Aquisição de Mobiliário - FNDE	500.000,00
08 08. 12 367 0060 1.041	aquisição de mobiliário para equipar e renovar espaços, visando melhor qualidade de ensino aos alunos da rede municipal. Construção de Escola Bosque em Benfica	200.000,00
09 10. 13 392 0700 1.037	Construção de uma escola com proposta pedagógica diferenciada e a metodologia baseada em projetos, desafiando o estudante a tomar decisões de maneira responsável e coletiva sem esquecer os valores humanos e a afetividade. O objetivo é a formação integral do aluno buscando a interação entre as várias áreas do conhecimento, utilizando a tecnologia como ferramenta unificadora e abordando temas atuais de relevância mundial. Implantação do Programa Cinema nos Bairros	100.000,00

- continua -

- continuação -

C Ó D I G O	E S P E C I F I C A Ç Ã O	VALOR
09 10. 13 392 0700 1.046	Apoio a Eventos de Cunho Religioso apoiar eventos com cunho religioso	274.100,00
09 10. 27 812 0700 1.014	Construção de quadras nos bairros do município Promove a saúde e o bem-estar. Indo além de entretenimento, quadras em espaços públicos também podem significar mais: saúde e bem-estar para a população. Isso porque as quadras esportivas são ambientes em que a prática de esportes é uma constante.	611.000,00
09 10. 27 812 0700 1.047	Reforma da Quadra de Esportes - Bairro Santos Dumont Promove a saúde e o bem-estar. Indo além de entretenimento, quadras em espaços públicos também podem significar mais: saúde e bem-estar para a população. Isso porque as quadras esportivas são ambientes em que a prática de esportes é uma constante.	170.000,00
09 10. 27 813 0700 1.015	Reforma de quadras e ginásio Promove a saúde e o bem-estar. Indo além de entretenimento, quadras em espaços públicos também podem significar mais: saúde e bem-estar para a população. Isso porque as quadras esportivas são ambientes em que a prática de esportes é uma constante.	420.000,00
11 12. 04 244 0697 1.016	Const. ampliação e reforma de unid. de atendim. da sec. mun.trab. e prom.soci para garantir acesso aos direitos sociais das famílias e /ou indivíduos que estão em situação de vulnerabilidade e/ou risco social.	399.000,00
11 12. 08 244 0018 1.032	Concessão de Benefícios Socioassistenciais garantir de que pessoas que estejam em situação de pobreza e extrema pobreza possam ter uma renda para prover seu próprio sustento e de sua família.	220.000,00
12 13. 10 122 0007 1.042	Aquisição de Ambulância - Distrito do Taiassui Fornecer antecedimento mais ágil e seguro aos moradores do distrito.	100.000,00
12 13. 10 122 0032 1.038	Serviço de Atendimento Móvel de Urgência Distrital - SAMUD Realizar os atendimentos na áreas distritais, e conta com equipes que reúne médicos, enfermeiros, auxiliares de enfermagem e condutores socorristas.	40.000,00
12 13. 10 301 0032 1.018	Construção reforma e ampliação de unidade de saúde e UPA garantia de acesso a uma saúde de qualidade, instaladas próximas da vida dos usuários, desempenhando um papel central na comunidade	620.000,00
12 13. 10 301 0032 1.036	Construção, Reforma e Adequação de Sala Odontológica Ter um local em que todas as suas necessidades de tratamento dentário podem atendidas.	170.000,00
12 13. 10 301 0032 1.045	Reforma e Ampliação do Posto de Saúde - Taiassui Melhorar a qualidade dos serviços oferecidos a população, melhorando a estrutura e as condições de trabalho dos profissionais de saúde	250.000,00
12 13. 10 301 0032 1.049	Construção, reforma e adequação de PSF - Bairro do Sherolén Um dos objetivos da construção desse PSF é melhorar a qualidade dos serviços oferecidos a população, melhorando a estrutura e as condições de trabalho dos profissionais de saúde	230.000,00
14 14. 04 181 0003 1.048	Elaboração de Estudo Técnico no Transporte Público o objetivo é o planejamento adequado para a melhor viabilidade na engenharia de tráfego do município	130.000,00
17 17. 16 482 0063 1.002	Construção de Casas Populares projéto de construção e melhorias de moradias precárias urbanas e rurais para garantir o mínimo de proteção às famílias em situação de vulnerabilidade no Brasil.	222.000,00

- continua -

- continuação -

C Ó D I G O	E S P E C I F I C A Ç Ã O	VALOR
	TOTAL	27.507.100,00
01 01. 01 031 0001 2.001	Manutenção da Câmara Municipal	6.189.466,00
01 01. 01 031 0001 2.002	Publicidade do legislativo	170.000,00
01 01. 01 031 0001 2.182	Manutenção da Escola do Legislativo	20.000,00
02 02. 04 122 0003 2.003	Manutenção do gabinete da prefeita tem como objetivo manter as atividades de interesse publico da gestão participativa e do interesse publico	3.287.000,00
02 02. 04 122 0003 2.004	Manutenção do Controle Interno tem por objetivo a manutenção das ações de controle e aperfeiçoamento das atividades publicas	202.100,00
02 02. 04 122 0003 2.005	Publicidade - gabinete tem objetivo em manter informada a população de ações realizadas pelo governo no sentido do interesse publico	120.700,00
03 03. 04 091 0003 2.006	Manutenção da procuradoria geral a manutenção das atividades tipicas da área juridica e sues desdobramentos com sentido do interesse publico	731.000,00
04 04. 23 691 0003 2.176	Implementação e Manutenção da sala do Empreendedor implantação da Casa do Empreendedor no Município promoverá políticas publicas voltadas ao Microempreendedores e empresas de pequeno porte.	7.000,00
05 05. 04 122 0003 2.008	Manutenção da secretaria municipal de administração tem por objetivo promover a administração dos interesses publicos voltados a população	6.995.000,00
05 05. 04 126 0002 2.009	Informatização da estrutura administrativa A infraestrutura de TI desempenha um papel estratégico na transformação digital. Todos esses recursos permitem às organizações utilizar novas aplicações e desenvolver suas atividades profissionais, ampliando a necessidade de desempenho e segurança para garantir uma operação eficiente.	4.000,00
05 05. 04 128 0021 2.127	Capacitação de Recursos Humanos fornecer maiores conhecimentos, habilidades e atitudes para que o colaborador e/ou a equipe se mantenha sempre atualizado em relação a seu campo de atuação, às profundas e constantes mudanças do mundo.	37.000,00
05 05. 04 131 0003 2.011	Publicidade - SEMAD tem por objetivo manter e controlar os efeitos dos atos administrativos e dar conhecimento a toda coletividade dos assuntos de interesse publico	4.000,00
06 06. 04 123 0003 2.053	Manutenção da Secretaria Municipal de Finanças tem por objetivo em manter a estrutura e o aparelhamento das atividades financeiras do municipio	4.608.000,00
07 07. 15 122 0003 2.016	Manut da secretaria mun de obras, viação e infraestrutura tem por objetivo manter todas as atividades publicas voltadas aos serviços de engenharia e a organização administrativa das ações da secretaria	14.206.000,00
07 07. 15 451 0003 2.137	Manutenção dos Cemiterios Municipais o objetivo é proporcionar dignidade as pessoas do municipio e proporcionar as familias um local adequado para homenagea-los.	265.000,00
07 07. 15 451 0003 2.149	Outros Convênios do Estado - InfraEstrutura melhorar infraestrutura do Municipio	33.000,00
07 07. 15 451 0003 2.173	Manutenção dos Predios Publicos manutenção e conservação dos predios publicos	560.000,00
07 07. 15 451 0003 2.175	Outros Convênios da União - InfraEstrutura	313.000,00

- continua -

- continuação -

C Ó D I G O	E S P E C I F I C A Ç Ã O	VALOR
07 07. 15 451 0005 2.148	convenios para infraestrutura Manutenção do Mercado Municipal manutenção da infraestrutura para a melhor comercialização de alimentos e outros produtos de utilidade doméstica, preferencialmente no sistema varejista, e ao oferecimento de serviços de alimentação e outros à comunidade.	670.000,00
07 07. 15 451 0005 2.158	Implantação do Binário de Benevides visa solucionar alguns dos problemas de mobilidade urbana.	6.000,00
07 07. 15 451 0005 2.159	Manutenção da Estação Multiuso manutenção da estação multiuso	12.000,00
07 07. 15 451 0005 2.174	Manutenção das Feiras Municipais manutenção e conservação para melhor atender a população	655.000,00
07 07. 15 451 0030 2.152	Manutenção de Veículos manutenção e conservação dos veículos pertencentes a frota Municipal	405.000,00
07 07. 15 451 0030 2.156	Aquisição de Maquinas, Embarcações e Veículos aquisição de veículos para melhor atender as demandas do Município	234.000,00
07 07. 15 451 0086 2.128	Regularização Fundiária garantir o direito social à moradia, ao acesso a serviços públicos, promovendo a cidadania e qualidade de vida da população beneficiária.	293.000,00
07 07. 15 452 0068 2.151	Manutenção da Iluminação Pública promover não apenas a melhoria dos níveis de iluminação das cidades, mas também a valorização com melhor utilização do espaço público.	4.254.000,00
08 08. 12 361 0009 2.034	Manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar - AEE O Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) consiste no repasse suplementar de recursos financeiros federais garantindo o atendimento alimentar de estudantes da Educação Especial-AEE, matriculados da educação básica nas redes municipal, distrital, estadual e federal.	8.000,00
08 08. 12 361 0009 2.035	Manutenção do programa Nacional de Alimentação Escolar - Creche O Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) consiste no repasse suplementar de recursos financeiros federais garantindo o atendimento alimentar de estudantes de Creches, matriculados da educação básica nas redes municipal, distrital, estadual e federal.	431.000,00
08 08. 12 361 0009 2.036	Manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar - EJA O Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) consiste no repasse suplementar de recursos financeiros federais garantindo o atendimento alimentar de estudantes da Educação Jovens e Adultos-EJA, matriculados da educação básica nas redes municipal, distrital, estadual e federal.	39.000,00
08 08. 12 361 0009 2.037	Manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar - Ensino Fundamental O Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) consiste no repasse suplementar de recursos financeiros federais garantindo o atendimento alimentar de estudantes do Ensino Fundamental, matriculados na da educação básica nas redes municipal, distrital, estadual e federal.	922.000,00
08 08. 12 361 0009 2.038	Manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar - Ensino Médio O Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) consiste no repasse suplementar de recursos financeiros federais garantindo o atendimento alimentar de estudantes do Ensino Medio, matriculados na educação básica nas redes municipal, distrital, estadual e federal.	278.000,00
08 08. 12 361 0009 2.039	Manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar - Pré-escola O Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) consiste no repasse suplementar de recursos financeiros federais garantindo o atendimento alimentar de estudantes da Pré Escola, matriculados nas redes municipal,	230.000,00

- continua -

- continuação -

C Ó D I G O	E S P E C I F I C A Ç Ã O	VALOR
08 08. 12 361 0012 2.099	distrital, estadual e federal. Manutenção do Programa Nacional de Apoio do Transp. Escolar - PNATE O Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar (Pnate) tem o objetivo de apoiar o transporte dos estudantes das redes públicas de educação básica, residentes em áreas rurais, por meio de assistência técnica e financeira, em caráter suplementar, a estados, municípios e Distrito Federal. O programa consiste na transferência automática de recursos para custear despesas com manutenção, seguros, licenciamento, impostos e taxas, pneus, câmaras, serviços de mecânica em freio, suspensão, câmbio, motor, elétrica e funilaria, recuperação de assentos, combustível e lubrificantes do veículo ou, no que couber, da embarcação utilizada para o transporte de alunos da educação básica pública. Serve, também, para o pagamento de serviços contratados junto a terceiros para o transporte escolar.	165.000,00
08 08. 12 361 0026 2.097	Manutenção do Quota Salário Educação - QSE O Salário-Educação é uma contribuição social destinada ao financiamento de programas, projetos e ações voltados para a educação básica pública, conforme previsto no § 5º do art. 212 da Constituição Federal de 1988. Podendo ser utilizado para aquisição de materiais didático-escolares diversos e manutenção, aquisição ou locação de veículos destinados ao transporte escolar.	375.000,00
08 08. 12 361 0201 2.095	Manutenção do Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE O PDDE tem por finalidade prestar assistência financeira para as escolas públicas de educação básica das redes estaduais, municipais e distrital e privadas de ensino especial, a fim de contribuir para manutenção e melhoria da infraestrutura física e pedagógica, com consequente elevação do desempenho escolar.	4.000,00
08 08. 12 361 0302 2.026	Manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PAE - SEDUC O PAE é um programa de alimentação escolar criado em 2019 para aperfeiçoar o sistema de aquisição e fornecimento da alimentação escolar aos alunos das escolas estaduais.	120.000,00
08 08. 12 361 0302 2.027	Manutenção do Programa Nacional de Apoio do Transp. Escolar - PETE SEDUC O PETE é um programa de transporte escolar criado em 2019 para garantir com segurança o acesso de alunos às escolas da rede estadual de ensino.	345.000,00
08 08. 12 361 0702 2.093	Manutenção do Conselho Municipal	150.000,00
08 08. 12 361 0721 2.057	Manutenção do Transporte Escolar - 25% O transporte escolar garante com segurança o acesso de alunos às escolas da rede estadual de ensino.	150.000,00
08 08. 12 361 0721 2.094	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Educação A Secretaria Municipal de Educação é o órgão próprio do sistema municipal de ensino para planejar, coordenar, executar, supervisionar e avaliar as atividades de ensino a cargo do Poder Público Municipal no âmbito da educação básica. Em articulação com os sistemas de ensino e participação social, também orienta na implementação dessas políticas por meio da cooperação didático-pedagógica, tecnológica, técnica e financeira.	12.103.000,00
08 08. 12 362 0302 2.025	Aprova Benevides É um Processo Seletivo para seleção da composição do corpo discente para o Pré-ENEM, quando os estudantes das escolas do município, se inscrevem e participam com o sonho de ingressar na vida universitária.	620.000,00
08 08. 12 365 0706 2.096	Manutenção do Programa Brasil Carinhoso O Programa Brasil Carinhoso consiste na transferência automática de	4.000,00

- continua -

- continuação -

C Ó D I G O	E S P E C I F I C A Ç Ã O	VALOR
08 09. 12 361 0402 2.043	recursos financeiros para custear despesas com manutenção e desenvolvimento da educação infantil, contribuir com as ações de cuidado integral, segurança alimentar e nutricional, além de garantir o acesso e a permanência da criança na educação infantil. Manutenção do Ensino Fundamental - FUNDEB 70%	36.331.360,00
08 09. 12 361 0402 2.177	atende aos profissionais da educação básica em efetivo exercício que se adequem às restrições subjetivas previstas na nova lei (Lei 14.276/2021), podem ser remunerados com os recursos oriundos do percentual de 70% dos recursos do Fundeb, direcionados à educação fundamental. Gestão do Precatório FUNDEF Precatórios são dívidas do governo com sentença judicial definitiva, podendo ser em relação a questões tributárias, salariais ou qualquer outra causa em que o poder público seja o derrotado. O extinto Fundef (Lei 9.424/96) destinava 60% dos recursos para pagamento de salários de profissionais da educação.	1.000.000,00
08 09. 12 365 0004 2.042	Manutenção do Ensino Infantil - FUNDEB 70% atende aos profissionais da educação básica em efetivo exercício que se adequem às restrições subjetivas previstas na nova lei (Lei 14.276/2021), podem ser remunerados com os recursos oriundos do percentual de 70% dos recursos do Fundeb, direcionados à educação infantil.	26.322.000,00
08 09. 12 365 0400 2.041	Manutenção da Educação Básica - FUNDEB 30% A Lei do Fundeb (Lei nº 14.113/2020) determina que 30% dos recursos sejam destinados para manutenção e desenvolvimento da Educação, com os trabalhadores da educação, aí incluídos aqueles que exercem atividades de natureza técnicoadministrativa ou de apoio, nas escolas ou nos órgãos da educação.	16.905.640,00
08 09. 12 366 0402 2.044	Manutenção do Ensino EJA Fundamental - FUNDEB 70% atende aos profissionais da educação básica em efetivo exercício que se adequem às restrições subjetivas previstas na nova lei (Lei 14.276/2021), podem ser remunerados com os recursos oriundos do percentual de 70% dos recursos do Fundeb, direcionados à educação de jovens e adultos.	360.000,00
09 10. 13 392 0003 2.054	Manutenção da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer tem por objetivo a manutenção das ações voltadas a cultura ao esporte e ao lazer dos munícipes na busca de um melhor convívio entre a população	3.335.100,00
09 10. 13 392 0003 2.165	Outros Convênios da União - Cultura realização de projeto, atividade, serviço, aquisição de bens ou evento de interesse da cultura.	477.000,00
09 10. 13 392 0003 2.166	Outros Convênios do Estado - Cultura realização de projeto, atividade, serviço, aquisição de bens ou evento de interesse da cultura.	304.000,00
09 10. 13 392 0423 2.167	Ações Emergenciais Destinadas ao Setor Cultural - lei Aldir Blanc apoiar profissionais da área que sofreram com impacto das medidas de distanciamento social por causa do coronavírus.	230.000,00
09 10. 13 392 0423 2.187	Lei Paulo Gustavo A Lei Paulo Gustavo foi criada com o objetivo de simplificar o acesso aos recursos e acelerar sua distribuição aos fazedores de cultura.	360.000,00
09 10. 13 392 0700 2.022	Incentivo as Ações de Cidadania contribuir para a participação ativa dos indivíduos na sociedade	180.000,00
09 10. 13 392 0700 2.045	Escola de música, teatro e dança formar artistas, promover e difundir a arte-educação, estimular o conhecimento, gosto e o respeito pelas artes além de valorizar e	318.000,00

- continua -

- continuação -

C Ó D I G O	E S P E C I F I C A Ç Ã O	VALOR
09 10. 13 392 0700 2.046	incentivar os processos e produções artístico-culturais, Realização de feiras e eventos culturais, artísticos e religiosos gerar vendas, fomentar novos negócios e promover o networking.	717.700,00
09 10. 13 392 0700 2.047	Realização de festivais de talento Contribuir para o desenvolvimento da produção artística.	195.000,00
09 10. 13 392 0700 2.048	Cultura na praça descentraliza as atividades culturais, levando opções de lazer e entretenimento aos bairros, dessa forma multiplicando o acesso à cultura	190.000,00
09 10. 13 392 0700 2.049	Apoio às festividades locais e cívicas incentivar as manifestações culturais	356.000,00
09 10. 13 392 0700 2.050	Apoio ao cívico das comunidades apoio as festividades religiosas do município	114.000,00
09 10. 13 392 0701 2.169	Apoio ao Esporte Amador objetivo principal apoiar financeiramente os atletas amadores que representam o país em competições nacionais e internacionais, bem como promover a construção e manutenção de espaços esportivos.	350.000,00
09 10. 27 812 0700 2.051	Apoio à realização de eventos esportivos apoiar a realização de eventos esportivos objetivando democratizar, direcionar e incentivar as práticas esportivas, de lazer e atividades físicas em nosso Município.	398.000,00
09 10. 27 812 0700 2.052	Realização de projetos voltados ao esporte e lazer apoiar a realização de eventos esportivos objetivando democratizar, direcionar e incentivar as práticas esportivas, de lazer e atividades físicas em nosso Município.	516.000,00
09 10. 27 812 0701 2.178	Programa Bolsa Atleta visa garantir a manutenção pessoal aos atletas de alto rendimento que não têm patrocínio.	100.000,00
11 12. 04 122 0697 2.010	Aquisição de veículo adquirir veículos para auxiliar nas ações socio-assistencialistas no município	152.000,00
11 12. 04 243 0008 2.031	Implementação e Manutenção do Programa Criança Feliz - PCF Promoção de apoio às famílias no lidar com seus filhos, respeitando a autonomia, a cultura e os direitos delas e das crianças, por meio de visitas domiciliares.	252.000,00
11 12. 04 244 0008 2.032	Manut. da sec. mun. do trab. e promoção social Garantir a proteção social aos cidadãos, ou seja, apoio a indivíduos, famílias e à comunidade no enfrentamento de suas dificuldades, por meio de serviços, benefícios, programas e projetos.	7.609.000,00
11 12. 04 244 0008 2.033	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV Fortalecer as relações familiares e comunitárias, além de promover a integração e a troca de experiências entre os participantes, valorizando o sentido de vida coletiva.	394.000,00
11 12. 08 122 0124 2.064	Manutenção do conselho municipal dos direitos da pessoa com deficiência-CMDPD Assessorar o governo municipal e garantir o exercício dos direitos civis e humanos das pessoas com deficiência.	27.000,00
11 12. 08 122 0124 2.065	Impl e manut conselhos mun vinculados à política de assistência social Fiscalizar, acompanhar, monitorar e avaliar a política pública de assistência social, zelando pela ampliação e qualidade da rede de serviços socioassistenciais.	160.000,00
11 12. 08 122 0697 2.066	Aprimoram. à gestão descent dos serv/ prog/proj e benef de assis social Garantir a proteção social à família, à infância, à adolescência, à	62.000,00

- continua -

- continuação -

C Ó D I G O	E S P E C I F I C A Ç Ã O	VALOR
11 12. 08 122 0697 2.067	velhice amparo a crianças e adolescentes carentes à promoção da integração ao mercado de trabalho e à reabilitação e promoção de integração à comunidade para as pessoas com deficiência e o pagamento de benefícios aos idosos e às pessoas com deficiência. Manut do conselho mun da assistência social	85.000,00
11 12. 08 122 0697 2.068	Fiscalizar, acompanhar, monitorar e avaliar a política pública de assistência social, zelando pela ampliação e qualidade da rede de serviços socioassistenciais. Manutenção do pro. municipal de qualif. profissional- Passo Para O Futuro	67.000,00
11 12. 08 122 0697 2.069	Oferecer aos cidadãos capacitação profissional, para proporcionar maiores chances de ingressar no mercado de trabalho. Elaboração e execução do diagnóstico territorial sócio e assistencial	35.000,00
11 12. 08 122 0697 2.070	Subsidiar e fundamentar ações estratégicas na política de assistência social, de forma preventiva e proativa, em cada esfera de governo e demais processos de planejamento e avaliação. Imp.e manut.de benef. eventuais, de caráter prov./as famílias em Vuln.Social	41.000,00
11 12. 08 241 0697 2.062	Oferecer o atendimento imediato de necessidades humanas básicas decorrentes de contingências sociais, ou seja, situações inesperadas. Implantação e Manutenção do Conselho Mun. da Pessoa Idosa	117.000,00
11 12. 08 243 0018 2.076	Promover amplo e transparente debate das necessidades e anseios dos idosos, encaminhando propostas aos poderes municipais, principais responsáveis pela execução das ações. Serviço de Proteção e Atenção Integral a Família - PAIF	430.000,00
11 12. 08 243 0018 2.086	Apoiar famílias, prevenindo a ruptura de laços, promovendo o acesso a direitos e contribuindo para a melhoria da qualidade de vida. Benefício de Prestação Continuada - BPC Na Escola	20.000,00
11 12. 08 243 0019 2.072	Garantir o acesso e a permanência na escola de crianças e adolescentes até 18 anos, com deficiência. Serv. de Proteção Atend. Especializado as Famílias e Indivíduos - PAEF	122.000,00
11 12. 08 244 0008 2.181	Apoiar famílias, prevenindo a ruptura de laços, promovendo o acesso a direitos e contribuindo para a melhoria da qualidade de vida. Manutenção de Ações junto a Institutos Não Governamentais Sem Fins Lucrativos	1.350.000,00
11 12. 08 244 0018 2.077	Promover parcerias com instituições sem fins lucrativas, para aumentar o alcance das ações socio-assistencialistas. Manutenção do Cadastro Único P/ Programa Sociais - Prog. Bolsa Família	587.000,00
11 12. 08 244 0018 2.079	Contribuir para a superação da pobreza, em três eixos de atuação alívio imediato da pobreza, por meio da transferência direta de renda às famílias. Incentivo e Manutenção do Programa de Aquisição de Alimentos	70.000,00
11 12. 08 244 0018 2.080	Promover o acesso à alimentação e incentivar a agricultura familiar. Implementação Manutenção do Departamento de Vigilância Social	29.700,00
11 12. 08 244 0018 2.082	Detectar e compreender as situações de precarização e de agravamento das vulnerabilidades que afetam os territórios e os cidadãos, prejudicando e pondo em risco sua sobrevivência, dignidade, autonomia e socialização. Implantação e Manutenção da Equipe Volante	134.000,00
11 12. 08 244 0018 2.083	Realizar a busca ativa das famílias que vivem nesses locais, distantes da unidade física, ou dispersas no território. Impl. e Manut. Serv. de Atend Domiciliar / Pessoas com Deficiência e I	30.000,00
11 12. 08 244 0018 2.085	Prevenção de agravos que possam provocar o rompimento de vínculos familiares e sociais dos usuários. Desenvolvimento de Ação Voltadas Para Inclusão Sócio Produtiva	33.000,00

- continua -

- continuação -

C Ó D I G O	E S P E C I F I C A Ç Ã O	VALOR
11 12. 08 244 0018 2.088	Incentiva o empreendedorismo, que gera renda familiar, impactando econômica e socialmente a vida de muitas famílias, principalmente as que enfrentam situações de vulnerabilidade social. Apoio as Ações dos Centros de Referência de Assistência Social - CRAS Fortalecer a convivência com a família e com a comunidade.	469.000,00
11 12. 08 244 0019 2.073	Implantação e Manutenção de Serviço de Abordagem de Social de Rua Assegurar atendimento especializado para apoio, orientação e acompanhamento a famílias com um ou mais de seus membros em situação de ameaça ou violação de direitos.	64.000,00
11 12. 08 244 0019 2.074	Manutenção das Ações dos Creas Assegurar proteção social imediata e atendimento interdisciplinar às pessoas em situação de violência visando sua integridade física, mental e social Prevenir o abandono e a institucionalização Fortalecer os vínculos familiares e a capacidade protetiva da família.	175.000,00
11 12. 08 244 0019 2.075	Manutenção de Plano Mun. de Medidas Socio Educativas [LA e PSC] Responsabilizar o adolescentes que cometeram ato infracional, evitar a reincidência e fazer a sua ressocialização da melhor forma.	50.000,00
11 12. 08 244 0697 2.060	Implantação e Manutenção do Conselho Mun. da Mulher Atuar na formulação das diretrizes de políticas públicas que visem à eliminação das discriminações que atinjam a mulher e fiscalizar sua implantação no âmbito municipal.	88.000,00
11 12. 08 244 0697 2.063	Manutenção das Unidades de Atendimento Melhorar a qualidade dos serviços e da infra-estrutura dos locais de atendimento à população.	676.000,00
11 12. 08 244 0697 2.078	Manut do dep do trabalho - Casa do Cidadão Prestar auxílio à população, facilitando o acesso aos serviços sociais básicos e a inserção das camadas populares no patamar da cidadania política ativa e a proteção e promoção dos direitos fundamentais.	52.000,00
11 12. 08 306 0697 2.061	Implantação e Manu. do Conselho Mun. da Segurança Alimentar e Nutricional Formular e implementar políticas e planos de SAN fomentar esforços de integração entre governo e sociedade civil e promover o acompanhamento, o monitoramento e a avaliação da SAN no Brasil.	107.000,00
11 17. 04 243 0008 2.030	Projeto Visão Águia - Casa Lar Aba Pai Benevides	280.000,00
11 17. 08 125 0697 2.081	Manut do conselho mun dos direitos da criança e do adolescente Zelar pelo cumprimento dos direitos da criança e do adolescente.	163.000,00
11 17. 08 243 0697 2.058	Elaboração Plano Municipal da Primeira Infância	138.000,00
11 17. 08 243 0697 2.059	Implantação e Manutenção do Comitê Municipal da Primeira Infância	99.000,00
12 13. 10 122 0007 2.084	Manutenção da secretaria municipal de saúde planejar e executar a política sanitária e as ações e serviços de sua competência de modo a conservar a saúde e a interferir nos fatores de agravos à saúde da população	11.252.300,00
12 13. 10 122 0037 2.171	Manutenção das ações da ouvidoria do SUS Atuar na mediação de conflitos entre o cidadão e a instituição .	136.000,00
12 13. 10 301 0007 2.150	Enfrentamento da emergência COVID-19 Adotar medidas de prevenção, de controle e de contenção de riscos, de danos e de agravos à saúde pública com relação a Covid-19.	553.700,00
12 13. 10 301 0007 2.160	Outros convênios da União - FNS Repassar recursos de outras fontes de capitação do governo federal.	44.000,00
12 13. 10 301 0007 2.161	Outros convênios do Estado - SESPA Repassar recursos de outras fontes de capitação do governo estadual.	35.000,00
12 13. 10 301 0028 2.071	Manutenção das Ações do Programa Saúde na Escola	103.000,00

- continua -

- continuação -

C Ó D I G O	E S P E C I F I C A Ç Ã O	VALOR
12 13. 10 301 0028 2.089	contribuir para a formação integral dos estudantes por meio de ações de promoção da saúde, de prevenção de doenças e agravos à saúde e de atenção à saúde Manutenção das Ações do Programa Mais Médico	85.000,00
12 13. 10 301 0028 2.090	Fortalecer o Sistema Único de Saúde, visando, dentre outros propósitos, a redução das desigualdades regionais em saúde no país. Manutenção das Ações do Programa Academia de Saúde	821.000,00
12 13. 10 301 0028 2.092	Promover práticas corporais e atividade física, promoção da alimentação saudável, educação em saúde, entre outros, além de contribuir para a produção do cuidado e de modos de vida saudáveis e sustentáveis da população. Manutenção das Ações de Saúde Bucal	1.387.100,00
12 13. 10 301 0028 2.113	Reorganização da prática e a qualificação das ações e serviços oferecidos, reunindo uma série de ações em saúde bucal voltada para os cidadãos de todas as idades, com ampliação do acesso ao tratamento odontológico gratuito aos brasileiros por meio do Sistema Único de Saúde (SUS) Manutenção das Ações da Rede Cegonha	295.000,00
12 13. 10 301 0028 2.115	Melhoria do atendimento às mulheres e às crianças disponibilizando atendimento de pré-natal, garantia de realização de todos os exames necessários e vinculação da gestante a uma maternidade de referência para o parto. Manutenção das Ações da Estratégia Saúde da Família	6.086.000,00
12 13. 10 301 0028 2.116	Valorizar os profissionais de saúde por meio do estímulo e do acompanhamento constante de sua formação e capacitação Realizar avaliação e acompanhamento sistemático dos resultados alcançados, como parte do processo de planejamento e programação Estimular a participação popular e o controle social.	4.870.000,00
12 13. 10 301 0028 2.119	Manutenção das Ações da Estratégia de Agentes Comunitários de Saúde Proporcionar à população o acesso e a universalização do atendimento à saúde, desenvolvendo ações e relações de vínculo com a comunidade, garantindo a continuidade e acompanhamento de ações de saúde e do cuidado.	5.361.000,00
12 13. 10 301 0028 2.122	Manutenção das ações da atenção primária Prevenção e o cuidado contínuo com o paciente por meio de uma equipe personalizada de profissionais.	60.000,00
12 13. 10 301 0028 2.123	Manut. das Ações de Prog. Estrat. (mulher, criança, idoso, DCNT, tabagismo promover o desenvolvimento e a implementação de políticas públicas efetivas, integradas, sustentáveis e baseadas em evidências para a prevenção e o controle das DCNT e seus fatores de risco e fortalecer os serviços de saúde voltados às doenças crônicas.	62.000,00
12 13. 10 301 0028 2.186	Incremento temporário ao custeio dos serviços de atenção básica em saúde Manutenção das Unidades Básicas de Saúde, remuneração das equipes de Saúde da Família (eSF) e capacitação dos Agentes Comunitários de Saúde.	1.715.000,00
12 13. 10 301 0029 2.087	Manutenção das ações de enfermagem Contribuir para a melhoria na qualidade de assistência prestada para desenvolver ações de prevenção, proteção e reabilitação da saúde, tanto em nível individual quanto coletivo. Manutenção das ações da vigilância em saúde	1.669.000,00
	Tem por objetivo a observação e análise permanente da situação de saúde da população, articulando-se em um conjunto de ações destinadas a controlar determinantes, riscos e danos à saúde de populações que vivem em determinados territórios.	

- continua -

- continuação -

C Ó D I G O	E S P E C I F I C A Ç Ã O	VALOR
12 13. 10 301 0032 2.013	Aquisição de equipamentos e material permanente Adquirir equipamentos e materiais para estruturação e melhora dos bens pertencentes ao órgão	294.000,00
12 13. 10 301 0032 2.014	Estruturação da rede serviços públicos (Atenção Básica) Melhorar a infraestrutura e possibilita a resolução de grande parte das necessidades de saúde e caso seja necessário, encaminha os usuários para outros níveis de atenção.	831.000,00
12 13. 10 301 0032 2.015	Estruturação da rede serviços públicos (Atenção Especializada) Melhorar a infraestrutura e possibilitar ações e serviços mais complexos no âmbito do SUS, estruturada para as necessidades dos pacientes que não se esgotam na atenção básica, incluindo procedimentos ambulatoriais e hospitalares.	674.000,00
12 13. 10 301 0034 2.124	Manutenção das Ações de Urgência e Emergência Prevenir agravos e promover melhorias nas condições de saúde da população.	2.526.500,00
12 13. 10 301 0034 2.163	Manutenção das ações da UPA concentrar os atendimentos de saúde de complexidade intermediária, compondo uma rede organizada em conjunto com a atenção básica e a atenção hospitalar.	6.685.000,00
12 13. 10 301 0037 2.168	Manutenção das ações de gestão do trabalho e educação na saúde Ampliação do conhecimento e práticas relacionadas aos comportamentos saudáveis dos indivíduos.	150.000,00
12 13. 10 301 0037 2.170	Manutenção das ações de regulação, controle, avaliação e auditoria Garantir a transparência, a integralidade e a equidade no acesso às ações e aos serviços de saúde	49.000,00
12 13. 10 301 0037 2.172	Manutenção do conselho municipal de saúde Atuar na formulação de estratégias e no controle da execução das políticas de saúde	58.000,00
12 13. 10 302 0034 2.098	Manutenção do programa de tratamento fora do domicílio - TFD Garantir, através do SUS, tratamento médico a pacientes portadores de doenças não tratáveis no município de origem quando esgotado todos os meios de atendimento.	850.000,00
12 13. 10 302 0034 2.100	Manutenção das ações da rede de saúde mental Oferecer atendimento à população, realizar o acompanhamento clínico e a reinserção social dos usuários pelo acesso ao trabalho, lazer, exercício dos direitos civis e fortalecimento dos laços familiares e comunitários.	872.000,00
12 13. 10 302 0034 2.101	Manutenção das ações de média alta complexidade ambulatorial e hospitalar Propiciar à população acesso a serviços qualificados, integrando-os aos demais níveis de atenção à saúde.	9.335.800,00
12 13. 10 302 0034 2.102	Manutenção das ações SAMU Chegar precocemente à vítima após ter ocorrido alguma situação de urgência ou emergência que possa levar a sofrimento, a sequelas ou mesmo à morte.	663.600,00
12 13. 10 302 0034 2.103	Manutenção das ações do CEO e laboratório de próteses Proporcionar um atendimento odontológico completo, desde a prevenção e tratamento de doenças bucais até a reabilitação oral por meio de próteses dentárias.	1.382.500,00
12 13. 10 302 0034 2.104	Manutenção das ações do programa melhor em casa proporcionar ao paciente um cuidado ligado diretamente aos aspectos referentes à estrutura familiar, à infraestrutura do domicílio e à estrutura oferecida pelos serviços para esse tipo de assistência. Dessa forma, evita-se hospitalizações desnecessárias e diminui o risco de infecções.	554.700,00

- continua -

- continuação -

C Ó D I G O	E S P E C I F I C A Ç Ã O	VALOR
12 13. 10 303 0034 2.105	Incremento temporário ao custeio de serv. de assist. hospitalar e ambulatori Melhorar o atendimento à população, incrementando o financiamento da rede própria de atendimento e/ou, ainda, atuando na ampliação do custeio, proporcionando a redução de filas de atendimento.	149.000,00
12 13. 10 303 0034 2.106	Manutenção da assist farmacêutica de média e alta complexidade Promoção, proteção e recuperação da saúde, tanto individual como coletiva, tendo o medicamento como insumo essencial e visando ao seu acesso e ao seu uso racional.	142.000,00
12 13. 10 303 0036 2.107	Manutenção da assistência farmacêutica básica Promoção, proteção e recuperação da saúde, tanto individual como coletiva, tendo o medicamento como insumo essencial e visando o acesso e uso racional.	776.000,00
12 13. 10 304 0007 2.180	Implantação e Manutenção - Ação de Castramóvel e Saúde Animal Evitar que se multipliquem e os filhotes fiquem abandonados, correndo risco de morrer por doença ou atropelados	200.000,00
12 13. 10 304 0029 2.108	Manutenção das ações de vigilância sanitária Verificar e promover a adesão às normas e aos regulamentos técnicos vigentes, avaliar as condições de funcionamento e identificar os riscos e os danos à saúde dos pacientes, dos trabalhadores e ao meio ambiente	34.000,00
12 13. 10 305 0029 2.109	Manutenção das ações de vigilância epidemiológica Fornecer orientação técnica permanente para os profissionais de saúde, que têm a responsabilidade de decidir sobre a execução de ações de controle de doenças e agravos.	278.400,00
12 13. 10 306 0028 2.091	Manutenção das ações de segurança alimentar e nutricional Assegurar, a todos os indivíduos, alimentos básicos de qualidade, em quantidades permanentemente satisfatórias e sem afetar o acesso a outras necessidades fundamentais.	106.000,00
13 14. 04 122 0003 2.056	Manutenção dos Distritos Municipais tem por objetivo em aparelhar os distritos com a mesma capacidade administrativa e operacional de todo o município	722.700,00
14 14. 04 181 0003 2.012	Manutenção da Guarda municipal tem por objetivo manter a segurança na conservação e manutenção dos ativos públicos para as melhores condições na prestação do serviços públicos	1.015.000,00
14 14. 06 125 0003 2.110	Manutenção da SEMDESTRAN tem por objetivo a manutenção das ações voltadas ao sistema de trafego do município	2.827.000,00
14 14. 06 181 0003 2.146	Manutenção de Veiculos manutenção e conservação da frota da secretaria.	120.000,00
14 14. 15 367 0003 2.147	Manutenção da Divisão de Educação para o Trânsito Tem como objetivo conscientizar sobre as leis de transito, alertando sobre os perigos que nele ocorrem e, sobretudo como devemos nos comportar e respeitar as leis para a segurança e as dos outros.	38.000,00
14 14. 15 451 0003 2.017	Implantação e Manutenção da CONDEC tem por objetivo a implantação e a manutenção das ações de interesse publico voltadas a area fim	119.000,00
14 14. 15 451 0003 2.020	Implantação e Manutenção COJURT tem por objetivo a implantação e a manutenção das ações de interesse publico voltadas as areas de atuação especificos	15.000,00
14 14. 15 451 0003 2.126	Implantação e Manutenção da JARI decidir, em primeira instância, julgar os recursos interposto por quem foi multado por infrações de Trânsito.	25.000,00

- continua -

- continuação -

C Ó D I G O	E S P E C I F I C A Ç Ã O	VALOR
14 14. 26 782 0003 2.183	Manutenção do Transporte Público subsídio economico ao transporte publico	2.400.000,00
16 16. 04 243 0003 2.111	Manutenção da secretaria municipal da juventude trabalhar para mudar a realidade dos jovens, principalmente daqueles que vivem na periferia e nas regiões mais pobres do país, exigindo que os agentes e instituições públicas promovam políticas que garantam educação, emprego, saúde, lazer e segurança	933.500,00
17 17. 16 482 0003 2.023	Defesa e Assistência a População Atingida por Calamidade tem por objetivo em manter ativa, estruturas de interesse publico para o acolhimento e a ajuda as pessoas atingidas por situações imprevistas no orçamento publico	100.000,00
17 17. 16 482 0003 2.112	Manutenção da secretaria municipal de Habitação acompanhar e avaliar, além de formular e propor, os instrumentos para a implementação da Política Nacional de Habitação, em articulação com as demais políticas públicas e instituições voltadas ao desenvolvimento urbano	500.000,00
17 17. 16 482 0003 2.153	Manutenção do Conselho Municipal de Habitação Estabelecer, Acompanhar, Controlar e Avaliar a Política Municipal de Habitação.	39.000,00
17 17. 16 482 0003 2.154	Outros Convênios da União - Habitação convênios voltados para a habitação	397.000,00
17 17. 16 482 0003 2.155	Outros Convênios do Estado - Habitação convênios com o estado voltados para a habitação	91.000,00
18 18. 20 605 0003 2.114	Manutenção da secretaria municipal de agricultura Promover a oferta sustentável de alimentos saudáveis e seguros, fibras e bioenergia, por meio da pesquisa, inovação, empreendedorismo e gestão de risco, modernizando a infraestrutura do campo, o uso da terra e dos recursos naturais, agregando valor e competitividade aos produtos para a melhor qualidade de vida	1.260.000,00
18 18. 20 605 0003 2.184	Feira do Peixe Vivo REFERENTE A VENDA DE PEIXE VIVO NO PERIODO DA SEMANA SANTA	100.000,00
18 18. 20 605 0005 2.019	Manutenção de Feiras e Mercados Municipais manutenção e conservação para melhor atender a população	254.000,00
18 18. 20 608 0003 2.021	Implant. e Manunt. do Conselho Mun. de Desenvolvimento Rural Sustentavel-CMDR tem por objetivo implantar e manter o controle social sobre os aspectos e atividades nas areas rurais da municipalidade	30.000,00
18 18. 20 608 0003 2.129	Implantação e Manutenção do Programa de Assistência Técnica a Pesquisa melhorar a renda e a qualidade de vida das famílias rurais, por meio do aperfeiçoamento dos sistemas de produção, de mecanismo de acesso a recursos, serviços e renda	42.000,00
18 18. 20 608 0636 2.117	Implantação e Manutenção do Programa de Revitalização do Polo de Floricultura Assistência técnica, produção de adubo orgânico, incentiva a participação de feira especializada em floricultura.	23.000,00
18 18. 20 608 0636 2.118	Implantação e Manutenção do Programa Feira Popular Intinerante levar os produtos da Agricultura Familiar para que a população possa adquirir, a preços acessíveis, frutas, verduras, legumes e até produtos de origem animal, produzidos por agricultores do Município	130.000,00
18 18. 20 608 0672 2.133	Implantação e Manuntenção do Programa de Piscicultura Familiar Rural Sustentave a piscicultura como fonte alternativa de renda para as famílias rurais	10.000,00
18 18. 20 608 0672 2.134	Implantação e Manuntenção do Programa Quintais Produtivos Urbanos garantir geração de renda, autonomia e fortalecimento da	37.000,00

- continua -

- continuação -

C Ó D I G O	E S P E C I F I C A Ç Ã O	VALOR
18 18. 20 608 0672 2.135	agro biodiversidade. Imp. e Man. do Progr.de Fomento e Apoio a Distrib. da Prod. Absolvida PAA e P Estimular a produção de alimentos da agricultura familiar	17.000,00
18 18. 20 608 0672 2.136	Imp. e Manut. do Prog. de Aquis.e Distrib.de Adubo Organico para Agricultu benefícios econômicos e melhoria da produção	4.000,00
18 18. 20 609 0003 2.130	Outros Convênios da união - Agricultura atrevés de acordos feitos entre União e entidades governamentais dos demais entes da Federação, ou organizações não-governamentais, para transferência de recursos financeiros a serem utilizados na execução de um objetivo comum	145.000,00
18 18. 20 609 0003 2.131	Outros Convenios do Estado - Agricultura atrevés de acordos feitos entre o estado e entidades governamentais para transferência de recursos financeiros a serem utilizados na execução de um objetivo comum	214.000,00
18 18. 20 609 0641 2.132	Aquisição e Manutenção da Patrulha Mecanizada Rural O objetivo da Patrulha Agrícola Mecanizada é disponibilizar o acesso dos pequenos produtores rurais do município a equipamentos e serviços destinados à conservação do solo e à lavoura com fins de subsistência e comerciais. A finalidade de promover ações que visem ao desenvolvimento social, econômico e ao fomento da produção agrícola e familiar no município.	361.000,00
18 18. 20 695 0685 2.040	Apoio ao Ecoturismo objetivo de preservar a natureza enquanto se passeia pelo local escolhido. Sendo assim, esse segmento turístico visa conscientizar sobre a preservação do meio ambiente enquanto propõe atividades ligadas à natureza.	8.000,00
19 17. 04 695 0685 2.185	Trilho Turístico Instituir e regulamentar o Turismo no Município	50.000,00
19 17. 18 122 0003 2.120	Manutenção do Fundo municipal de gestão do meio ambiente e turismo executar as atividades relacionadas ao licenciamento e à fiscalização ambiental, além de promover ações de educação ambiental, normatização, controle, regularização, proteção, conservação e recuperação dos recursos naturais	4.215.200,00
19 17. 18 122 0704 2.125	Licenciamento, monitoramento e controle de fiscalização conceder o licenciamento para a instalação, a ampliação e a operação de empreendimentos e atividades que utilizam de recursos ambientais, considerando os potenciais riscos de poluição, ou de degradação ambiental. reprimir e prevenir a ocorrência de condutas lesivas ao meio ambiente	113.000,00
19 17. 18 128 0704 2.121	Capacitação de agentes turísticos treinar e capacitar agentes turisco para melhor desenvolver suas habilidades	49.000,00
19 17. 18 541 0704 2.140	Manutenção do Projeto de Educação Ambiental Reconhecer que os cuidados com o meio ambiente promovem a qualidade de vida para os seres vivos.	119.000,00
19 17. 18 541 0704 2.141	Manutenção do Conselho de Meio Ambiente Assessorar, estudar e propor ao Conselho de Governo e demais órgãos ambientais diretrizes e políticas governamentais para o meio ambiente e deliberar, no âmbito de suas competências, sobre normas e padrões para o meio ambiente.	40.000,00
19 17. 18 541 0704 2.142	Implantação e Manuntenção do Conselho Municipal do Turismo Criação do conselho para fiscalização, debates e reuniões sobre os ações	33.000,00

- continua -

- continuação -

C Ó D I G O	E S P E C I F I C A Ç Ã O	VALOR
19 17. 18 541 0704 2.179	realizadas pelo fundo municipal de meio ambiente e turismo. Criação e Manutenção do Horto Municipal	60.000,00
19 17. 18 542 0061 2.145	Cultivo de mudas de espécies e incentivar a conscientização do reflorestamento e funciona através da Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico e Agrário.	225.000,00
19 17. 18 542 0704 2.143	Incentivo Financeiro - Recicla Benevides Auxiliar através de subsídios a cooperativa de reciclagem.	188.000,00
19 17. 18 542 0704 2.144	Outros Convenios da União - Meio Ambiente e Turismo Assegurar o possível recebimento de repasse de outra fontes do governo federal.	259.000,00
19 17. 23 695 0685 2.138	Outros Convenios do Estado - Meio Ambiente e Turismo Assegurar o possível recebimento de repasse de outra fontes do governo estadual.	29.000,00
19 17. 23 695 0685 2.139	Marketing Turístico criar estratégias para estimular o turismo	610.000,00
20 21. 27 813 0058 2.055	Apoio e Fortalecimento ao Ecoturismo incentivar a conservação do patrimônio natural e cultural e buscar a formação de uma consciência ambientalista por meio da interpretação do ambiente.	619.000,00
21 22. 17 605 0006 2.018	Manutenção da Sec.Municipal de Esporte e Lazer-SEMEL Planejar, Organizar, dirigir e controlar as atividades da Secretaria, fixando políticas de ação, acompanhamento e desenvolvimento, para assegurar o cumprimento das metas e objetivos traçados constantes dos planos de ação do Governo Municipal	4.823.500,00
22 23. 04 121 0003 2.007	Manut. do Serv. Aut. de Agua e Esgoto- SAAEB captação, adução, tratamento e distribuição de água potável para atender uma a população, beneficiando os indivíduos que a compoem	2.352.000,00
	Manutenção da Secretaria Especial de Desenvolvimento Econ-SEPLADE objetivando planejar, manter e controlar as ações e atividades voltadas a desenvolver o trabalho tipico do ente em face a população	
	TOTAL	250.361.266,00
06 06. 99 999 9999 9.999	Reserva de Contingência trata-se de uma reserva criada para arcar com custos extras que alguns riscos podem causar.	500.000,00
	TOTAL	500.000,00
	T O T A L	278.368.366,00

Governo Municipal de Benevides
ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2024 - Consolidado

Em R\$ 1,00

TOTAIS POR TIPO DE ORÇAMENTO

Orçamento Fiscal.....	210.111.066,00
Orçamento Seguridade social.....	68.257.300,00
TOTAL.....	278.368.366,00

Cód.	Nome da função	Valor fiscal	Valor seguridade	Total
01	Legislativa	6.529.466,00	0,00	6.529.466,00
04	Administração	30.278.000,00	0,00	30.278.000,00
06	Segurança Pública	2.947.000,00	0,00	2.947.000,00
08	Assistência Social	0,00	5.700.700,00	5.700.700,00
10	Saúde	0,00	62.556.600,00	62.556.600,00
12	Educação	99.588.000,00	0,00	99.588.000,00
13	Cultura	7.500.900,00	0,00	7.500.900,00
15	Urbanismo	39.456.000,00	0,00	39.456.000,00
16	Habitação	1.349.000,00	0,00	1.349.000,00
17	Saneamento	5.364.500,00	0,00	5.364.500,00
18	Gestão Ambiental	5.301.200,00	0,00	5.301.200,00
20	Agricultura	2.635.000,00	0,00	2.635.000,00
22	Indústria	120.000,00	0,00	120.000,00
23	Comércio e Serviços	646.000,00	0,00	646.000,00
26	Transporte	4.502.000,00	0,00	4.502.000,00
27	Desporto e Lazer	3.394.000,00	0,00	3.394.000,00
99	Reserva de Contingência	500.000,00	0,00	500.000,00
TOTAL GERAL		210.111.066,00	68.257.300,00	278.368.366,00

Cód.	Nome do programa	Valor fiscal	Valor seguridade	Total
0001	Ação Legislativa	6.529.466,00	0,00	6.529.466,00
0002	Modernização dos Órgãos da Administração	4.000,00	0,00	4.000,00
0003	Administração Geral	53.483.300,00	0,00	53.483.300,00
0004	Fortalecimento do Ensino Infantil	26.447.000,00	0,00	26.447.000,00
0005	Melhoramento da Infra-Estrutura Urbana	10.907.000,00	0,00	10.907.000,00
0006	Ampliação e Melhoria das Ações de Saneamento	5.364.500,00	0,00	5.364.500,00
0007	Administração em Saúde	0,00	12.185.000,00	12.185.000,00
0008	Administração em Assistência Social	8.535.000,00	1.350.000,00	9.885.000,00
0009	Gestão do Programa Nacional de Alimentação Escolar- PNAE	1.908.000,00	0,00	1.908.000,00
0012	Gestão do Prog Nacional de Apoio ao Transporte Escolar-PNATE	165.000,00	0,00	165.000,00
0018	Proteção Social Básica	0,00	2.022.700,00	2.022.700,00
0019	Proteção Social Especial de Média Complexidade	0,00	411.000,00	411.000,00
0021	Capacitação Profissional	37.000,00	0,00	37.000,00
0026	Gestão do Quota Salário Educação - QSE	375.000,00	0,00	375.000,00
0028	Bloco atenção básica	0,00	20.951.100,00	20.951.100,00
0029	Bloco vigilância em saúde	0,00	1.981.400,00	1.981.400,00
0030	Frota municipal	639.000,00	0,00	639.000,00
0032	Bloco de investimento	0,00	3.109.000,00	3.109.000,00
0034	Bloco média e alta complexidade ambulatorial e hospitalar	0,00	23.161.100,00	23.161.100,00
0036	Bloco assistência farmacêutica básica	0,00	776.000,00	776.000,00
0037	Bloco de gestão do SUS	0,00	393.000,00	393.000,00
0058	Desporto e lazer	1.667.000,00	0,00	1.667.000,00
0060	Renovação dos Espaços e Equipamentos da Rede	2.600.000,00	0,00	2.600.000,00
0061	Coleta e tratamento de lixo urbano	225.000,00	0,00	225.000,00
0063	Casas populares	222.000,00	0,00	222.000,00
0068	Iluminação pública	4.484.000,00	0,00	4.484.000,00
0086	Regularização de Terras	293.000,00	0,00	293.000,00
0124	Controle Social	0,00	187.000,00	187.000,00
0201	Gestão do PDDE	4.000,00	0,00	4.000,00
0302	Benevides, por Educação mais Forte	1.085.000,00	0,00	1.085.000,00
0400	Fortalecimento da Educação Básica	16.905.640,00	0,00	16.905.640,00
0402	Fortalecimento do Ensino Fundamental	37.691.360,00	0,00	37.691.360,00
0423	Difusão cultural	590.000,00	0,00	590.000,00
0429	Vias e logradouros urbanos	8.340.000,00	0,00	8.340.000,00
0636	Desenvolvimento Agrícola	153.000,00	0,00	153.000,00
0641	Mecanização Agrícola	361.000,00	0,00	361.000,00
0672	Agricultura Familiar	68.000,00	0,00	68.000,00
0685	Promocão do turismo	697.000,00	0,00	697.000,00
0690	Estradas vicinais	1.002.000,00	0,00	1.002.000,00
0697	Gestão da política de assistência social	551.000,00	1.730.000,00	2.281.000,00
0700	Gestão da política da cultura, esporte e lazer	4.559.800,00	0,00	4.559.800,00
0701	Gestão da política de desporto e lazer	450.000,00	0,00	450.000,00
0702	Gestão da Educação Transparente	150.000,00	0,00	150.000,00
0704	Gestão da política de meio ambiente e turismo	861.000,00	0,00	861.000,00
0706	Gestão do Programa Brasil Carinhoso - Apoio as Creche	4.000,00	0,00	4.000,00
0721	Educação Para Todos	12.253.000,00	0,00	12.253.000,00
9999	Reserva de Contingência	500.000,00	0,00	500.000,00
TOTAL GERAL		210.111.066,00	68.257.300,00	278.368.366,00

Cód.	Nome da subfunção	Valor fiscal	Valor seguridade	Total
031	Ação Legislativa	6.529.466,00	0,00	6.529.466,00
091	Defesa da Ordem Jurídica	731.000,00	0,00	731.000,00
121	Planejamento e Orçamento	2.352.000,00	0,00	2.352.000,00
122	Administração Geral	30.284.700,00	12.005.300,00	42.290.000,00
123	Administração Financeira	4.608.000,00	0,00	4.608.000,00
125	Normalização e Fiscalização	2.827.000,00	163.000,00	2.990.000,00
126	Tecnologia da Informação	4.000,00	0,00	4.000,00
128	Formação de Recursos Humanos	86.000,00	0,00	86.000,00
131	Comunicação Social	4.000,00	0,00	4.000,00
181	Policciamento	1.265.000,00	0,00	1.265.000,00
241	Assistência ao Idoso	0,00	117.000,00	117.000,00
243	Assistência à Criança e ao Adolescente	1.465.500,00	809.000,00	2.274.500,00
244	Assistência Comunitária	8.402.000,00	4.027.700,00	12.429.700,00
301	Atenção Básica	0,00	35.684.300,00	35.684.300,00
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	13.658.600,00	13.658.600,00
303	Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	1.067.000,00	1.067.000,00
304	Vigilância Sanitária	0,00	234.000,00	234.000,00
305	Vigilância Epidemiológica	0,00	278.400,00	278.400,00
306	Alimentação e Nutrição	0,00	213.000,00	213.000,00
361	Ensino Fundamental	53.551.360,00	0,00	53.551.360,00
362	Ensino Médio	620.000,00	0,00	620.000,00
365	Educação Infantil	44.856.640,00	0,00	44.856.640,00
366	Educação de Jovens e Adultos	360.000,00	0,00	360.000,00
367	Educação Especial	238.000,00	0,00	238.000,00
392	Difusão Cultural	7.500.900,00	0,00	7.500.900,00
451	Infra Estrutura Urbana	20.341.000,00	0,00	20.341.000,00
452	Serviços Urbanos	4.600.000,00	0,00	4.600.000,00
482	Habituação Urbana	1.349.000,00	0,00	1.349.000,00
512	Saneamento Básico Urbano	541.000,00	0,00	541.000,00
541	Preservação e Conservação Ambiental	252.000,00	0,00	252.000,00
542	Controle Ambiental	672.000,00	0,00	672.000,00
605	Abastecimento	6.437.500,00	0,00	6.437.500,00
608	Promoção da Produção Agropecuária	293.000,00	0,00	293.000,00
609	Defesa Agropecuária	720.000,00	0,00	720.000,00
662	Produção Industrial	120.000,00	0,00	120.000,00
691	Promoção Comercial	7.000,00	0,00	7.000,00
695	Turismo	697.000,00	0,00	697.000,00
782	Transporte Rodoviário	4.502.000,00	0,00	4.502.000,00
812	Desporto Comunitário	2.355.000,00	0,00	2.355.000,00
813	Lazer	1.039.000,00	0,00	1.039.000,00
999	Reserva de Contingência	500.000,00	0,00	500.000,00
TOTAL GERAL		210.111.066,00	68.257.300,00	278.368.366,00

Pará
 Governo Municipal de Benevides
 ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2024 - Consolidado
 Fontes de recurso por grupo de despesa

Página : 001

Código	Fonte	Grupo de despesa	Valor
15000000	Recursos não vinculados de impostos		81.492.766,00
		1 - Pessoal e encargos sociais	33.774.356,25
		2 - Juros e encargos da dívida	10.000,00
		3 - Outras despesas correntes	36.652.700,00
		4 - Investimentos	9.055.709,75
		6 - Amortização da dívida	1.500.000,00
		9 - Reserva de contingência	500.000,00
15001001	Receita de imposto e transf. - Educação		12.868.000,00
		1 - Pessoal e encargos sociais	3.037.000,00
		3 - Outras despesas correntes	8.661.000,00
		4 - Investimentos	1.170.000,00
15001002	Receita de imposto e transf. - Saúde		19.475.900,00
		1 - Pessoal e encargos sociais	10.255.100,00
		3 - Outras despesas correntes	6.953.800,00
		4 - Investimentos	2.267.000,00
15013110	Emendas parlamentares individuais		5.311.000,00
		3 - Outras despesas correntes	3.080.000,00
		4 - Investimentos	2.231.000,00
15400000	Transferências do FUNDEB - Impostos		9.882.000,00
		1 - Pessoal e encargos sociais	3.205.000,00
		3 - Outras despesas correntes	4.013.000,00
		4 - Investimentos	2.664.000,00
15401070	Transferências do FUNDEB - Impostos 70%		27.341.000,00
		1 - Pessoal e encargos sociais	27.341.000,00
15410000	Transf. do FUNDEB - Comple. União - VAAF		5.789.640,00
		1 - Pessoal e encargos sociais	2.765.000,00
		3 - Outras despesas correntes	2.618.000,00
		4 - Investimentos	406.640,00
15411070	Transf. do FUNDEB 70%-Comple. União-VAAF		16.555.360,00
		1 - Pessoal e encargos sociais	16.555.360,00
15420000	Transf. do FUNDEB - Comple. União - VAAT		1.095.047,60
		1 - Pessoal e encargos sociais	71.047,60

Pará
 Governo Municipal de Benevides
 ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2024 - Consolidado
 Fontes de recurso por grupo de despesa

Página : 002

Código	Fonte	Grupo de despesa	Valor
		3 - Outras despesas correntes	104.000,00
		4 - Investimentos	920.000,00
15421070	Transf. do FUNDEB 70%-Comple. União-VAAT		17.617.952,40
		1 - Pessoal e encargos sociais	17.617.952,40
15430000	Transf. do FUNDEB - Comple. União - VAAR		1.588.000,00
		1 - Pessoal e encargos sociais	1.493.000,00
		3 - Outras despesas correntes	80.000,00
		4 - Investimentos	15.000,00
15440000	Recursos de precatórios do FUNDEF		1.000.000,00
		3 - Outras despesas correntes	400.000,00
		4 - Investimentos	600.000,00
15500000	Transferência do Salário-Educação		375.000,00
		3 - Outras despesas correntes	325.000,00
		4 - Investimentos	50.000,00
15510000	Transferência de recursos do PDDE		4.000,00
		3 - Outras despesas correntes	3.000,00
		4 - Investimentos	1.000,00
15520000	Transferência de recursos do PNAE		1.908.000,00
		3 - Outras despesas correntes	1.908.000,00
15530000	Transferência de recursos do PNATE		165.000,00
		3 - Outras despesas correntes	160.000,00
		4 - Investimentos	5.000,00
15690000	Outras transferências do FNDE		2.054.000,00
		3 - Outras despesas correntes	3.000,00
		4 - Investimentos	2.051.000,00
15730000	Royalties do petróleo e gás à Educação		405.000,00
		3 - Outras despesas correntes	405.000,00
15760000	Transf. recursos do Estado - Educação		465.000,00
		3 - Outras despesas correntes	465.000,00

Pará
 Governo Municipal de Benevides
 ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2024 - Consolidado
 Fontes de recurso por grupo de despesa

Página : 003

Código	Fonte	Grupo de despesa	Valor
16000000		Transferência SUS-Bloco de manutenção	33.458.400,00
		1 - Pessoal e encargos sociais	15.753.400,00
		3 - Outras despesas correntes	17.575.000,00
		4 - Investimentos	130.000,00
16010000		Transferência SUS-Bloco de estruturação	2.946.000,00
		3 - Outras despesas correntes	30.000,00
		4 - Investimentos	2.916.000,00
16030000		Transf SUS-Bloco de estruturação-Covid19	224.000,00
		3 - Outras despesas correntes	20.000,00
		4 - Investimentos	204.000,00
16210000		Transferência SUS - Governo Estadual	3.881.300,00
		1 - Pessoal e encargos sociais	705.000,00
		3 - Outras despesas correntes	3.146.300,00
		4 - Investimentos	30.000,00
16310000		Transferência de convênio - União/Saúde	197.000,00
		3 - Outras despesas correntes	60.000,00
		4 - Investimentos	137.000,00
16350000		Royalties do petróleo e gás à Saúde	135.000,00
		3 - Outras despesas correntes	135.000,00
16600000		Transferência de recursos do FNAS	2.292.000,00
		3 - Outras despesas correntes	2.030.000,00
		4 - Investimentos	262.000,00
16610000		Transf. rec. Fundo Estadual Ass. Social	265.000,00
		3 - Outras despesas correntes	265.000,00
17000000		Outros convênios da União	4.817.000,00
		3 - Outras despesas correntes	1.160.000,00
		4 - Investimentos	3.657.000,00
17010000		Outros convênios do Estado	14.485.000,00
		3 - Outras despesas correntes	707.000,00

Pará
 Governo Municipal de Benevides
 ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2024 - Consolidado
 Fontes de recurso por grupo de despesa

Página : 004

Código	Fonte	Grupo de despesa	Valor
		4 - Investimentos	13.778.000,00
17080000	Transf. comp. fin. recursos minerais		9.000,00
		4 - Investimentos	9.000,00
17150000	Transf. Cultura - LC195/22 - Audiovisual		180.000,00
		3 - Outras despesas correntes	180.000,00
17160000	Transf. Cultura - LC195/22 - Demais		180.000,00
		3 - Outras despesas correntes	180.000,00
17200000	Transf. petróleo e gás - FEP Lei 9478/97		530.000,00
		3 - Outras despesas correntes	530.000,00
17490000	Outras vinculações de transferências		1.390.000,00
		3 - Outras despesas correntes	268.000,00
		4 - Investimentos	1.122.000,00
17490030	Transf. Lei 14.017/20-Lei Aldir Blanc		230.000,00
		3 - Outras despesas correntes	230.000,00
17490060	Transf. Estado cota-parte ICMS VERDE		1.023.000,00
		1 - Pessoal e encargos sociais	65.000,00
		3 - Outras despesas correntes	956.000,00
		4 - Investimentos	2.000,00
17500000	CIDE		420.000,00
		3 - Outras despesas correntes	420.000,00
17510000	Contribuição de iluminação pública		4.300.000,00
		3 - Outras despesas correntes	4.110.000,00
		4 - Investimentos	190.000,00
17520000	Recursos vinculados ao trânsito		341.000,00
		3 - Outras despesas correntes	241.000,00
		4 - Investimentos	100.000,00
17530000	Taxas, contribuições e preços públicos		1.672.000,00
		1 - Pessoal e encargos sociais	1.162.000,00

Pará
Governo Municipal de Benevides
ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2024 - Consolidado
Fontes de recurso por grupo de despesa

Página : 005

Código	Fonte	Grupo de despesa	Valor
		3 - Outras despesas correntes	320.000,00
		4 - Investimentos	140.000,00
		6 - Amortização da dívida	50.000,00
Total	1	- Pessoal e encargos sociais	133.800.216,25
Total	2	- Juros e encargos da dívida	10.000,00
Total	3	- Outras despesas correntes	98.394.800,00
Total	4	- Investimentos	44.113.349,75
Total	6	- Amortização da dívida	1.550.000,00
Total	9	- Reserva de contingência	500.000,00
Total	geral		278.368.366,00

Pará
 Governo Municipal de Benevides
 ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2024 - Consolidado
 Receitas por fonte de recurso

Página : 001

Código	U.G.	Fonte	Rec. do tesouro	Rec. outras fontes	Total
1.1.1.2.50.0.1.00.00.00	PMB	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Princ.			
		15000000 -Recursos não vinculados de	2.400.000,00		2.400.000,00
		15001001 -Receita de imposto e trans	1.000.000,00		1.000.000,00
		15001002 -Receita de imposto e trans	600.000,00		600.000,00
1.1.1.2.50.0.5.00.00.00	PMB	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Mul.pr			
		15000000 -Recursos não vinculados de	120.000,00		120.000,00
		15001001 -Receita de imposto e trans	50.000,00		50.000,00
		15001002 -Receita de imposto e trans	30.000,00		30.000,00
1.1.1.2.50.0.6.00.00.00	PMB	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Jur.pr			
		15000000 -Recursos não vinculados de	60.000,00		60.000,00
		15001001 -Receita de imposto e trans	25.000,00		25.000,00
		15001002 -Receita de imposto e trans	15.000,00		15.000,00
1.1.1.2.50.0.7.00.00.00	PMB	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Mu.d.a			
		15000000 -Recursos não vinculados de	60.000,00		60.000,00
		15001001 -Receita de imposto e trans	25.000,00		25.000,00
		15001002 -Receita de imposto e trans	15.000,00		15.000,00
1.1.1.2.50.0.8.00.00.00	PMB	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Ju.d.a			
		15000000 -Recursos não vinculados de	60.000,00		60.000,00
		15001001 -Receita de imposto e trans	25.000,00		25.000,00
		15001002 -Receita de imposto e trans	15.000,00		15.000,00
1.1.1.2.53.0.1.00.00.00	PMB	Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos - Princ.			
		15000000 -Recursos não vinculados de	3.000.000,00		3.000.000,00
		15001001 -Receita de imposto e trans	1.250.000,00		1.250.000,00
		15001002 -Receita de imposto e trans	750.000,00		750.000,00
1.1.1.2.53.0.5.00.00.00	PMB	Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos - Mul.pr			
		15000000 -Recursos não vinculados de	6.000,00		6.000,00
		15001001 -Receita de imposto e trans	2.500,00		2.500,00
		15001002 -Receita de imposto e trans	1.500,00		1.500,00
1.1.1.2.53.0.6.00.00.00	PMB	Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos - Jur.pr			
		15000000 -Recursos não vinculados de	6.000,00		6.000,00
		15001001 -Receita de imposto e trans	2.500,00		2.500,00
		15001002 -Receita de imposto e trans	1.500,00		1.500,00
1.1.1.3.03.1.1.00.00.00	PMB	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal			
		15000000 -Recursos não vinculados de	10.500.000,00		10.500.000,00
		15001001 -Receita de imposto e trans	4.375.000,00		4.375.000,00
		15001002 -Receita de imposto e trans	2.625.000,00		2.625.000,00
1.1.1.3.03.4.1.00.00.00	PMB	Imposto sobre a Renda Retido na Fonte Outros Rendimentos - Princ.			
		15000000 -Recursos não vinculados de	1.200.000,00		1.200.000,00
		15001001 -Receita de imposto e trans	500.000,00		500.000,00
		15001002 -Receita de imposto e trans	300.000,00		300.000,00
1.1.1.4.51.1.1.01.00.00	PMB	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN PF Normal			
		15000000 -Recursos não vinculados de	300.000,00		300.000,00
		15001001 -Receita de imposto e trans	125.000,00		125.000,00
		15001002 -Receita de imposto e trans	75.000,00		75.000,00
1.1.1.4.51.1.1.02.00.00	PMB	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - PF na Fonte			
		15000000 -Recursos não vinculados de	300.000,00		300.000,00
		15001001 -Receita de imposto e trans	125.000,00		125.000,00
		15001002 -Receita de imposto e trans	75.000,00		75.000,00
1.1.1.4.51.1.1.03.00.00	PMB	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - PF Subst. Tributari			
		15000000 -Recursos não vinculados de	300.000,00		300.000,00
		15001001 -Receita de imposto e trans	125.000,00		125.000,00
		15001002 -Receita de imposto e trans	75.000,00		75.000,00

Pará
 Governo Municipal de Benevides
 ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2024 - Consolidado
 Receitas por fonte de recurso

Página : 002

Código	U.G.	Fonte	Rec. do tesouro	Rec. outras fontes	Total
1.1.1.4.51.1.1.04.00.00		Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - PJ Normal			
PMB	15000000	-Recursos não vinculados de	300.000,00		300.000,00
	15001001	-Receita de imposto e trans	125.000,00		125.000,00
	15001002	-Receita de imposto e trans	75.000,00		75.000,00
1.1.1.4.51.1.1.05.00.00		Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - PJ na Fonte			
PMB	15000000	-Recursos não vinculados de	300.000,00		300.000,00
	15001001	-Receita de imposto e trans	125.000,00		125.000,00
	15001002	-Receita de imposto e trans	75.000,00		75.000,00
1.1.1.4.51.1.1.06.00.00		Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - PJ Subst Tributária			
PMB	15000000	-Recursos não vinculados de	300.000,00		300.000,00
	15001001	-Receita de imposto e trans	125.000,00		125.000,00
	15001002	-Receita de imposto e trans	75.000,00		75.000,00
1.1.1.4.51.1.1.07.00.00		Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Simples Nacional			
PMB	15000000	-Recursos não vinculados de	300.000,00		300.000,00
	15001001	-Receita de imposto e trans	125.000,00		125.000,00
	15001002	-Receita de imposto e trans	75.000,00		75.000,00
1.1.1.4.51.1.5.00.00.00		Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Mul.pr			
PMB	15000000	-Recursos não vinculados de	300.000,00		300.000,00
	15001001	-Receita de imposto e trans	125.000,00		125.000,00
	15001002	-Receita de imposto e trans	75.000,00		75.000,00
1.1.1.4.51.1.6.00.00.00		Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Jur.pr			
PMB	15000000	-Recursos não vinculados de	300.000,00		300.000,00
	15001001	-Receita de imposto e trans	125.000,00		125.000,00
	15001002	-Receita de imposto e trans	75.000,00		75.000,00
1.1.2.1.01.0.1.00.00.00		Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal			
PMB	17530000	-Taxas, contribuições e pre	400.000,00		400.000,00
1.1.2.1.01.0.5.00.00.00		Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multa principal			
PMB	17530000	-Taxas, contribuições e pre	100.000,00		100.000,00
1.1.2.1.01.0.6.00.00.00		Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Juros principal			
PMB	17530000	-Taxas, contribuições e pre	50.000,00		50.000,00
1.1.2.1.04.0.1.00.00.00		Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Principal			
PMB	15000000	-Recursos não vinculados de	200.000,00		200.000,00
1.1.2.1.50.0.1.00.00.00		Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Principal			
PMB	17530000	-Taxas, contribuições e pre	100.000,00		100.000,00
1.1.2.1.50.0.5.00.00.00		Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Multa principal			
PMB	17530000	-Taxas, contribuições e pre	100.000,00		100.000,00
1.1.2.1.50.0.6.00.00.00		Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Juros principal			
PMB	17530000	-Taxas, contribuições e pre	144.000,00		144.000,00
1.1.2.2.01.0.1.00.00.00		Taxas pela Prestação de Serviços - Principal			
PMB	17530000	-Taxas, contribuições e pre	578.000,00		578.000,00
1.1.2.2.01.0.5.00.00.00		Taxas pela Prestação de Serviços - Multa do principal			
PMB	17530000	-Taxas, contribuições e pre	100.000,00		100.000,00
1.1.2.2.01.0.6.00.00.00		Taxas pela Prestação de Serviços - Juros do principal			
PMB	17530000	-Taxas, contribuições e pre	100.000,00		100.000,00
1.2.4.1.50.0.1.00.00.00		Contribuição Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Princ.			
PMB	17510000	-Contribuição de iluminação	4.300.000,00		4.300.000,00
1.3.2.1.01.0.1.10.01.00		Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FME			
PMB	15001001	-Receita de imposto e trans	100.000,00		100.000,00
1.3.2.1.01.0.1.10.15.00		Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc.-FUNDEB - Principal			
PMB	15401070	-Transferências do FUNDEB -	5.000,00		5.000,00

Pará
 Governo Municipal de Benevides
 ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2024 - Consolidado
 Receitas por fonte de recurso

Página : 003

Código	U.G.	Fonte	Rec. do tesouro	Rec. outras fontes	Total
1.3.2.1.01.0.1.10.20.90	PMB	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - outros SUS - Principal			
		16000000 -Transferência SUS-Bloco de	100.000,00		100.000,00
1.3.2.1.01.0.1.10.25.10	PMB	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PDDE - Principal			
		15510000 -Transferência de recursos	500,00		500,00
1.3.2.1.01.0.1.10.25.20	PMB	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PNAE - Principal			
		15520000 -Transferência de recursos	5.000,00		5.000,00
1.3.2.1.01.0.1.10.25.30	PMB	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PNATE - Principal			
		15530000 -Transferência de recursos	5.000,00		5.000,00
1.3.2.1.01.0.1.10.25.40	PMB	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Salário edu - Principal			
		15500000 -Transferência do Salário-E	5.000,00		5.000,00
1.3.2.1.01.0.1.10.25.90	PMB	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - outros FNDE - Principal			
		15690000 -Outras transferências do F	100.000,00		100.000,00
1.3.2.1.01.0.1.10.30.90	PMB	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Outras Transf. FNAS - Principal			
		16600000 -Transferência de recursos	100.000,00		100.000,00
1.3.2.1.01.0.1.10.35.00	PMB	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Convênios - Principal			
		17000000 -Outros convênios da União	50.000,00		50.000,00
		17010000 -Outros convênios do Estado	50.000,00		50.000,00
1.3.2.1.01.0.1.10.53.00	PMB	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - CIDE - Principal			
		17500000 -CIDE	10.000,00		10.000,00
1.3.2.1.01.0.1.10.90.90	PMB	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Out. destinações - Principal			
		15000000 -Recursos não vinculados de	100.000,00		100.000,00
1.3.2.1.01.0.1.20.00.00	PMB	Rem. de Dep.Banc.de Recur. Não Vinculados - Principal			
		15000000 -Recursos não vinculados de	125.186,25		125.186,25
1.7.1.1.51.1.1.00.00.00	PMB	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal			
		15000000 -Recursos não vinculados de	26.400.000,00		26.400.000,00
		15001001 -Receita de imposto e trans	2.200.000,00		2.200.000,00
		15001002 -Receita de imposto e trans	6.600.000,00		6.600.000,00
		15400000 -Transferências do FUNDEB -	2.640.000,00		2.640.000,00
		15401070 -Transferências do FUNDEB -	6.160.000,00		6.160.000,00
1.7.1.1.51.2.1.00.00.00	PMB	Cota-Parte do FPM - Cota extraordinária - Principal			
		15000000 -Recursos não vinculados de	2.700.000,00		2.700.000,00
		15001001 -Receita de imposto e trans	900.000,00		900.000,00
1.7.1.1.52.0.1.00.00.00	PMB	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural - Princ.			
		15000000 -Recursos não vinculados de	12.000,00		12.000,00
		15001001 -Receita de imposto e trans	1.000,00		1.000,00
		15001002 -Receita de imposto e trans	3.000,00		3.000,00
		15400000 -Transferências do FUNDEB -	1.200,00		1.200,00
		15401070 -Transferências do FUNDEB -	2.800,00		2.800,00
1.7.1.2.51.0.1.00.00.00	PMB	Cota-Parte Compensação Financeira Recursos Minerais CFEM - Princ.			
		17080000 -Transf. comp. fin. recurso	9.000,00		9.000,00
1.7.1.2.52.3.1.00.00.00	PMB	Cota-Parte Royalties Participação Esp.-Lei Nº 9.478/97 - Princ.			
		17200000 -Transf. petróleo e gás - F	530.000,00		530.000,00
1.7.1.2.52.4.1.00.00.00	PMB	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal			
		15730000 -Royalties do petróleo e gás	405.000,00		405.000,00
		16350000 -Royalties do petróleo e gás	135.000,00		135.000,00
1.7.1.3.50.1.1.10.00.00	PMB	Piso de Atenção Básica Fixo (PAB Fixo) - Principal			
		16000000 -Transferência SUS-Bloco de	15.000.000,00		15.000.000,00
1.7.1.3.50.1.1.30.10.00	PMB	Agentes Comunitários de Saúde - Principal			
		16000000 -Transferência SUS-Bloco de	3.700.000,00		3.700.000,00

Pará
 Governo Municipal de Benevides
 ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2024 - Consolidado
 Receitas por fonte de recurso

Página : 004

Código	U.G.	Fonte	Rec. do tesouro	Rec. outras fontes	Total
1.7.1.3.50.1.1.90.00.00		Outros Programas Fin. Atenção Primária - Principal			
	PMB	16000000 -Transferência SUS-Bloco de	1.000.000,00		1.000.000,00
1.7.1.3.50.2.1.10.07.00		Atenção de Média e Alta Complexidade - Teto Financeiro - Princ.			
	PMB	16000000 -Transferência SUS-Bloco de	5.800.000,00		5.800.000,00
1.7.1.3.50.2.1.10.14.00		SAMU - Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - Principal			
	PMB	16000000 -Transferência SUS-Bloco de	250.000,00		250.000,00
1.7.1.3.50.2.1.10.21.00		Centro de Especialidades Odontológicas - Principal			
	PMB	16000000 -Transferência SUS-Bloco de	100.000,00		100.000,00
1.7.1.3.50.2.1.10.28.00		Centro de Atenção Psicossocial - Principal			
	PMB	16000000 -Transferência SUS-Bloco de	100.000,00		100.000,00
1.7.1.3.50.2.1.10.90.00		Outros Programas Financ. Transferência Fundo a Fundo - Princ.			
	PMB	16000000 -Transferência SUS-Bloco de	100.000,00		100.000,00
1.7.1.3.50.3.1.10.00.00		Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde - Principal			
	PMB	16000000 -Transferência SUS-Bloco de	800.000,00		800.000,00
1.7.1.3.50.3.1.20.00.00		Vigilância Sanitária - Principal			
	PMB	16000000 -Transferência SUS-Bloco de	110.000,00		110.000,00
1.7.1.3.50.3.1.90.00.00		Outros Programas Financ. por Transf. Fundo a Fundo - Principal			
	PMB	16000000 -Transferência SUS-Bloco de	10.000,00		10.000,00
1.7.1.3.50.4.1.10.00.00		Componente Básico da Assistência Farmacêutica - Principal			
	PMB	16000000 -Transferência SUS-Bloco de	500.000,00		500.000,00
1.7.1.3.50.4.1.20.00.00		Componente Estratégico da Assistência Farmacêutica - Principal			
	PMB	16000000 -Transferência SUS-Bloco de	10.000,00		10.000,00
1.7.1.3.50.5.1.20.00.00		Implantação de Ações e Serviços de Saúde - Principal			
	PMB	16000000 -Transferência SUS-Bloco de	10.000,00		10.000,00
1.7.1.3.50.9.1.00.00.00		Transf SUS-Outros Programas Financiados Fundo a Fundo - Princ.			
	PMB	16000000 -Transferência SUS-Bloco de	5.868.400,00		5.868.400,00
1.7.1.4.50.0.1.00.00.00		Transferências do Salário-Educação - Principal			
	PMB	15500000 -Transferência do Salário-E	370.000,00		370.000,00
1.7.1.4.51.0.1.00.00.00		Transferências Diretas do FNDE referentes PDDE - Principal			
	PMB	15510000 -Transferência de recursos	3.500,00		3.500,00
1.7.1.4.52.0.1.00.00.00		Transferências Diretas do FNDE referentes PNAE - Principal			
	PMB	15520000 -Transferência de recursos	1.903.000,00		1.903.000,00
1.7.1.4.53.0.1.00.00.00		Transferências Diretas do FNDE referentes PNATE - Principal			
	PMB	15530000 -Transferência de recursos	160.000,00		160.000,00
1.7.1.4.99.0.1.00.00.00		Outras Transferências de Recursos do FNDE - Principal			
	PMB	15690000 -Outras transferências do F	1.854.000,00		1.854.000,00
1.7.1.5.50.0.1.00.00.00		Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAT - Princ.			
	PMB	15420000 -Transf. do FUNDEB - Comple	6.900.000,00		6.900.000,00
		15421070 -Transf. do FUNDEB 70%-Comp	16.100.000,00		16.100.000,00
1.7.1.5.51.0.1.00.00.00		Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAF - Princ.			
	PMB	15410000 -Transf. do FUNDEB - Comple	7.003.500,00		7.003.500,00
		15411070 -Transf. do FUNDEB 70%-Comp	16.341.500,00		16.341.500,00
1.7.1.5.52.0.1.00.00.00		Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAR - Princ.			
	PMB	15430000 -Transf. do FUNDEB - Comple	450.000,00		450.000,00
1.7.1.6.50.0.1.00.00.00		Transferências de Recursos do FNAS - Principal			
	PMB	16600000 -Transferência de recursos	2.192.000,00		2.192.000,00
1.7.1.9.56.0.1.00.00.00		Transf de Decisão Judicial (precatórios) relativa FUNDEF - Princ.			
	PMB	15440000 -Recursos de precatórios do	1.000.000,00		1.000.000,00
1.7.1.9.60.0.1.00.00.00		Transf. Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cult - Princ.			
	PMB	17150000 -Transf. Cultura - LC195/22	180.000,00		180.000,00
		17160000 -Transf. Cultura - LC195/22	180.000,00		180.000,00

Pará
 Governo Municipal de Benevides
 ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2024 - Consolidado
 Receitas por fonte de recurso

Página : 005

Código	U.G.	Fonte	Rec. do tesouro	Rec. outras fontes	Total
1.7.1.9.99.0.1.90.00.00		Outras Transferências da União - Principal			
	PMB	15013110 -Emendas parlamentares indi	5.311.000,00		5.311.000,00
		17490000 -Outras vinculações de tran	1.090.000,00		1.090.000,00
1.7.2.1.50.0.1.10.00.00		Cota-Parte do ICMS			
	PMB	15000000 -Recursos não vinculados de	36.000.000,00		36.000.000,00
		15001001 -Receita de imposto e trans	3.000.000,00		3.000.000,00
		15001002 -Receita de imposto e trans	9.000.000,00		9.000.000,00
		15400000 -Transferências do FUNDEB -	3.600.000,00		3.600.000,00
		15401070 -Transferências do FUNDEB -	8.400.000,00		8.400.000,00
1.7.2.1.50.0.1.20.00.00		Cota-Parte do ICMS VERDE			
	PMB	17490060 -Transf. Estado cota-parte	1.023.000,00		1.023.000,00
1.7.2.1.51.0.1.00.00.00		Cota-Parte do IPVA - Principal			
	PMB	15000000 -Recursos não vinculados de	1.200.000,00		1.200.000,00
		15001001 -Receita de imposto e trans	100.000,00		100.000,00
		15001002 -Receita de imposto e trans	300.000,00		300.000,00
		15400000 -Transferências do FUNDEB -	120.000,00		120.000,00
		15401070 -Transferências do FUNDEB -	280.000,00		280.000,00
1.7.2.1.52.0.1.00.00.00		Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal			
	PMB	15000000 -Recursos não vinculados de	1.200.000,00		1.200.000,00
		15001001 -Receita de imposto e trans	100.000,00		100.000,00
		15001002 -Receita de imposto e trans	300.000,00		300.000,00
		15400000 -Transferências do FUNDEB -	120.000,00		120.000,00
		15401070 -Transferências do FUNDEB -	280.000,00		280.000,00
1.7.2.1.53.0.1.00.00.00		Cota-Parte da CIDE - Principal			
	PMB	17500000 -CIDE	410.000,00		410.000,00
1.7.2.3.50.0.1.00.00.00		Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde-SUS - Princ.			
	PMB	16210000 -Transferência SUS - Govern	3.781.300,00		3.781.300,00
1.7.2.9.51.0.1.00.00.00		Transferência de Estado destinada à Assistência Social - Princ.			
	PMB	16610000 -Transf. rec. Fundo Estadua	265.000,00		265.000,00
1.7.2.9.52.0.1.00.00.00		Transferências de Rec a Programas de Educação - Principal			
	PMB	15760000 -Transf. recursos do Estado	465.000,00		465.000,00
1.7.2.9.99.0.1.90.00.00		Outras transferências dos Estados - Principal			
	PMB	17490000 -Outras vinculações de tran	100.000,00		100.000,00
1.7.5.1.50.0.1.00.00.00		Transferência de Recursos do FUNDEB - Principal			
	PMB	15400000 -Transferências do FUNDEB -	8.524.343,92		8.524.343,92
		15401070 -Transferências do FUNDEB -	19.890.135,83		19.890.135,83
1.9.1.1.01.0.1.00.00.00		Multas Previstas em Legislação Específica - Principal			
	PMB	17520000 -Recursos vinculados ao trá	341.000,00		341.000,00
1.9.2.2.99.0.1.00.00.00		Outras Restituições - Principal			
	PMB	15001001 -Receita de imposto e trans	500.000,00		500.000,00
		15400000 -Transferências do FUNDEB -	500.000,00		500.000,00
		17490030 -Transf. Lei 14.017/20-Lei	230.000,00		230.000,00
1.9.9.9.99.3.1.00.00.00		Outras Rec Não Arrecadada e Não Projetada RFB-Financeira - Princ.			
	PMB	17490000 -Outras vinculações de tran	100.000,00		100.000,00
2.4.1.1.51.9.1.00.00.00		Transferências de Recursos do SUS-Outros Programas - Principal			
	PMB	16010000 -Transferência SUS-Bloco de	2.946.000,00		2.946.000,00
		16030000 -Transf SUS-Bloco de estrut	224.000,00		224.000,00
2.4.1.2.50.9.1.00.00.00		Outras transferências destinadas a Programas de Educação - Princ.			
	PMB	15690000 -Outras transferências do F	100.000,00		100.000,00

Pará
 Governo Municipal de Benevides
 ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2024 - Consolidado
 Receitas por fonte de recurso

Página : 006

Código	U.G.	Fonte	Rec. do tesouro	Rec. outras fontes	Total
2.4.1.4.50.0.1.00.00.00		Transferências de Convênios da União para o SUS - Principal			
	PMB	16310000 -Transferência de convênio	197.000,00		197.000,00
2.4.1.4.99.0.1.00.00.00		Outras Transferências de Convênios da União - Principal			
	PMB	17000000 -Outros convênios da União	4.767.000,00		4.767.000,00
2.4.1.9.99.0.1.90.00.00		Outras Transferências da União - Principal			
	PMB	17490000 -Outras vinculações de tran	100.000,00		100.000,00
2.4.2.1.50.0.1.00.00.00		Transferências de Recursos do SUS - Principal			
	PMB	16210000 -Transferência SUS - Govern	100.000,00		100.000,00
2.4.2.2.99.0.1.00.00.00		Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF - Princ.			
	PMB	17010000 -Outros convênios do Estado	14.435.000,00		14.435.000,00
951.7.1.1.51.1.1.00.00.00		Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal			
	PMB	15400000 -Transferências do FUNDEB -	-3.600.000,00		-3.600.000,00
		15401070 -Transferências do FUNDEB -	-8.400.000,00		-8.400.000,00
951.7.1.1.52.0.1.00.00.00		Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural - Princ.			
	PMB	15400000 -Transferências do FUNDEB -	-1.200,00		-1.200,00
		15401070 -Transferências do FUNDEB -	-2.800,00		-2.800,00
951.7.2.1.50.0.1.10.00.00		Cota-Parte do ICMS			
	PMB	15400000 -Transferências do FUNDEB -	-4.500.000,00		-4.500.000,00
		15401070 -Transferências do FUNDEB -	-10.500.000,00		-10.500.000,00
951.7.2.1.50.0.1.20.00.00		Cota-Parte do ICMS VERDE			
	PMB	15400000 -Transferências do FUNDEB -	-111.000,00		-111.000,00
		15401070 -Transferências do FUNDEB -	-259.000,00		-259.000,00
951.7.2.1.51.0.1.00.00.00		Cota-Parte do IPVA - Principal			
	PMB	15400000 -Transferências do FUNDEB -	-120.000,00		-120.000,00
		15401070 -Transferências do FUNDEB -	-280.000,00		-280.000,00
951.7.2.1.52.0.1.00.00.00		Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal			
	PMB	15400000 -Transferências do FUNDEB -	-120.000,00		-120.000,00
		15401070 -Transferências do FUNDEB -	-280.000,00		-280.000,00
Totais			278.368.366,00	0,00	278.368.366,00

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	REC. DO TESOURO	REC. OUTRAS FONTES	TOTAL
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	283.673.366,00	0,00	283.673.366,00
1.1.0.0.00.0.0.00.00.00	Impostos, taxas e contribuições de melhoria	35.392.000,00	0,00	35.392.000,00
1.1.1.0.00.0.0.00.00.00	Impostos	33.520.000,00	0,00	33.520.000,00
1.1.1.2.00.0.0.00.00.00	Impostos sobre o Patrimônio	9.520.000,00	0,00	9.520.000,00
1.1.1.2.50.0.0.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	4.500.000,00	0,00	4.500.000,00
1.1.1.2.50.0.1.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Princ.	4.000.000,00	0,00	4.000.000,00
1.1.1.2.50.0.5.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Mul.pr	200.000,00	0,00	200.000,00
1.1.1.2.50.0.6.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Jur.pr	100.000,00	0,00	100.000,00
1.1.1.2.50.0.7.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Mu.d.a	100.000,00	0,00	100.000,00
1.1.1.2.50.0.8.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Ju.d.a	100.000,00	0,00	100.000,00
1.1.1.2.53.0.0.00.00.00	Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos	5.020.000,00	0,00	5.020.000,00
1.1.1.2.53.0.1.00.00.00	Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos - Princ.	5.000.000,00	0,00	5.000.000,00
1.1.1.2.53.0.5.00.00.00	Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos - Mul.pr	10.000,00	0,00	10.000,00
1.1.1.2.53.0.6.00.00.00	Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos - Jur.pr	10.000,00	0,00	10.000,00
1.1.1.3.00.0.0.00.00.00	Imposto Renda Prov. de Qualquer Natureza	19.500.000,00	0,00	19.500.000,00
1.1.1.3.03.0.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	19.500.000,00	0,00	19.500.000,00
1.1.1.3.03.1.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	17.500.000,00	0,00	17.500.000,00
1.1.1.3.03.1.1.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	17.500.000,00	0,00	17.500.000,00
1.1.1.3.03.4.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda Retido na Fonte Outros Rendimentos	2.000.000,00	0,00	2.000.000,00
1.1.1.3.03.4.1.00.00.00	Imposto sobre a Renda Retido na Fonte Outros Rendimentos - Princ.	2.000.000,00	0,00	2.000.000,00
1.1.1.4.00.0.0.00.00.00	Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e Serviços	4.500.000,00	0,00	4.500.000,00
1.1.1.4.51.0.0.00.00.00	Impostos sobre Serviços	4.500.000,00	0,00	4.500.000,00
1.1.1.4.51.1.0.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN	4.500.000,00	0,00	4.500.000,00
1.1.1.4.51.1.1.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Princ.	3.500.000,00	0,00	3.500.000,00
1.1.1.4.51.1.1.01.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN PF Normal	500.000,00	0,00	500.000,00
1.1.1.4.51.1.1.02.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - PF na Fonte	500.000,00	0,00	500.000,00

- continua -

- continuação -

1.1.1.4.51.1.1.03.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - PF Subst. Tributári	500.000,00	0,00	500.000,00
1.1.1.4.51.1.1.04.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - PJ Normal	500.000,00	0,00	500.000,00
1.1.1.4.51.1.1.05.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - PJ na Fonte	500.000,00	0,00	500.000,00
1.1.1.4.51.1.1.06.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - PJ Subst Tributária	500.000,00	0,00	500.000,00
1.1.1.4.51.1.1.07.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Simples Nacional	500.000,00	0,00	500.000,00
1.1.1.4.51.1.5.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Mul.pr	500.000,00	0,00	500.000,00
1.1.1.4.51.1.6.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Jur.pr	500.000,00	0,00	500.000,00
1.1.2.0.00.0.0.00.00.00	Taxas	1.872.000,00	0,00	1.872.000,00
1.1.2.1.00.0.0.00.00.00	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	1.094.000,00	0,00	1.094.000,00
1.1.2.1.01.0.0.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	550.000,00	0,00	550.000,00
1.1.2.1.01.0.1.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	400.000,00	0,00	400.000,00
1.1.2.1.01.0.5.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multa principal	100.000,00	0,00	100.000,00
1.1.2.1.01.0.6.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Juros principal	50.000,00	0,00	50.000,00
1.1.2.1.04.0.0.00.00.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental	200.000,00	0,00	200.000,00
1.1.2.1.04.0.1.00.00.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Principal	200.000,00	0,00	200.000,00
1.1.2.1.50.0.0.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	344.000,00	0,00	344.000,00
1.1.2.1.50.0.1.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Principal	100.000,00	0,00	100.000,00
1.1.2.1.50.0.5.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Multa principal	100.000,00	0,00	100.000,00
1.1.2.1.50.0.6.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Juros principal	144.000,00	0,00	144.000,00
1.1.2.2.00.0.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	778.000,00	0,00	778.000,00
1.1.2.2.01.0.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	778.000,00	0,00	778.000,00
1.1.2.2.01.0.1.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	578.000,00	0,00	578.000,00
1.1.2.2.01.0.5.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Multa do principal	100.000,00	0,00	100.000,00
1.1.2.2.01.0.6.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Juros do principal	100.000,00	0,00	100.000,00
1.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições	4.300.000,00	0,00	4.300.000,00
1.2.4.0.00.0.0.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	4.300.000,00	0,00	4.300.000,00
1.2.4.1.00.0.0.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	4.300.000,00	0,00	4.300.000,00
1.2.4.1.50.0.0.00.00.00	Contribuição Custeio do Serviço de Iluminação Pública	4.300.000,00	0,00	4.300.000,00
1.2.4.1.50.0.1.00.00.00	Contribuição Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Princ.	4.300.000,00	0,00	4.300.000,00

- continua -

- continuação -				
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial	755.686,25	0,00	755.686,25
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários	755.686,25	0,00	755.686,25
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	755.686,25	0,00	755.686,25
1.3.2.1.01.0.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	755.686,25	0,00	755.686,25
1.3.2.1.01.0.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	755.686,25	0,00	755.686,25
1.3.2.1.01.0.1.10.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados - Principal	630.500,00	0,00	630.500,00
1.3.2.1.01.0.1.10.01.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FME	100.000,00	0,00	100.000,00
1.3.2.1.01.0.1.10.15.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FUNDEB - Principal	5.000,00	0,00	5.000,00
1.3.2.1.01.0.1.10.20.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - SUS - Principal	100.000,00	0,00	100.000,00
1.3.2.1.01.0.1.10.20.90	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - outros SUS - Principal	100.000,00	0,00	100.000,00
1.3.2.1.01.0.1.10.25.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FNDE - Principal	115.500,00	0,00	115.500,00
1.3.2.1.01.0.1.10.25.10	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PDDE - Principal	500,00	0,00	500,00
1.3.2.1.01.0.1.10.25.20	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PNAE - Principal	5.000,00	0,00	5.000,00
1.3.2.1.01.0.1.10.25.30	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PNATE - Principal	5.000,00	0,00	5.000,00
1.3.2.1.01.0.1.10.25.40	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Salário edu - Principal	5.000,00	0,00	5.000,00
1.3.2.1.01.0.1.10.25.90	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - outros FNDE - Principal	100.000,00	0,00	100.000,00
1.3.2.1.01.0.1.10.30.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FNAS - Principal	100.000,00	0,00	100.000,00
1.3.2.1.01.0.1.10.30.90	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Outras Transf. FNAS - Principal	100.000,00	0,00	100.000,00
1.3.2.1.01.0.1.10.35.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Convênios - Principal	100.000,00	0,00	100.000,00
1.3.2.1.01.0.1.10.53.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - CIDE - Principal	10.000,00	0,00	10.000,00
1.3.2.1.01.0.1.10.90.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Outros dest. - Principal	100.000,00	0,00	100.000,00
1.3.2.1.01.0.1.10.90.90	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Out. destinações - Principal	100.000,00	0,00	100.000,00
1.3.2.1.01.0.1.20.00.00	Rem. de Dep. Banc. de Recur. Não Vinculados - Principal	125.186,25	0,00	125.186,25
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes	241.554.679,75	0,00	241.554.679,75
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	143.095.900,00	0,00	143.095.900,00
1.7.1.1.00.0.0.00.00.00	Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União	47.620.000,00	0,00	47.620.000,00
1.7.1.1.51.0.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	47.600.000,00	0,00	47.600.000,00
1.7.1.1.51.1.0.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal	44.000.000,00	0,00	44.000.000,00
1.7.1.1.51.1.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal	44.000.000,00	0,00	44.000.000,00
1.7.1.1.51.2.0.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota extraordinária	3.600.000,00	0,00	3.600.000,00
1.7.1.1.51.2.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota extraordinária - Principal	3.600.000,00	0,00	3.600.000,00

- continua -

- continuação -				
1.7.1.1.52.0.0.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural	20.000,00	0,00	20.000,00
1.7.1.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural - Princ.	20.000,00	0,00	20.000,00
1.7.1.2.00.0.0.00.00.00	Transf. da Compensação Financ. Exploração de Rec. Naturais	1.079.000,00	0,00	1.079.000,00
1.7.1.2.51.0.0.00.00.00	Cota-Parte Compensação Financeira Recursos Minerais CFEM	9.000,00	0,00	9.000,00
1.7.1.2.51.0.1.00.00.00	Cota-Parte Compensação Financeira Recursos Minerais CFEM - Princ.	9.000,00	0,00	9.000,00
1.7.1.2.52.0.0.00.00.00	Cota-Parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo	1.070.000,00	0,00	1.070.000,00
1.7.1.2.52.3.0.00.00.00	Cota-Parte Royalties Participação Esp.-Lei Nº 9.478/97	530.000,00	0,00	530.000,00
1.7.1.2.52.3.1.00.00.00	Cota-Parte Royalties Participação Esp.-Lei Nº 9.478/97 - Princ.	530.000,00	0,00	530.000,00
1.7.1.2.52.4.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	540.000,00	0,00	540.000,00
1.7.1.2.52.4.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	540.000,00	0,00	540.000,00
1.7.1.3.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	33.358.400,00	0,00	33.358.400,00
1.7.1.3.50.0.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS -Bloco de Manutenção	33.358.400,00	0,00	33.358.400,00
1.7.1.3.50.1.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atensão Primária	19.700.000,00	0,00	19.700.000,00
1.7.1.3.50.1.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atensão Primária - Princ.	19.700.000,00	0,00	19.700.000,00
1.7.1.3.50.1.1.10.00.00	Piso de Atensão Básica Fixo (PAB Fixo) - Principal	15.000.000,00	0,00	15.000.000,00
1.7.1.3.50.1.1.30.00.00	Piso de Atensão Básica Variável (PAB Variável) - Principal	3.700.000,00	0,00	3.700.000,00
1.7.1.3.50.1.1.30.10.00	Agentes Comunitários de Saúde - Principal	3.700.000,00	0,00	3.700.000,00
1.7.1.3.50.1.1.90.00.00	Outros Programas Fin. Atensão Primária - Principal	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
1.7.1.3.50.2.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atensão Especializada	6.350.000,00	0,00	6.350.000,00
1.7.1.3.50.2.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atensão Especializada - Princ.	6.350.000,00	0,00	6.350.000,00
1.7.1.3.50.2.1.10.00.00	Limite Financeiro da MAC Ambulatorial e Hospitalar - Principal	6.350.000,00	0,00	6.350.000,00
1.7.1.3.50.2.1.10.07.00	Atensão de Média e Alta Complexidade - Teto Financeiro - Princ.	5.800.000,00	0,00	5.800.000,00
1.7.1.3.50.2.1.10.14.00	SAMU - Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - Principal	250.000,00	0,00	250.000,00
1.7.1.3.50.2.1.10.21.00	Centro de Especialidades Odontológicas - Principal	100.000,00	0,00	100.000,00
1.7.1.3.50.2.1.10.28.00	Centro de Atensão Psicossocial - Principal	100.000,00	0,00	100.000,00
1.7.1.3.50.2.1.10.90.00	Outros Programas Financ. Transferência Fundo a Fundo - Princ.	100.000,00	0,00	100.000,00

- continua -

- continuação -				
1.7.1.3.50.3.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde	920.000,00	0,00	920.000,00
1.7.1.3.50.3.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde - Princ.	920.000,00	0,00	920.000,00
1.7.1.3.50.3.1.10.00.00	Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde - Principal	800.000,00	0,00	800.000,00
1.7.1.3.50.3.1.20.00.00	Vigilância Sanitária - Principal	110.000,00	0,00	110.000,00
1.7.1.3.50.3.1.90.00.00	Outros Programas Financ. por Transf. Fundo a Fundo - Principal	10.000,00	0,00	10.000,00
1.7.1.3.50.4.0.00.00.00	Transferência Recursos do SUS-Assistência Farmacêutica	510.000,00	0,00	510.000,00
1.7.1.3.50.4.1.00.00.00	Transferência Recursos do SUS-Assistência Farmacêutica - Princ.	510.000,00	0,00	510.000,00
1.7.1.3.50.4.1.10.00.00	Componente Básico da Assistência Farmacêutica - Principal	500.000,00	0,00	500.000,00
1.7.1.3.50.4.1.20.00.00	Componente Estratégico da Assistência Farmacêutica - Principal	10.000,00	0,00	10.000,00
1.7.1.3.50.5.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS	10.000,00	0,00	10.000,00
1.7.1.3.50.5.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS - Principal	10.000,00	0,00	10.000,00
1.7.1.3.50.5.1.20.00.00	Implantação de Ações e Serviços de Saúde - Principal	10.000,00	0,00	10.000,00
1.7.1.3.50.9.0.00.00.00	Transf SUS-Outros Programas Financiados Fundo a Fundo	5.868.400,00	0,00	5.868.400,00
1.7.1.3.50.9.1.00.00.00	Transf SUS-Outros Programas Financiados Fundo a Fundo - Princ.	5.868.400,00	0,00	5.868.400,00
1.7.1.4.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do FNDE	4.290.500,00	0,00	4.290.500,00
1.7.1.4.50.0.0.00.00.00	Transferências do Salário-Educação	370.000,00	0,00	370.000,00
1.7.1.4.50.0.1.00.00.00	Transferências do Salário-Educação - Principal	370.000,00	0,00	370.000,00
1.7.1.4.51.0.0.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes PDDE	3.500,00	0,00	3.500,00
1.7.1.4.51.0.1.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes PDDE - Principal	3.500,00	0,00	3.500,00
1.7.1.4.52.0.0.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes PNAE	1.903.000,00	0,00	1.903.000,00
1.7.1.4.52.0.1.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes PNAE - Principal	1.903.000,00	0,00	1.903.000,00
1.7.1.4.53.0.0.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes PNATE	160.000,00	0,00	160.000,00
1.7.1.4.53.0.1.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes PNATE - Principal	160.000,00	0,00	160.000,00
1.7.1.4.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Recursos do FNDE	1.854.000,00	0,00	1.854.000,00
1.7.1.4.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências de Recursos do FNDE - Principal	1.854.000,00	0,00	1.854.000,00
1.7.1.5.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos de Complementação da União ao FUNDEB	46.795.000,00	0,00	46.795.000,00
1.7.1.5.50.0.0.00.00.00	Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAT	23.000.000,00	0,00	23.000.000,00
1.7.1.5.50.0.1.00.00.00	Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAT - Princ.	23.000.000,00	0,00	23.000.000,00

- continua -

- continuação -				
1.7.1.5.51.0.0.00.00.00	Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAF	23.345.000,00	0,00	23.345.000,00
1.7.1.5.51.0.1.00.00.00	Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAF - Princ.	23.345.000,00	0,00	23.345.000,00
1.7.1.5.52.0.0.00.00.00	Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAR	450.000,00	0,00	450.000,00
1.7.1.5.52.0.1.00.00.00	Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAR - Princ.	450.000,00	0,00	450.000,00
1.7.1.6.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do FNAS	2.192.000,00	0,00	2.192.000,00
1.7.1.6.50.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do FNAS	2.192.000,00	0,00	2.192.000,00
1.7.1.6.50.0.1.00.00.00	Transferências de Recursos do FNAS - Principal	2.192.000,00	0,00	2.192.000,00
1.7.1.9.00.0.0.00.00.00	Outras Transf de Recursos da União e de suas Entidades	7.761.000,00	0,00	7.761.000,00
1.7.1.9.56.0.0.00.00.00	Transf de Decisão Judicial (precatórios) relativa FUNDEF	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
1.7.1.9.56.0.1.00.00.00	Transf de Decisão Judicial (precatórios) relativa FUNDEF -	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
1.7.1.9.60.0.0.00.00.00	Transf. Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cult	360.000,00	0,00	360.000,00
1.7.1.9.60.0.1.00.00.00	Transf. Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cult - Princ.	360.000,00	0,00	360.000,00
1.7.1.9.99.0.0.00.00.00	Outras Transf de Recursos da União e de suas Entidades	6.401.000,00	0,00	6.401.000,00
1.7.1.9.99.0.1.00.00.00	Outras Transf de Recursos da União e de suas Entidades	6.401.000,00	0,00	6.401.000,00
1.7.1.9.99.0.1.90.00.00	Outras Transferências da União - Principal	6.401.000,00	0,00	6.401.000,00
1.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e suas Entidades	70.044.300,00	0,00	70.044.300,00
1.7.2.1.00.0.0.00.00.00	Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal	65.433.000,00	0,00	65.433.000,00
1.7.2.1.50.0.0.00.00.00	Cota-Parte do ICMS	61.023.000,00	0,00	61.023.000,00
1.7.2.1.50.0.1.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	61.023.000,00	0,00	61.023.000,00
1.7.2.1.50.0.1.10.00.00	Cota-Parte do ICMS	60.000.000,00	0,00	60.000.000,00
1.7.2.1.50.0.1.20.00.00	Cota-Parte do ICMS VERDE	1.023.000,00	0,00	1.023.000,00
1.7.2.1.51.0.0.00.00.00	Cota-Parte do IPVA	2.000.000,00	0,00	2.000.000,00
1.7.2.1.51.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	2.000.000,00	0,00	2.000.000,00
1.7.2.1.52.0.0.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios	2.000.000,00	0,00	2.000.000,00
1.7.2.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	2.000.000,00	0,00	2.000.000,00
1.7.2.1.53.0.0.00.00.00	Cota-Parte da CIDE	410.000,00	0,00	410.000,00
1.7.2.1.53.0.1.00.00.00	Cota-Parte da CIDE - Principal	410.000,00	0,00	410.000,00
1.7.2.3.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	3.781.300,00	0,00	3.781.300,00
1.7.2.3.50.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde-SUS	3.781.300,00	0,00	3.781.300,00
1.7.2.3.50.0.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde-SUS - Princ.	3.781.300,00	0,00	3.781.300,00
1.7.2.9.00.0.0.00.00.00	Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal	830.000,00	0,00	830.000,00
1.7.2.9.51.0.0.00.00.00	Transferência de Estado destinada à Assistência Social	265.000,00	0,00	265.000,00
1.7.2.9.51.0.1.00.00.00	Transferência de Estado destinada à Assistência Social - Princ.	265.000,00	0,00	265.000,00

- continua -

- continuação -				
1.7.2.9.52.0.0.00.00.00	Transferências de Rec a Programas de Educação	465.000,00	0,00	465.000,00
1.7.2.9.52.0.1.00.00.00	Transferências de Rec a Programas de Educação - Principal	465.000,00	0,00	465.000,00
1.7.2.9.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências dos Estados e DF	100.000,00	0,00	100.000,00
1.7.2.9.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências dos Estados e DF	100.000,00	0,00	100.000,00
1.7.2.9.99.0.1.90.00.00	Outras transferências dos Estados - Principal	100.000,00	0,00	100.000,00
1.7.5.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas	28.414.479,75	0,00	28.414.479,75
1.7.5.1.00.0.0.00.00.00	Transf.Recur.do Fundo de Man.Desenv. da Educação Básica - FUNDEB	28.414.479,75	0,00	28.414.479,75
1.7.5.1.50.0.0.00.00.00	Transferência de Recursos do FUNDEB	28.414.479,75	0,00	28.414.479,75
1.7.5.1.50.0.1.00.00.00	Transferência de Recursos do FUNDEB - Principal	28.414.479,75	0,00	28.414.479,75
1.9.0.0.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas Correntes	1.671.000,00	0,00	1.671.000,00
1.9.1.0.00.0.0.00.00.00	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	341.000,00	0,00	341.000,00
1.9.1.1.00.0.0.00.00.00	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	341.000,00	0,00	341.000,00
1.9.1.1.01.0.0.00.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica	341.000,00	0,00	341.000,00
1.9.1.1.01.0.1.00.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	341.000,00	0,00	341.000,00
1.9.2.0.00.0.0.00.00.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	1.230.000,00	0,00	1.230.000,00
1.9.2.2.00.0.0.00.00.00	Restituições	1.230.000,00	0,00	1.230.000,00
1.9.2.2.99.0.0.00.00.00	Outras Restituições	1.230.000,00	0,00	1.230.000,00
1.9.2.2.99.0.1.00.00.00	Outras Restituições - Principal	1.230.000,00	0,00	1.230.000,00
1.9.9.0.00.0.0.00.00.00	Demais Receitas Correntes	100.000,00	0,00	100.000,00
1.9.9.9.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas Correntes	100.000,00	0,00	100.000,00
1.9.9.9.99.0.0.00.00.00	Outras Receitas	100.000,00	0,00	100.000,00
1.9.9.9.99.3.0.00.00.00	Outras Rec Não Arrecadada e Não Projetada RFB-Financeira	100.000,00	0,00	100.000,00
1.9.9.9.99.3.1.00.00.00	Outras Rec Não Arrecadada e Não Projetada RFB-Financeira - Princ.	100.000,00	0,00	100.000,00
2.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas de Capital	22.869.000,00	0,00	22.869.000,00
2.4.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Capital	22.869.000,00	0,00	22.869.000,00
2.4.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	8.334.000,00	0,00	8.334.000,00
2.4.1.1.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	3.170.000,00	0,00	3.170.000,00
2.4.1.1.51.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do SUS-Bloco de Estruturação	3.170.000,00	0,00	3.170.000,00
2.4.1.1.51.9.0.00.00.00	Transferências de Recursos do SUS-Outros Programas	3.170.000,00	0,00	3.170.000,00
2.4.1.1.51.9.1.00.00.00	Transferências de Recursos do SUS-Outros Programas - Principal	3.170.000,00	0,00	3.170.000,00

- continua -

- continuação -				
2.4.1.2.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do FNDE	100.000,00	0,00	100.000,00
2.4.1.2.50.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação	100.000,00	0,00	100.000,00
2.4.1.2.50.9.0.00.00.00	Outras transferências destinadas a Programas de Educação	100.000,00	0,00	100.000,00
2.4.1.2.50.9.1.00.00.00	Outras transferências destinadas a Programas de Educação - Princ.	100.000,00	0,00	100.000,00
2.4.1.4.00.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	4.964.000,00	0,00	4.964.000,00
2.4.1.4.50.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios da União para o SUS	197.000,00	0,00	197.000,00
2.4.1.4.50.0.1.00.00.00	Transferências de Convênios da União para o SUS - Principal	197.000,00	0,00	197.000,00
2.4.1.4.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Convênios da União	4.767.000,00	0,00	4.767.000,00
2.4.1.4.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênios da União - Principal	4.767.000,00	0,00	4.767.000,00
2.4.1.9.00.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	100.000,00	0,00	100.000,00
2.4.1.9.99.0.0.00.00.00	Outras Transferência Rec da União e de suas Entidades	100.000,00	0,00	100.000,00
2.4.1.9.99.0.1.00.00.00	Outras Transferência Rec da União e de suas Entidades	100.000,00	0,00	100.000,00
2.4.1.9.99.0.1.90.00.00	Outras Transferências da União - Principal	100.000,00	0,00	100.000,00
2.4.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	14.535.000,00	0,00	14.535.000,00
2.4.2.1.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do SUS Estados e DF	100.000,00	0,00	100.000,00
2.4.2.1.50.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do SUS	100.000,00	0,00	100.000,00
2.4.2.1.50.0.1.00.00.00	Transferências de Recursos do SUS - Principal	100.000,00	0,00	100.000,00
2.4.2.2.00.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	14.435.000,00	0,00	14.435.000,00
2.4.2.2.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF	14.435.000,00	0,00	14.435.000,00
2.4.2.2.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF - Princ.	14.435.000,00	0,00	14.435.000,00
900.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Deduções de Receita	-28.174.000,00	0,00	-28.174.000,00
950.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Deduções do FUNDEB	-28.174.000,00	0,00	-28.174.000,00
951.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	-28.174.000,00	0,00	-28.174.000,00
951.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes	-28.174.000,00	0,00	-28.174.000,00
951.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	-12.004.000,00	0,00	-12.004.000,00
951.7.1.1.00.0.0.00.00.00	Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União	-12.004.000,00	0,00	-12.004.000,00
951.7.1.1.51.0.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	-12.000.000,00	0,00	-12.000.000,00
951.7.1.1.51.1.0.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal	-12.000.000,00	0,00	-12.000.000,00
951.7.1.1.51.1.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal	-12.000.000,00	0,00	-12.000.000,00

- continua -

- continuação -				
951.7.1.1.52.0.0.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural	-4.000,00	0,00	-4.000,00
951.7.1.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural - Princ.	-4.000,00	0,00	-4.000,00
951.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e suas Entidades	-16.170.000,00	0,00	-16.170.000,00
951.7.2.1.00.0.0.00.00.00	Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal	-16.170.000,00	0,00	-16.170.000,00
951.7.2.1.50.0.0.00.00.00	Cota-Parte do ICMS	-15.370.000,00	0,00	-15.370.000,00
951.7.2.1.50.0.1.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	-15.370.000,00	0,00	-15.370.000,00
951.7.2.1.50.0.1.10.00.00	Cota-Parte do ICMS	-15.000.000,00	0,00	-15.000.000,00
951.7.2.1.50.0.1.20.00.00	Cota-Parte do ICMS VERDE	-370.000,00	0,00	-370.000,00
951.7.2.1.51.0.0.00.00.00	Cota-Parte do IPVA	-400.000,00	0,00	-400.000,00
951.7.2.1.51.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	-400.000,00	0,00	-400.000,00
951.7.2.1.52.0.0.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios	-400.000,00	0,00	-400.000,00
951.7.2.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	-400.000,00	0,00	-400.000,00
TOTAL GERAL		278.368.366,00	0,00	278.368.366,00

Pará
 Governo Municipal de Benevides
 ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2024 - Consolidado
 Receitas por fonte de recurso

Página : 001

Código	Fonte	Valor
15000000	Recursos não vinculados de impostos	88.049.186,25
15001001	Receita de imposto e transf. - Educação	15.281.000,00
15001002	Receita de imposto e transf. - Saúde	21.231.000,00
15013110	Emendas parlamentares individuais	5.311.000,00
15400000	Transferências do FUNDEB - Impostos	7.053.343,92
15401070	Transferências do FUNDEB - Impostos 70%	15.296.135,83
15410000	Transf. do FUNDEB - Comple. União - VAAF	7.003.500,00
15411070	Transf. do FUNDEB 70%-Comple. União-VAAF	16.341.500,00
15420000	Transf. do FUNDEB - Comple. União - VAAT	6.900.000,00
15421070	Transf. do FUNDEB 70%-Comple. União-VAAT	16.100.000,00
15430000	Transf. do FUNDEB - Comple. União - VAAR	450.000,00
15440000	Recursos de precatórios do FUNDEF	1.000.000,00
15500000	Transferência do Salário-Educação	375.000,00
15510000	Transferência de recursos do PDDE	4.000,00
15520000	Transferência de recursos do PNAE	1.908.000,00
15530000	Transferência de recursos do PNATE	165.000,00
15690000	Outras transferências do FNDE	2.054.000,00
15730000	Royalties do petróleo e gás à Educação	405.000,00
15760000	Transf. recursos do Estado - Educação	465.000,00
16000000	Transferência SUS-Bloco de manutenção	33.458.400,00
16010000	Transferência SUS-Bloco de estruturação	2.946.000,00
16030000	Transf SUS-Bloco de estruturação-Covid19	224.000,00
16210000	Transferência SUS - Governo Estadual	3.881.300,00
16310000	Transferência de convênio - União/Saúde	197.000,00
16350000	Royalties do petróleo e gás à Saúde	135.000,00
16600000	Transferência de recursos do FNAS	2.292.000,00
16610000	Transf. rec. Fundo Estadual Ass. Social	265.000,00
17000000	Outros convênios da União	4.817.000,00
17010000	Outros convênios do Estado	14.485.000,00
17080000	Transf. comp. fin. recursos minerais	9.000,00
17150000	Transf. Cultura - LC195/22 - Audiovisual	180.000,00
17160000	Transf. Cultura - LC195/22 - Demais	180.000,00
17200000	Transf. petróleo e gás - FEP Lei 9478/97	530.000,00
17490000	Outras vinculações de transferências	1.390.000,00
17490030	Transf. Lei 14.017/20-Lei Aldir Blanc	230.000,00
17490060	Transf. Estado cota-parte ICMS VERDE	1.023.000,00
17500000	CIDE	420.000,00
17510000	Contribuição de iluminação pública	4.300.000,00
17520000	Recursos vinculados ao trânsito	341.000,00
17530000	Taxas, contribuições e preços públicos	1.672.000,00
Total		278.368.366,00

PROJEÇÃO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	RECEITAS CORRENTES	DEDUÇÕES DE RECEITA
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes		
1.1.0.0.00.0.0.00.00.00	Impostos, taxas e contribuições de melhoria		
1.1.1.0.00.0.0.00.00.00	Impostos		
1.1.1.2.00.0.0.00.00.00	Impostos sobre o Patrimônio		
1.1.1.2.50.0.0.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana		
1.1.1.2.50.0.1.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana -	4.000.000,00	
1.1.1.2.50.0.5.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana -	200.000,00	
1.1.1.2.50.0.6.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana -	100.000,00	
1.1.1.2.50.0.7.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana -	100.000,00	
1.1.1.2.50.0.8.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana -	100.000,00	
1.1.1.2.53.0.0.00.00.00	Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos		
1.1.1.2.53.0.1.00.00.00	Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos - P	5.000.000,00	
1.1.1.2.53.0.5.00.00.00	Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos - M	10.000,00	
1.1.1.2.53.0.6.00.00.00	Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos - J	10.000,00	
1.1.1.3.00.0.0.00.00.00	Imposto Renda Prov. de Qualquer Natureza		
1.1.1.3.03.0.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte		
1.1.1.3.03.1.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho		
1.1.1.3.03.1.1.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Princi	17.500.000,00	
1.1.1.3.03.4.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda Retido na Fonte Outros Rendimentos		
1.1.1.3.03.4.1.00.00.00	Imposto sobre a Renda Retido na Fonte Outros Rendimentos -	2.000.000,00	
1.1.1.4.00.0.0.00.00.00	Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e Ser		
1.1.1.4.51.0.0.00.00.00	Impostos sobre Serviços		
1.1.1.4.51.1.0.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN		
1.1.1.4.51.1.1.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Princ		
1.1.1.4.51.1.1.01.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN PF Norm	500.000,00	
1.1.1.4.51.1.1.02.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - PF na Fonte	500.000,00	
1.1.1.4.51.1.1.03.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - PF Subst. Tri	500.000,00	
1.1.1.4.51.1.1.04.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - PJ Normal	500.000,00	
1.1.1.4.51.1.1.05.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - PJ na Fonte	500.000,00	
1.1.1.4.51.1.1.06.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - PJ Subst Trib	500.000,00	
1.1.1.4.51.1.1.07.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Simples Nacio	500.000,00	
1.1.1.4.51.1.5.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Mul.p	500.000,00	
1.1.1.4.51.1.6.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Jur.p	500.000,00	
1.1.2.0.00.0.0.00.00.00	Taxas		
1.1.2.1.00.0.0.00.00.00	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia		
1.1.2.1.01.0.0.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização		
1.1.2.1.01.0.1.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	400.000,00	
1.1.2.1.01.0.5.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multa principa	100.000,00	
1.1.2.1.01.0.6.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Juros principa	50.000,00	
1.1.2.1.04.0.0.00.00.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental		
1.1.2.1.04.0.1.00.00.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Principal	200.000,00	
1.1.2.1.50.0.0.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária		
1.1.2.1.50.0.1.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Principal	100.000,00	
1.1.2.1.50.0.5.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Multa princij	100.000,00	
1.1.2.1.50.0.6.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Juros princi	144.000,00	

PROJEÇÃO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	RECEITAS CORRENTES	DEDUÇÕES DE RECEITA
1.1.2.2.00.0.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços		
1.1.2.2.01.0.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços		
1.1.2.2.01.0.1.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	578.000,00	
1.1.2.2.01.0.5.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Multa do principal	100.000,00	
1.1.2.2.01.0.6.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Juros do principal	100.000,00	
1.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições		
1.2.4.0.00.0.0.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública		
1.2.4.1.00.0.0.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública		
1.2.4.1.50.0.0.00.00.00	Contribuição Custeio do Serviço de Iluminação Pública		
1.2.4.1.50.0.1.00.00.00	Contribuição Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Pri	4.300.000,00	
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial		
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários		
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias		
1.3.2.1.01.0.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários		
1.3.2.1.01.0.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal		
1.3.2.1.01.0.1.10.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados - Principal		
1.3.2.1.01.0.1.10.01.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FME	100.000,00	
1.3.2.1.01.0.1.10.15.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc.-FUNDEB - Principal	5.000,00	
1.3.2.1.01.0.1.10.20.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - SUS - Principal		
1.3.2.1.01.0.1.10.20.90	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - outros SUS - Principal	100.000,00	
1.3.2.1.01.0.1.10.25.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FNDE - Principal		
1.3.2.1.01.0.1.10.25.10	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PDDE - Principal	500,00	
1.3.2.1.01.0.1.10.25.20	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PNAE - Principal	5.000,00	
1.3.2.1.01.0.1.10.25.30	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PNATE - Principal	5.000,00	
1.3.2.1.01.0.1.10.25.40	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Salário edu - Principal	5.000,00	
1.3.2.1.01.0.1.10.25.90	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - outros FNDE - Principal	100.000,00	
1.3.2.1.01.0.1.10.30.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FNAS - Principal		
1.3.2.1.01.0.1.10.30.90	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Outras Transf. FNAS - Principa	100.000,00	
1.3.2.1.01.0.1.10.35.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Convênios - Principal	100.000,00	
1.3.2.1.01.0.1.10.53.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - CIDE - Principal	10.000,00	
1.3.2.1.01.0.1.10.90.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Outros dest. - Principal		
1.3.2.1.01.0.1.10.90.90	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Out. destinações - Principal	100.000,00	
1.3.2.1.01.0.1.20.00.00	Rem. de Dep. Banc. de Recur. Não Vinculados - Principal	125.186,25	
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes		
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades		
1.7.1.1.00.0.0.00.00.00	Transferências Decorrentes de Participação na Receita da Un		
1.7.1.1.51.0.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM		
1.7.1.1.51.1.0.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal		
1.7.1.1.51.1.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal	44.000.000,00	
1.7.1.1.51.2.0.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota extraordinária		
1.7.1.1.51.2.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota extraordinária - Principal	3.600.000,00	
1.7.1.1.52.0.0.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural		
1.7.1.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural - Princ	20.000,00	

PROJEÇÃO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	RECEITAS CORRENTES	DEDUÇÕES DE RECEITA
1.7.1.2.00.0.0.00.00.00	Transf. da Compensação Financ. Exploração de Rec. Naturais		
1.7.1.2.51.0.0.00.00.00	Cota-Parte Compensação Financeira Recursos Minerais CFEM		
1.7.1.2.51.0.1.00.00.00	Cota-Parte Compensação Financeira Recursos Minerais CFEM -	9.000,00	
1.7.1.2.52.0.0.00.00.00	Cota-Parte da Compensação Financeira pela Produção de Petró		
1.7.1.2.52.3.0.00.00.00	Cota-Parte Royalties Participação Esp.-Lei Nº 9.478/97		
1.7.1.2.52.3.1.00.00.00	Cota-Parte Royalties Participação Esp.-Lei Nº 9.478/97 - Pr	530.000,00	
1.7.1.2.52.4.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP		
1.7.1.2.52.4.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	540.000,00	
1.7.1.3.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS		
1.7.1.3.50.0.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS -Bloco de Manutenção		
1.7.1.3.50.1.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária		
1.7.1.3.50.1.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária - Princ		
1.7.1.3.50.1.1.10.00.00	Piso de Atenção Básica Fixo (PAB Fixo) - Principal	15.000.000,00	
1.7.1.3.50.1.1.30.00.00	Piso de Atenção Básica Variável (PAB Variável) - Principal		
1.7.1.3.50.1.1.30.10.00	Agentes Comunitários de Saúde - Principal	3.700.000,00	
1.7.1.3.50.1.1.90.00.00	Outros Programas Fin. Atenção Primária - Principal	1.000.000,00	
1.7.1.3.50.2.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada		
1.7.1.3.50.2.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada -		
1.7.1.3.50.2.1.10.00.00	Limite Financeiro da MAC Ambulatorial e Hospitalar - Princi		
1.7.1.3.50.2.1.10.07.00	Atenção de Média e Alta Complexidade - Teto Financeiro - Pr	5.800.000,00	
1.7.1.3.50.2.1.10.14.00	SAMU - Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - Principal	250.000,00	
1.7.1.3.50.2.1.10.21.00	Centro de Especialidades Odontológicas - Principal	100.000,00	
1.7.1.3.50.2.1.10.28.00	Centro de Atenção Psicossocial - Principal	100.000,00	
1.7.1.3.50.2.1.10.90.00	Outros Programas Financ. Transferência Fundo a Fundo - Prin	100.000,00	
1.7.1.3.50.3.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde		
1.7.1.3.50.3.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde - Pr		
1.7.1.3.50.3.1.10.00.00	Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde - Principal	800.000,00	
1.7.1.3.50.3.1.20.00.00	Vigilância Sanitária - Principal	110.000,00	
1.7.1.3.50.3.1.90.00.00	Outros Programas Financ. por Transf. Fundo a Fundo - Princi	10.000,00	
1.7.1.3.50.4.0.00.00.00	Transferência Recursos do SUS-Assistência Farmacêutica		
1.7.1.3.50.4.1.00.00.00	Transferência Recursos do SUS-Assistência Farmacêutica - Pr		
1.7.1.3.50.4.1.10.00.00	Componente Básico da Assistência Farmacêutica - Principal	500.000,00	
1.7.1.3.50.4.1.20.00.00	Componente Estratégico da Assistência Farmacêutica - Princi	10.000,00	
1.7.1.3.50.5.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS		
1.7.1.3.50.5.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS - Principa		
1.7.1.3.50.5.1.20.00.00	Implantação de Ações e Serviços de Saúde - Principal	10.000,00	
1.7.1.3.50.9.0.00.00.00	Transf SUS-Outros Programas Financiados Fundo a Fundo		
1.7.1.3.50.9.1.00.00.00	Transf SUS-Outros Programas Financiados Fundo a Fundo - Pri	5.868.400,00	
1.7.1.4.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do FNDE		
1.7.1.4.50.0.0.00.00.00	Transferências do Salário-Educação		
1.7.1.4.50.0.1.00.00.00	Transferências do Salário-Educação - Principal	370.000,00	
1.7.1.4.51.0.0.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes PDDE		
1.7.1.4.51.0.1.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes PDDE - Principal	3.500,00	
1.7.1.4.52.0.0.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes PNAE		
1.7.1.4.52.0.1.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes PNAE - Principal	1.903.000,00	

PROJEÇÃO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	RECEITAS CORRENTES	DEDUÇÕES DE RECEITA
1.7.1.4.53.0.0.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes PNATE		
1.7.1.4.53.0.1.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes PNATE - Principal	160.000,00	
1.7.1.4.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Recursos do FNDE		
1.7.1.4.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências de Recursos do FNDE - Principal	1.854.000,00	
1.7.1.5.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos de Complementação da União ao FU		
1.7.1.5.50.0.0.00.00.00	Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAT		
1.7.1.5.50.0.1.00.00.00	Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAT - P	23.000.000,00	
1.7.1.5.51.0.0.00.00.00	Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAF		
1.7.1.5.51.0.1.00.00.00	Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAF - P	23.345.000,00	
1.7.1.5.52.0.0.00.00.00	Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAR		
1.7.1.5.52.0.1.00.00.00	Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAR - P	450.000,00	
1.7.1.6.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do FNAS		
1.7.1.6.50.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do FNAS		
1.7.1.6.50.0.1.00.00.00	Transferências de Recursos do FNAS - Principal	2.192.000,00	
1.7.1.9.00.0.0.00.00.00	Outras Transf de Recursos da União e de suas Entidades		
1.7.1.9.56.0.0.00.00.00	Transf de Decisão Judicial (precatórios) relativa FUNDEF		
1.7.1.9.56.0.1.00.00.00	Transf de Decisão Judicial (precatórios) relativa FUNDEF -	1.000.000,00	
1.7.1.9.60.0.0.00.00.00	Transf. Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cult		
1.7.1.9.60.0.1.00.00.00	Transf. Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cult - P	360.000,00	
1.7.1.9.99.0.0.00.00.00	Outras Transf de Recursos da União e de suas Entidades		
1.7.1.9.99.0.1.00.00.00	Outras Transf de Recursos da União e de suas Entidades		
1.7.1.9.99.0.1.90.00.00	Outras Transferências da União - Principal	6.401.000,00	
1.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e suas Ent		
1.7.2.1.00.0.0.00.00.00	Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal		
1.7.2.1.50.0.0.00.00.00	Cota-Parte do ICMS		
1.7.2.1.50.0.1.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal		
1.7.2.1.50.0.1.10.00.00	Cota-Parte do ICMS	60.000.000,00	
1.7.2.1.50.0.1.20.00.00	Cota-Parte do ICMS VERDE	1.023.000,00	
1.7.2.1.51.0.0.00.00.00	Cota-Parte do IPVA		
1.7.2.1.51.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	2.000.000,00	
1.7.2.1.52.0.0.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios		
1.7.2.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	2.000.000,00	
1.7.2.1.53.0.0.00.00.00	Cota-Parte da CIDE		
1.7.2.1.53.0.1.00.00.00	Cota-Parte da CIDE - Principal	410.000,00	
1.7.2.3.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS		
1.7.2.3.50.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde-SUS		
1.7.2.3.50.0.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde-SUS -	3.781.300,00	
1.7.2.9.00.0.0.00.00.00	Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal		
1.7.2.9.51.0.0.00.00.00	Transferência de Estado destinada à Assistência Social		
1.7.2.9.51.0.1.00.00.00	Transferência de Estado destinada à Assistência Social - Pr	265.000,00	
1.7.2.9.52.0.0.00.00.00	Transferências de Rec a Programas de Educação		
1.7.2.9.52.0.1.00.00.00	Transferências de Rec a Programas de Educação - Principal	465.000,00	
1.7.2.9.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências dos Estados e DF		
1.7.2.9.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências dos Estados e DF		
1.7.2.9.99.0.1.90.00.00	Outras transferências dos Estados - Principal	100.000,00	

PROJEÇÃO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	RECEITAS CORRENTES	DEDUÇÕES DE RECEITA
1.7.5.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas		
1.7.5.1.00.0.0.00.00.00	Transf.Recur.do Fundo de Man.Desenv. da Educação Básica - F		
1.7.5.1.50.0.0.00.00.00	Transferência de Recursos do FUNDEB		
1.7.5.1.50.0.1.00.00.00	Transferência de Recursos do FUNDEB - Principal	28.414.479,75	
1.9.0.0.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas Correntes		
1.9.1.0.00.0.0.00.00.00	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais		
1.9.1.1.00.0.0.00.00.00	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais		
1.9.1.1.01.0.0.00.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica		
1.9.1.1.01.0.1.00.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	341.000,00	
1.9.2.0.00.0.0.00.00.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos		
1.9.2.2.00.0.0.00.00.00	Restituições		
1.9.2.2.99.0.0.00.00.00	Outras Restituições		
1.9.2.2.99.0.1.00.00.00	Outras Restituições - Principal	1.230.000,00	
1.9.9.0.00.0.0.00.00.00	Demais Receitas Correntes		
1.9.9.9.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas Correntes		
1.9.9.9.99.0.0.00.00.00	Outras Receitas		
1.9.9.9.99.3.0.00.00.00	Outras Rec Não Arrecadada e Não Projetada RFB-Financeira		
1.9.9.9.99.3.1.00.00.00	Outras Rec Não Arrecadada e Não Projetada RFB-Financeira -	100.000,00	
900.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Deduções de Receita		
950.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Deduções do FUNDEB		
951.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes		
951.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes		
951.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades		
951.7.1.1.00.0.0.00.00.00	Transferências Decorrentes de Participação na Receita da Un		
951.7.1.1.51.0.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM		
951.7.1.1.51.1.0.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal		
951.7.1.1.51.1.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal	-12.000.000,00	
951.7.1.1.52.0.0.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural		
951.7.1.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural - Princ	-4.000,00	
951.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e suas Ent		
951.7.2.1.00.0.0.00.00.00	Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal		
951.7.2.1.50.0.0.00.00.00	Cota-Parte do ICMS		
951.7.2.1.50.0.1.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal		
951.7.2.1.50.0.1.10.00.00	Cota-Parte do ICMS	-15.000.000,00	
951.7.2.1.50.0.1.20.00.00	Cota-Parte do ICMS VERDE	-370.000,00	
951.7.2.1.51.0.0.00.00.00	Cota-Parte do IPVA		
951.7.2.1.51.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	-400.000,00	
951.7.2.1.52.0.0.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios		
951.7.2.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	-400.000,00	
TOTAIS DA RECEITA		255.499.366,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA.....			255.499.366,00

1. RECEITA QUE COMPÕE A BASE DE CÁLCULO DO LEGISLATIVO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO		VALOR PREVISTO (R\$)
1.1.1.2.50.0.1.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Princ.	PMB	4.000.000,00
1.1.1.2.50.0.5.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Mul.pr	PMB	200.000,00
1.1.1.2.50.0.6.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Jur.pr	PMB	100.000,00
1.1.1.2.50.0.7.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Mu.d.a	PMB	100.000,00
1.1.1.2.50.0.8.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Ju.d.a	PMB	100.000,00
1.1.1.2.53.0.1.00.00.00	Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos - Princ.	PMB	5.000.000,00
1.1.1.2.53.0.5.00.00.00	Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos - Mul.pr	PMB	10.000,00
1.1.1.2.53.0.6.00.00.00	Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos - Jur.pr	PMB	10.000,00
1.1.1.3.03.1.1.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	PMB	17.500.000,00
1.1.1.3.03.4.1.00.00.00	Imposto sobre a Renda Retido na Fonte Outros Rendimentos - Princ.	PMB	2.000.000,00
1.1.1.4.51.1.1.01.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN PF Normal	PMB	500.000,00
1.1.1.4.51.1.1.02.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - PF na Fonte	PMB	500.000,00
1.1.1.4.51.1.1.03.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - PF Subst. Tributári	PMB	500.000,00
1.1.1.4.51.1.1.04.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - PJ Normal	PMB	500.000,00
1.1.1.4.51.1.1.05.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - PJ na Fonte	PMB	500.000,00
1.1.1.4.51.1.1.06.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - PJ Subst Tributária	PMB	500.000,00
1.1.1.4.51.1.1.07.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Simples Nacional	PMB	500.000,00
1.1.1.4.51.1.5.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Mul.pr	PMB	500.000,00
1.1.1.4.51.1.6.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Jur.pr	PMB	500.000,00
1.1.2.1.01.0.1.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	PMB	400.000,00
1.1.2.1.01.0.5.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multa principal	PMB	100.000,00
1.1.2.1.01.0.6.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Juros principal	PMB	50.000,00
1.1.2.1.04.0.1.00.00.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Principal	PMB	200.000,00
1.1.2.1.50.0.1.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Principal	PMB	100.000,00
1.1.2.1.50.0.5.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Multa principal	PMB	100.000,00
1.1.2.1.50.0.6.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Juros principal	PMB	144.000,00
1.1.2.2.01.0.1.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	PMB	578.000,00
1.1.2.2.01.0.5.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Multa do principal	PMB	100.000,00
1.1.2.2.01.0.6.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Juros do principal	PMB	100.000,00
1.2.4.1.50.0.1.00.00.00	Contribuição Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Princ.	PMB	4.300.000,00
1.7.1.1.51.1.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal	PMB	44.000.000,00
1.7.1.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural - Princ.	PMB	20.000,00
1.7.2.1.50.0.1.10.00.00	Cota-Parte do ICMS	PMB	60.000.000,00
1.7.2.1.50.0.1.20.00.00	Cota-Parte do ICMS VERDE	PMB	1.023.000,00
1.7.2.1.51.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	PMB	2.000.000,00
1.7.2.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	PMB	2.000.000,00
SUBTOTAL :			148.735.000,00

2. RECEITA QUE NÃO COMPÕE A BASE DE CÁLCULO DO LEGISLATIVO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO		VALOR PREVISTO (R\$)
1.3.2.1.01.0.1.10.01.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FME	PMB	100.000,00
1.3.2.1.01.0.1.10.15.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc.-FUNDEB - Principal	PMB	5.000,00
1.3.2.1.01.0.1.10.20.90	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - outros SUS - Principal	PMB	100.000,00
1.3.2.1.01.0.1.10.25.10	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PDDE - Principal	PMB	500,00
1.3.2.1.01.0.1.10.25.20	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PNAE - Principal	PMB	5.000,00
1.3.2.1.01.0.1.10.25.30	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PNATE - Principal	PMB	5.000,00
1.3.2.1.01.0.1.10.25.40	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Salário edu - Principal	PMB	5.000,00
1.3.2.1.01.0.1.10.25.90	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - outros FNDE - Principal	PMB	100.000,00
1.3.2.1.01.0.1.10.30.90	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Outras Transf. FNAS - Principal	PMB	100.000,00

Consolidado

1.3.2.1.01.0.1.10.35.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Convênios - Principal	PMB	100.000,00
1.3.2.1.01.0.1.10.53.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - CIDE - Principal	PMB	10.000,00
1.3.2.1.01.0.1.10.90.90	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Out. destinações - Principal	PMB	100.000,00
1.3.2.1.01.0.1.20.00.00	Rem. de Dep.Banc.de Recur. Não Vinculados - Principal	PMB	125.186,25
1.7.1.1.51.2.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota extraordinária - Principal	PMB	3.600.000,00
1.7.1.2.51.0.1.00.00.00	Cota-Parte Compensação Financeira Recursos Minerais CFEM - Princ.	PMB	9.000,00
1.7.1.2.52.3.1.00.00.00	Cota-Parte Royalties Participação Esp.-Lei Nº 9.478/97 - Princ.	PMB	530.000,00
1.7.1.2.52.4.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	PMB	540.000,00
1.7.1.3.50.1.1.10.00.00	Piso de Atenção Básica Fixo (PAB Fixo) - Principal	PMB	15.000.000,00
1.7.1.3.50.1.1.30.10.00	Agentes Comunitários de Saúde - Principal	PMB	3.700.000,00
1.7.1.3.50.1.1.90.00.00	Outros Programas Fin. Atenção Primária - Principal	PMB	1.000.000,00
1.7.1.3.50.2.1.10.07.00	Atenção de Média e Alta Complexidade - Teto Financeiro - Princ.	PMB	5.800.000,00
1.7.1.3.50.2.1.10.14.00	SAMU - Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - Principal	PMB	250.000,00
1.7.1.3.50.2.1.10.21.00	Centro de Especialidades Odontológicas - Principal	PMB	100.000,00
1.7.1.3.50.2.1.10.28.00	Centro de Atenção Psicossocial - Principal	PMB	100.000,00
1.7.1.3.50.2.1.10.90.00	Outros Programas Financ. Transferência Fundo a Fundo - Princ.	PMB	100.000,00
1.7.1.3.50.3.1.10.00.00	Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde - Principal	PMB	800.000,00
1.7.1.3.50.3.1.20.00.00	Vigilância Sanitária - Principal	PMB	110.000,00
1.7.1.3.50.3.1.90.00.00	Outros Programas Financ. por Transf. Fundo a Fundo - Principal	PMB	10.000,00
1.7.1.3.50.4.1.10.00.00	Componente Básico da Assistência Farmacêutica - Principal	PMB	500.000,00
1.7.1.3.50.4.1.20.00.00	Componente Estratégico da Assistência Farmacêutica - Principal	PMB	10.000,00
1.7.1.3.50.5.1.20.00.00	Implantação de Ações e Serviços de Saúde - Principal	PMB	10.000,00
1.7.1.3.50.9.1.00.00.00	Transf SUS-Outros Programas Financiados Fundo a Fundo - Princ.	PMB	5.868.400,00
1.7.1.4.50.0.1.00.00.00	Transferências doSalário-Educação - Principal	PMB	370.000,00
1.7.1.4.51.0.1.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes PDDE - Principal	PMB	3.500,00
1.7.1.4.52.0.1.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes PNAE - Principal	PMB	1.903.000,00
1.7.1.4.53.0.1.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes PNATE - Principal	PMB	160.000,00
1.7.1.4.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências de Recursos do FNDE - Principal	PMB	1.854.000,00
1.7.1.5.50.0.1.00.00.00	Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAT - Princ.	PMB	23.000.000,00
1.7.1.5.51.0.1.00.00.00	Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAF - Princ.	PMB	23.345.000,00
1.7.1.5.52.0.1.00.00.00	Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAR - Princ.	PMB	450.000,00
1.7.1.6.50.0.1.00.00.00	Transferências de Recursos do FNAS - Principal	PMB	2.192.000,00
1.7.1.9.56.0.1.00.00.00	Transf de Decisão Judicial (precatórios) relativa FUNDEF - Princ.	PMB	1.000.000,00
1.7.1.9.60.0.1.00.00.00	Transf. Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cult - Princ.	PMB	360.000,00
1.7.1.9.99.0.1.90.00.00	Outras Transferências da União - Principal	PMB	6.401.000,00
1.7.2.1.53.0.1.00.00.00	Cota-Parte da CIDE - Principal	PMB	410.000,00
1.7.2.3.50.0.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde-SUS - Princ.	PMB	3.781.300,00
1.7.2.9.51.0.1.00.00.00	Transferência de Estado destinada à Assistência Social - Princ.	PMB	265.000,00
1.7.2.9.52.0.1.00.00.00	Transferências de Rec a Programas de Educação - Principal	PMB	465.000,00
1.7.2.9.99.0.1.90.00.00	Outras transferências dos Estados - Principal	PMB	100.000,00
1.7.5.1.50.0.1.00.00.00	Transferência de Recursos do FUNDEB - Principal	PMB	28.414.479,75
1.9.1.1.01.0.1.00.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	PMB	341.000,00
1.9.2.2.99.0.1.00.00.00	Outras Restituições - Principal	PMB	1.230.000,00
1.9.9.9.99.3.1.00.00.00	Outras Rec Não Arrecadada e Não Projetada RFB-Financeira - Princ.	PMB	100.000,00
2.4.1.1.51.9.1.00.00.00	Transferências de Recursos do SUS-Outros Programas - Principal	PMB	3.170.000,00
2.4.1.2.50.9.1.00.00.00	Outras transferências destinadas a Programas de Educação - Princ.	PMB	100.000,00
2.4.1.4.50.0.1.00.00.00	Transferências de Convênios da União para o SUS - Principal	PMB	197.000,00
2.4.1.4.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênios da União - Principal	PMB	4.767.000,00
2.4.1.9.99.0.1.90.00.00	Outras Transferências da União - Principal	PMB	100.000,00
2.4.2.1.50.0.1.00.00.00	Transferências de Recursos do SUS - Principal	PMB	100.000,00
2.4.2.2.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF - Princ.	PMB	14.435.000,00
951.7.1.1.51.1.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal	PMB	-12.000.000,00
951.7.1.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural - Princ.	PMB	-4.000,00
951.7.2.1.50.0.1.10.00.00	Cota-Parte do ICMS	PMB	-15.000.000,00
951.7.2.1.50.0.1.20.00.00	Cota-Parte do ICMS VERDE	PMB	-370.000,00
951.7.2.1.51.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	PMB	-400.000,00

951.7.2.1.52.0.1.00.00.00 Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	PMB	-400.000,00
		<hr/>
	SUBTOTAL :	129.633.366,00
3. TOTAL DA RECEITA DO PERÍODO (ITEM 1 + ITEM 2)	TOTAL :	278.368.366,00

RECEITA QUE COMPÕE A BASE DE CÁLCULO DO LEGISLATIVO :	148.735.000,00
VALOR PREVISTO NO ORÇAMENTO PARA O LEGISLATIVO...(R\$) :	6.529.466,00
PERCENTUAL DE REPASSE FIXADO NO ORÇAMENTO.....:	4,39 %
<hr/>	
PERCENTUAL LEGAL MÁXIMO DE REPASSE.....:	7,00 %
<hr/>	